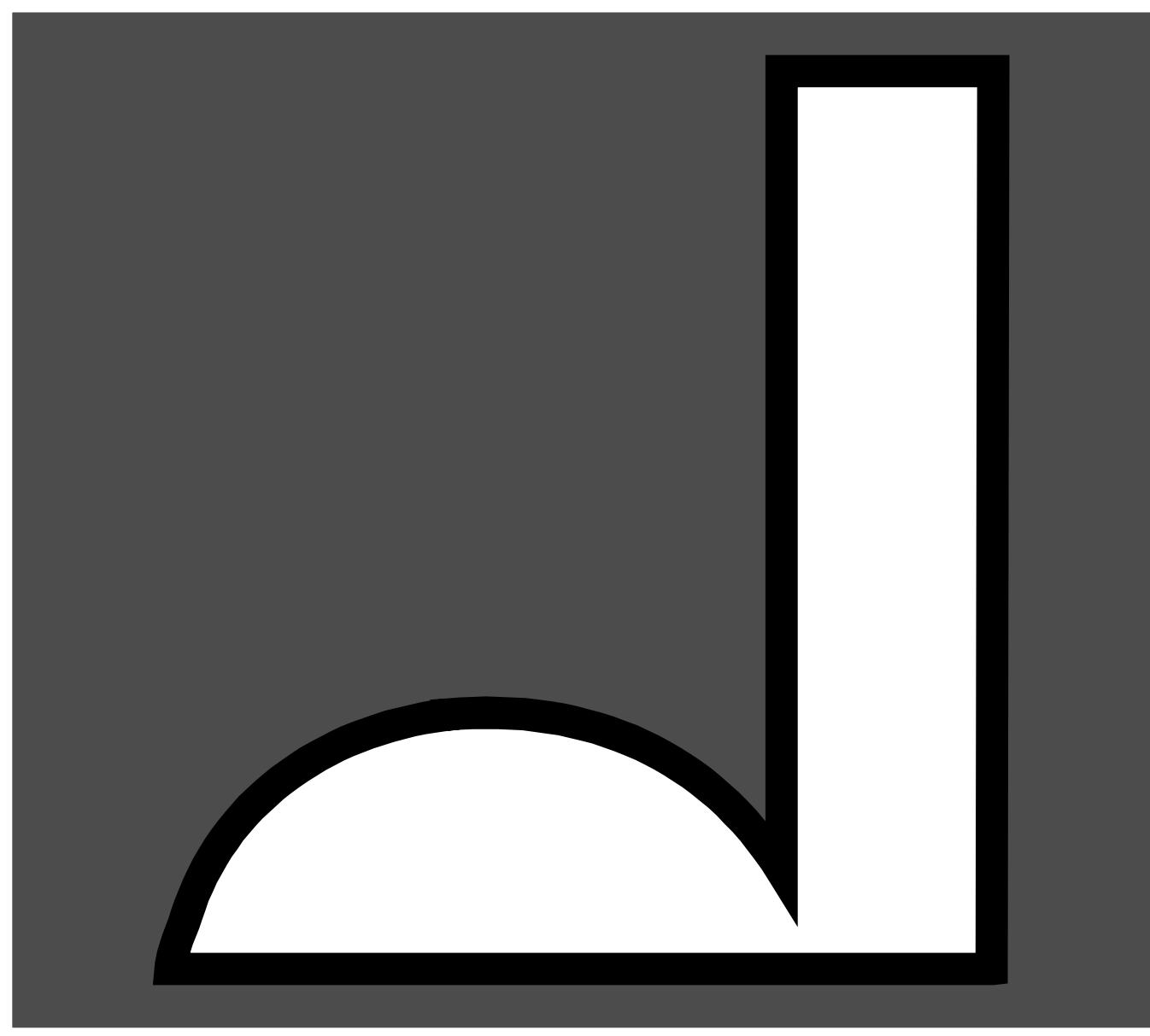




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – N° 090 – QUINTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shlessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella - PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19 (PT-13, PSB – 3, PTB – 3) LÍDER – PT Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER - PSB - 3 João Capiberibe – PSB Vice-Líder PSB Geraldo Mesquita Júnior LÍDER - PTB - 3 Duciomar Costa – PTB LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros – PMDB Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29 PFL– 17, PSDB – 12 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER – PFL – 17 José Agripino - PFL Vice-Líderes Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER - PSDB - 12 Arthur Virgílio – PSDB – AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres – PDT Vice-Líder Almeida Lima LÍDER – PL – 3 Magno Malta – PL Vice-Líder Aelton Freitas LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti – PPS LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvatti – PT
EXPEDIENTE		
Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 69ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE JUNHO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 1.041/2004, de 27 de maio último, com a finalidade de atualizar a estrutura da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, conforme preceitua o § 1º do art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999, e informar que o Líder da Minoria na Câmara dos Deputados, no momento, é o Deputado José Thomas Nonô.....

17008

1.2.2 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 498/2004, de 25 de maio último, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 35, de 2004, do Senador Antônio Carlos Valadares....

17008

Nº 3.659/2004, de 25 de maio último, do Ministro da Defesa, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 88, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.....

17008

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 17, de 2004 (nº 178/2004, na origem), de 27 de maio último, encaminhando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal, relatório sobre a execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativo ao período de fevereiro a abril de 2004, incluindo quadros demonstrativo de todos os bônus emitidos com o amparo do referido Programa.....

17008

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 190, em 31 de maio de 2004, e publicada no dia 1º de junho do mesmo ano, que institui no âmbito do Programa de Resposta aos Desastres, o Auxílio Emergencial Financeiro para atendimento à população atingida por desastres, incluída nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, dá nova redação ao § 2º do artigo 26 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ao artigo 2º-A da Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, e dá outras providências.

Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

17015

1.2.4 – Pareceres

Nº 500, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 52, de 2004 (nº 190/2004, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor *Luis Fernando Rigato Vasconcellos* para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.....

17016

Nº 501, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que modifica o § 3º do artigo 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), que regulamenta o inciso V do artigo 203 da Constituição Federal.....

17020

1.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Nº 31/2003, de 15 de agosto do ano passado, comunicando a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que modifica o § 3º do artigo 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), que regulamenta o inciso V do artigo 203, da Constituição Federal.

17022

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Inclusão em Ordem do Dia oportunamente do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2002, a fim de ser declarado prejudicado, cujo parecer foi lido anteriormente.....

17022

1.2.7 – Ofício

Nº 710/2004, de 31 de maio último, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. *Designação do Deputado Jorge Alberto, como suplente, para compor a referida Comissão.....*

17022

1.2.8 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2004 (nº 3.303/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe

sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.....	17022
1.2.9 – Comunicação da Presidência	
Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2004; e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de Assuntos Sociais. A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura.....	17024
1.2.10 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.	17025
Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2004 (nº 3.626/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reestrutura a remuneração e define as competências dos ocupantes dos cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dá outras providências.....	17026
1.2.11 – Comunicações da Presidência	
Recebimento da Mensagem nº 88, de 2004-CN (nº 283/2004, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.	17035
Recebimento do Ofício nº 19, de 2004-CN (nº 765/2004, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, em conformidade com o <i>caput</i> do art. 111 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, e com o inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2003 a abril de 2004.	17036
1.2.12 – Leitura de projetos	
Projeto de Decreto Legislativo nº 680, de 2004, de autoria do Senador Antero Paes de Barros e outros Srs. Senadores, que convoca plebiscito sobre a remuneração dos vereadores em cidades com até 15.000 (quinze mil) habitantes, a se realizar conjuntamente com as eleições de 2004.	17036
Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004, de autoria do Senador Ramez Tebet, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional.....	17037
Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2004, de autoria do Senador Ramez Tebet, que altera o art. 4º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências, para permitir a utilização do trabalho temporário na área rural....	17040
Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2004, de autoria do Senador Marcos Guerra, que institui formas de pagamento de financiamento para estudantes do ensino superior.	17042

Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigo à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas de cidadãos maiores de 60 anos que recebam aposentadoria da Previdência Social até o valor equivalente a 1 (um) salário mínimo.	17043
Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que autoriza o Poder Executivo a criar a Poupança Emigrante e o Fundo de Financiamento ao Emigrante Empreendedor (FEE), com vistas a incrementar a entrada de divisas no país e estimular o investimento e o crescimento do emprego.	17043
Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2004, de autoria do Senador Papaléo Paes, que acrescenta § 6º ao art. 22 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	17044
Projeto de Resolução nº 24, de 2004, de autoria do Senador Marco Maciel, que institui a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil.....	17047
1.2.13 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados	
Nº 692/2004, de 31 de maio último, comunicando a rejeição da Medida Provisória nº 175, de 2004, e remessa à sanção do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2004, que altera a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais e dá outras providências.....	17055
Nº 693/2004, de 31 de maio último, comunicando a rejeição da Emenda nº 1 do Senado Federal, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004, que altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida Lei e dá outras providências, e enviado à sanção naquela data. (Medida Provisória nº 174, de 2004)	17056
Nº 697/2004, de 31 de maio último, comunicando a aprovação das Emendas nºs 3 e 1, parcialmente, e a rejeição da Emenda nº 2 apresentadas pelo Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências, e enviado à sanção naquela data. (Medida Provisória nº 167, de 2004)	17056
1.2.14 – Discursos do Expediente	
SENADOR PAPALEÓ PAES – Apelo ao governo para que descontingencie o Orçamento para a execução dos programas sociais.	17057

SENADOR RAMEZ TEBET – Considerações sobre a questão do meio ambiente, destacando a realidade do Mato Grosso do Sul, a propósito da comemoração, no próximo dia 5, do Dia do Meio Ambiente.	17059	citando voto de pesar pelo falecimento da cantora lírica brasileira Paulina Block, ocorrido em 30 de maio último, no Rio de Janeiro.	17083
SENADOR MAGUITO VILELA – Participação, ontem, na cidade de Jataí – GO, da inauguração da TV Rio Claro, ocasião em que foi homenageada a referida cidade pelo transcurso dos 109 anos de sua emancipação política.	17062	Nº 696, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso aos cientistas brasileiros Renata Pasqualini e seu marido Wadih Arap, ambos professores de Biologia, pelo trabalho de pesquisa realizada no Instituto M.D. Anderson Câncer, da Universidade do Texas, EUA, para redução da obesidade humana.	17084
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Informação da Folha de S.Paulo , de 1º de junho, sobre a apreensão de mercadorias importadas irregularmente por uma indústria da Zona Franca. Matéria de O Estado de S. Paulo , edição de ontem, relativa à greve de auditores fiscais da Secretaria da Receita Federal.	17065	Nº 697, de 2004, de autoria do Senador Rodolfo Tourinho, solicitando à Ministra de Estado do Meio Ambiente as informações que menciona.	17084
SENADOR PAULO PAIM – Votação hoje, na Câmara dos Deputados, do novo salário mínimo. Leitura de nota de 21 deputados federais contrários ao salário mínimo de R\$ 260,00, bem como da nota da CUT no mesmo sentido. Comunicação de que a bancada do PT no Senado não fechou acordo sobre o valor do novo salário mínimo.	17066	Nº 698, de 2004, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Srs. Senadores, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003.....	17085
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Insulto ao Congresso Nacional com a assertiva de um líder do governo de que o salário mínimo seria aprovado com a liberação de verbas para parlamentares. Anúncio da ínfima dedução de R\$100,00 na tabela do imposto de renda.	17066	1.3 – ORDEM DO DIA	
SENADORA MARIA DO CARMO ALVES – Realização, em Brasília, da Mostra Nacional de Saúde, ocasião em que está sendo lançada a publicação A Real-Idade do PSF	17069	Item 1	
SENADORA ANA JÚLIA CAREPA, como Líder – Visita da CPMI da Terra ao Pará. Solidariedade à Irmã Dorothy.	17072	Projeto de Lei de Conversão nº 35, de 2004, que autoriza, em caráter excepcional, a antecipação da transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências”, nas condições que especifica, proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004. Apreciação sobrestada , por não haver acordo das Lideranças.....	17085
SENADORA MARIA DO CARMO ALVES – Realização, em Brasília, da Mostra Nacional de Saúde, ocasião em que está sendo lançada a publicação A Real-Idade do PSF	17072	Item 2	
SENADORA ANA JÚLIA CAREPA, como Líder – Visita da CPMI da Terra ao Pará. Solidariedade à Irmã Dorothy.	17072	Projeto de Lei de Conversão nº 36, de 2004, que altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004. Apreciação sobrestada	17085
SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Repúdio ao grave comportamento adotado por militares norte-americanos contra iraquianos presos naquele país..	17074	Item 3	
SENADORA FÁTIMA CLEIDE, como Líder – Registro da assinatura de acordo para a adequação do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Rondônia à legislação federal.	17075	Medida Provisória nº 180, de 2004, que abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) para os fins que especifica. Apreciação sobrestada	17085
SENADOR ANTERO PAES DE BARROS, como Líder – Suspensão, pela Presidência do Banco do Brasil, da permissão de pagamento de compromissos por cheques de terceiros, prática essa adotada por vários bancos no Brasil, o que significa a sonegação da CPMF.	17081	Item 4	
SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Expectativas da sociedade brasileira com a posse do Ministro Nelson Jobim, na presidência do Supremo Tribunal Federal.	17082	Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2004, que autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – Eletrobrás a efetuar capitalização junto à Companhia Energética do Maranhão – Cemar e altera a alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004. Apreciação sobrestada	17086
1.2.15 – Leitura de requerimentos		Item 5	
Nº 695, de 2004, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio, José Agripino e Sérgio Guerra, soli-		Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei Complementar nº 97, de	

9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias. Apreciação sobrestada.....	17086	ção Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista”, o qual conta com financiamento do “Japan Bank for International Cooperation” no valor de vinte e um bilhões e seiscentos e trinta e sete milhões de ienes e terá como mutuário a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo do Japão na cidade de Brasília, em 20 de agosto de 2003. Apreciação sobrestada.	17087
Item 6		1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia	
Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2003, de iniciativa dos Líderes Partidários, de indicação do Senhor Luiz Otavio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal. Apreciação sobrestada.	17086	SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Críticas ao excesso de edições de medidas provisórias pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva, fazendo que deixem de ser apreciados importantes projetos em tramitação no Congresso Nacional. Defesa do salário mínimo de 100 dólares.	17087
Item 7		SENADOR DEMÓSTENES TORRES – Avaliação da participação do Ministro da Saúde, Humberto Costa, no Programa Roda Viva.	17099
Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando ao Ministro da Fazenda informações a respeito dos processos instaurados pelo Banco Central do Brasil sobre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e seus ex-administradores. Apreciação sobrestada.....	17086	SENADOR LEONEL PAVAN – Assunção de S.Exa. na presidência da Subcomissão de Turismo do Senado Federal, a partir da próxima semana. .	17104
Item 8		SENADOR VALDIR RAUPP – Regozijo pela assinatura do termo de acordo entre o Ministério do Meio Ambiente e o Governo do Estado de Rondônia para adequação à legislação do plano de Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico daquele Estado.....	17107
Requerimento nº 18, de 2004, do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito dos valores, em reais e em dólares norte-americanos, enviados ao exterior, nos anos de 1997 a 2003, pela Parmalat do Brasil, por suas empresas controladas e por outras empresas controladas pela Parmalat Itália. Apreciação sobrestada.	17086	SENADOR HERÁCLITO FORTES – Registro da eleição do Deputado Leal Júnior para a Presidência da União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE).	17109
Item 9		SENADOR MAGNO MALTA – Louvor à participação do Pastor Marcos Pereira de Jesus como mediador da negociação durante a rebelião na Casa de Custódia de Benfica, Estado do Rio de Janeiro.	17110
Requerimento nº 507, de 2004, da Comissão de Educação, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre possível financiamento à Empresa de Telefonia Celular Claro, ligada ao grupo MCI/Telmex pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Apreciação sobrestada..	17086	SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA – Posse de S.Exa. na Presidência da Subcomissão Permanente do Meio Ambiente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.....	17112
Item 10		SENADOR DUCIOMAR COSTA – Visita do Ministro do Turismo ao Estado do Pará para a abertura da Feira Internacional do Turismo na Amazônia. Apresentação de projeto de lei do Senado que propõe a destinação de 0,5% da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para melhorar a remuneração dos trabalhadores das empresas contribuintes.....	17113
Requerimento nº 553, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando informações ao Ministro da Fazenda a respeito do Banco Mercantil de Descontos (BMD S.A), tendo em vista matéria publicada na revista Dinheiro que resultou na abertura de inquérito policial civil contra os ex-controladores daquele Banco. Apreciação sobrestada.	17087	SENADOR FLÁVIO ARNS – Louvor à iniciativa do governo de revogar a Certidão Negativa de Débito – CND para transferência de Recursos da Assistência Social.....	17114
Item 11		1.3.2 – Leitura de requerimentos	
Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 – Complementar (nº 224/2001-Complementar, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Apreciação sobrestada.....	17087	Nº 699, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de louvor ao Pastor Marcos Pereira de Jesus, pelos relevantes serviços prestados como mediador da negociação na	
Item 12			
Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2004 (nº 1.149/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por troca de notas que dará efetividade ao “Programa de Recupera-			

Casa de Custódia de Benfica, Estado do Rio de Janeiro.....	17115
Nº 700, de 2004, de urgência para o Projeto de Resolução nº 23, de 2004.....	17115
Nº 701, de 2004, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2004.....	17115
1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR VALMIR AMARAL – Homenagem ao Dia do Geógrafo, comemorado no último dia 29 de maio.....	17115
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Comentários sobre matérias publicadas na imprensa brasileira sobre o episódio envolvendo o correspondente do <i>The New York Times</i> , Larry Rohter.....	17116
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Análise da questão indígena no Brasil.....	17123
SENADOR ROMERO JUCÁ – Comemoração dos 104 anos de existência da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.....	17124
SENADOR MARCOS GUERRA – Saudações à eleição do empresário Lucas Izoton Vieira para presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo (FINDES).....	17126
1.3.4 – Comunicação da Presidência	
Lembrando às Sras. e Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia designada.....	17127

1.4 – ENCERRAMENTO**2 – EMENDAS**

Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 10, de 2004-CN (Mensagem nº 67/2004-CN, e nº 227/2004, na origem)

17129

3 – ATAS DE COMISSÕES (Publicadas em suplemento a este Diário)

SENADO FEDERAL**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 52ª LEGISLATURA****5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Ata da 69^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 2 de junho de 2004

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim e Eduardo Siqueira Campos

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

– Alton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima
 – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – Cristovam Buarque – Delcidio Amaral – Demostenes Torres
 – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Fátima Cleide – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Octávio – Magno Malta – Maguito Vilela – Marco Maciel – Marcos Guerra – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

É lido o seguinte:

SGM/P nº 1.041/04

Brasília, 27 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Com a finalidade de atualizar a estrutura da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência,

conforme preceitua o § 1º do art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999, informo a Vossa Excelência que o Líder da Minoria na Câmara dos Deputados, no momento, é o Deputado José Thomaz Nonô.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

– **Joao Paulo Cunha**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 498/2004, de 25 de maio último, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 35, de 2004, do Senador Antônio Carlos Valadares.

Nº 3.659/2004, de 25 de maio último, do Ministro da Defesa, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 88, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 17, de 2004** (nº 178/2004, na origem), de 27 de maio último, encaminhando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal, relatório sobre a execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativo ao período de fevereiro a abril de 2004, incluindo quadros demonstrativos de todos os bônus emitidos com o amparo do referido Programa.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 10, de 2004, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

É o seguinte o aviso recebido:

Aviso nº 178 /MF

Brasília, 27 de maio de 2004

À Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Assunto: Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Em cumprimento ao disposto no art. 3º da Resolução nº 57, de 10-11-95, dessa Casa Legislativa,

encaminho a V.Exª relatório sobre a execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativo ao período de fevereiro a abril de 2004.

O presente relatório inclui quadros demonstrativos de todos os bônus emitidos ao amparo do referido Programa, inclusive aqueles já integralmente amortizados (Anexo I) e dos pagamentos de principal e juros referentes aos títulos em ser (Anexo II).

Atenciosamente, – **Bernard Appy**, Ministro de Estado da Fazenda, Interino.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

Relatório de Execução – Período de fevereiro a abril de 2004

O presente relatório contém informações relacionadas ao Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, objeto da Resolução do Senado Federal nº 57, de 10.11.95, alterada no tocante a valores-limite pelas Resoluções nº 51, de 10.06.97, nº 23, de 29.06.99, nº 74, de 19.12.00 e nº 34, de 28.06.02.

2. O período em questão caracterizou-se pela instabilidade do mercado, em razão, primeiramente, do excessivo volume de emissões efetuadas por governos e empresas de países emergentes e, num segundo momento, pela volatilidade dos títulos do Tesouro americano, com reflexos negativos no mercado de papéis de renda fixa. Tal comportamento resultou da expectativa de elevação da taxa básica de juros nos Estados Unidos, pelo Federal Reserve, em face do reaquecimento da economia americana.

3. Diante desse cenário, a República se manteve à parte do mercado desde 20.01.04, quando concluiu sua mais recente emissão, o Global 2034, no valor de US\$ 1,5 bilhão.

4. Assim sendo, este informe contempla, exclusivamente, quadros demonstrativos de todos os bônus emitidos pela República ao amparo do mencionado Programa instituído pela Resolução nº 87, de 19.12.94, inclusive aqueles já integralmente amortizados (Anexo I), e de todos os pagamentos de principal e juros efetuados no período (Anexo II), que atingiram US\$ 4.155.373.256,25, DM 132.500.000,00 EUR 82.500.000,00 e YEN 3.325.000.000,00.

Em:

ANEXO I
**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS
 DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR**
 (período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2004)

Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil

BÔNUS/ MOEDA	Resolução	Liquidação Financeira	Vencimento	Prazo	Volume (valores em milhares)	Cupom	Periodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
<i>Eurotase / Ipef/1</i>	57	10.06.1995	10.06.1997	2 anos	30.000	6% a.a.	anual	100%	481 bps
<i>Eurotase/DEM/1</i>	57	20.07.1995	20.07.1998	3 anos	30.000	6% a.a.	anual	99,50%	461 bps
<i>Santander/17</i>	57	22.03.1996	22.03.2001	5 anos	30.000	5,50% a.a.	semestral	100%	329 bps
<i>Caixa Econômica/19</i>	57	15.05.1996	15.05.1999	3 anos	10.000	10% a.a.	semestral	99,90%	226 bps
<i>Eurotase/17</i>	57	10.06.1996	10.06.1998	2 anos	10.000	6% a.a.	anual	99,74%	260 bps
<i>Caixa Econômica/20</i>	57	05.07.1996	05.07.2001	5 anos	10.000	6% a.a.	semestral	99,687%	265 bps
<i>Euromarco/DEM</i>	57	26.02.1997	26.02.2007	10 anos	1.000	6% a.a.	anual	99,90%	242 bps
<i>Eurogaleo/1</i>	67	21.05.1997	21.05.2002	5 anos	400	6,65% a.a.	anual	100,05%	190 bps
<i>Fimbra/17</i>	57	21.05.1997	21.05.2002	5 anos	7.000	6,625% a.a.	anual	99,48%	192 bps
<i>Fimbra/17</i>	57	21.05.1997	21.05.2002	5 anos	2.000	6,625% a.a.	anual	99,90%	190 bps
=> <i>Global 2027/USD</i>	69	09.06.1997	15.05.2027	30 anos	3.000	10,125% a.a.	semestral	93,234%	395 bps
<i>Eurolira/TL</i>	57	26.06.1997	26.06.2017	20 anos	750.000	11% a.a.	anual	100%	348 bps
<i>Eurolira/GBP</i>	57	30.07.1997	30.07.2007	10 anos	150	10% a.a.	anual	99,838%	268 bps
<i>Eurotase/17</i>	57	10.06.1998	10.06.2003	5 anos	10.000	6% a.a.	semestral	99,883%	417 bps
<i>Reabertura Global 2027</i>	57	20.03.1998	15.05.2027	29 anos	500	10,125% a.a.	semestral	98,35%	440 bps
<i>Global 2008/USD</i>	57	07.04.1998	07.04.2008	10 anos	1.250	9,375% a.a.	semestral	99,738%	375 bps
<i>Euromarco/DEM</i>	57	23.04.1998	23.04.2008	10 anos	750	10%aa anos 1-2 7%aa anos 3-10	anual	99,20%	328 bps
=> <i>Globat/17</i>	69	30.04.1999	15.05.2024	25 anos	1.000	6% a.a.	semestral	99,07%	517 bps

ANEXO I

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS
DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR

(período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2004)

Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil

BÔNUS/ MOEDA	Resolução	Liquidação Financeira	Vencimento	Prazo	Volume (valores em milhões)	Cupom	Periodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
Euro 2002/EUR (7)	57	28/07/2002	28/07/2002	3 anos	300	0,5% a.a.	anual	98,440%	60 bps
Euro 2004/EUR	57	30.09.1999	30.09.2004	5 anos	500	11,125% a.a.	anual	98,500%	5 bps para Euro 3
=> Global 2009/USD	69	25.10.1999	15.10.2009	10 anos	2.000	14,5% a.a.	semestral	99,444%	850 bps
Euro 2006/EUR	57	17.11.1999	17.11.2006	7 anos	500	12,0% a.a.	anual	99,500%	685 bps
Reabertura Euro 2006	57	17.11.1999	17.11.2006	7 anos	200	12,0% a.a.	anual	100,875%	682 bps
Euro 2007/EUR (7)	57	28/07/2002	28/07/2007	2 anos	600	1,25% a.a.	anual	99,880%	450 bps
Global 2020/USD	57	26.01.2000	15.01.2020	20 anos	1.000	12,75% a.a.	semestral	96,394%	650 bps
Euro 2010/EUR	57	04.02.2000	04.02.2010	10 anos	750	11,00% a.a.	anual	98,540%	571 bps
Global 2030/USD	57	06.03.2000	06.03.2030	30 anos	1.000	12,25% a.a.	semestral	93,299%	679 bps
=> Reabertura Global 2030	69	29.03.2000	06.03.2030	30 anos	600	12,25% a.a.	semestral	98,250%	635 bps
Samurai 2006/JPY	57	11/04/2006	17/04/2006	3 anos	600.000	4,50% a.a.	semestral	100,000%	474 bps
Euro 2005/EUR	57	05.07.2000	05.07.2005	5 anos	750	9% a.a.	anual	99,226%	411 bps
=> Global 2007/USD	57/69	26.07.2000	26.07.2007	7 anos	1.000	11,25% a.a.	semestral	94,588%	610 bps
=> Global 2040/USD	69	17.08.2000	17.08.2040	40 anos	5.157	11,00% a.a.	semestral	80,203%	788 bps
Euro 2007/EUR	57	05.10.2000	05.10.2007	7 anos	500	9,5% a.a.	anual	98,772%	446 bps
Reabertura EUR 2007	57	05.10.2000	05.10.2007	7 anos	250	9,5% a.a.	anual	99,300%	441 bps
Samurai 2006/JPY	57	22/12/2000	22/03/2006	5 anos e 3 meses	60.000	4,75% a.a.	semestral	100,000%	355 bps
Global 2006/USD	57	11/01/2001	11/01/2006	5 anos	1.500	10,25% a.a.	semestral	98,895%	570 bps

ANEXO I

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS
DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR**

(período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2004)

Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil

BÔNUS/ MOEDA	Resolução	Liquidação Financeira	Vencimento	Prazo	Volume (valores em milhões)	Cupom	Periodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
Euro 2011/EUR	57	24/01/2001	24/01/2011	10 anos	1.000	9,5 % a.a.	anual	97,357%	517,5 bps
=> Global 2024/USD	69	22/03/2001	15/04/2024	23 anos	2.150	8,875 % a.a.	semestral	70,500%	773 bps
Samurai 2007/JPY	57	10/04/2001	10/04/2007	6 anos	80.000	4,75 % a.a.	semestral	100,000%	412 bps
Reabertura Global 2007	57	17.04.2001	26.07.2007	6 anos e 3 meses	500	11,25% a.a.	semestral	100,500%	615 bps
Reabertura EUR 2005	57	09.05.2001	05.07.2005	4 anos e 2 meses	500	9 % a.a.	anual	101,250%	399 bps
Global 2005/USD	57	17/05/2001	15/07/2005	4 anos e 2 meses	1.000	9,625 % a.a.	semestral	94,663%	648 bps
Samurai 2008/JPY	57	30/09/2001	28/04/2009	7 anos	2.000	9,75 % a.a.	semestral	100,000%	359 bps
Global 2012/USD	57	11/01/2002	11/01/2012	10 anos	1.250	11 % a.a.	semestral	91,043%	754 bps
Global 2008N/USD	57	12/03/2002	12/03/2008	6 anos	1.250	11,5 % a.a.	semestral	99,004%	738 bps
=> Euro 2009/EUR	57/69	02/04/2002	02/04/2009	7 anos	500	11,5 % a.a.	anual	99,769%	646 bps
Global 2010/USD	57	16/04/2002	15/04/2010	8 anos	1.000	12 % a.a.	semestral	98,086%	719 bps
Global 2007 N/USD	57	06/05/2003	16/01/2007	3 anos e 8 meses	1.000	10 % a.a.	semestral	97,939%	783 bps
Global 2013/USD	57	17/06/2003	17/06/2013	10 anos	1.250	10,25 % a.a.	semestral	97,993%	738 bps
=> Global 2011	69	07/08/2003	07/08/2011	8 anos	373,187	10 % a.a.	semestral	93,717%	726 bps
Global 2011	57	07/08/2003	07/08/2011	8 anos	126	10 % a.a.	semestral	90,485%	757 bps
Reabertura Global 2011	57	07/08/2003	07/08/2011	8 anos	750	10 % a.a.	semestral	96,500%	664 bps
=> Global 2024-b	69	07/08/2003	15/04/2024	20 anos e 8 meses	824,702	8,875 % a.a.	semestral	72,820%	764 bps

ANEXO I

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS
DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR**
(período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2004)

Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil

BÔNUS/ MOEDA	Resolução	Liquidação Financeira	Vencimento	Prazo	Volume (valores em milhões)	Cupon	Periodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
Global 2010-N	57	22/10/2003	22/10/2010	7 anos	1.500	9,25 % a.a.	semestral	98,992%	561 bps
Global 2034	57	20/01/2004	20/01/2034	30 anos	1.500	8,25 % a.a.	semestral	94,723%	376,6 bps

(*) Bônus é liquidado

=> Operações conduzidas parcial ou integralmente com utilização do mecanismo de troca de dívida

ANEXO II**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS
DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR****Pagamentos no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2004****I - Principal**

BÔNUS	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR
Global 2004	15/04/2004	USD	3.000.000.000,00

II - Juros

BÔNUS	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR
BÔNUS GLOBAIS			
Global 2011	07/02/2004	USD	62.500.000,00
Global 2040	17/02/2004	USD	283.652.105,00
Global 2030	06/03/2004	USD	98.000.000,00
Global 2008 N	12/03/2004	USD	71.875.000,00
Global 2008	07/04/2004	USD	58.593.750,00
Global 2004	15/04/2004	USD	174.375.000,00
Global 2009	15/04/2004	USD	145.000.000,00
Global 2010	15/04/2004	USD	60.000.000,00
Global 2024a	15/04/2004	USD	95.406.250,00
Global 2024b	15/04/2004	USD	36.596.151,25
Global 2010N	22/04/2004	USD	69.375.000,00
		TOTAL USD	1.155.373.256,25

EUROBÔNUS

Euro 2010	04/02/2004	EUR	82.500.000,00
		TOTAL EUR	82.500.000,00

EUROMARCO

DM 2007	26/02/2004	DM	80.000.000,00
DM 2008	23/04/2004	DM	52.500.000,00
		TOTAL DM	132.500.000,00

SAMURAI

SAMURAI 06	22/03/2004	YEN	1.425.000.000,00
SAMURAI 07	10/04/2004	YEN	1.900.000.000,00
		TOTAL YEN	3.325.000.000,00

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senhor Presidente da República adotou, em 31 de maio de 2004, e publicou no dia 1º de junho do mesmo ano, a **Medida Provisória nº 190, de 2004**, que “institui, no âmbito do Programa de Resposta aos Desastres, o Auxílio Emergencial Financeiro para atendimento à população atingida por desastres, incluída nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, dá nova redação ao § 2º do art. 26 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ao art. 2º-A da Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Sérgio Guerra (PSDB)	1.Tasso Jereissati (PSDB)
Paulo Octávio (PFL)	2.Demóstenes Torres (PFL)
José Agripino (PFL)	3.Antero Paes de Barros (PSDB)
Arthur Virgílio (PSDB)	4.César Borges (PFL)

PMDB

Renan Calheiros	1.Luiz Otávio
Hélio Costa	2.Ney Suassuna
Sérgio Cabra	3.Garibaldi Alves Filho

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB)

Ideli Salvatti (PT)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2.Sérgio Zambiasi (PTB)
Duciomar Costa (PTB)	3.Flávio Arns (PT)

PDT

Jefferson Péres	1.Almeida Lima
-----------------	----------------

PL(1)

Magno Malta	1 Aelton Freitas
-------------	------------------

PPS(2)

Mozarildo Cavalcanti	1.vago
----------------------	--------

(1)O PL se desligou do Bloco de Apoio ao Governo em 13-4-2004.

(2)Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

Titulares Suplentes

PT

Arlindo Chinaglia	1.Fernando Ferro
Angela Guadagnin	2.Ivan Valente

PMDB

José Borba	1.André Luiz
Mendes Ribeiro Filho	2.Gustavo Fruet

PFL

José Carlos Aleluia	1.José Roberto Arruda
Rodrigo Maia	2.Onix Lorenzoni

PP

Pedro Henry	1.Celso Russomanno
-------------	--------------------

PSDB

Custódio Mattos	1.Alberto Goldman
-----------------	-------------------

PTB

José Múcio Monteiro	1.Ricarte de Freitas
---------------------	----------------------

Bloco (PL/PSL)

Sandro Mabel	1.Miguel de Souza
--------------	-------------------

PPS

Júlio Delgado	1.Lupércio Ramos
---------------	------------------

PSB

Renato Casagrande	1.Dr. Evilásio
-------------------	----------------

PV(1)

Sarney Filho	1.Edson Duarte
--------------	----------------

(1) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 1º-6-2004
- Designação da Comissão: 2-6-2004
- Instalação da Comissão: 3-6-2004
- Emendas: até 7-6-2004 (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: 1º-6-2004 a 14-6-2004(14º dia)
- Remessa do processo à CD: 14-6-2004
- Prazo na CD: de 15-6-2004 a 28-6-2004 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 28-6-2004
- Prazo no SF: de 29-6-2004 a 12-8-2004 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 12-8-2004
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 13-8-2004 a 15-8-2004 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 16-8-2004 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 30-8-2004 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

São lidos os seguintes:

PARECER N° *500*, DE 2004

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 52, de 2004, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 02 anos.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 01 de junho de 2004, apreciando o relatório apresentado pela Senhora Senadora Ana Júlia Carepa sobre a Mensagem nº 52, de 2004, opina pela APROVAÇÃO da indicação do Senhor LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, por 20 votos favoráveis, NENHUM contrário(s) e NENHUMA abstênia.

Sala das Comissões em, 01 de junho de 2004.

PRESIDENTE : *Ramsey Ferreira*

RELATOR : *Ana Júlia Carepa*

Ramsey Ferreira

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1- IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2- FLÁVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	3- SERYS SLHESSARENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT)	4- DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PP)	5- MAGNO MALTA (PL)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6- AELTON FREITAS (PL)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)	7- -VAGO-
FERNANDO BEZERRA (PTB)	8- -VAGO-

PMDB

RAMEZ TEBET	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
ROMERO JUCÁ	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	7-MAGUITO VILELA

PFL

CÉSAR BORGES	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAIS	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGRIPIINO
PAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL

PSDB

MARCOS GUERRA	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN

PDT

ALMEIDA LIMA	1-OSMAR DIAS
--------------	--------------

PPS

PATRÍCIA SABOYA GOMES	1-MOZARILDO CAVALCANTI
-----------------------	------------------------

RELATÓRIO

Relatora: Senadora Ana Júlia Carepa

Por intermédio da Mensagem nº 52, de 2004 (Mensagem nº 190, de 23 de abril de 2004, na origem), e nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e com o art. 3º do Decreto nº 4.646, de 25 de março de 2003, o Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Luis Fernando Rigato Vasconcellos para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça, com mandato de dois anos.

O Senhor Luis Fernando Rigato Vasconcellos é brasileiro, natural do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 26 de julho de 1970, filho de Nelson Pereira Vasconcellos e Maria Cecília Rigato Vasconcellos, sendo portador do RG 18.628.799-99, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF 130.376.218-85, do Ministério da Fazenda.

Sua formação acadêmica constitui-se dos seguintes cursos:

- Graduação em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, curso concluído no 2º semestre de 1993;
- Mestrado em Economia de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, curso concluído em setembro de 1999 com a dissertação “Crescimento Econômico e Distribuição de Riqueza”;
- Doutorado em Economia de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, curso iniciado em janeiro de 1998 e em fase de conclusão.

O indicado dispõe de bons conhecimentos de inglês e alemão, línguas que lê, fala e escreve, bem como de microinformática, em especial programas específicos de matemática e estatística.

Sua experiência profissional compreende o exercício dos seguintes cargos e/ou funções:

- Analista Financeiro Júnior da Odebrecht – Técnica Nacional de Engenharia S.A., no período de abril de 1993 a agosto de 1994;
- Monitor e Assistente de Pesquisa na Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, nos períodos referentes ao 2º semestre de 1996 e ao 2º semestre de 1998;

- Professor do Sindicato dos Bancários de São Paulo, nos períodos referentes a julho de 1995 e janeiro e julho de 1998;
- Professor Colaborador da Universidade Mackenzie, no período de fevereiro de 1997 a agosto de 1999, tendo ministrado as disciplinas Análise Microeconômica, Teoria Econômica, Economia de Empresas e Economia do Setor Público;
- Coordenador Geral (Gerente de Programa) do Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico do

Ministério da Justiça, no período de março de 2001 a dezembro de 2002, exercendo atividades relacionadas com análise antitruste e das políticas de defesa da concorrência, regulatória e de defesa comercial, com participação nos seguintes fóruns internacionais:

- Seminário sobre Análise Quantitativa do Custo-Benefício de Fusões, com os Professores Gregory Weden e Luke Froeb, em Estocolmo, Suécia, maio de 2002;
- OAS/CEPAL – Cooperación hemisférica en política de competencia; e Relacionamento entre Comércio, Competição e Políticas Regulatória, em Santiago, Chile, maio de 2002;
- *Encontro da Rede Internacional de Competição*—seminário apresentado: Investigação Completa – Técnicas de Investigação Aplicadas pela Secretaria de Direito Econômico –, em Washington, EUA, novembro de 2002.
- Conselheiro do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), no período de agosto de 2003 até a presente data;
- Secretário-Adjunto da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, no período de março de 2003 até a presente data, com atividades de coordenação, no que tange à aplicação da lei de Defesa da Concorrência, das áreas de agricultura, comércio e serviços, produtos industriais, condutas anticompetitivas, serviços públicos e infra-estrutura e prêmios e sorteios.

O indicado teve, ainda, os seguintes trabalhos publicados:

- Vasconcellos, Luis F. R.; Ribeiro, Paulo de Tarso. “**O Papel da Política de Competição no Desenvolvimento e no Crescimento Econômico (The role of competition policy in economic growth and develo-**

pment).” Fórum sobre Competição da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), fevereiro de 2002;

– Vasconcellos, Luis F. R. **“Mercados altamente inovadores e análise antitruste:** algumas implicações para o arcabouço analítico da revisão de fusões (Highly innovative markets and antitrust analysis: some implications for the analytical framework of merger review”. Mesa Redonda sobre a Revisão de Fusões em Mercados Emergentes da(OCDE), junho de 2002.

Acredito que a aprovação do nome do indicado para conselheiro do CADE vai fortalecer a autarquia na repressão à adoção de práticas anticompetitivas e saliento que, inclusive, em um dos seus trabalhos, o indicado faz referência a unia relação positiva entre políticas antitruste e antimonopólio adequadas e o tamanho do PIB.

Dante do exposto, considero que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberarem a respeito da indicação, por parte do Presidente da República, do nome do Senhor Luis Fernando Rigato Vasconcellos para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça, com mandato de dois anos.

Sala da Comissão, – **Ramez Tebet**, Presidente
– **Ana Júlia Carepa**, Relatora.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

**Transforma o Conselho Administrativo
de Defesa Econômica (Cade) em Autarquia,**

dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

.....
Art. 4º O Plenário do Cade é composto por um presidente e seis conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal. (Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30-3-95)

§ 1º O mandato do presidente e dos conselheiros é de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os cargos de presidente e de conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do presidente do Cade, assumirá o conselheiro mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

§ 5º Se, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, ou no caso de encerramento de mandato dos conselheiros, a composição do Conselho ficar reduzida a número inferior ao estabelecido no art. 49, considerar-se-ão automaticamente interrompidos os prazos previstos nos arts. 28, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 42, 45, 46, parágrafo único, 52, § 2º, 54, §§ 4º, 6º, 7º e 10, e 59, § 1º, desta lei, e suspensa à tramitação de processos, iniciando-se a nova contagem imediatamente após a recomposição do **quorum**. (Incluído pela Lei nº 9.470 de 10-7-97)

.....
DECRETO N° 4.646, DE 26 DE MARÇO DE 2003

**Aprova a Estrutura Regimental e o
Quadro Demonstrativo dos Cargos em Co-
missão e das Funções Gratificadas do Con-
selho Administrativo de Defesa Econômica
– CADE, e dá outras providências.**

.....
Art. 3º Os apostilamentos decorrentes da apro-
vação da Estrutura Regimental de que trata o art. 1º

deverão ocorrer no prazo de vinte dias, contado da data de publicação deste decreto.

Parágrafo único. Após os apostilamentos previstos no **caput**, o Presidente do Cade fará publicar no **Diário Oficial** da União, no prazo de trinta dias, contado a partir da data de publicação deste decreto, a relação nominal dos titulares dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS a que se refere o Anexo II, indicando, inclusive, o número de cargos vagos, sua denominação e respectivo nível.

PARECER Nº 501, DE 2004

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que modifica o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993(Lei Orgânica da Assistência Social), que regulamenta o inciso V do art. 203 da Constituição Federal.

Relator: Senador Juvêncio da Fonseca

I – Relatório

De autoria do Senador Carlos Bezerra, o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2002, “modifica o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), que regulamenta o inciso V, do art. 203, da Constituição Federal”.

Em seu art. 1º, a proposição oferece nova redação ao § 3º do art. 20 da lei supramencionada, com a finalidade de definir como incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa, a família cuja renda **per capita** mensal seja inferior a meio salário mínimo.

O art. 2º da proposta estabelece a vigência da lei a partir da data de sua publicação.

Em sua justificação, o ilustre representante matogrossense recorda que a Carta de 1988 assenta-se em princípios como a dignidade da pessoa humana, a justiça social e os direitos humanos.

Entretanto – afirma o autor, a seguir – os parâmetros legais para a concessão do amparo estatal excluem ampla camada de necessitados, uma vez que o benefício destina-se apenas às pessoas portadoras de deficiência ou idosas pertencentes a famílias cuja renda pessoal mensal seja inferior a um quarto do salário mínimo.

Depois de citar, em apoio a sua tese, a lição de respeitáveis doutrinadores, o Senador Carlos Bezerra lembra que a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, ao autorizar o Poder Executivo a conceder

apoio financeiro aos municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações sócioeducativas, estabelece, como um dos critérios para a unidade familiar receber recursos de tal proveniência, que sua renda **per capita** mensal seja inferior a meio salário mínimo.

II – Análise

De inegável alcance social, o conteúdo da proposição em exame tem sido objeto de considerável preocupação do Poder Legislativo, como atesta o elevado número de projetos sobre o assunto em tramitação no Congresso Nacional.

O Senado Federal, mesmo, aprovou o Projeto de Lei nº 55, de 1996, de autoria do Senador Casildo Maldaner, cujo texto é idêntico ao da proposição em análise. Remetida à Câmara dos Deputados, aquela proposta tomou-se o Projeto de Lei nº 3.055, de 1997, que, após ter sido analisado pela Comissão de Seguridade Social e Família, encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Ao dispor sobre a prejudicialidade de matéria acerca da qual a Casa já haja deliberado anteriormente, o Regimento Interno do Senado Federal determina em seu art. 334:

Art. 334. O Presidente, de ofício ou mediante consulta de qualquer Senador, declarará prejudicada matéria dependente de deliberação do Senado:

.....
..... II – em virtude de seu prejuízamento pelo Plenário em outra deliberação.
.....

Assim sendo, em virtude de a matéria já haver sido apreciada pelo Senado Federal, o projeto em exame deverá ser objeto de declaração de prejudicialidade.

III – Voto

Em razão do prejuízamento da matéria pelo Senado Federal, somos pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2002.

Sala da Comissão, 14 de Agosto de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente, – Senador **Juvêncio da Fonseca**, Relator – **Lucia Vânia**, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **Fátima Cleide** – **Tião Viana** – **Flávio Arns** – **Sibá Machado** – **Serys Slhessarenko** – **Mão Santa** – **Palmeiro Paes** – **César Borges** – **Leomar Quintanilha** – **Reginaldo Duarte** – **Augusto Botelho** – **Patrícia Saboya Gomes**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

		PLS Nº 175, DE 2002.	
		SIM	
		NÃO	
ANA JULIA CAREPA (PT)	X	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)	
EURÍPIDES CAMARGO (PT)	X	2- FERNANDO BEZERRA (PTB)	
FATIMA CLEIDE (PT)	X	3- TIÃO VIANA (PT)	X
FLÁVIO ARNS (PT)	X	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	
SIBÁ MACHADO (PT)	X	5- DÚCIOMAR COSTA (PTB)	
AELTON FREITAS (PL)	X	6- MARCELO CRIVELLA (PL)	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)	X	7- SERYS SILESSARENKO (PT)	
VAGO	X	8- VAGO	
MAO SANTA	X		
JUVÉNCIO DA FONSECA	X	1- GARIBALDI ALVES FILHO	
MAGUITO VILELA		2- HÉLIO COSTA	
SÉRGIO CABRAL		3- RAMÉZ TEBET	
NEY SUASSUNA		4- JOSÉ MARANHÃO	
AMIR LANDO		5- PEDRO SIMON	
PAPALEÓ PAES	X	6- ROMERO TUCA	
		7- GERSON CAMATA	
EDISON LOBÃO			
JONAS PINHEIRO		1- ANTONÍO CARLOS MAGALHÃES	
JOSÉ AGRIPIÑO		2- CÉSAR BORGES	X
LEOMAR QUINTANILHA	X	3- DEMÓSTENES TORRES	
RENILDO SANTANA		4- EFRAIM MORAIS	
ROSEANA SARNEY		5- JORGE BORNHAUSEN	
EDUARDO AZEREDO		6- JOÃO RIBEIRO	
LÚCIA VÂNIA - PRESIDENTE			
TEOTONÍO VILELA FILHO		1- TASSO JEREISSATI	
ANTERO PAES DE BARROS	X	2- LEONEL PAVAN	
REGINALDO DUARTE	X	3- SÉRGIO GUERRA	
		4- ARTHUR VIRGÍLIO	
		5- VAGO	
AUGUSTO BOTELHO	X		
ALVARO DIAS		1- OSMAR DIAS	
		2- VAGO	
PATRÍCIA SABOYA GOMES	X		
TOTAL: <u>15</u> SIM: — NÃO: <u>74</u> ABSTENÇÃO: — AUTOR: —		1- MOZARILDO CAVALCANTI	
		— SALA DAS REUNIÕES, EM <u>17/06/2003</u> .	

PARECER PELA PREJUDICIALIDADE DA MATÉRIA.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO -SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

É lido o seguinte:

**SUBSECRETÁRIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OF. Nº 031/03 – PRES/CAS

Brasília, 15 de agosto de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 14 de agosto de 2003, prejudicou, o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2002, que “Modifica o § 3º do artigo 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), que regulamenta o inciso V do artigo 203, da Constituição Federal”, de autoria do Senador Carlos Bezerra.

Atenciosamente, – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Com referência ao **Parecer nº 501, de 2004**, da Comissão de Assuntos Sociais, lido anteriormente, em decisão terminativa, que conclui pela prejudicialidade do **Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2002**, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que *modifica o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), que regulamenta o inciso V do art. 203, da Constituição Federal*, a Presidência comunica que, tendo em vista não ter a Comissão deliberado sobre o mérito do Projeto, deixa de ser aplicado o disposto nos §§ 3º e 5º do art. 91 do Regimento Interno.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 710

Brasília, 31 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Jorge Alberto passa a participar, na qualidade de Suplente, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Jose Borba**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência designa o Deputado Jorge Alberto, como Suplente, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2004

(Nº 3.303/2004, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

(Tramitando em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

Altera o art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera o art. 4º de 19 de dezembro de 1979, dispondo sobre a reserva de faixa não-edificável referente a dutovias.

Art. 2º O inciso III do art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

.....
III – ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias, será obrigatória a reserva de uma faixa não-edificável de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica;

.....“(NR)

Art. 3º o art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“ Art. 4º

.....
§ 3º A reserva de faixa não-edificável referente a dutovias será exigida no âmbito do licenciamento ambiental das referidas dutovias, observados critérios e parâmetros que garantam a segurança da população e a proteção do meio ambiente, conforme estabelecido nas normas técnicas pertinentes.”(NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 3.303, DE 2004

Altera o inciso III do art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e dá outras providências”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias, será obrigatório a reserva de uma faixa non aedificandi de quinze metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica;” (NR)

Art. 2º O licenciamento ambiental de dutos deverá observar critérios e parâmetros que garantam a segurança das populações e a proteção do meio-ambiente, conforme estabelecido na legislação específica.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM N° 142, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “altera o inciso III do art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e dá outras providências”.

Brasília, 30 de março de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Interministerial nº 4/2004-MCIDADES/MMA/MME

Brasília, 9 de março de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência proposta de projeto de lei, que tem por objetivo alterar o disposto no inciso III do art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a fim de que seja retirada a obrigatoriedade da reserva da faixa non aedificandi de quinze metros, de cada lado das faixas de domínio público, ao longo de dutos.

2. As razões, a seguir expostas, justificam hipótese de encaminhamento com solicitação de urgência, nos termos dos arts. 61 e 64, § 1º da Constituição Federal.

3. Atualmente, o dispositivo legal em questão, de tratar do parcelamento do solo em área urbana, determina:

“Ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias, ferrovias e dutos, será obrigatória a reserva de uma faixa **non aedificandi** de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica”. (Grafados).

4. Ocorre que a forma de desenvolvimento econômico verificado no País, ao longo das últimas décadas, levou a uma intensa ocupação irregular do solo urbano, incluída aí a ocupação de áreas **non aedificandi** referidas no dispositivo transrito. Existem, hoje, áreas densamente ocupadas, contíguas a vários trechos urbanos de faixas de dutos, que impedem a sua regularização, uma vez que os custos econômicos e os impactos sociais, que seriam gerados pela remoção da população, inviabilizam o atendimento da exigência legal.

5. Há diferentes interpretações sobre os motivos que levaram o legislador a estabelecer uma faixa **non aedificandi** junto às faixas de dutos, rodovias e ferrovias. Questiona-se se o verdadeiro objetivo da imposição seria facilitar a duplicação dos sistemas, na fase de elevado crescimento econômico que caracterizou a década de 1970, ou garantir a segurança da população vizinha.

6. De qualquer forma, é certo que um critério aleatório de distanciamento constante de 15 (quinze) metros, que não considera, dentre outros fatores, o tipo de produto transportado, as pressões de transporte, os materiais dos dutos, a topografia da região do entorno, os equipamentos de segurança instalados e os sistemas de monitoramento e alerta implantados, é incapaz de garantir condições mínimas de segurança para a população vizinha.

7. A par disso, cabe enfatizar que os mecanismos de gestão ambiental em vigor são suficientes para definir o licenciamento e operação dos sistemas de dutos, de forma a garantir a segurança da população residente ao longo dos sistemas e a proteção do meio ambiente, independentemente da exigência da faixa **non aedificandi**.

8. A não regularização e a consequente paralisação dos sistemas de dutos do País provocará impacto em todo sistema de abastecimento de gás natural, petróleo e seus derivados líquidos (gasolina, diesel, gás residencial, querosene de aviação, óleo combustível e nafta petroquímica) e álcool.

9. No que se refere ao abastecimento de petróleo e consequente produção, transporte e distribuição de seus derivados líquidos, a paralisação pode impedir a movimentação anual de aproximadamente 19.000.000m³ de petróleo, 10.000.000m³ de derivados líquidos e 1.200.000m³ de álcool, nas regiões Sul, Su-

deste e Centro-Oeste com impacto direto no abastecimento destas regiões e na logística de suprimento das demais regiões do País.

10. Relativamente ao gás natural, a paralisação provocará desabastecimento ao suprimento do Vale do Paraíba, de mais de 35 municípios dos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, de indústrias nos Estados de Sergipe, Bahia e Pernambuco e das regiões metropolitanas de Fortaleza e Belo Horizonte, além dos pólos industriais de Juiz de Fora e Betim (MG) e Suzano e Capuava (SP).

11. A paralisação dos gasodutos da região Nordeste provocará, ainda, a impossibilidade da geração de cerca de 400MW médios de energia elétrica nas Usinas Termoelétricas a gás natural, dessa região, que hoje operam garantindo a necessária complementação de energia ao sistema elétrico. A falta de geração dessa energia agravaría o quadro de carência de abastecimento da região.

12. As razões antes expostas evidenciam critérios de segurança da população residente junto às faixas de dutos, de proteção ao meio ambiente e de viabilidade sócio-econômica dos empreendimentos de transporte de gás natural, petróleo e seus derivados no País, adotados como fundamentos da proposta ora submetida à consideração de Vossa Excelência. Ao mesmo tempo, afirmam a necessidade de seu encaminhamento com solicitação de urgência, nos termos dos arts. 61 e 64, § 1º, da Constituição Federal.

13. Por fim, salientamos que a retirada da obrigação da faixa **non aedificandi** de 15 metros, ao longo das faixas de domínio público de dutos, propiciará a imediata retomada da implantação desse sistema nos grandes centros urbanos, contribuindo para o abastecimento regular de uma parcela importante da população ali residente, além de prover setores industriais que passarão a usufruir desse benefício.

14. Estas são, Senhor Presidente, as considerações a respeito do projeto de lei que ora submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **OLIVIO DE OLIVEIRA DUTRA – Dilma Vana Rousseff – Marina Silva.**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N° 8.786, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.

Art. 4º Os loteamentos deverão atender, pelo menos, aos seguintes requisitos:

I – as áreas destinadas a sistema de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais à densidade de ocupação prevista para a gleba, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo;

II – os lotes terão área mínima de 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 05 (cinco) metros, salvo quando o loteamento se destinar a urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes;

III – ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias, ferrovias e dutos, será obrigatória a reserva de uma faixa non aedificandi de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica;

IV – as vias de loteamento deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas, e harmonizar-se com a topografia local.

§ 1º A percentagem de áreas públicas prevista no inciso I deste artigo não poderá ser inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da gleba, salvo nos loteamentos destinados ao uso industrial cujos lotes forem maiores do que 15.000 m² (quinze mil metros quadrados), caso em que a percentagem poderá ser reduzida.

§ 2º Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares.

(À Comissão de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2004, que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375, do Regimento Interno.

A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas no Diário do Senado Federal e em avulsos para serem distribuídos às Sras e aos Srs. Senadores, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

(Nº 2.155/99, na Casa de origem)

Cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher – RASEAM, que compreenderá os seguintes dados estatísticos relativos ao gênero feminino:

I – nível de emprego formal feminino por setor de atividade;

II – participação da população feminina em relação à população economicamente ativa e ao pessoal ocupado e desocupado;

III – taxa de desemprego feminino aberto por setor de atividade;

IV – participação feminina no pessoal ocupado por setor de atividade e posição na ocupação;

V – rendimento médio real das mulheres ocupadas por setor de atividade e posição de ocupação;

VI – total de rendimento das mulheres ocupadas;

VII – incidência de vítimas de violência física, sexual ou psicológica;

VIII – participação feminina ocupada em ambientes insalubres;

IX – expectativa média de vida da mulher;

X – índice de mortalidade da população feminina;

XI – participação feminina na composição etária e étnica da população;

XII – grau de instrução médio da população feminina;

XIII – percentual de incidência de gravidez na adolescência;

XIV – incidência de doenças próprias da mulher;

XV – decisões de tratados e conferências internacionais dos quais o Brasil seja signatário ou participante.

Art. 2º Para aplicação do disposto no art. 1º desta lei serão considerados:

I – pesquisa nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo;

II – setor de atividade: indústria de transformação, construção civil, comércio, serviços e outras atividades;

III – posição na ocupação: com Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, sem Carteira, conta própria e empregadora.

Parágrafo único. No ano subsequente à realização do Censo Demográfico, a amostragem inscrita no inciso I do caput deste artigo abrangerá todos os municípios brasileiros.

Art. 3º Para efeito desta Lei, os dados inscritos no Relatório serão divulgados anualmente pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM.

Parágrafo único. A composição das estatísticas inclusas no Relatório terá fomento com base nos levantamentos:

I – da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAL e Pesquisa Mensal de Emprego – PME;

II – do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA;

III – da Secretaria de Direitos Humanos;

IV – do Ministério do Trabalho e Emprego;

V – do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.155 DE 1999**Dispõe sobre a publicação anual, pelo Poder Executivo, das atividades sociais relativas à mulher.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a publicar, anualmente, demonstrativo contendo dados estatísticos da área social relativos à mulher, com base no exercício anterior.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, são dados relativos à mulher, os que se refiram a:

I – vítimas de violência física, sexual ou psicológica, no âmbito da família ou da comunidade, assim como aquela perpetrada ou tolerada pelo Estado;

II – mortalidade feminina e doenças que atingem a mulher;

III – ambiente e fatores de risco do trabalho da mulher;

IV – tipos de ocupação, emprego, encargo e funções exercidas, horas trabalhadas e média salarial;

V – índice de desemprego entre as mulheres;

VI – representatividade da população feminina na população total e na população economicamente ativa;

VII – perfil etário e étnico da população feminina;

VIII – expectativa de vida da mulher;

IX – níveis de instrução da mulher;

X – número médio de filhos por mulher;

XI – incidência de gravidez na adolescência.

Parágrafo único. Serão também divulgadas informações sobre os tratados internacionais que o Brasil tenha celebrado, assim como sobre as conferências internacionais de que tenha participado.

Art. 3º Esta lei será regulamentada no prazo de cento e vinte dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Inegável a importância do presente projeto de lei, ao defender a transparência das informações atinentes às políticas públicas desenvolvidas em apoio à mulher, assim como a sua condição social enquanto ser humano, mãe e trabalhadora.

Nesse sentido, o projeto tem o mérito de imprimir obrigatoriedade no encaminhamento ao órgão responsável pela defesa de direitos da mulher, para fins de publicação de todas as informações que refletem a atuação do poder público nas áreas de seu interesse.

Desse modo, prevê-se o estabelecimento de canais de comunicação com os Ministérios da Saúde, Educação e do Trabalho, relativamente a questões essenciais como taxa de mortalidade materna, número de filhos, gravidez na adolescência, doenças típicas ou de maior incidência nas mulheres, participação no mercado de trabalho, riscos mais comuns no trabalho da mulher, cargos ou empregos a que têm acesso, situação salarial, níveis de escolaridade, entre outras.

Sabemos que são produzidas informações particularizadas pelos órgãos da administração federal, que dificultam ou impedem uma visão global da temática da mulher no País.

Daí a necessidade de centralização dessas informações em um órgão que supomos será o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em funcionamento na estrutura do Ministério da Justiça.

Sendo o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher o órgão consultivo responsável pela elaboração de políticas de apoio a esse segmento populacional, necessário se faz o acesso irrestrito às informações indispensáveis a um trabalho de consistência.

Não é adequado, entretanto, a indicação do referido conselho no texto do projeto, em virtude das disposições constitucionais quanto à iniciativa privada do Presidente da República no que concerne a atribuições dos órgãos da administração pública (art. 61, § 1º, alínea e).

Sendo evidente a relevância da matéria para o acompanhamento e a fiscalização das políticas sociais para contar com o apoio dos ilustres pares a este projeto de lei.

Sala das Sessões, 1º de janeiro de 1999. – Deputada **Luíza Erundina**.

(*A Comissão de Assuntos Sociais*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2004

(Nº 3.626/2004, na Câmara do origem)

(Da iniciativa do Presidente da República)

Reestrutura a remuneração e define as competências dos ocupantes dos cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Carreira de Fiscal Federal Agropecuário compõe-se de cargos efetivos, agrupados em classes A, B, C e Especial, compreendendo, as 3 (três) primeiras, 3 (três) padrões, e, a última, 4 (quatro) padrões, na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º O posicionamento dos atuais ocupantes dos cargos da Carreira a que se refere o art. 1º desta lei dar-se-á conforme a correlação estabelecida no Anexo II desta lei.

Art. 3º São atribuições dos titulares do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em todo o território nacional:

I – a defesa sanitária animal e vegetal;

II – a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e a fiscalização dos produtos destinados à alimentação animal;

III – a fiscalização de produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que os fabricam e de agrotóxicos, seus componentes e afins;

IV – a fiscalização do registro genealógico dos animais domésticos, da realização de provas zootécnicas, das atividades hípicas e turfísticas, do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos e dos prestadores de serviços de reprodução animal;

V – a fiscalização e inspeção da produção e do comércio de sementes e mudas e da produção e comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes destinados à agricultura;

VI – a fiscalização da produção, circulação e comercialização do vinho e derivados do vinho, da uva e de bebidas em geral;

VII – a fiscalização e o controle da classificação de produtos vegetais e animais, subprodutos e resíduos de valor econômico e elaboração dos respectivos padrões;

VIII – a fiscalização das atividades de aviação agrícola, no que couber;

IX – a fiscalização do trânsito de animais vivos, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, de vegetais e partes vegetais, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, de insumos destinados ao uso na agropecuária e de materiais biológicos de interesse agrícola ou veterinário, nos portos e aeroportos internacionais, nos postos de fronteira e em outros locais alfandegados;

X – lavrar auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatarem o descumprimento de obrigação legal relacionada com as atribuições descritas neste artigo;

XI – assessorar tecnicamente o Governo, quando requisitado, na elaboração de acordos, tratados e convenções com governos estrangeiros e organismos internacionais, dos quais o País seja membro, nos assuntos relacionados com as atribuições fixadas neste artigo;

XII – fiscalizar o cumprimento de atos administrativos destinados à proteção e certificação de cultivares;

XIII – as demais atividades inerentes à competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que lhes forem atribuídas em regulamento.

Parágrafo único. O Poder Executivo, observado o disposto neste artigo, disciplinará as atribuições dos cargos de Fiscal Federal Agropecuário em conformidade com as especificidades e as peculiaridades desenvolvidas por áreas de especialização profissional.

Art. 4º A Tabela de Vencimento Básico dos cargos da carreira a que se refere o art. 1º desta lei é a constante do Anexo III desta lei, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2004 e 1º de janeiro de 2005.

§ 1º Sobre os valores da tabela constante do Anexo III desta lei incidirá, a partir de janeiro de 2004, o

índice que vier a ser concedido a título de revisão geral de remuneração dos servidores públicos federais.

§ 2º É mantida para os servidores ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º desta lei a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.699, de 2 de julho de 2003.

§ 3º A remuneração, o provento da aposentadoria e a pensão não poderão ser reduzidos em decorrência da aplicação do disposto nesta lei, devendo eventual diferença ser paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da reorganização ou reestruturação dos cargos, carreira ou tabela remuneratória, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza ou do desenvolvimento no cargo ou na carreira.

Art. 5º A Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização Agropecuária – GDAPA a que se refere o art. 30 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, a partir de 1º de junho de 2004, será paga com a observância dos seguintes limites:

I – até 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o maior vencimento básico do cargo para os ocupantes dos cargos de Fiscal Federal Agropecuário, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

Art. 6º A partir de 1º de junho de 2004, a gratificação a que se refere o art. 5º desta lei aplica-se às aposentadorias e às pensões concedidas ou instituídas até 29 de junho de 2000, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do percentual máximo aplicado ao padrão da classe em que o servidor que lhes deu origem estiver posicionado.

Parágrafo único. A hipótese prevista no caput deste artigo aplica-se igualmente às aposentadorias e pensões concedidas ou instituídas antes que o servidor que lhes deu origem tenha completado 60 (sessenta) meses de percepção da Gdafa.

Art. 7º Aplica-se o disposto nesta lei aos aposentados e pensionistas, observado o disposto no art. 6º desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, respeitado o disposto no § 1º do seu art. 4º.

Art. 9º Ficam revogados os arts. 26, 27, 31, o Anexo I, com relação aos cargos de Fiscal Federal Agropecuário, e o Anexo X da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001.

ANEXO I

ESTRUTURA DE CARGOS DA CARREIRA DE FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO, VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2004

CARGO	CLASSE	PADRAO
Fiscal Federal Agropecuário	ESPECIAL	IV
		III
		II
		I
	C	III
		II
		I
		III
	B	II
		I
		III
		II
	A	I

ANEXO II

TABELA DE CORRELAÇÃO VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2004

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
CARGO	CLASSE	PADRAO	PADRAO	CLASSE	CARGO	
Fiscal Federal Agropecuário	ESPECIAL	III	IV	ESPECIAL	Fiscal Federal Agropecuário	
		II	III			
		I	II			
	C	VI	I			
		V	III			
		IV				
		III				
		II				
		I				
	B	VI		C		
		V				
		IV				
		III				
		II				
	A	I		B		
		V	II			
		IV	I			
		III	III			
		II	II			
		I	I	A		

ANEXO III**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO**

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALORES EM R\$ VIGENTES A PARTIR DE	
			JUNHO 2004	JANEIRO 2005
Fiscal Federal Agropecuário	Especial	IV	3.856,51	4.021,39
		III	3.736,70	3.904,26
		II	3.620,62	3.790,54
		I	3.475,35	3.680,15
	C	III	3.273,39	3.376,28
		II	3.171,70	3.277,93
		I	3.073,17	3.182,46
	B	III	2.977,71	3.089,77
		II	2.804,67	2.834,65
		I	2.692,12	2.752,08
	A	III	2.608,50	2.671,94
		II	2.527,46	2.594,10
		I	2.448,95	2.518,55

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.626, DE 2004

Reestrutura a remuneração e define as competências dos ocupantes dos cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º A Carreira de Fiscal Federal Agropecuário compõe-se de cargos efetivos, agrupados em classes, A, B e C e Especial, compreendendo, as três primeiras, três padrões, e, a última, quatro padrões, na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º O posicionamento dos atuais ocupantes dos cargos da carreira a que se refere o art. 1º dar-se-á conforme a correlação estabelecida no Anexo II.

Art. 3º São atribuições dos titulares do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em todo o território nacional:

I – a defesa sanitária animal e vegetal;

II – a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e a fiscalização dos produtos destinados à alimentação animal;

III – a fiscalização de produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que os fabricam e de agrotóxicos, seus componentes e afins;

IV – a fiscalização do registro genealógico dos animais domésticos, da realização de provas zootécnicas das atividades hípicas e turísticas, do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos e dos prestadores de serviços de reprodução animal;

V – a fiscalização e inspeção da produção e do comércio de sementes e mudas e da produção e comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes destinados à agricultura;

VI – a fiscalização da produção, circulação e comercialização do vinho e derivados do vinho, da uva e bebidas em geral;

VII – a fiscalização e o controle da classificação de produtos vegetais e animais, subprodutos e resíduos de valor econômico e elaboração dos respectivos padrões;

VIII – a fiscalização das atividades de aviação agrícola, no que couber;

IX – a fiscalização do trânsito de animais vivos, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, de vegetais e partes vegetais, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, de insumos destinados ao uso na agropecuária e de materiais biológicos de interesse agrícola ou veterinário, nos pontos e aeroportos internacionais, nos postos de fronteira e em outros locais alfandegados;

X – lavrar auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatar o descumprimento de obrigação legal relacionada com as atribuições descritas neste artigo;

XI – assessorar tecnicamente o Governo, quando requisitado, na elaboração de acordos, tratados e convenções com governos estrangeiros e organismos internacionais, dos quais o País seja membro, nos assuntos relacionados com as atribuições fixadas neste artigo;

XII – fiscalizar o cumprimento de atos administrativos destinados à proteção e certificação de cultivares;

XIII – as demais atividades inerentes à competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que lhes forem atribuídas em regulamento.

Parágrafo Único. O Poder Executivo, observado o disposto neste artigo disciplinará as atribuições dos cargos de Fiscal Federal Agropecuário em conformidade com as especificidades e as peculiaridades desenvolvidas por áreas de especialização profissional.

Art. 4º A Tabela de Vencimento Básico dos cargos da Carreira a que se refere o art. 1º é a constante do Anexo III, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2004 e 1º de janeiro de 2005.

§ 1º Sobre os valores da tabela constante do anexo III incidirá, a partir de janeiro de 2004, o índice que vier a ser concedido a título de revisão geral de remuneração dos servidores públicos federais.

§ 2º É mantida para os servidores ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º desta lei a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

§ 3º A remuneração, o provento da aposentadoria e a pensão não poderão ser reduzidos em decorrência da aplicação do disposto nesta lei, devendo eventual diferença a ser paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da reorganização ou reestruturação dos cargos, carreira ou tabela remuneratória, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza ou do desenvolvimento no cargo ou na carreira.

Art. 5º A Gdafa a que se refere o art. 30 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, a partir de 1º de junho de 2004, será paga com a observância dos seguintes limites:

I – até trinta por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até vinte cinco por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo para os ocupantes dos cargos de Fiscal Federal Agropecuário, em decorrência dos resultados da avaliação institucional

Art. 6º A partir de 1º de junho de 2004, a gratificação a que se refere o art. 5º aplica-se às aposentadorias e às pensões concedidas ou instituídas até 29 de junho de 2000, no valor correspondente a trinta por cento do percentual máximo aplicado ao padrão da classe em que o servidor que lhes deu origem estiver posicionado.

Parágrafo único . A hipótese prevista no **caput** aplica-se igualmente às aposentadorias e pensões concedidas ou instituídas antes que o servidor que lhes deu origem completasse sessenta meses de percepção da Gdafa.

Art. 7º Aplica-se o disposto nesta lei aos aposentados e pensionistas, observado o disposto no art. 6º desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o disposto no § 1º do art. 4º.

Art. 9º Ficam revogados os arts. 26, 27, 31 e Anexo I, com relação aos cargos de Fiscal Federal Agropecuário, e o anexo X, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001.

Brasília,

ANEXO I

ESTRUTURA DE CARGOS DA CARREIRA DE FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO, VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2004

CARGO	CLASSE	PADRÃO
Fiscal Federal Agropecuário	ESPECIAL	IV
		III
		II
		I
		III
	C	II
		I
		III
		II
		I
Fiscal Federal Agropecuário	B	III
		II
		I
		III
		II
	A	I
		II
		I
		II
		I

ANEXO II

TABELA DE CORRELAÇÃO VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2004.

CARGO	CLASSE	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
		PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO	
Fiscal Federal Agropecuário	ESPECIAL	III	IV	ESPECIAL	Fiscal Federal Agropecuário	
		II	III			
		I	II			
		VI	I			
		V	III			
	C	IV		C		
		III				
		II	II			
		I				
		VI				
	B	V	I	B		
		IV	III			
		III				
		II				
		I				
	A	V	II	A		
		IV	I			
		III	III			
		II	II			
		I	I			

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALORES EM R\$ VIGENTES A PARTIR DE	
			JUNHO 2004	JANEIRO 2005
Fiscal Federal Agropecuário	Especial	IV	3.856,51	4.021,39
		III	3.736,70	3.904,26
		II	3.620,62	3.790,54
		I	3.475,35	3.680,15
	C	III	3.273,39	3.376,28
		II	3.171,70	3.277,93
		I	3.073,17	3.182,46
	B	III	2.977,71	3.089,77
		II	2.804,67	2.834,65
		I	2.692,12	2.752,08
	A	III	2.608,50	2.671,94
		II	2.527,46	2.594,10
		I	2.448,95	2.518,55

MENSAGEM Nº 177, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Reestrutura a remuneração e define as competências dos ocupantes dos cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dá outras providências”.

Brasília, 14 de abril de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Interministerial nº 60/MP/MAPA

Brasília, 14 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei que “Altera dispositivos referentes à Carreira de Fiscal Federal Agropecuário da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências”.

2. A presente proposta visa à melhoria de remuneração dos servidores que integram a Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, grupo que atua diretamente na sustentação do agronegócio nacional, hoje considerado um dos setores prioritários para a política do Governo Federal no que tange ao desenvolvimento socioeconômico, respondendo por cerca de trinta por cento do Produto Interno Bruto e quarenta e dois por cento das exportações totais do País, sendo praticamente o único componente superavitário da balança comercial brasileira.

3. Ademais, faz-se imperativo que o estado possa responder adequadamente às novas demandas advindas das rigorosas exigências sanitárias dos países importadores de produtos de origem animal e vegetal, dos requerimentos do Código de Defesa do Consumidor, da proteção das nossas fronteiras e das atividades agropecuárias contra a introdução de pragas e doenças exóticas e, principalmente, da segurança alimentar da população. Para tanto, é necessário que os agentes do Governo que atuam no segmento agropecuário e seus produtos – os Fiscais Federais Agropecuários – sejam profissionais qualificados, motivados e valorizados.

4. Para atingir este objetivo, o que se propõe é a reestruturação da tabela salarial, abrangendo o aumento do vencimento básico da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e a redução dos patamares de remuneração de vinte para treze, com o consequente reenquadramento dos servidores. Propõe-se, ainda a extensão da Gratificação de Desempenho de Ativi-

dade de Fiscalização Agropecuária – GDAFA à aposentadoria e pensões, limitado a trinta por cento do valor máximo desta gratificação, à semelhança do que já ocorre com as demais carreiras da Administração Pública Federal.

5. É oportuno esclarecer que tal solução decorreu de amplo processo de negociação do qual tomaram parte representantes do Governo e dos servidores da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, resultando em acordos que tiveram como premissa a correção das remunerações, construindo-se uma proposta aplicável às condições apresentadas, pautada por limites orçamentários e legais.

6. Quanto ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, temos a informar que o impacto adicional no ano de 2004 é de R\$49,23 milhões e em 2005 e 2006, quando estará anualizado, da ordem de R\$99,06 milhões. O acréscimo ora proposto será absorvido pela margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado nos respectivos exercícios, sendo o montante apurado compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

7. São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a presente proposta de projeto de lei em questão.

Respeitosamente, – **Guido Mantega – Roberto Rodrigues.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 10.698, DE 2 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43,
DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

Art. 26. A Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, estruturada na forma do Anexo I, tem a sua correlação estabelecida no Anexo IV.

Art. 27. Os ocupantes do cargo de Fiscal Federal Agropecuário têm por atribuições assegurar, em todo o território nacional:

I – a sanidade das populações vegetais, seus produtos e subprodutos;

II – a saúde dos rebanhos animais, seus produtos e subprodutos;

III a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária;

IV – a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores;

V – a promoção, o fomento, a produção e as políticas agropecuárias; e

VI – os acordos, os tratados e as convenções internacionais dos quais o Brasil seja signatário.

Parágrafo único. O Poder Executivo, observado o disposto neste artigo, disciplinará as atribuições dos cargos de Fiscal Federal Agropecuário em conformidade com as especificidades e as peculiaridades desenvolvidas por área de especialização funcional.

.....
Art. 31. Os valores dos vencimentos dos cargos que compõem a Carreira de Fiscal Federal Agropecuário são os constantes do Anexo X.
.....

ANEXO I

a) ESTRUTURA DE CARGOS DA CARREIRA DE FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO E DOS CARGOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO VINCULADAS AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	PADRÃO	CLASSE
Fiscal Federal Agropecuário	III	ESPECIAL
	II	
	I	
	VI	
	V	
	IV	
Técnicos-Administrativos das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação	III	C
	II	
	I	
	VI	
	V	
	IV	
B	III	B
	II	
	I	
	V	
	IV	
	III	
A	II	A
	I	

ANEXO X

TABELA DE VENCIMENTO

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR (EM R\$)
Fiscal Federal Agropecuário	ESPECIAL	III	3.400,55
		II	3.288,34
		I	3.179,82
	C	VI	3.017,65
		V	2.918,07
		IV	2.821,77
		III	2.728,65
	B	II	2.638,61
		I	2.551,53
		VI	2.421,40
		V	2.341,50
		IV	2.264,23
	A	III	2.189,51
		II	2.117,26
		I	2.047,39
		V	1.942,97
		IV	1.878,85
		III	1.816,85
		II	1.756,89
		I	1.698,92

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004, vai à Comissão de Assuntos Sociais, e o de nº 35, de 2004, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, mensagem presidencial que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

É lida a seguinte:

Mensagem nº 88, de 2004-CN (nº 283/2004, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A mensagem lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

É lido o seguinte:

Ofício nº 19, de 2004-CN (nº 765/2004, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, em conformidade com o **caput** do art. 111 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, e com o inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2003 a abril de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 680, DE 2004

Convoca plebiscito sobre a remuneração dos vereadores em cidades com até 15.000 (quinze mil) habitantes, a se realizar conjuntamente com as eleições de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É convocado plebiscito de âmbito nacional, nos termos do art. 49, XV, da Constituição Federal, e da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para consultar o eleitorado sobre a seguinte questão: "Os vereadores das cidades com até 15.000 (quinze mil) habitantes devem ter remuneração? (Sim ou não.)"

Art. 2º O plebiscito previsto no art. 1º será realizado em conjunto com as eleições de 2004.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A proposição que ora submetemos a nossos ilustres Pares convoca plebiscito para consultar a população sobre a remuneração de vereadores em municípios com população até 15.000 (quinze mil) habitantes.

Ela nasceu de um diálogo que mantive com o Senador Hélio Costa no Plenário do Senado. Por isso considero o ilustre representante de Minas Gerais co-autor de fato desta iniciativa, muito embora a Consul-

toria Legislativa nos alertasse sobre a impossibilidade legal de co-autoria em proposições legislativas.

A Constituição Federal, em seu art. 14, prevê o plebiscito como uma das formas de exercício da soberania popular. Trata-se de instituto pelo qual o cidadão é chamado a participar, diretamente, da formação dos atos de governo. O plebiscito é, portanto, consulta que se faz ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.

A convocação do plebiscito, conforme dispõe o art. 49, VI, da Constituição Federal, é de competência exclusiva do Congresso Nacional, que deve fazê-lo com anterioridade ao ato legislativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido.

O que se pretende consultar é se os vereadores das cidades com até 15.000 (quinze mil) habitantes devem ou não ter remuneração. Tal questão torna-se especialmente importante em virtude do grande número de municípios criados após a Constituição de 1988.

Assim, conforme a pesquisa Perfil dos Municípios Brasileiros – Gestão Pública 2001, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, até o ano de 1988, o Brasil contava com 4.200 municípios. Desse ano até 2001, foram instalados mais 1.360 municípios, chegando a 5.560 cidades. Pode-se verificar, portanto, que após a Constituição de 1988, foram instalados quase um terço (32,38%) do número de municípios até então existentes.

Evidente que tais municípios nascem pequenos. Assim, desses 1.360 novos municípios, 1.283 (94,33%) contavam com menos que vinte mil habitantes na época do referido estudo. Fácil é deduzir os impactos dessa proliferação de pequenas cidades, em especial nos gastos públicos.

Registre-se que os pequenos municípios dependem fortemente de transferência de impostos, em especial via Fundo de Participação dos Municípios, para custear suas despesas, pois sua capacidade de geração de receitas próprias é também diminuta.

Interessante estudo, denominado Descentralização Política, Federalismo Fiscal e Criação dos Municípios: O que é mau para o econômico nem sempre é bom para o social, de fevereiro de 2000, dos pesquisadores Gustavo Maia Gomes e Maria Cristina Mac Dowell, do Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada (IPEA), demonstra que os municípios gastam parcela maior de sua receita com o Legislativo do que os estados e a União. E que os pequenos municípios gastam mais por habitante com o Legislativo do que os médios e grandes. Com isso, temos que, nos pequenos municípios, boa parte da receita serve para pagamento dos

vereadores, de forma que menos recursos podem ser aplicados para investimentos e serviços públicos.

Por isso, temos por extremamente pertinente a presente proposição. Ela vem na esteira da Emenda Constitucional nº 25, de 2000, que alterou o art. 29 e inseriu o art. 29-A, para fixar limites para a remuneração de vereadores e o total da despesa do Poder Legislativo Municipal.

Vale recordar, ainda, que, em decisão adotada em 24 de março do corrente ano, o Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário RE 197.917, fixou que os municípios têm direito a um vereador para cada 47.619 habitantes.

Por consequência, o Tribunal Superior Eleitoral editou a Resolução nº 21.702, de 2 de abril de 2004, que estabeleceu o número de vereadores a eleger segundo a população de cada município nas eleições deste ano. Certo que, doravante, os municípios com até 15.000 (quinze mil) habitantes terão no máximo nove vereadores, se não houver mudança no texto constitucional que estabeleça diferentemente.

Importante também agora que se saiba se deverão ser remunerados os vereadores nessas cidades com até 15.000 (quinze mil) habitantes, ou se deverá persistir a regra do art. 29 da Constituição Federal, que estabelece para os subsídios dos vereadores faixas percentuais dos subsídios dos deputados estaduais.

Em face do exposto, e em vista da relevância e interesse público da matéria, que afeta grande parte de nossos municípios e, por conseguinte, da população neles residente, solicitamos o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Antero Paes de Barros** – **Heráclito Fortes** – **Augusto Botelho** – **Arthur Virgílio** – **Sérgio Guerra** – **Osmar Dias** – **Sérgio Cabral** – **Garibaldi Alves Filho** – **José Jorge** – **Papaléo Paes** – **Hélio Costa** – **Flávio Arns** – **José Maranhão** – **Álvaro Dias** – **Renan Calheiros** – **Magno Malta** – **Juvêncio da Fonseca** – **Roberto Saturnino** – **Lúcia Vânia** – **Ana Júlia Carepa** – **Geraldo Mesquita Jr.** – **Sibá Machado** – **José Agripino** – **Almeida Lima** – **Reginaldo Duarte** – **Cristovam Buarque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segu-

rança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

LEI N° 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 170, DE 2004

Altera a redação do art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Gerir fraudulentemente instituição financeira, dando causa à decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência:

Penas – Reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa. Parágrafo único. Se a gestão é temerária:

Penas – Reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Até o advento da Lei 7.492/86 (Lei do Colarinho Branco), as condutas típicas do art. 40 se encontravam insertas no art. 30, IX, da Lei nº 1.521/51 (Lei de Economia Popular), que incluía entre os crimes contra a economia popular a gestão fraudulenta e a gestão temerária de entidades hoje incluídas no escopo das instituições financeiras (na época ainda não havia se fixado a definição do que hoje se têm por instituições financeiras), embora não fizesse aquele texto legal distinção conceitual entre uma conduta e outra, nem estabelecesse penas diferentes para as mesmas. Para que os crimes se configurassem, no que diz respeito a essas instituições, em que pese a talvez a de cuidado na redação do inciso, exigia a lei que a gestão fraudulenta ou a temerária repercutissem na falência ou na insolvência da instituição. Tratava-se, pois, de crimes de resultado, para os quais se exigia a produção do evento naturalístico previsto no tipo.

O art. 4º da Lei nº 7.492/86, trazendo de volta o tema da gestão fraudulenta e da gestão temerária de instituição financeira, introduziu no ordenamento jurídico, extravagantemente, figuras delitivas através do **nomen juris** do crime, opção legislativa que vem ao longo dos anos recebendo duras críticas. Ao contrário do que fez o legislador na Lei de Economia Popular, na Lei nº 7.492/86 não foi incluída elementar com o fim de sujeitar a um evento a configuração da conduta típica. Enquanto na lei de 1951, como mencionado, a falência ou insolvência figurava como condição para que se pudesse caracterizar os crimes de gestão fraudulenta ou de gestão temerária de instituição financeira, na lei de 1986 nenhuma condição foi imposta pelo legislador, que passou a tratá-los, na opinião abalizada mais “rigor” às normas nela contidas ou até mesmo a notória intenção de dar uma pronta “resposta à sociedade” tenham se constituído nos pelos quais foram criados tipos penais abertos, contrariando o postulado da determinação também chamado princípio da certeza – para o qual a lei deve ser clara, precisa, evitando-se o uso de cláusulas genéricas, ou sanções punitivas totalmente indeterminadas no tempo.

Criminalistas de renome, a exemplo do prof. Damásio de Jesus, sustentam que, com o advento da atual Constituição Federal – que abraçou o princípio do estado de inocência, segundo o qual “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória” (art. 5º, LVII), disposições como a do art. 4º da Lei do Colarinho Branco, na parte em que admitiam a responsabilidade penal objetiva, “podem ser consideradas denegadas”, uma vez que o princípio “é incompatível com a presunção de dolo ou culpa”.

Com toda essa conjuntura, o que se produziu foi um efeito reverso:

ao invés de se consubstanciar a Lei nº 7.492/86 em um eficaz instrumento coibitivo, a abertura dada pelo legislador ao art. 4º – os experts estão de acordo com isso acabou favorecendo e, não sendo modificada a lei, continuará a favorecer a impunidade. E os números caminham na direção dessa assertiva. Embora nos faltem dados específicos quanto ao volume de condenações pelos crimes de gestão fraudulenta e temerária – o que se tem notícia é que, segundo o Banco Central, de junho de 1986 até fevereiro de 2004 foram constatadas 398 incidências desses crimes nos processos administrativos punitivos em trâmite ou tramitados na autarquia, sabe-se que o número de condenações em relação ao total de processos instaurados é muito pequeno. Basta ver que, ainda segundo o mesmo Banco Central, dos 1.378 processos ajuizados entre 1966 e fevereiro de 2004 (considerando eventos, portanto, anteriores à edição da Lei nº 7.492/86), sucedaneos de comunicações feitas ao Ministério Público, apenas 93 resultaram em condenação. Para piorar, somente em 382 deles os réus foram denunciados, sendo que em outros 95 casos foi determinado o arquivamento do inquérito policial, não chegando nem mesmo a ser instaurado o processo.

A incorporação ao texto do art. 40 da Lei nº 7.492/86 da elementar “dando causa à decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência”, além de delinear os contornos do tipo ao exigir a produção do evento naturalístico – determinando, de consequência, claramente a responsabilidade penal –, dotaria a lei de eficácia persecutória.

Por outro lado, justifica-se que, quanto ao demais, o tipo penal do art. 40 permaneça assim como está hoje, sendo suficiente a introdução da elementar. Parece haver um certo consenso, como tem observado juristas de diversos países, que a busca de definições taxativas em matéria de direito penal econômico (para o objeto do nosso estudo talvez fosse mais preciso dizer direito penal dos negócios, o **droit pénal des affaires** dos franceses), pode resultar na perda da eficácia persecutória da norma, na medida em que inevitavelmente acabarão ficando de fora, dada a interpretação restritiva que a especificação necessariamente exige, inúmeras condutas que perfeitamente se encaixariam no núcleo do tipo incriminador.

Basta ver que, comentando inicialmente o crime de gestão fraudulenta, com a pretendida alteração da redação do dispositivo, passará a ser o mesmo de fácil integração pelo magistrado, já que a simples referência normativa a essa conduta delituosa, agora associada à noção de resultado, exterioriza um universo conceitual

que muito aproveita dos costumes e do senso comum da sociedade. E fato que o sentimento de decência das pessoas já num primeiro momento identifica as condutas criminosas que se traduzem no tipo. Não há aquele – o que não se dirá do homem de mercado – que não saiba reconhecer como criminosas condutas que buscam encobrir ou alcançar negócios ilícitos. Atos de direção, administração ou gerência, voluntariamente conscientes, que traduzam manobras ilícitas, com emprego de fraudes, ardis e enganos – capazes de produzir resultados tão danosos como, em última instância, a falência da instituição financeira –, inequivocamente transportam o intérprete para o conceito de gestão fraudulenta.

Com a inclusão da elementar, não precisará mais o juiz se valer, para aplicar a lei, do odioso expediente de completar o trabalho do legislador com a finalidade de preencher eventuais falhas da lei incriminadora. Mais ainda, a inclusão da elementar suficientemente traça os contornos necessários ao delineamento da figura típica. Assim sendo, não se terá mais por estimulada a inadvertida propositura de ações penais baseadas em fundamentos obscuros, ações que invariavelmente resultam na absolvição dos acusados. Por fim, a inclusão permitirá que determinadas condutas, hoje costumeira e inadequadamente atribuídas pelos operadores do direito ao escopo da gestão fraudulenta, passem a ser tipificadas com base na legislação penal ordinária. Em última análise, se o novo texto legal, do ponto de vista do caso concreto, facilita a tipificação da conduta, a persecução penal passará a ser muito mais efetiva.

Assim como ocorre no caso da gestão fraudulenta, que acabamos de nos ocupar, os atos que importam em gestão temerária são de fácil percepção pelo homem de mercado, razão pela qual o legislador houve por bem em dar a eles a conotação de crime. O homem de mercado tem, de fato, perfeita noção de que são, antes de tudo, condutas criminosas aquelas que, na condução dos negócios da instituição financeira, se revestem de imprudência, atrevimento, precipitação, a ponto de levá-la à falência (ou, antes disso, à decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial). Aliás, as hipóteses são numerosas, mas sempre perfeitamente identificadas com o conceito, como é o caso, para citar apenas duas delas, do empréstimo sem as garantias que o mercado financeiro comumente exige ou do trato contumaz com empresas com pouca ou nenhuma reputação no mercado. E importante também se diga que, com a alteração proposta, a idéia de prejuízo passará a estar implícita no texto da norma, na medida em que a decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial, assim como, em último caso, da falência, advêm, sempre e pelo menos, de

uma situação de perigo a que terceiros foram submetidos, ou, de malversação do dinheiro empregado na instituição financeira.

Não bastasse a percepção imediata do potencial delitivo de uma determinada conduta, a qual já nos referimos, o magistrado poderá recorrer para a perfeita tipificação do crime de gestão temerária, acessoriamente, ao balizamento traçado dentro do conjunto normativo editado pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil. Cabe ao juiz interpretar, por exemplo, se o resultado danoso (a decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial, e até mesmo a falência) se deu em função da falta de respeito aos limites e princípios de empenho de pecúnia ou pela inobservância dos critérios para a aprovação de crédito.

Aplicada a noção de resultado à figura típica, tomando-se como referência o que fez o legislador em 1951, e com isso afastando-nos da subjetividade que entremeia a discussão da tese de que os crimes de gestão fraudulenta e temerária, na forma como estão hoje descritos na Lei nº 7.492/86, são crimes de perigo concreto – posição que, aliás, diga-se de passagem, é bastante consistente elimina-se de uma vez por todas a dificuldade do juiz em aplicar a norma penal, eis que, com a pretendida inclusão da elementar “dando causa à decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência”, passará este, para tanto, a se valer de um critério objetivo. Assim sendo, eliminada a dificuldade, o novo texto não mais trará em seu bojo a mácula, quase um clichê, que inviabiliza o texto atual: a subjetividade que leva à impunidade.

A menção aos regimes de intervenção e de liquidação extrajudicial no corpo da norma amplamente se justifica na medida em que, na prática, é a pronta ação do Banco Central do Brasil – decretando a instituição do regime correspondente – o instrumento mais eficaz para que a falência da instituição financeira seja evitada. Ora, se a falência não sobrevém exatamente em razão de ter sido decretada a intervenção ou a liquidação extrajudicial, lógica assiste ao legislador em buscar nos episódios que antecedem à quebra o perfeito delineamento das condutas típicas descritas no artigo 4º da Lei nº 7.492/86.

De resto, cumpre enaltecer que a necessidade de investir o dispositivo que se quer modificar de eficácia persecutória por si só autoriza o presente projeto de lei, que, se aprovado, prestará importante contribuição para combater, não seria exagerado assim nos expressarmos, a impunidade hoje reinante nos crimes contra o sistema financeiro nacional.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Ramez Tebet**.

LEGISLAÇÃO CORRELATA**LEI N° 1.521, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1951****Altera dispositivos da legislação vigente sobre crimes contra a economia popular.**

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 3º São também crimes desta natureza:

IX – gerir fraudulenta ou temerariamente bancos ou estabelecimentos bancários, ou de capitalização; sociedades de seguros, pecúlios ou pensões vitalícias; sociedades para empréstimos ou financiamento de construções e de vendas e imóveis a prestações, com ou sem sorteio ou preferência por meio de pontos ou quotas; caixas econômicas; caixas Raiffeisen; caixas mútuas, de beneficência, socorros ou empréstimos; caixas de pecúlios, pensão e aposentadoria; caixas construtoras; cooperativas; sociedades de economia coletiva, levando-as à falência ou à insolvência, ou não cumprindo qualquer das cláusulas contratuais com prejuízo dos interessados;

Pena – detenção, de 2 (dois) anos a 10 (dez) anos, e multa, de vinte mil a cem mil cruzeiros.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1951; 130º da Independência e 63º da República. – **GETÚLIO VARGAS – Francisco Negrão de Lima – Horácio Lafer.**

LEI N° 7.492, DE 16 DE JUNHO DE 1986**Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 4º Gerir fraudulentamente instituição financeira:

Pena – Reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa.

Parágrafo único. Se a gestão é temerária:

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

Brasília, em 16 de junho de 1986; 165º da Independência 98º da República. – **JOSÉ SARNEY – Paulo Brossard.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 171, DE 2004

Altera o art. 4º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências, para permitir a utilização do trabalho temporário na área rural.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Compreende-se como empresa de trabalho temporário a pessoa física ou jurídica, cuja atividade consiste em colocar à disposição de outras empresas, temporariamente, trabalhadores, devidamente qualificados, por elas remunerados e assistidos. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Como se sabe, a permissão que a Lei nº 6.019, de 1974, concede para a contratação temporária requer a ocorrência de real necessidade fugaz de utilização de mão-de-obra pela empresa tomadora dos serviços. Essa momentaneidade decorre de fato gerador específico: suprir a força de trabalho ou suprir cargos vagos, em decorrência de afastamento definitivo do titular. Assim, a legalidade da contratação de trabalho temporário destina-se ao atendimento de necessidade episódica, ou seja, quando acontece para substituir empregado da empresa tomadora, afastado por motivo de férias, auxílio-doença; acréscimo extraordinário de serviços, em momentos de pico de produção da empresa.

Essa modalidade de contratação está restrita, em princípio, ao âmbito urbano. Sua escassa aplicabilidade à atividade rural se deve à transitóridade imanente a determinadas atividades rurais, como as ligadas à safra, as quais recebem tratamento específico no art. 443, § 2º, a, da CLT. De fato, não há que se falar em necessidade transitória numa atividade que, por definição, não tem o atributo da permanência, da continuidade do tempo.

Já para as demais atividades rurais, a contratação temporária é admissível, tendo em vista o tratamento isonômico dispensado pela Constituição Federal aos trabalhadores urbanos e rurais (art. 7º, **caput**) (Cfr. João de Lima T. Filho, “in Instituições de Direito do Trabalho, 16ª, 1997, pp. 269-270”).

Entretanto, como persiste a redação do art. 4º da Lei nº 6.019, de 1974, e nela há restrição quanto à utilização do trabalho temporário no campo, entendemos ser necessária alteração no texto legal e, as-

sim, evitar interpretações que não se coadunam com a atual Constituição.

Não é demais enfatizar que, atualmente, o agro-negócio não pode ser excluído desse tipo de contratação se quisermos afastar todas as formas ilegais a que os trabalhadores rurais são submetidos.

O mercado de trabalho informal no campo é assustador. É grande a demanda por trabalhos temporários na área rural e, devido a sua proibição, o setor tem baixo percentual de empregados com carteira assinada. Basta ver a pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA) que constatou que 88,81% dos proprietários rurais consultados contratam apenas mão-de-obra temporária e somente 6,48% utilizam empregados permanentes e temporários e apenas 4,70% utilizam mão-de-obra permanente.

Nesse contexto, é urgente promover mudanças na legislação trabalhista, hoje muito mais voltada para os trabalhadores urbanos. As leis em vigor ignoram a realidade do processo produtivo na atividade rural, que tem um comportamento preponderantemente submisso aos ciclos da natureza, que definem culturas e criações.

A área rural tem um enorme potencial em termos de geração de emprego e a modernização da legislação vigente trará, sem dúvida alguma, bons e rápidos resultados. Segundo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a atividade rural pode gerar 187 novos empregos para cada R\$1 milhão investido, perdendo apenas para a indústria do vestuário.

Ações, como a que propomos, são capazes de multiplicar o potencial empregador da atividade no campo, que está na origem de nove entre dez atividades maiores geradoras de emprego no país, conforme o BNDES.

Ao contrário do que muitos afirmam, o contrato de trabalho temporário nada tem a ver com a precarização da mão-de-obra. Vale lembrar que esse tipo de contrato prevê os seguintes direitos:

1. remuneração equivalente à percebida pelos empregados da mesma categoria da empresa tomadora ou cliente, garantida, em qualquer hipótese, a percepção do salário mínimo;

2. jornada de oito horas, remuneradas as horas extraordinárias não excedentes de duas, com acréscimo de 50%;

3. férias proporcionais;

4. repouso semanal remunerado;

5. adicional por trabalho noturno;

6. indenização por dispensa sem justa causa ou término normal do contrato, correspondente a um doze avos do pagamento recebido;

7. seguro contra acidente do trabalho;

8. proteção previdenciária;

9. FGTS;

10. registro na Cadeira de Trabalho e Previdência Social, na condição de temporário;

11. a contratação de Trabalhadores Temporários, só poderá ser feita por meio de empresa especializada, devidamente autorizada pelo Ministério do Trabalho;

12. a duração do contrato será de no máximo 90 dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, quando mantidas as condições que o ensejaram, condicionado a uma comunicação à DRT.

Estamos convencidos que a mudança que ora propomos deverá trazer benéficas transformações nas relações de trabalho desse segmento e, ao mesmo tempo, estará colaborando com o projeto do Governo que se esforça em promover o trabalho legal e a geração de empregos.

Essas as razões que nos levam a formular o presente projeto de lei, que submetemos à apreciação dos nobres colegas integrantes desta Casa, na expectativa de sua pronta acolhida.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Ramez Tebet**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974

Dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras provisões.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 4º Compreende-se como empresa de trabalho temporário a pessoa física ou jurídica urbana, cuja atividade consiste em colocar à disposição de outras empresas, temporariamente, trabalhadores, devidamente qualificados, por elas remunerados e assistidos.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, DE 2004**Institui formas de pagamento de financiamento para estudantes do ensino superior.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei cria mecanismos de geração de empregos destinados aos beneficiários de financiamento de ensino superior.

Art. 2º Os estudantes beneficiados por qualquer dos sistemas de financiamento de ensino superior poderão pagar o saldo devedor com o fruto do próprio trabalho, por meio das seguintes formas:

I – prestação de serviço ao Estado, na especialidade do estudante, seja como estagiário, durante o período letivo, ou como profissional, após a graduação;

II – emprego em média, pequena ou microempresa, cujas vagas serão criadas por intermédio de subvenções econômicas oferecidas às empresas.

Art. 3º As subvenções de que trata o inciso II do art. 2º serão usufruídas enquanto durarem os novos vínculos empregatícios, limitadas ao período de pagamento do financiamento, desde que o empregador mantenha número médio de empregados igual ou superior ao estoque de empregos existentes no mês anterior ao de início da vigência desta lei, excluídos do cômputo os contratados com amparo neste dispositivo legal e os participantes de programas congêneres.

Art. 4º As subvenções econômicas de que trata o art. 2º consistem em:

I – isenção da contribuição para financiamento da seguridade social – COFINS – sobre a folha de salários dos contratados sob a proteção desta lei;

II – dedução das despesas geradas na criação dos novos postos de trabalho no imposto de renda devido, limitada a 10% (dez por cento) do imposto.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo criar mecanismos de geração de empregos destinados especificamente aos estudantes do ensino superior.

Observou-se, ao longo de todos os anos, que o inicialmente denominado “Crédito Educativo” – expressão pela qual ficou conhecido o sistema de financiamento dos cursos superiores – mesmo tendo sido objeto de diferentes modificações, na tentativa de adaptá-lo à realidade e às necessidades dos universitários, além de outras dificuldades vem encontrando um obstáculo

hoje quase intransponível: a impossibilidade de resarcimento pelo aluno formado.

Algumas razões, entre outras, próprias da atual conjuntura, determinam esse insucesso:

1º A elevadíssima taxa de desemprego (20,7% em abril);

2º As exigências do mercado de trabalho quanto a experiências ocupacionais anteriores, dificultando o ingresso dos recém-formados nas respectivas áreas de atuação;

3º A impossibilidade das famílias desses novos profissionais arcarem com o resarcimento, mesmo parcelado, principalmente em razão da renda insuficiente (classes média e pobre).

Esses obstáculos têm levado milhares de estudantes a desistirem das carreiras, sonhadas e outros milhares a abandonarem cursos já iniciados.

Mesmo para os que já trabalham, as mensalidades das instituições privadas estão muito acima do que poderiam dispor, caso ainda reste algum disponível, após a satisfação das necessidades básicas.

Outro aspecto de extrema importância é que a juventude brasileira tem, em média, apenas 7 anos e meio de escolaridade, contra 12, 13 ou 14 de outros países em desenvolvimento, o que resulta em significativas deficiências de qualidade em grande parte da nossa força de trabalho.

Essa realidade somente reforça a importância de se proporcionarem aos jovens os recursos necessários a que prossigam e concluam seus estudos de nível superior, ainda mais que eles vêm percebendo, a cada dia, que a educação é uma forma de ascensão social e de inserção no mercado de trabalho; talvez a única maneira de fugir ao inegável empobrecimento da nossa sociedade.

A inclusão desses universitários no mundo do trabalho, sob a forma de estágio remunerado, emprego temporário, contratação por tarefa ou serviço, preferencialmente na área correspondente aos respectivos cursos, superiores, poderá proporcionar-lhes a experiência exigida e a forma de, com seus próprios recursos, custear os estudos, sem gerar dívidas impossíveis de serem resgatadas.

As empresas brasileiras estão conscientes dessa realidade. No último levantamento feito pelo GIFE (Grupo de Institutos, Fundações e Empresas), 59% declararam realizar algum tipo de ação social.

É do conhecimento de todos – não só dos empresários – que quanto maior o número de pessoas empregadas, maior o poder aquisitivo da população, o que dinamiza o setor econômico e estimula a cria-

ção de novos empregos, operando o chamado “círculo virtuoso da economia”.

Por essas razões, propomos que, ao invés de gerar dívidas a serem pagas por jovens que não conseguem emprego ou de pagar ao empresariado para contratar jovens, sejam proporcionadas subvenções econômicas aos empreendedores que se disponham a oferecer essas oportunidades aos universitários.

A isenção de contribuição para financiamento da seguridade social – COFINS e a dedução de até 10% das despesas geradas com a criação dos novos postos de trabalho do valor a ser pago à Receita Federal (imposto de renda) são mecanismos muito mais práticos, diretos e eficientes. Além disto, essas subvenções em nada onerarão a receita – pois não há como se perder aquilo que nunca se teve – e, em contrapartida, aumentará a arrecadação, com o ingresso de novos consumidores no circuito da economia nacional.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Marcos Guerra**.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos, e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 2004

Acrescenta artigo à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas de cidadãos maiores de 60 anos que recebam aposentadoria da Previdência Social até o valor equivalente a 1 (um) salário mínimo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se um art. 31-A na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, com o seguinte teor:

“Art. 31-A – Ficam isentas do pagamento de quaisquer taxas bancárias as contas dos idosos em Instituições Financeiras públicas ou privadas, que receberem aposentadoria da Previdência Social até o valor equivalente a um salário mínimo.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

Justificação

Os Bancos públicos e privados têm se beneficiado enormemente da política de juros altos, já que emprestam o dinheiro depositado pelos correntistas a taxas que chegam a alcançar o percentual de quase 10% (dez por cento) ao mês. Oferecem, por outro lado, remuneração

baixa nas aplicações dos correntistas, o que gera um dos maiores spreads bancários do mundo.

Além de poderem emprestar o dinheiro depositado pelos correntistas, cobram ainda os Bancos quantias elevadas a título de taxas bancárias, o que contribuiu para os notórios lucros extraordinários dos Bancos Brasileiros nos últimos anos.

É preciso que se obriguem os Bancos a prestar a sua cota de colaboração para a melhoria da situação econômica dos aposentados que recebem até 1 (um) salário mínimo, impedindo-se a cobrança das taxas bancárias para esses correntistas. A prática dessa cobrança faz com que se torne ainda menor o já pequeno valor que esses brasileiros recebem a título de aposentadoria.

Esses são os motivos pelos quais solicito dos meus pares a aprovação deste projeto de lei que beneficia os brasileiros que mais atenção deveriam receber do Estado e da sociedade.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Sérgio Cabral**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Art. 31. O pagamento de parcelas relativas a benefícios, efetuado com atraso por responsabilidade da Previdência Social, será atualizado pelo mesmo índice utilizado para os reajustamentos dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, verificado no período compreendido entre o mês que deveria ter sido pago e o mês do efetivo pagamento.

Art.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2004

Autoriza o Poder Executivo a criar a Poupança Emigrante e o Fundo de Financiamento ao Emigrante Empreendedor (FEE), com vistas a incrementar a entrada de divisas no País e estimular o investimento e o crescimento do emprego.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir:

I – conta em moeda estrangeira no Brasil denominada Poupança Emigrante, a ser formada por recursos

relativos a ingressos no País de valores em moedas estrangeiras, promovidos por cidadãos brasileiros no exterior;

II – o Fundo de Financiamento ao Emigrante Empreendedor (FEE), de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a detentores de contas de Poupança Emigrante, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC).

§ 1º A abertura e manutenção da Poupança Emigrante depende da comprovação anual, perante autoridade diplomática ou consular brasileira da área de residência do emigrante, de que este exerce atividade remunerada no País e ali reside há mais de seis meses, de forma consecutiva ou interpolada.

§ 2º A Poupança Emigrante pode ser co-titulada por pessoas vivendo no Brasil ou no exterior.

§ 3º Cada emigrante pode ser titular ou co-titular de uma única conta Poupança Emigrante.

Art. 2º A conta de Poupança Emigrante será contabilizada na moeda estrangeira em que for feito o depósito, com as seguintes características:

I – remuneração básica: equivalente à aplicada aos depósitos de Caderneta de Poupança;

II – tratamento tributário: equivalente ao aplicado aos depósitos de poupança;

III – livre movimentação para débito e crédito pelos seus titulares, dentro dos limites estipulados nos incisos V e VI;

IV – débitos no país feitos obrigatoriamente em Real pela taxa de câmbio do mercado flutuante;

V – limite máximo de depósitos mensais equivalente a vinte mil reais;

§ 1º O limite de que trata o inciso V será reajustado anualmente, a maior ou a menor, pela variação da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar dos Estados Unidos da América.

§ 2º As instituições financeiras públicas e privadas poderão exercer a função de agente financeiro encarregado de administrar a Poupança Emigrante, conforme regulamento e normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 3º Os recursos mantidos nas contas de Poupança do Emigrante serão depositados ao Banco Central do Brasil, a crédito do agente financeiro, ou por este utilizados no financiamento de operações de exportação, ou na capitalização do FEE, conforme regras do Conselho Monetário Nacional.

Art. 4º Constituem disponibilidade financeira do FEE:

I – dotações orçamentárias consignadas ao MDIC;

II – percentual do saldo de depósitos das contas Poupança Emigrante a ser definido pelo CMN;

III – taxas e emolumentos cobrados dos participantes dos processos de seleção para o financiamento;

IV – encargos e sanções contratualmente cobrados nos financiamentos concedidos pelo FEE;

V – receitas patrimoniais;

VI – rendimentos de aplicações financeiras sobre suas disponibilidades.

§ 1º As disponibilidades de caixa do FEE deverão ser mantidas em depósito na conta única do Tesouro Nacional.

§ 2º O CMN regulamentará os limites para as despesas administrativas do FEE.

Art. 5º A gestão financeira do FEE caberá:

I – ao MDIC, na qualidade de formulador da política de oferta de crédito a emigrantes que retomam ao País com o objetivo de constituir, participar, adquirir ou investir em micro ou pequena empresa; e

II – ao Banco do Brasil SIAL, na qualidade de agente operador e de administrador dos ativos e passivos, conforme regulamento e normas baixados pelo CMN.

§ 1º O MDIC editará regulamento que disporá, inclusive, sobre as regras de seleção de pessoas físicas e jurídicas a serem financiadas pelo FEE;

§ 2º O MDIC poderá contar com o assessoramento de conselho, de natureza consultiva, cujos integrantes serão designados pelo Ministro de Estado.

§ 3º De acordo com os limites de crédito estabelecidos pelo agente operador e com base na política de oferta de crédito e regulamento de seleção do MDI, as instituições financeiras poderão, na qualidade de agente financeiro, conceder financiamentos com recursos do FEE.

Art. 6º Os financiamentos concedidos com recursos do FEE deverão observar o seguinte:

I – o montante máximo do empréstimo será o menor dentre os seguintes valores:

a) Cento e cinqüenta mil reais;

b) duas vezes o valor do saldo médio da conta do pleiteante nos últimos doze meses, contabilizado em Reais, à taxa de câmbio de venda do mercado flutuante da data de concessão do crédito.

II – o pleiteante deverá ser detentor de conta Poupança Emigrante há, pelo menos, vinte e quatro meses, quando do pleito;

III – taxa de juros: Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP);

IV – prazo máximo de quinze anos.

§ 1º O valor de que trata o inciso I, alínea a, deste artigo, será reajustado, a maior ou a menor, anualmente, pela variação da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar dos Estados Unidos da América.

§ 2º O disposto nesta lei não obriga a concessão de empréstimo, caso o solicitante não atenda aos critérios cadastrais e prudenciais utilizados pela instituição financeira para suas demais operações de crédito.

§ 3º O CMN estabelecerá as condições em que se farão os pagamentos de juros ao longo do contrato de empréstimo, as possibilidades de amortização extraordinária e antecipada do financiamento, a prestação de garantias, a execução das garantias em caso de inadimplência, bem como decidirá sobre a possibilidade de refinanciamento da dívida e a tomada de novos empréstimos por tomadores que já tenham quitado seus financiamentos.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Milhares de brasileiros emigram para países do Primeiro Mundo em busca de emprego e renda. Estados Unidos, Japão e países da Comunidade Européia têm sido os destinos principais desses compatriotas que, na maioria das vezes, têm baixa escolaridade e poucas chances de sucesso no nosso deprimido mercado de trabalho.

São pessoas empreendedoras e destemidas, que enfrentam o desconhecido em busca de uma vida melhor. Muitas vezes se sujeitam aos riscos da migração ilegal para conquistar seus sonhos de vida. Não é incomum, entre esses trabalhadores, o projeto de trabalhar por alguns anos no exterior e retornar com uma poupança que viabilizará a abertura de uma microempresa.

Não há, contudo, um mecanismo que facilite a acumulação de poupança pelo trabalhador emigrante. A legislação atual autoriza a abertura de contas em moeda estrangeira no país apenas para os brasileiros residentes no exterior. Ou seja, aqueles indivíduos que registraram, junto à Receita Federal, o fato de que são declarantes de imposto de renda em outro país. Parece que bastaria fazer declaração de isento. Nesse caso, a dificuldade seria abrir a conta no banco localizado no estrangeiro, o que não depende apenas de estar quite com a Receita Federal brasileira.

Mesmo que os emigrantes brasileiros consigam, apesar da precariedade de sua situação legal no exterior, serem considerados pelo Governo brasileiro como residentes no exterior, a possibilidade de operar uma conta em moeda estrangeira no país é pequena. Isto porque esses emigrantes precisariam ter conta em um

banco no seu país de residência, por meio do qual movimentariam suas contas no Brasil, utilizando convênio entre a instituição financeira brasileira e a instituição financeira do país de residência. Ter conta em banco no país de residência é praticamente impossível para imigrantes ilegais.

Daí resulta que tais emigrantes precisam acumular suas poupanças de forma precária, “embaixo do colchão”, sem poder contar com os benefícios de uma conta bancária no país de residência ou no Brasil.

Ao não disporem de uma conta em moeda estrangeira no Brasil, só poderiam acumular suas poupanças em uma instituição financeira nacional se convertessem suas economias para Real. E isso, na maioria das vezes, não vale a pena, pois uma crise cambial no Brasil, com a desvalorização do Real, significaria uma grande perda para o poupadão emigrante.

A estratégia menos arriscada para esses trabalhadores é manter suas economias no país onde estão trabalhando e enviar apenas pequenas quantias para a manutenção dos familiares que ficaram no Brasil.

O que esse projeto pretende fazer é criar condições que estimulem os emigrantes brasileiros que não tenham o status de residente no exterior a enviar suas poupanças para o Brasil. Para tanto, cria-se a Poupança Emigrante, que receberá depósitos em moeda estrangeira, renderá juros de 6% ao ano e, após trinta e seis meses, permitirá ao seu titular obter um crédito equivalente a até duas vezes o valor do saldo médio para investir em seu negócio próprio no Brasil, limitado a cem mil reais.

As vantagens são inúmeras. Em primeiro lugar, aumenta o fluxo de divisas para o Brasil, reduzindo o nosso histórico desequilíbrio de balanço de pagamentos. Em vez de receber apenas pequenos fluxos enviados pelos emigrantes para a manutenção de suas famílias no Brasil, receberemos toda a sua poupança. Em segundo lugar, melhoram as perspectivas de vida dos emigrantes brasileiros, que não só podem sonhar com o crédito para um empreendimento que viabilize seu retorno ao País, como também poderão receber juros sobre a sua poupança superiores ao que obtêm nos países onde estão trabalhando.

Além disso, há que considerar que os emigrantes brasileiros que não têm situação regularizada junto ao departamento de imigração de seus países de destino enfrentam grande dificuldade para abrir contas bancárias. Não dispondo dessas contas, acabam sendo obrigados a recorrer a intermediários informais para fazer suas transferências de divisas ao país. Daí decorre um alto risco para o trabalhador (que entrega dólares a um desconhecido sob a promessa de que haverá uma entrega futura de Reais a seus familiares

no Brasil) e um prejuízo para o país, que não contabiliza essas divisas em suas reservas internacionais.

Ao se instituir a Poupança Emigrante, retira-se esse trabalhador das mãos dos emissários informais de depósitos, colocando esses vultosos recursos no fluxo legal de transações cambiais do País.

Iniciativa similar foi adotada com muito sucesso em Portugal, país que há décadas é forte exportador de mão de obra. Em Portugal, a chamada "Conta Emigrante" já é uma realidade, sendo utilizada para financiar a construção, melhoria ou aquisição de imóveis, bem como a instalação de atividades industriais e agropecuárias.

Deve-se notar que o projeto que ora apresentamos tem o cuidado de vincular os empréstimos que serão concedidos aos emigrantes que pretendem estabelecer negócios no País a uma política de financiamento traçada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Isso permitirá vincular a concessão do crédito a outras atividades que aumentem a probabilidade de sucesso do empreendimento a ser financiado: cursos no Sebrae, orientação quanto a ramos de atividade com potencial de crescimento, difusão de informação e criação de associações de pequenos produtores são iniciativas que estariam contempladas nessa política de aplicação de recursos do Ministério do Desenvolvimento.

Outra vantagem do projeto é que ele dá ao poupadour uma rentabilidade que dificilmente se encontra em sistemas de poupança nos países mais desenvolvidos, onde a taxa de juros é baixa. E, por outro lado, essa taxa (de 0,5% ao mês) é bastante baixa para os padrões brasileiros. Assim, por um lado, ganham os poupadouros e, por outro, ganham os tomadores de crédito, que passam a dispor de uma fonte de financiamento a juros mais baixos.

Procurou-se dar ao Fundo de Financiamento ao Emigrante Empreendedor (FEE) um formato similar ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), instituído pela Lei nº 10.260, de 2001. O mecanismo da Poupança Emigrante foi desenhado para atender ao emigrante pessoa física. Para manter afastados desse tipo de aplicação os especuladores do mercado cambial bem como os detentores de recursos de fontes suspeitas, tratamos de limitar os depósitos mensais a valores equivalentes a R\$5.000,00, montante mais do que suficiente para atender à poupança de pessoas físicas e, ao mesmo tempo, irrisório quando comparado aos volumes negociados por grandes investidores do mercado financeiro.

Optamos por designar o Banco do Brasil S/A como agente operador do FEE dada a sua grande experiência no trato com emigrantes brasileiros no exterior, em

especial com a abertura de agências bancárias no Japão e os diversos contratos com correspondentes bancários nos Estados Unidos e na Europa, visando a atender os emigrantes brasileiros que lá vivem.

Frente ao exposto, espero contar com o apoio dos Senhores Senadores à aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 175, DE 2004

Acrescenta § 6º ao art. 22 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passa a vigorar acrescido de § 6º, com a seguinte redação:

“Art. 22
§ 1º

.....
§ 6º Os honorários advocatícios são considerados créditos de natureza alimentícia para os efeitos do art. 100, **caput** e § 1º-A, da Constituição Federal. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal estabelece, no art. 100, que “à exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim”. Modificação introduzida pela

Emenda à Constituição nº 30, de 2000, acrescentou ao artigo um novo parágrafo (§ 1º-A), para designar os débitos de natureza alimentícia:

Art. 100.

.....
§ 1º-A Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado.

Muito embora o texto constitucional não inclua os honorários advocatícios no rol dos créditos privilegiados na cobrança de precatórios, o projeto objetiva estender-lhes o âmbito de incidência do § 1ºA do art. 100 da Constituição Federal, mediante modificação na Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Tal mudança fundamenta-se no entendimento, consagrado na doutrina e na jurisprudência do Supremo, de que a lei ordinária pode ampliar benefícios concedidos pela Constituição, jamais restringir tais benefícios. Trata-se, no caso, de inscrever os honorários advocatícios no rol dos créditos judiciais privilegiados, para efeito do cumprimento do disposto no art. 100 da Constituição Federal, caput e § 1ºA, ou seja, dos créditos protegidos contra a inadimplência do Poder Público.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador Papaléo Paes.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTUTO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO III
Do Poder Judiciário

Seção I
Disposições Gerais

.....
Art. 100. À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judicial, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica

de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

.....
§ 1º-A Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado.

LEI N° 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O Presidente da República
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I Da Advocacia

CAPÍTULO I Da Atividade de Advocacia

.....
Art. 2º O advogado é indispensável à administração da justiça.

§ 1º No seu ministério privado, o advogado presta serviço público e exerce função social.

§ 2º No processo judicial, o advogado contribui, na postulação de decisão favorável ao seu constituinte, ao convencimento do julgador, e seus atos constituem **múnus** público.

§ 3º No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta lei.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 24, DE 2004

Institui a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil.

§ 1º A Comissão será integrada pelos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que

a co-presidirão e por um senador e um deputado de cada estado e do Distrito Federal, e igual número de suplentes.

§ 2º Caberá ao presidente de cada Casa, ouvido o coordenador da bancada estadual, indicar os representantes de cada estado, que terão mandato por uma legislatura.

§ 3º Caberá à comissão estabelecer o programa de ações e o seu calendário de funcionamento.

§ 4º O calendário da comissão, previsto no § 3º deste artigo, será organizado de forma a realizar pelo menos uma de suas reuniões em cada uma das unidades da Federação, mediante consulta aos respectivos governadores.

§ 5º O Senado Federal e a Câmara dos Deputados oferecerão os meios materiais e pessoais necessários às ações da comissão, obedecido o disposto no art. 150 do Regimento Comum.

§ 6º Os trabalhos da comissão serão secretariados por servidores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 145 do Regimento Comum).

Art. 2º A Comissão de que trata esta resolução terá as seguintes finalidades:

I – definir e coordenar a execução da programação voltada para a celebração do Bicentenário da Independência do Brasil;

II – estabelecer vínculos e parcerias com os Poderes Executivo e Judiciário para que, por intermédio de seus órgãos de atribuição específica, possam ser projetadas ações conjuntas voltadas para a mesma finalidade;

III – receber, selecionar e aprovar sugestões que lhe sejam submetidas por organizações da sociedade, entidades e instituições públicas e privadas, universidades e instituições de ensino superior que, por sua relevância, possam ser incluídas na programação referida no inciso I deste artigo;

IV – abrir canais de participação com instituições culturais e de pesquisa histórica e científica para que participem das reuniões programadas e possam contribuir com sugestões de interesse nacional, em suas respectivas áreas de atuação, relacionadas ao objeto de trabalho da comissão;

V – tomar todas as providências para o funcionamento da comissão e a implementação das ações previstas.

Parágrafo único. A Comissão se utilizará do acervo e informações das entidades competentes, para realizar a sua missão.

Art. 3º As ações previstas no § 3º do art. 1º desta resolução serão iniciadas no dia 28 de janeiro de 2008, em alusão à abertura dos portos do Brasil às nações

amigas, e se estenderão até 2022, ano de celebração do Bicentenário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Expressão do sentimento da nacionalidade, o Congresso Nacional toma esta iniciativa com o objetivo de estimular a mobilização de toda a sociedade, a partir dos poderes da República em torno da mais importante data do calendário histórico-cívico brasileiro nesta primeira metade do século XXI. Trata-se da passagem do Bicentenário da Independência do Brasil.

Com efeito, para os brasileiros, nada pode superar em termos de importância e de significado o momento fundador do Estado Nacional. A partir do 7 de setembro de 1822, o País inicia uma trajetória histórica que, enfrentando e superando os obstáculos naturais de um processo dessa dimensão, chega aos dias de hoje podendo contabilizar uma série notável de conquistas, ainda que se tenha consciência de quão inconclusa a missão se apresenta aos olhos de todos nós.

Pretende-se com esta decisão do Congresso Nacional oferecer à Nação as condições adequadas para marcar, como convém, a memorável data. Ao fazê-lo, tem-se em mente a consecução de duas metas, convergentes e, em hipótese alguma, excludentes: o tempo necessário à preparação dos eventos e o aprofundamento da reflexão sobre o tema. Primeiramente, pretende-se dispor de tempo suficiente para a árdua tarefa de organização das celebrações. Certamente, um acontecimento capital como a passagem dos dois primeiros séculos do Brasil independente merece ser dignamente festejada. É oportunidade rara para que um povo como o brasileiro, reconhecido e admirado por sua imensa capacidade de enfrentar os desafios da vida com determinação e confiança, possa expressar sua brasiliadade, realçar sua identidade com a Nação da qual faz parte, e renovar seus compromissos com os destinos da Pátria.

A segunda meta, que complementa a primeira, pretende conferir densidade estrutural, ao proporcionar a necessária reflexão acerca de nossa experiência histórica como Nação e como Estado. Nessa perspectiva, a presente resolução vai ao encontro daquilo que é essencial a todas as sociedades, regra geral da qual o Brasil não é e nem poderia ser exceção: promover os mais diversos e aprofundados estudos relativos ao País, sobretudo – mas não exclusivamente – os de natureza histórica. Bastaria isso para justificar a existência de uma comissão como a que aqui se propõe.

Isso explica a natureza **sui generis** da comissão: ela não possui caráter legislativo, nem fiscalizador. Além

do mais, prevê, com absoluta justeza, a participação de parlamentares de todos os estados da Federação. Ora, se concebido mediante requerimento, o que aqui se propõe criaria teria de atentar para dispositivos regimentais, como obediência à proporcionalidade partidária, número fixo de membros e narração sucinta de seu objeto. Como se trata de comissão que precisa estar apoiada por normas precisas e somente a ela aplicadas, sua configuração apenas será possível mediante a formulação da matéria por meio de dispositivos extraordinários, alcançáveis exclusivamente por projeto de resolução.

A eventual argumentação de que a comissão estaria sendo criada com antecedência maior do que seria razoável não se sustenta, pelas mais variadas razões, as quais poderiam ser sintetizadas em dois pontos fundamentais: o tempo necessário para a preparação e as atividades de reflexão crítica. O primeiro, de caráter operacional, repousa no fato por demais evidente de que no mundo de hoje não há mais espaço para o amadorismo e a improvisação. Eventos de porte grandioso, como o que se espera das celebrações do Bicentenário da Independência do Brasil, exigem preparação compatível com sua envergadura. Seja pelas pessoas que serão mobilizadas para deles participarem, seja por seu significado sem paralelo na História brasileira.

Infelizmente, no passado recente, assistimos a determinadas comemorações de fatos profundamente marcantes de nossa História que ficaram muito aquém das expectativas, incapazes de corresponder à importância do acontecimento que se celebrava. A razão principal para que isso ocorresse foi, certamente, a exigüidade de tempo para uma condigna preparação. Justamente para evitar que isso possa ocorrer nas comemorações do segundo centenário de nossa independência política é que se propõe agora a instalação da comissão, cujo objetivo é também de deflagrar todo um processo de analisar o passado e tirar lições válidas para o futuro.

Há, portanto, poderosa razão, a envolver questões de fundo, para estabelecer o momento atual como o mais propício à criação da Comissão do Bicentenário da Independência do Brasil. Refere-se, aqui, à imperiosa necessidade de se fazer do evento, desde agora, a motivação maior para a reflexão acerca do que fomos, do que somos e do que pretendemos ser em termos de Nação. Para tanto, é fundamental que as instituições brasileiras se preparem para o grande desafio de contribuir – independentemente da área do conhecimento a que se dedicam – para desvelar as circunstâncias e as incidências que envolvem nossa História.

Eis a oportunidade ímpar que, a partir desta decisão do Poder Legislativo, terão os brasileiros de adensar seus estudos relativos à construção de nossa História. A esse propósito, vale lembrar que, especialmente desde o inicio da expansão dos cursos de pós-graduação em História no Brasil, por volta dos anos 1970, multiplicam-se as pesquisas e as publicações que, entre outros resultados notáveis, reescrevem a História brasileira. Vai ficando para trás o tempo em que, sem embargo de sua importância e de seus incontáveis méritos, grandes pensadores produziam seus ensaios explicativos acerca de nosso passado. Novas e inovadoras contribuições teórico-metodológicas vieram dar suporte ao trabalho de campo, com a incessante e altamente profissional investigação junto a arquivos, além da descoberta ou redescoberta de importantes fontes documentais. Tudo isso está permitindo que novos olhares possam ser lançados sobre a História brasileira, confirmado, alterando ou refutando interpretações que se tornaram clássicas.

O que a Comissão pretende também – e deve fazer – é estimular o prosseguimento de estudos dessa natureza. Para tanto, linhas de pesquisa poderão ser criadas, ou expandidas com base nas muitas hoje existentes: fontes de financiamento serão identificadas: programas editoriais haverão de garantir a publicação desses trabalhos, colocando-os à disposição do público; as redes pública e privada de educação básica serão convidadas a promover atividades, integrando-se efetivamente ao processo de produção e de socialização do conhecimento relativo ao grande tema; associações comunitárias, profissionais, esportivas, estudantis e acadêmicas, tanto quanto clubes de serviço e instituições congêneres, serão chamados a, de alguma forma, participar das comemorações. Nada disso será possível sem preparação, o que pressupõe tempo e indispensável apoio político-administrativo.

Há, por fim, uma realidade da qual não se pode afastar e que, em si mesma, justifica a antecedência pretendida para a preparação das comemorações do Bicentenário da Independência de nosso País. Considera-se, aqui, o fato de que, muito mais do que o ato protagonizado pelo príncipe regente D. Pedro, a Sete de Setembro de 1822, a conquista da independência correspondeu a um processo histórico que não se esgota no Grito do Ipiranga – antes, ao contrário, em muito o transcende. Assim, quando se cogita em organizar as celebrações do Bicentenário, o primeiro passo é considerar a seqüência de acontecimentos que, a partir da transferência do Estado português para sua colônia americana, fato absolutamente inédito e singular na

História Mundial, prepararam a decisão formalmente assumida em 1822.

Sob esse ângulo de análise, a abertura dos portos em 1808 foi o primeiro e crucial ato preparador da Independência, já que rompeu com o elemento definidor do esquema de dominação colonial – o monopólio metropolitano de comércio com sua colônia. Para muitos estudiosos, ao promover a ruptura do pacto colonial, a abertura dos portos sinalizou para a irreversibilidade de um processo que culminaria 14 anos mais tarde. Isso comprova que os primeiros marcos de nossa Independência estão cronologicamente bem mais próximos do que, à primeira vista, se pode supor.

Muitos fatos e atos que marcaram a presença da Corte portuguesa no Brasil concorreram – não se pode negar – para o processo que redundaria na Independência. Assim, todos eles deverão merecer os devidos cuidados quanto às comemorações e aos estudos que suscitam. É uma longa e importante sucessão de eventos, entre 1808 e 1821, entre os quais poderiam ser citados:

1808

22 de janeiro – Chega à Bahia a maior parte da esquadra que conduzia a família real portuguesa, a corte e governo do reino. O príncipe-regente D. João e a família real desembarcaram no dia 23. A 26 do mês seguinte prosseguiram em sua viagem para o Rio de Janeiro, onde já haviam chegado algumas das princesas.

28 de janeiro – Carta régia abrindo os portos do Brasil ao comércio direto com as nações amigas. Foi assinado na Bahia pelo príncipe regente D. João, depois Rei D. João VI.

18 de fevereiro – Aviso do príncipe-regente D. João, mandando organizar na Bahia a Escola Médico-Cirúrgica, proposta pelo dr. José Correia Picanço (primeiro Barão de Goiana), cirurgião-mor do reino e primeiro-cirurgião da Casa Real, que acompanhava a família real ao Brasil.

7 de março – Chegam ao Rio de Janeiro a Rainha D. Maria I e o príncipe-regente O. João. O Rio de Janeiro ficou sendo, até 26 de abril de 1821, a capital da monarquia portuguesa.

1º de maio – Manifesto do príncipe-regente D. João, datado do Rio de Janeiro e dirigido aos governos das nações amigas, expondo os motivos que haviam obrigado a corte portuguesa a passar-se para o Brasil e declarando guerra a Napoleão.

5 de maio – Criação da Real Grande Academia dos Guardas-Marinhas, no Rio de Janeiro (hoje Escola

Naval), pelo príncipe-regente D. João, depois rei D. João VI.

13 de maio – Pelo príncipe D. João foi criada no Rio de Janeiro a Impressão Régia, que, após a independência foi denominada Tipografia Nacional e recentemente Imprensa Nacional. No mesmo ano da criação, a 10 de setembro, começou a publicar a **Gazeta do Rio de Janeiro**, primeiro periódico que teve a capital do Brasil. Já em 1747 fundara Antonio Isidoro da Fonseca, na cidade do Rio de Janeiro, sob os auspícios do capitão-general Gomes Freire de Andrade, uma tipografia que foi suprimida por ordem do governo de Lisboa. Criação da fábrica de pólvora no Jardim Botânico, mais tarde transferida para a Estrela.

10 de setembro – Começa a ser publicada a **Gazeta do Rio de Janeiro**, impressa na Impressão Régia. A 14 de novembro de 1822 estampou pela primeira vez as armas brasileiras; a 31 de dezembro do mesmo ano deixou de circular, substituída pelo **Diário do Governo**.

12 de outubro – Criação do Banco do Brasil no Rio de Janeiro. Esse foi o primeiro estabelecimento bancário criado em nosso País.

05 de novembro – Decreto criando no Real Hospital Militar do Rio de Janeiro uma Escola anatômica, cirúrgica e médica.

1810

19 de fevereiro – Tratado de aliança e amizade entre o príncipe-regente D. João e o rei da Grã-Bretanha e Irlanda Jorge III. Nesse tratado, o príncipe reconheceu a injustiça do comércio de escravos e prometeu adotar providências para a sua abolição gradual.

23 de junho – Tendo o príncipe regente D. João escolhido para o estabelecimento da Biblioteca Real, que resolvem fundar no Rio, o edifício do Hospital do Carmo. Depois da Independência, tomou o nome de Biblioteca Imperial e Pública, e em 1858 foi removida para o Largo da Lapa.

4 de dezembro – Carta régia do príncipe-regente D. João, criando no Rio de Janeiro, a Academia Militar, depois Escola Militar.

1811

5 de janeiro – Carta régia autorizando a fundação de uma tipografia na cidade da Bahia, como propusera o governador, Conde dos Arcos. Foi esta a primeira imprensa que teve a Bahia, fundada e dirigida por Manuel Antonio da Silva Serva. No mesmo ano

começou a publicar o periódico *Idade d'Ouro do Brasil* (1811-1923).

1º de março – Alvará criando o Real Jardim Botânico da Lagoa Rodrigo de Freitas, no Rio de Janeiro.

13 demaio – Fundação da Biblioteca da Academia Naval do Rio de Janeiro e da Biblioteca Pública da Bahia.

1812

2 de março – Alvará mandando criar uma junta de direção médica, cirúrgica e administrativa do Hospital Militar do Rio de Janeiro.

1813

12 de outubro – Inaugura-se no Rio de Janeiro o Teatro Real de São Pedro, depois Teatro de São Pedro de Alcântara, três vezes destruído por incêndio e outras tantas reconstruído. O mais antigo teatro do Rio de Janeiro foi a Casa da Ópera, perto do Largo do Capim (Praça General Osório), dirigida pelo Padre Ventura.

1814

18 de junho – Decreto do príncipe-regente, declarando abertos a todas as nações os portos dos seus estados, em consequência da terminação da guerra com a França. Este decreto referia-se unicamente à reabertura do comércio e navegação com a França.

1815

8 de junho – O príncipe-regente D. João ratifica no Rio de Janeiro o tratado assinado em Viena, no dia 22 de janeiro, pelos seus plenipotenciários e o do rei da Grã-Bretanha. Por esse ajuste ficou abolido o tráfico em todos os lugares da Costa da África, ao norte do Equador, comprometendo-se Portugal a fixar posteriormente a data da extinção do tráfico em todos os domínios portugueses. Já pelo tratado de 19 de fevereiro de 1810, assinado no Rio de Janeiro, havia D. João reconhecido “a injustiça e má política do comércio de escravos” e prometera adotar providências para a sua gradual abolição.

1816

20 de março – Falece no Rio de Janeiro a Rainha D. Maria I, que deixou de governar em 10 de fevereiro de 1792, cessando igualmente de serem promulgadas as leis em seu nome por decreto de 15 de julho de 1799.

26 de março – Aporta no Rio de Janeiro, procedente do Havre de Grace, a galera americana **Calpe** tra-

zendo a missão artística contratada em Paris, para fundar uma Academia de Belas Artes nesta cidade. Foram os seguintes os artistas que compunham esta missão: Joaquim Le Breton; Taunay, pintor; Taunay, escultor; Debret, pintor de história e decoração; Grandjean Demontigny, arquiteto; Pradier, gravador em pintura e miniatura; Ouvide, maquinista; João Batista Levei, empreiteiro de obras e ferraria; Nicolau Magliori Enout, oficial-serralheiro; Pilit e Fabre, curadores de peles e curtidores; Luis José Ruy, carpinteiro de carros.

30 de maio – Com o Duque de Luxemburgo, embaixador extraordinário de Luis XVIII, chegam ao Rio de Janeiro o naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire e o compositor alemão Sigismundo Neukomm. Este demorou-se na nossa capital até a volta de O. João VI para a Europa em 1821. Saint-Hilaire percorreu durante seis anos as províncias do Rio de Janeiro, Minas, Bahia, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Cisplatina, e consagrou os últimos 30 anos da sua vida à publicação da parte histórica dessas viagens e de notáveis trabalhos acerca da flora brasileira.

12 de agosto – Decreto de D. João VI, criando no Rio de Janeiro, algumas aulas de Belas Artes e fixando os ordenadores dos professores franceses, contratados para a fundação dessa escola. Tal foi a origem da Academia de Belas Artes do Rio de Janeiro, instalada solememente a 5 de novembro de 1826. O ministro Conde da Barca muito concorreu para a vinda dos artistas franceses e para essa fundação.

1817

6 de março – Rebenta em Pernambuco, com repercussão nas capitâncias vizinhas ao norte, uma revolução de caráter republicano e separatista, dirigida por Domingos José Martins, natural do Espírito Santo. Teve esse movimento grande número de partidários, mas foi prontamente reprimido por um pequeno exército composto principalmente de milicianos da Bahia e Alagoas. Treze chefes da revolução foram condenados à morte.

15 de maio – A ação de Merepe e batalha do Trapiche de Ipojuca – Domingos José Martins, um dos membros do governo provisório do Recife, é surpreendido e desbaratado pelo capitão Antonio José dos Santos, das milícias de Penedo, ao atravessar com 300 homens o rio Merepe. A tarde trava-se combate no engenho Trapiche de Ipojuca, entre as tropas expedicionárias da Bahia e Alagoas, ao mando do General Cogominho de Lacerda, e as republicanas de Pernambuco, comandadas pelo capitão-mor Francisco de Paula

Cavalcanti de Albuquerque. As últimas retiram-se em desordem, à noite, perdendo a artilharia e bagagem, e deixando muitos prisioneiros. Foi o último combate desta guerra civil.

21 de agosto – Alvará de D. João VI, concedendo privilégios por 14 anos ao padre Manuel Aires de Cazal, para a impressão da sua “Corografia Brasílica”. A obra de Cazal saiu da Impressão Régia do Rio de Janeiro, hoje Tipografia Nacional. Quase nada se conhece da vida deste homem eminente, que nos legou tão notável trabalho. Era presbítero secular do grão-priorado do Crato, viajou muito pelo Brasil e partiu para Lisboa em 1821, na esquadra que conduziu D. João VI. Dizem que nascera em 1754, e Inocêncio da Silva afirma que em Portugal. Em uma das obras Auguste de Saint-Hilaire, publicada em 1833, lê-se o seguinte: – “L’abbé Manoel Ayres de Cazal, le père de la géographie brésilienne, languit à Lisbonne dans l’indigence, sans pouvoir publier la seconde édition de son excellent ouvrage sur le Brésil”.

5 de novembro – Chega ao Rio de Janeiro a Arquiduquesa D. Leopoldina d’Áustria, que casou com o Príncipe Real D. Pedro e foi a primeira imperatriz do Brasil.

1818

6 de fevereiro – Coroação e aclamação de D. João VI, como rei de Portugal, Brasil e Algarves.

26 de maio – Decreto de D. João VI criando no Rio de Janeiro o Museu, que depois teve o nome de Nacional: – “...querendo propagar os conhecimentos e estudos das ciências naturais no Reino do Brasil: Hei por bem que nesta Corte se estabeleça um museu real...”. Este decreto foi referendado pelo ministro Vila-Nova Portugal. Frei José da Costa Azevedo foi o primeiro diretor do Museu.

1819

4 de abril – Nasce no Rio de Janeiro, a Princesa Maria da Glória, depois rainha D. Maria II, de Portugal.

6 de maio – Bento Gonçalves derrota e aprisiona no Cordovez o coronel oriental Fernando Ortogués, das tropas do general Artigas.

4 de outubro – Viagem inaugural do primeiro barco a vapor que houve no Brasil, pertencente ao general Caldeira Brant (depois marquês de Barbacena). A viagem foi feita da Bahia a Cachoeira.

1820

3 de junho – Vencido Artigas e pacificada a Banda Oriental, o General Curado despede-se, em São José,

do exército que comandara durante quatro anos de campanha.

1821

7 de março – Decreto de D. João VI, anunciando que regressaria para Portugal, e que o Príncipe D. Pedro ficaria como regente do Reino do Brasil, e determinando a eleição de deputados às Cortes de Lisboa. Para a eleição foram adotadas disposições da Constituição espanhola.

8 de abril – Eleição primária de eletores de paróquias do Rio de Janeiro. Foram as primeiras eleições desse gênero a que se procedeu no Brasil, observando-se, na falta de outras, por decisão do governo, as instruções das Cortes espanholas.

20 de abril – Às 4 horas da tarde reuniram-se na praça do Comércio os eletores de paróquia do Rio de Janeiro. O presidente comunicou à assembléia por ordem do Ministro Silvestre Pinheiro Ferreira, as resoluções tomadas acerca da partida do rei para Portugal e das instruções ao príncipe real que ficaria no Brasil como regente do reino. A reunião tomou-se tumultuária, penetrando no recinto muitos cidadãos que não eram eletotores e tomaram parte na discussão. Nomeou-se comissão para ir a São Cristóvão pedir ao rei a promulgação imediata da Constituição espanhola. Os ministros estavam com D. João VI, quando a deputação foi recebida, e concordaram na assinatura de um decreto, que dava plena satisfação ao requerimento da assembléia.

21 de abril – O decreto declarando que a Constituição espanhola vigoraria no Brasil até a promulgação da que decretassem as Cortes de Lisboa, teve a data de 21 de abril, porque foi assinado depois da meia-noite de 20 para 21. Com a notícia da concessão obtida, tomou-se mais tumultuária ainda a assembléia popular, reunida na praça do Comércio. Depois de desordenada discussão, resolveu-se impedir a partida da família real para a Europa, apresentar ao rei uma lista de 4 nomes para novo Ministério e eleger uma Junta ou Conselho de Governo. O general Curado e o coronel Morais foram despachados para intimar aos comandantes das fortalezas que sob pena de morte, não deixassem sair nenhum navio mercante ou de guerra. O general Avilez, tendo assumido o comando das armas, reuniu então as tropas da guarnição no largo do Paço e do Rocio e encarregou o brigadeiro Carretti de dispersar a reunião. Uma companhia de caçadores de Portugal, ao mando do major Peixoto, apresentou-se às 4 horas da madrugada diante da praça do Comércio, e, sendo insultada por alguns do povo deu uma descarga e penetrou de baioneta calada

no edifício. Muitos cidadãos foram mortos ou feridos, entre estes o juiz de fora José Clemente Pereira, que recebeu várias baionetadas e uma cutilada na cabeça. “Não se tendo procedido a legal ato de achada das armas na praça”, escreveu o visconde de Cairú, “nem a conselho de guerra contra os que fizeram a matança sem ordem, mal determinando-se devassa de justiça, que não teve resultado, o mistério da iniquidade ficará sempre incógnito, verificando-se o que diz o pai da história portuguesa: assim acontece em casos de ignomínia ao governo, onde tudo fica entre reis e ministros”.

22 de abril – Por decretos desta data, D. João VI anulou o do dia anterior, relativo à Constituição espanhola, mandou proceder à devassa acerca dos acontecimentos de 20 a 21 na praça do Comércio, e estabeleceu os poderes da Regência e Governo Provisório do Reino do Brasil, que ficaria confiado ao príncipe real D. Pedro.

26 de abril – Pela manhã parte do Rio de Janeiro a esquadra que conduzia à Europa o rei D. João VI. Começa neste dia o governo do então príncipe-regente D. Pedro.

20 de maio – Eleição primária em São Paulo, para a escolha dos deputados às Cortes Constituintes de Lisboa. O processo eleitoral foi então de 3 graus em todo o Brasil.

31 de julho – Tratado de incorporação da província oriental do Uruguai ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, devendo aquele território formar um estado diverso dos outros da União, sob o nome de Estado Cisplatino. Foi assinado em Montevidéu pelo Barão da Laguna (general Lecór), depois visconde da Laguna, representando D. João VI, e pelo presidente e deputados do Congresso Oriental.

29 de setembro – Decretos das Cortes Constituintes de Lisboa, ordenando o regresso do príncipe regente do Brasil, D. Pedro, e criando em cada província do Brasil uma Junta Provisória de governo e um comando militar independente. Essas Juntas de Governo e os governadores das armas dependeriam diretamente do Governo Real e das Cortes. Eram ambos os decretos promulgados em cartas de lei de 10 de outubro. A carta de lei extinguindo os tribunais criados no Brasil por D. João VI não tem esta data, mas sim a de 13 de janeiro de 1822.

O coronel José Camelo Pessoa de Meio, comandante das tropas que obedeciam a Junta da Goiana, ameaça as trincheiras de Olinda, onde comandava o Coronel português Caiola. O fogo durou quatro horas.

24 de dezembro – Representação da Junta de São Paulo, pedindo ao príncipe regente D. Pedro que ficasse no Brasil. Esta mensagem só foi apresentada depois da resolução tomada pelo príncipe no dia 9 de janeiro de 1822, a pedido do Senado da Câmara e do povo do Rio de Janeiro.

1822

30 de abril – Um artigo publicado por Gonçalves Ledo, no “Revérbero Constitucional” produziu no Rio de Janeiro o mais vivo entusiasmo. Os dois redatores, Ledo e Januário Barbosa, receberam cumprimentos de muitos cidadãos e foram vitoriosos nas ruas. Rompendo com todas as convenções, que até então guardava os patriotas brasileiros, animou-se Ledo a sugerir ao príncipe regente a necessidade de proclamar desde logo a independência do Brasil.

13 de maio – D. Pedro, príncipe regente do Reino do Brasil, aceita o título de Defensor Perpétuo do Brasil, que lhe foi oferecido pela municipalidade do Rio de Janeiro.

23 de maio – José Clemente Pereira, presidente do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, entrega ao príncipe regente D. Pedro uma representação, pedindo em nome da municipalidade e do povo a convocação de uma Assembléia Constituinte. Clemente Pereira era amigo e partidário de Gonçalves Ledo, principal promotor desse requerimento.

1º de junho – Decreto do príncipe regente D. Pedro, depois Imperador do Brasil, convocando para o dia seguinte os procuradores das províncias.

Uma sublevação no Recife obriga a Junta Provisória do Governo de Pernambuco, presidida por Gervásio Pires Ferreira, a reconhecer a autoridade do príncipe regente D. Pedro.

2 de junho – Primeira reunião dos procuradores gerais das províncias do Brasil, sob a presidência do príncipe regente D. Pedro.

3 de junho – Os procuradores gerais de província requerem ao príncipe D. Pedro a reunião de uma Assembléia Constituinte Brasileira. No mesmo dia foi lavrado decreto de convocação.

18 de junho – Decreto regulando o julgamento dos delitos de imprensa no Brasil, assinado pelo príncipe regente D. Pedro e referendado por José Bonifácio. Fundando-se na “lei suprema da salvação pública”, e não querendo, dizia o príncipe, “ofender a liberdade bem entendida da imprensa que... tantos bens tem feito à causa sagrada da liberdade brasílica”, determinava ele que os delitos de imprensa fossem julgados por um júri de oito membros, escolhidos pelos acusados dentre

24 cidadãos nomeados pelo corregedor do crime na Corte e os ouvidores nas províncias. As penas seriam impostas por esses magistrados, segundo as decisões do júri. O procurador da Coroa e Fazenda seria o promotor nas causas de imprensa. Dos julgados haveria apelação para o príncipe regente.

19 de junho – Instruções do ministro José Bonifácio regulando o processo da eleição da Constituinte, convocada por decreto de 3 de junho. O sistema adotado foi o da eleição indireta: os cidadãos solteiros maiores de 21 anos e todos os cidadãos casados nomeariam nas assembléias paroquiais os eleitores (eleição primária) e estes, reunidos nas cabeças dos distritos, então designados, nomeariam os deputados (eleição secundária). Nas eleições paroquiais o sufrágio era muito extenso, sendo reconhecido o direito de voto aos analfabetos, e sem condição alguma de renda. Só eram excluídos os filhos-família, os que recebessem salários ou soldadas, os religiosos de ordens regulares, os estrangeiros não naturalizados e os criminosos. As assembléias paroquiais seriam presididas pelo presidente da municipalidade, com assistência do pároco, ou pelos vereadores em exercício, e até pelos transatos, quando no termo da cidade ou vila houvesse duas ou mais freguesias. Os secretários e escrutinadores seriam propostos pelo presidente e aprovados ou rejeitados pelos votantes. Finda a eleição, todas as listas de votos seriam fechadas, seladas e remetidas com as atas ao presidente da Câmara. As eleições secundárias eram também dirigidas por funcionários eletivos. Reunido o colégio eleitoral na cabeça do distrito sob a presidência da autoridade civil mais graduada, começava nomeando por aclamação quatro eleitores para secretários e escrutinadores, e elegendo por escrutínio secreto um presidente, também eleitor. A apuração geral dos votos era feita pela Câmara Municipal na capital da província. Assim foram feitas as segundas eleições gerais a que se procedeu no Brasil: as primeiras foram as de 1821, para deputados às Cortes de Lisboa. Antes de 1821 as únicas eleições populares (indiretas) eram no Brasil as dos membros das municipalidades, isso desde o século XVI, isto é, desde a fundação das nossas mais antigas cidades e vilas.

1º de agosto – Decreto de D. Pedro, príncipe regente do Reino do Brasil, declarando inimiga qualquer força armada que viesse de Portugal e se não submetesse à intimação de regressar imediatamente.

— É também desse dia o “Manifesto aos povos do Brasil”, assinado por D. Pedro e redigido por Gonçalves Ledo, documento onde se lê o seguinte trecho:
- “Não se ouça entre nós outro grito que não seja

- União! do Amazonas ao Prata não retumbe outro eco que não seja - Independência! Formem todas as nossas províncias o feixe misterioso que nenhuma força pode quebrar. Desapareçam de uma vez antigas preocupações, substituindo o amor do bem geral ao de qualquer província ou cidade”. Um dos maiores empenhos da geração enérgica, que fez a independência e a liberdade do Brasil, foi o pronto e completo restabelecimento da unidade nacional, despedaçada pela revolução de 1821 e pelos decretos das Cortes Constituintes de Lisboa. Os homens eminentes, que então dirigiam a opinião no Brasil, queriam uma Pátria, unida e íntegra, não uma coligação precária de províncias rivais, exploradas por mesquinhos ambições de campanário.

6 de agosto – Manifesto do príncipe regente D. Pedro, dirigido às nações amigas, expondo os acontecimentos do Brasil. Foi redigido por José Bonifácio.

25 de agosto – Entrada solene do príncipe regente D. Pedro na cidade de São Paulo. No dia 5 de setembro segue para Santos.

7 de setembro – “Proclamação da independência do Brasil por D. Pedro, então príncipe regente do mesmo reino”. — O príncipe voltava de Santos, quando, junto ao ribeiro Ipiranga, foi encontrado pelo sargento-mor de milícias Antônio Ramos Cordeiro, e pelo correio Paulo Bregar, que lhe entregaram cartas e ofícios da princesa real D. Leopoldina e do ministro José Bonifácio, transmitindo as notícias trazidas de Lisboa pelo navio Três-Corações, que de lá partira a 3 de julho. Soube então D. Pedro que não seria aprovado pelas Cortes o Ato Adicional à Constituição, proposto por Fernandes Pinheiro (depois visconde de São Leopoldo), Antonio Carlos, Vilela Barbosa (depois marquês de Paranaguá), Lino Coutinho e Araújo Lima (depois marquês de Olinda), relativo à organização particular e autonômica do reino do Brasil com um governo e um congresso especial. As Cortes haviam declarado nulo e irritado o decreto do príncipe, convocando procuradores gerais das províncias, tinham mandado responsabilizar e processar o ministério do Rio de Janeiro e os membros da Junta de São Paulo. “Foram as notícias das decisões de que demos conta (diz o Visconde de Porto Seguro, na sua **História da Independência**, manuscritos inéditos), tomadas em fim de junho pelas cortes, dos insultos atirados aos deputados brasileiros no recinto das mesmas cortes pelo público das galerias e pela plebe nas ruas, que agora fizeram cogular todas as medidas. Tornava-se urgente responder a tais provocações, antes que os novos decretos chegassem, transmitidos oficialmente. D. Pedro não podia consentir que o seu primeiro-mi-

nistro fosse assim submetido a três ou quatro processos, por atos que haviam tido a sua aprovação, e que ele, príncipe, havia sido já o primeiro a justificar em cartas escritas a El-Rei, seu pai. Não podia admitir o início dessa era de perseguições e de castigos, que as cortes queriam abrir no Brasil. Submeter-se a cumprir tais decretos, seria desonrar-se, esquecendo o título que aceitara de Defensor Perpétuo do Brasil. Não era mais possível contemporizar, e, junto ao mesmo ribeiro Ipiranga, no meio daquelas vastas campinas vizinhas da primitiva Piratininga, de João Ramalho, lançou o brado de – Independência ou Morte! – que logo repercutiu em toda a extensão do território brasileiro. Assim salvou D. Pedro o Brasil, e tornou possível a união de todas as províncias, pondo-se à frente do movimento separatista.” Foi pelas 4h30 da tarde que D. Pedro proclamou a independência.

22 de setembro – Apuração geral da eleição de deputados à Constituinte pela cidade e província do Rio de Janeiro. Esse trabalho foi feito no Mosteiro de São Bento pelo Senado da Câmara, “presentes os eletores e homens bons”. Saíram eleitos o barão de Santo Amaro (depois marquês), Goulão, Sousa França, Gonçalves Ledo, Nogueira da Gama (depois marquês de Baipendi), Pereira da Cunha (depois marquês de Inhambupe), o bispo do Rio de Janeiro e Furtado de Mendonça.

12 de outubro – O príncipe D. Pedro é aclamado Imperador Constitucional do Brasil. – O Senado da Câmara do Rio de Janeiro, em circular de 17 de setembro, havia convidado as Câmaras das províncias vizinhas a tomar parte nessa cerimônia, que se efetuou no campo até então chamado de Santana. Em frente ao museu, havia naquele tempo um palacete. Foi na varanda deste edifício que o jovem imperador se apresentou ao povo. As tropas da guarnição e os regimentos de milícias, apresentando um total de 6.000 homens, reuniram-se diante do palacete, sob o comando do ilustre General Curado, pouco depois Conde de São João das Duas-Barras. Depois do discurso de José Clemente Pereira, Presidente do Senado e da Câmara, e da resposta do imperador, a artilharia deu uma salva de 101 tiros. Debret representou em uma litografia a cena da aclamação.

8 de dezembro – Proclamação da Independência e do Império na cidade de Recife. No dia 15, os portos arvoraram pela primeira vez a nova bandeira nacional. O porto estava bloqueado por uma divisão portuguesa, saída da Bahia.

Por derradeiro, há que recordar a transcendência das comemorações do Centenário da Independência, em 1922. Exposição Internacional, visitas de Chefes de Estado, criação do Museu Histórico Nacional, eclosão

da Semana de Arte Moderna e do Movimento Tenentista, a luta pela participação da mulher, a criação do Partido Comunista, entre tantos outros acontecimentos de vulto, são fruto daquele ano memorável. Um século depois, um País industrializado e urbano, com impressionante dinamismo social, político e cultural, vê-se estimulado a celebrar o Bicentenário de sua Independência com o vigor e profundidade ainda maior.

A presente proposição apóia-se na certeza de que tudo o que aqui foi externado ensejará a possibilidade de se resgatar nosso passado, meditar sobre nosso presente e servir de rumos para nosso futuro. Pelas razões apontadas, tomo a iniciativa de oferecer à consideração do Senado Federal e da Câmara dos Deputados o presente Projeto de Resolução do Congresso Nacional, que institui a comissão para a celebração do Bicentenário da Independência, para o qual encareço, após o recebimento de sugestões e emendas, a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Marco Maciel**.

(*Às Comissões de Educação, Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

São lidos os seguintes:

PS-GSE nº 692

Brasília, 31 de maio de 2004

A Sua Excelência o Senhor

Senador Romeu Tuma

Primeiro-Secretário do Senado Federal

Nesta

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, em Sessão Plenária do dia 25-5-04, foi rejeitada a MPV nº 175/04, aprovada por essa Casa.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que, nesta data, foi enviado à sanção o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2004, que “altera a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais, e dá outras providências”, aprovado nesta Casa na Sessão Plenária do dia 6-5-04.

Encaminho, em anexo, o processado do referido projeto e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE nº 693

Brasília, 31 de maio de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, em Sessão Plenária do dia 25-5-04, foi rejeitada a Emenda de nº 1, oferecida por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004 (MPV nº 174/04, do Poder Executivo), o qual “altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida lei e dá outras providências”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE nº 697

Brasília, 31 de maio de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, em Sessão Plenária realizada em 25-5-04, foi aprovada a Emenda de nº 3, bem como o **caput** do § 2º, exceto a expressão “explicitando, conforme diretrizes gerais, de forma desagregada”, constante da Emenda nº 1, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004 (MPV nº 167/04, do Poder Executivo) , o qual “dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências”.

Comunico ainda que o Plenário rejeitou a Emenda de nº 2 e parcialmente a Emenda de nº 1, oferecidas por essa Casa ao citado projeto.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Viera Lima**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência informa que os **Projetos de Lei de Conversão nºs 27, 32 e 33, de 2004**, provenientes das **Medidas Provisórias nºs 167, 174 e 175, de 2004**, vão à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar pela Minoria, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será assegurada a V. Ex^a a palavra.

Informo que chegaram autorizações para dois Srs. Senadores falarem em nome da Minoria, no mesmo horário: uma para V. Ex^a e outra para o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Já falei com o Senador Rodolpho Tourinho e S. Ex^a desistiu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Permanece o Senador Demóstenes Torres.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

Pela ordem.) – Requeiro a minha inscrição para falar após a Ordem do Dia, pelo PSB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Está assegurada a V. Ex^a a palavra, após a Ordem do Dia, pelo PSB.

Nas comunicações inadiáveis este Senador é o primeiro inscrito pela ordem de chegada. Estou garantindo a minha inscrição.

Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)

– Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A palavra será assegurada a V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr.

Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável, se ainda for permitido.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Sr. Presidente, também peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Para as comunicações inadiáveis, na prorrogação da Hora do Expediente, fica assegurada a palavra ao Senador Paulo Paim, à Senadora Maria do Carmo Alves, ao Senador Sibá Machado e ao Senador João Alberto Souza, como 1º Suplente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) Pronuncia

o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, com muito custo, o Brasil tem tentado e, a duras penas, conseguido sair do eterno círculo vicioso de projetos mal conduzidos e resultados desastrosos, que acabam custando rios de dinheiro e muito desalento a uma população cada vez mais desiludida com promessas descumpridas. As campanhas políticas têm sido uma coletânea de promessas de um paraíso nunca alcançado, seguidas do duro confronto, logo após a posse, com o fato de que o que foi prometido não tem qualquer base na realidade. Fica muito fácil prometer e depois dizer que a herança recebida foi catastrófica e que por isso os projetos imaginados ficaram inviáveis.

Sr. Presidente, se queremos fazer do Brasil um País justo, não mais podemos continuar com essa prática perversa de ganhar eleições com promessas que não serão cumpridas, pois, se há uma realidade que é transparente no Brasil de hoje, é a do que se pode efetivamente fazer, de quanto dinheiro se dispõe e o que já está comprometido com despesas fixas.

O sistema de gestão financeira da União pode ser acessado por qualquer cidadão que tenha um computador, mesmo que esse universo ainda seja uma minoria da população. Não há, pois, desculpas para a ignorância ou para a surpresa daqueles que dirigem ou desejam dirigir o País. Um ano de acompanhamento técnico da execução orçamentária é mais do que suficiente para que se tenha pleno conhecimento da exequibilidade do Orçamento e da capacidade gerencial do Governo.

Nem mesmo a desculpa do Orçamento herdado pode servir, pois ele foi discutido e aprovado pelo Congresso, e, portanto, os novos mandatários do País tinham pleno conhecimento das condições em que entrariam para governar. Se não fizeram melhor, nem mudaram nada, foi porque não quiseram ou não tiveram interesse em fazê-lo. Fica, assim, muito fácil responsabilizar terceiros pela própria incapacidade de realizar o que se disse capaz de fazer.

Não devemos esquecer, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional e, em consequência, os demais Poderes da República dispõem do Tribunal de Contas da União – TCU como órgão técnico permanentemente atento ao que acontece na gestão dos recursos públicos. Assim, fica cada vez mais difícil para os Poderes da República se valerem de truques verbais, para justificar o não-cumprimento das metas orçamentárias, sem que boas e claras explicações sejam dadas à opinião pública; opinião pública que tem sido cada vez mais crítica em relação a promessas vazias de conteúdo.

O Orçamento Geral da União – OGU já é parco em recursos para investimentos em programas de desenvolvimento social. Se, ainda por cima, o Governo os contigencia ou simplesmente não os aplica na destinação prevista, fica muito difícil para a população confiar em que há um Governo eleito comprometido com a retribuição em serviços daquilo que o Estado recebe em impostos e taxas.

Durante o Governo FHC, com bombástica repercussão na imprensa, foi criado o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, cuja dotação anual ultrapassa R\$5 bilhões, distribuída por diversos dos atuais Ministérios. Contudo, um exame da execução do Orçamento da União, a partir do Siafi, mostra que nem 31% do previsto foram efetivamente utilizados até o final do mês de abril passado e, assim mesmo, não de maneira uniforme em todos os Ministérios. Há os que nada fizeram até agora ou que muito pouco fizeram.

Sr. Presidente, para angariar credibilidade no mercado internacional e junto ao FMI, o Governo Lula contigenciou boa parte do Orçamento de 2003, de modo a produzir um superávit primário de mais de 4% do PIB. Conseguiu! Em 2004 contigenciou ainda mais, para produzir um superávit de 4,5%. Conseguiu de novo! Mas o País parou, e as promessas de resgate da pobreza ficaram e continuam no vazio. O Programa Fome Zero, carro chefe do Governo na área social, continua sendo muito mais um sucesso de *marketing* e um conjunto de ações emergenciais do que um programa estruturado. Essa é uma das principais constatações da sociedade.

Um dos pontos levantados pelos críticos mais esclarecidos é o de que o Governo continua sem sa-

ber exatamente qual é o alvo de seus programas sociais, quem são os verdadeiros pobres que devem ser priorizados no Programa Fome Zero. E isso após quase um ano e meio de exercício do poder. Parece que continuamos a não saber onde está a linha de pobreza no Brasil, ou seja, quem é pobre, do ponto de vista da necessidade de inclusão nos programas assistenciais públicos.

Uma tarefa dura, mas imprescindível, do Governo, é a de decidir, com transparência e lisura, quais são suas prioridades reais, para nelas investir os recursos disponíveis, segundo critérios certos e indviduos de eficiência e eficácia. Truques contábeis de utilização de verbas em destinações distintas das previstas no Orçamento são uma prática usual nos governos brasileiros, o que sempre redunda em desfavor da população.

Mesmo com a dificuldade que há em se conseguir dados atualizados, a simples vista da execução do Orçamento em cada Ministério deixa claro que o contingenciamento tem sido o principal empecilho ao avanço dos programas de combate à pobreza, cujo principal eixo, nesse Governo, é o Programa Fome Zero. No Ministério do Desenvolvimento Agrário, por exemplo, só estão previstos, para 2004, R\$17 milhões para assistência técnica, extensão rural e capacitação de agricultores familiares – verba irrisória para provocar a revolução no campo prometida pelo Governo Lula.

O Ministério das Minas e Energia tem, como destinação dos recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, o Prodeem, programa de eletrificação de comunidades isoladas e sem rede elétrica estabelecida. A estimativa existente é de 2,5 milhões de residências sem energia elétrica em todo o País, clientes, portanto, do Prodeem. Contudo, só no final do ano de 2003 o Governo reavaliou o Prodeem para inseri-lo no Programa Nacional de Universalização, em parceria com as distribuidoras de energia elétrica. A execução orçamentária de 2003 ficou, pois, aquém do previsto, quanto mais não seja porque o ano findou e nada foi feito. Para 2004 o Governo continua apenas projetando fazer algo que não faz. Anuncia o lançamento do Programa Luz para Todos sem qualquer previsão de execução ou de recursos.

Sr. Presidente, o Programa Fome Zero, visto no papel, é algo deveras ambicioso, mas, como a maioria das ações do Governo, neste primeiro ano e meio de mandato, revela-se apenas um conjunto de medidas paliativas de curto prazo e um imenso *marketing* institucional.

Mesmo as ações efetivamente em andamento têm sido levadas a cabo com alta margem de risco, como é o caso do Cartão Alimentação, cujo controle, para evitar fraudes e desvios de uso, exige transparência,

acompanhamento social aberto e rigorosa auditoria permanente.

Podemos, se consultarmos os registros do TCU e o acompanhamento do Siafi, identificar um conjunto de pelo menos 25 macroações no âmbito do Fome Zero: Bolsa-Escola; PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar; Fortalecimento da Agricultura Familiar; Bolsa Criança-Cidadã, PETI; Bolsa Agente Jovem; Reforma Agrária; Cartão Alimentação; Geração de Emprego; Bolsa Alimentação; Garantia Safra; Auxílio Gás; Construção de Cisternas; Banco de Alimentos; Compra de Alimentos da Agricultura Familiar; Programa Economia Solidária em Desenvolvimento; Restaurantes Populares; Formação e Qualificação de Trabalhadores; Saneamento Básico; Habitação Popular; Programa de Alimentação do Trabalhador, PAT; Alfabetização de Jovens e Adultos; Concessão de Microcrédito; Saúde da Família; Educação para o Consumo Alimentar; Fiscalização de Alimentos no Estabelecimento.

Sr. Presidente, tal conjunto de ações cobre, de fato, quase todo o núcleo central de necessidades básicas para o desenvolvimento social das camadas mais carentes da população, assim como permite motivar a atividade econômica dessas pessoas. Seria, se fosse efetivamente realizado, uma quase revolução social. É, contudo, ainda hoje, muito mais uma carta de intenções do que uma realidade.

Sr. Presidente, o Governo, pressionado pela inoperância de sua equipe em produzir resultados com o Fome Zero, resolveu unificar a gestão de todas as ações sociais no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Nem por isso a situação melhorou. O Programa Fome Zero continua a patinar, o desemprego a aumentar, e a desesperança a crescer.

E o Governo continua a anunciar a intenção de realizar o que não realiza. Agora é a recuperação de mais de sete mil quilômetros de estradas, a reformulação do Programa Primeiro Emprego, incentivos à indústria da construção civil, e assim por diante. Na realidade, contudo, os recursos não são investidos. Uma boa vista de olhos na execução orçamentária demonstra que apenas os repasses ligados à Bolsa Família têm alguma expressão, já que foram pagos cerca de R\$1,5 bilhão, dos pouco mais de R\$4,3 bilhões previstos para 2004. O restante das ações, principalmente dos ministérios diretamente ligados à área social, em especial do próprio Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, não teve qualquer empenho ou pagamento. O que significa que propaganda há muita, mas efetiva ação quase nenhuma. E não se contem os pagamentos do Bolsa Família, pois esses dependem apenas de execução automática. Os que dependem de decisão

política e de alocação de recursos continuam na retórica vazia da propaganda.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, não bastam belas palavras e inflamados discursos de mobilização emocional das populações mais carentes. Isso é fácil fazer, e o Presidente da República é mais do que experiente na matéria. O Brasil precisa de resultados concretos, modestos ou grandiosos, mas adequados e em consonância com as possibilidades máximas de investimento do Governo e das parcerias que possa costurar.

Infelizmente, Sr. Presidente, o IBGE divulgou números nada animadores sobre a economia nacional no primeiro trimestre do ano. Mais um empecilho ao investimento social, já que faltam recursos para investir na economia produtiva.

Concluo esta minha intervenção, Sr. Presidente, na esperança de que, ainda este ano, possamos ver Orçamento e execução orçamentária se harmonizando em favor dos necessitados. O Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza foi criado com destinação específica. Esperamos que ele seja mantido e cumpra suas funções. Não desejamos ver acontecer com esse Fundo o que aconteceu com a CPMF, que virou mais uma fonte de renda para o Tesouro e perdeu sua vinculação com a saúde, razão de sua criação.

Esperamos que necessidades de caixa não se tornem, mais uma vez, prioridade sobre a vida das pessoas e que as promessas de programas e projetos nunca realizados cessem e se tornem ações palpáveis e benefícios reais para os brasileiros de todas as classes, em particular para os que mais deles necessitam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição pela Liderança do PT, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Está assegurada a palavra à Senadora Ideli Salvatti, como Líder, após a Ordem do Dia.

Tem V. Ex^a a palavra, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho falar sobre o meio ambiente, pois, no próximo dia 5, comemora-se o Dia do Meio Ambiente.

O grau de consciência sobre a necessidade de preservar o meio ambiente em âmbito planetário e a

defesa dos direitos humanos e do imperativo da ética constituem os maiores legados da humanidade na atual quadra da história do homem na Terra.

Pode-se considerar, a meu ver, sem exagero, que esse nível de consciência é o marco divisório do nosso futuro e o limite entre um planeta arrasado ou um lugar preservado, assegurando as próprias condições de vida – falo em vida com qualidade – das gerações vindouras.

Trago hoje esta reflexão. Vejam que a data simbolizada no próximo dia 5 de junho assume dimensão mundial, fazendo-nos lembrar que a questão do meio ambiente supera as convenções geográficas que delimitam os países, a diversidade dos povos e raças, para se tornar algo que diz respeito à história da civilização, onde tudo está interligado pela sabedoria perfeita do Criador de todos os mundos e de todas as coisas.

Esses fundamentos refletem o avanço e a evolução de todos os esforços humanos para melhorar as condições de vida em nosso planeta, e a convergência desses fatores já proporciona a visão de um mundo cada vez mais integrado, um mundo de cooperação entre as nações cada dia mais intensa e que tem na palavra “globalização” a expressão de uma nova ordem mundial que está em curso.

Na direção dessa nova ordem mundial caminha-se céleste e inexoravelmente, configurando uma causa mundial, que é a construção da justiça social, no desafio de tentarmos diminuir o enorme fosso existente entre os poucos ricos e os muitos pobres. Observe-se que talvez este seja o momento em que o mundo atinge níveis de desenvolvimento jamais alcançados; é também, paradoxalmente, o ponto em que os desniveis entre nações e povos experimentam distâncias e desequilíbrios profundos.

Não é exagero, Sr. Presidente, afirmar que a luta para diminuir essas desigualdades, além de se constituir, na atualidade, no maior desafio para as nações, também representa as opções que estão diante de todos nós: aceitar a perpetuação e expansão da pobreza que conduzirá o mundo e os povos para uma conflagração apocalíptica, ou optar pela causa da luta contra as desigualdades e as injustiças.

A meu ver, repito, este é o desafio mundial: diminuir o perigoso fosso entre as poucas nações ricas e as muitas pobres.

Todos sabem que entre as nações – e mesmo entre regiões de um mesmo país, como é o caso do Brasil – também existem desigualdades de renda, de classe, de oportunidades.

É nesse contexto que desejo refletir sobre o papel do Brasil e sobre a contribuição que poderá empres-

tar em favor de toda a humanidade e da melhoria das condições de vida de todos os brasileiros.

Sobre o nosso Brasil, diz bem a letra da música; é certa a expressão poética quando se afirma que este é um País “abençoado por Deus e bonito por natureza”.

De fato, poucos países no mundo reúnem em um mesmo território – como é o caso do Brasil – um patrimônio natural onde existe uma Amazônia, um Pantanal, grandes extensões de cerrado, a maior diversidade biológica da terra e um dos maiores reservatórios de água doce do planeta.

E o que se constata neste instante nos obriga a perguntar: quando toda essa riqueza se colocará em favor da nossa gente, no sentido de transformar todo esse potencial em benefícios concretos para o nosso povo, diminuindo as desigualdades existentes entre nós, brasileiros?

Veja-se que, se por um lado o Brasil reúne toda essa riqueza de recursos naturais, é certo também que a degradação desses mesmos recursos vem se dando de forma célere e predatória.

Num País como o nosso, que, em menos de meio século, deixou de ser uma nação rural para assumir uma conformação predominante urbana, já existem problemas ambientais complexos e diversos. A poluição aqui é causada por dejetos domésticos e industriais e por agrotóxicos. Há o problema do lixo, e as condições ambientais nas nossas grandes cidades a cada dia se deterioram mais.

Não podemos esquecer o fato de que o Brasil possui a maior taxa de desmatamento. Atualmente, cerca de 20 mil quilômetros quadrados da floresta amazônica são desmatados, provocando desertificação e extinção de espécies biológicas, o que ameaça a nossa rica biodiversidade, pondo em risco a sustentabilidade dos ecossistemas e, por conseguinte, a própria qualidade de vida.

Falo do nosso Pantanal como conhecedor desse ecossistema extraordinário. O Pantanal mato-grossense e sul-mato-grossense, maior planície inundável do mundo, está sendo agredido noite e dia. Vemos as queimadas se tornarem um sério problema ambiental sobre todo o Centro-Oeste, onde todos os anos ocorrem cerca 300 mil queimadas.

O temor de que a maior diversidade biológica do planeta esteja ameaçada pela caça predatória ilegal, pela derrubada de florestas, pelas queimadas, pela destruição dos ecossistemas e pela poluição dos nossos rios é procedente. Tudo isso é ameaçador. O enfrentamento dessas questões não pode mais ser postergado. Urgem providências imediatas.

Nas áreas urbanas, vemos a absurda quantidade de 240 mil toneladas de lixo sendo produzidas diariamente no País e 40% delas não sendo recolhidas. E, do lixo coletado, 76% são depositados em lixões a céu aberto, expondo pessoas, animais e recursos naturais à contaminação de agentes diversos.

Esse é o retrato da realidade ambiental em nosso País. O que vemos, em suma, é um Brasil muito rico, mas que até o momento poucos benefícios agregou da utilização desse potencial em favor de uma melhor qualidade de vida do nosso povo.

Este é o grande desafio que se coloca diante de todos os brasileiros: o de aproveitar bem, de forma sustentada, as nossas riquezas, a fim de que elas não se constituam num privilégio de uns poucos ricos em detrimento da maioria, que é extremamente pobre.

O Brasil quer, sim, transformar suas riquezas em desenvolvimento e benefícios para o seu povo. O Brasil quer desenvolvimento, mas não podemos querer isso a qualquer preço. Queremos a transformação dos nossos imensos recursos naturais, mas queremos fazê-lo na perspectiva do usufruto das gerações vindouras. Beneficiado pela sua condição de uma das mais jovens nações do mundo, o Brasil tem a oportunidade de promover o seu desenvolvimento de forma auto-sustentável, com equilíbrio e com preservação do meio ambiente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, neste momento, quero abrir um parêntese para dizer que, se lutamos pelo desenvolvimento do nosso País, lutamos para que seja auto-sustentável, volto a repetir, com o aproveitamento das nossas riquezas e dos nossos potenciais, em benefício do nosso povo, mas com a preservação daquilo que Deus nos deu.

Tudo isso está, hoje, sob a fiscalização do Ministério do Meio Ambiente, sob a responsabilidade do Ibama, que, às vezes, chega a cometer certos absurdos, como o de deixar que dormitem no Ministério do Meio Ambiente licenças ambientais que deveriam ser dadas a projetos que já estão em andamento. Urge que essa defesa do meio ambiente seja feita, mas sem burocracia, de forma que o Ministério decida, no mínimo, o que pode e o que não pode ser feito imediatamente; que promova o zoneamento agro-ecológico do Brasil; que tranqüilize aqueles que querem investir, e não permita que os projetos que estão em andamento se perpetuem na poeira dos arquivos dos Ministérios ou das repartições públicas.

O que se quer, o que o empresariado quer e o que os brasileiros querem é que haja decisão, que eles digam aquilo que pode ser feito, porque o Brasil não pode mais perder tempo, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores. Urge que avancemos cada vez mais.

E quero citar um exemplo de burocracia, de ineficiência administrativa. Falei agora mesmo no Pantanal sul-mato-grossense e mato-grossense. Quero repetir: não há explicação nenhuma para a retenção de US\$82 milhões, conseguidos a duras penas, para um projeto que foi concebido desde 1995, com contrato assinado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Desse total, somente R\$1 milhão foi liberado até agora para pagar o funcionalismo público ou para pagar papelada. Mas nada de concreto existe ainda.

Enquanto isso, os rios de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul estão sendo assoreados. Quero citar, como exemplo, o rio Taquari, que o Senador Juvêncio Cesar da Fonseca conhece muito bem. O rio Taquari, um rio antes navegável, um rio bonito, um rio que pertence à bacia do Paraguai, que chamava atenção por sua beleza, hoje está inteiramente assoreado. Dá para atravessá-lo a pé. E sabem por quê? Pelo descaso. Isso não pode continuar acontecendo em nosso Brasil.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Estamos na Semana do Meio Ambiente, e é justo que eu faça este apelo às autoridades governamentais: socorro ao Pantanal! Socorro aos nossos rios! Vamos ajudar. Assim não pode ser.

Vemos aqui no Centro-Oeste, aqui mesmo em Brasília, os jornais noticiando a morte de pessoas que foram praticamente envenenadas por águas contaminadas. Por quê? Porque não existe saneamento básico.

O que é o Projeto Pantanal? Um dos motivos, umas das razões do Projeto Pantanal é levar saneamento básico para as cidades de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul. No entanto, aquilo que era um sonho, hoje se transforma em um grande pesadelo para todos nós, infelizmente.

Concedo o aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Ramez Tebet, quero me congratular com V. Ex^a por esse pronunciamento. Efetivamente, temos tido muita dificuldade de aprovação, aqui no Brasil, de qualquer iniciativa no sentido de novos investimentos em infra-estrutura por conta do Ibama, que não autoriza os novos investimentos, normalmente demora demais, e, em compensação, também não cuida disto que V. Ex^a está falando: o melhor aproveitamento de uma região tão bonita, tão progressista e tão importante quanto é o Pantanal. Também gostaria de dizer a V. Ex^a que, por coincidência, no dia 15 de julho vamos completar dois anos sem que o Governo atual faça qualquer licitação para aproveitamento hidrelétrico dos rios. Quer dizer, completam-se dois anos que o setor elétrico está parado, sem uma nova licitação; a última foi no dia 15 de

julho de 2002. E é aquela história, as consequências sempre vêm depois. Na realidade, daqui a dois anos poderemos ter uma nova crise energética, porque não estão sendo feitos os investimentos agora. Meus parabéns a V. Ex^a!

O SR. RAMEZ TEBET (PMBD – MS) – Senador José Jorge, V. Ex^a fala com a categoria de quem conhece o assunto, porque, inclusive, foi um grande Ministro das Minas e Energia.

Quero dizer a V. Ex^a que tomei conhecimento de que há várias usinas hidrelétricas paradas, como V. Ex^a afirma. E vou dizer mais: obras paradas por falta de licenciamento, mas obras já iniciadas. Ora, se já estão iniciadas, o Ibama tem que decidir. O que o empresário quer e o que precisamos é que ele decida o que é necessário ser feito. A competência é do Ibama, mas que ele decida. Não pode continuar nessa indecisão, causando prejuízo. Há cerca de R\$28 bilhões em obras paralisadas em razão da falta de licenciamento.

Estou com V. Ex^a, isso é um absurdo!

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMBD – MS) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a tem o aparte. Senador Papaléo Paes, o Senador Sibá estava aguardando.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Ramez Tebet, agradeço demais pelo aparte que V. Ex^a me concede. Realmente, esse é um tema que tem rondado bastante o Congresso Nacional. Mas quero lembrar que foi criada, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, a Subcomissão de Meio Ambiente, que tem como seu Presidente o nobre Senador Juvêncio da Fonseca. Estou muito feliz por fazer parte dessa Subcomissão e, inclusive, já apresentei um requerimento verbal – pretendo apresentá-lo por escrito – no sentido de que um dos primeiros temas a serem abordados seja exatamente o problema do licenciamento ambiental. Penso que realmente está faltando um pouco mais de comunicação, pois a grande barreira, hoje, não se refere ao fato de o Ibama ou o Ministério do Meio Ambiente estar ou não concedendo licenciamento em tempo hábil, mas, sim, pela situação de judicialidade. O Ministério Público tem apresentado uma série de controvérsias nos processos como um todo para determinados empreendimentos, e isso tem atrasado a concessão de licenciamentos. Vou citar os exemplos dos quais tenho conhecimento: os gasodutos no Estado do Amazonas e no Estado de Rondônia, a situação de diversas hidrelétricas e tantas outras obras. O problema, hoje, não está, no meu entendimento, focado no instituto, que tem toda uma história, que tem toda uma

legislação cujo cumprimento cabe a ele fiscalizar, sob pena de ser punido também por crime de responsabilidade ambiental. Quero me irmanar a V. Ex^a nessa preocupação, mas, com certeza, a Ministra do Meio Ambiente ou o Presidente do Ibama estarão dispostos a prestar todos e quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Sibá Machado, conheço bem o assunto e penso que V. Ex^a tem razão: está havendo muita interferência do Ministério Público, que, muitas vezes – e olhe que venho do Ministério Público –, é descabida. Não dispondo de um órgão técnico, mas apenas por ouvir dizer, já vai logo entrando, obtendo liminares na Justiça e paralisando obras que já têm licença ambiental do Ibama. Positivamente, também considero isso um absurdo.

O Ministério Público tem a grande responsabilidade de zelar pelo meio ambiente – são os chamados direitos difusos –, mas tem que haver critério, sob pena de causar grandes prejuízos ao País.

Concedo o aparte ao Senador Papaléo Paes e, logo em seguida, ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Senador Ramez Tebet, com muita honra, estamos aqui ouvindo o seu discurso, que não é para o seu Estado, mas para todo o Brasil. E nós, que moramos na Região Amazônica, temos uma preocupação muito grande por todas as questões levantadas por V. Ex^a. É um discurso irretocável, quero assim dizer, e V. Ex^a tocou em um ponto extremamente importante: os grandes projetos que temos em nossa região e que precisam ser olhados, como estão sendo, pelo Ibama e pelo Ministério do Meio Ambiente, mas que deveriam ter uma atenção muito especial. O Ministério do Meio Ambiente e o Ibama precisam potencializar o número de seus técnicos para não atrasar o desenvolvimento da nossa região, que não necessita apenas de preservação. O desenvolvimento depende muito desses dois Ministérios. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Recolho, com muito orgulho, o aparte de V. Ex^a, Senador Papaléo Paes, que tanto tem lutado pelas boas causas neste Senado da República.

Concedo um aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca, a quem abraço, como conterrâneo, pela assunção à presidência da Subcomissão do Meio Ambiente.

Senador Maguito Vilela, em seguida, darei por encerrado o meu pronunciamento, para que V. Ex^a abrillante esta tribuna.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. V. Ex^a, sempre oportunamente, aborda, com inteligência, teses importantes, não só para o Mato Grosso do Sul, com o Projeto Panta-

nal, mas também para o Brasil inteiro, como é o caso do Ibama. A ausência do Projeto Pantanal é sentida por toda a população do Mato Grosso do Sul, porque o projeto era a grande redenção do desenvolvimento sustentado do Estado, sendo, portanto, de fundamental importância para todos nós. Agora, foi anunciado pelo Governo do Estado o mapeamento eletrônico do rio Paraguai, que fará com que o transporte de soja pelas enormes barcaças que vão de Cáceres até a saída do Apa, rumo ao sul do continente, que era feito em cinco dias, seja feito em um dia apenas. Veja bem V. Ex^a que, nesses casos, o Ibama não se intromete. Na verdade, as barcaças já produzem uma predição muito grande do rio Paraguai e de sua piscicultura, cada vez mais decadente. A conservação do rio Paraguai já está periclitante e ainda anunciam um mapeamento eletrônico que possibilitará que aquelas barcaças enormes façam a violência das barrancas do rio e da vegetação ciliar. E não acontece nada! O Projeto Pantanal, que trataria dessas questões ambientais e principalmente dos rios Paraguai e Taquari, está parado, e V. Ex^a está pedindo às autoridades que ele caminhe. Alio a minha palavra às suas, para que, de uma forma ou de outra, se dê andamento ao Projeto Pantanal, fundamental para o desenvolvimento não só de Mato Grosso do Sul mas de Mato Grosso, beneficiando todo o Brasil. Parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento!

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Encerro o meu pronunciamento com as palavras de V. Ex^a.

Senador Maguito Vilela, V. Ex^a falará depois de mim sobre um assunto que é do meu conhecimento. V. Ex^a está inquieto, ansioso, por isso vou deixar a tribuna. Jataí, sua cidade natal, está ligada e antenada na TV Senado para ver o seu filho mais ilustre saudar a cidade pelo seu aniversário político-administrativo.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a concederá a palavra ao Senador Maguito Vilela, mas encerro o meu pronunciamento dando parabéns ao Senador pela sua grande atuação nesta Casa e à cidade onde nasceu, Jataí, a qual conheço e sei o quanto ela estima o seu filho querido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, agradeço ao Senador Ramez Tebet as palavras carinhosas. O Senador é quase um goiano, um irmão mato-grossense, que tem honrado e dignificado muito a sua querida Três Lagoas, Campo Grande e todo o Estado do Mato Grosso.

Sr. Presidente, ontem participei de um evento extremamente importante na minha cidade de Jataí, localizada no sudoeste de Goiás, a inauguração da TV Rio Claro, a oitava emissora da Organização Jaime Câmara, afiliada da Rede Globo de Televisão.

A inauguração coincidiu com o aniversário da cidade. Jataí completou ontem 109 anos de emancipação política e, com a TV Rio Claro, passa a contar com um importantíssimo veículo de comunicação que ajudará a integrar a região do extremo sudoeste goiano, uma das regiões mais ricas e que mais cresce em todo o Brasil.

A cidade parou para comemorar seu aniversário. Houve desfiles alegóricos, o povo se deslocou da zona rural para as ruas da cidade, as autoridades compareceram à praça principal para comemorar os 109 anos de muitas lutas, muitas glórias, muitas vitórias da cidade que, hoje, individualmente, é a maior produtora de soja do Brasil, uma das maiores produtoras de milho, uma das grandes produtoras de carne e de leite, um Município que tem colaborado muito com Goiás, com o Brasil e com o mundo.

O presidente da Organização, jornalista Jaime Câmara Júnior, compareceu pessoalmente à inauguração da emissora, reforçando o compromisso da TV Rio Claro com a integração e o desenvolvimento da região. Como ele mesmo definiu, a TV Rio Claro nasce com o compromisso de promover um jornalismo voltado para os interesses do Estado e do Brasil.

A TV Rio Claro é a única emissora de televisão totalmente digitalizada do Centro-Oeste brasileiro. Sua equipe será formada por 21 profissionais e sua programação chegará a 10 Municípios, alcançando um público telespectador superior a 200 mil pessoas.

Foi um dia memorável e histórico para Jataí. Além da esperada inauguração da TV Rio Claro, várias obras e benefícios foram entregues à população pelo eficiente e dinâmico Prefeito Humberto Machado.

Prefeito pela segunda vez em Jataí, jovem engenheiro e um dos políticos mais futuros de Goiás e por que não dizer do Brasil, Humberto Machado construiu em Jataí as melhores escolas rurais de que se tem notícia neste País. Construiu lagos, praças, hospitais com UTI, um centro médico capaz de fazer inveja a qualquer capital. Pavimentou, praticamente, todas as ruas que não tinham pavimentação asfáltica, fez redes de esgoto sanitário, construiu casas para os pobres. Fez praticamente todas as obras de que Jataí precisava e de que o povo reclamava. Deu início a um grande pólo turístico com águas termais a uma temperatura de 40 graus, num clube que recebe visitantes de todo o Brasil. O Prefeito Humberto Machado é um jovem talentoso, criativo, inteligente e competente.

Não tenho um pingo de receio de afirmar da tribuna desta Casa que é um dos melhores Prefeitos que este País conhece. Além disso, em Jataí, há muitos anos, não se ouve falar em desmandos, em corrupção e em malversação de dinheiro público; não há aquela violência descomunal e os altos índices de desemprego comuns nas grandes cidades.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a minha admiração e os meus cumprimentos ao Prefeito, que está entre os mais bem avaliados do Brasil. Humberto Machado caminha para o fim do seu segundo mandato, deixando uma marca de realizações poucas vezes vista em Jataí, ao lado do seu Vice, Fernando Peres, dos Vereadores, dos Secretários Municipais, dos funcionários públicos, e naturalmente com o apoio de toda a população jataiense.

Durante todo o dia de ontem, diversas autoridades passaram pela cidade para prestigiar a importante data: o Ministro Eunício Oliveira, o Governador Marconi Perillo, o Vice-Governador Alcides Rodrigues, que também é da região, o ex-Senador Íris Rezende, o Deputado Federal Leandro Vilela, o Deputado Estadual Romilton Moraes e todo o corpo de diretores da Organização Jaime Câmara.

Sr. Presidente, abro um parêntese para dizer que o Ministro Eunício Oliveira tem sido, sem dúvida nenhuma, uma das mais gratas revelações da política brasileira. É um Ministro atuante, que despacha, que trabalha diuturnamente, que responde aos pleitos, que marca audiência, que atende a todos, que tem realmente honrado e dignificado o nosso Partido, o PMDB. Mais uma vez agradeço ao Ministro Eunício, que tem sido uma revelação extremamente positiva para o nosso País e um dos mais competentes Ministros desta República.

Para mim, pessoalmente, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ontem foi um dia especialmente importante e comovente. Jataí não é apenas a minha cidade natal, mas é o berço da minha criação, a terra que meus saudosos pais escolheram para viver e fincar raízes. Foi lá que dei os meus primeiros passos como homem e como político ao me eleger vereador em 1976. E é Jataí a cidade que escolhi, depois de adulto, como local de minha residência.

Passados tantos anos, a minha alegria é sempre a mesma a cada vez que retorno àquela cidade. Um dia como a última segunda-feira, em que vi a cidade receber novos e importantes benefícios, é extremamente gratificante para mim e para todos os jataienses.

Com 109 anos, o Município de Jataí, localizado em uma das mais ricas regiões do Centro-Oeste brasileiro, ostenta índices elevados de crescimento e vai-se tornando um dos Municípios catalisadores de novos

investimentos no Estado de Goiás, especialmente no campo da agroindústria.

Jataí também se tornou um forte pólo de ensino superior, que atrai todos os anos milhares de jovens do País inteiro, com sua Universidade Federal, que oferece cursos de Economia, Veterinária, com suas faculdades estaduais, como o Cesut. Possui uma infra-estrutura excelente e, mais recentemente, tem avançado no turismo, especialmente após a descoberta e o início da exploração para o lazer de poços de águas termais que chegam a 40°.

Jataí parece mesmo ser uma cidade predeterminada. Protagonista de importantes passagens na história recente do Brasil, a mais significativa delas ligada ao ex-Presidente e maior estadista do Brasil, Juscelino Kubitschek de Oliveira. Foi em Jataí que JK iniciou sua campanha vitoriosa à Presidência da República e onde assumiu oficialmente o compromisso de mudar a capital brasileira para o Planalto Central, após a famosa pergunta feita pelo Toninho, que, coincidentemente, é meu cunhado. Compromisso que cumpriu e que mudaria a face econômica de todo o Centro-Oeste brasileiro.

Aliás, há poucas semanas, pudemos inaugurar em Jataí um belo memorial a JK, também construído pelo Prefeito Humberto Machado, em uma solenidade que recebeu importantes autoridades brasileiras, inclusive os três Senadores do Distrito Federal – Valmir Amaral, Eurípedes Camargo, suplente do Senador Cristovam Buarque, e Paulo Octávio e esposa, Anna Christina Kubitschek.

Por ocasião dessa data tão importante para a minha cidade e para toda a região sudoeste de Goiás, agradeço e cumprimento a Organização Jaime Câmara pela inauguração da TV Rio Claro, uma das mais modernas do País.

Agradeço, mais uma vez, ao dinâmico e eficiente Ministro Eunício Oliveira, pela sua presença e pelo apoio fundamental que tem dado a todos os pleitos do nosso Estado. Cumprimento ainda o Prefeito Humberto Machado, o Vice Fernando Peres, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, Vereadores e todas as autoridades de Jataí.

E, principalmente, deixo registrados nos Anais do Senado Federal os meus cumprimentos efusivos a todo o povo jataiense, que, com sua bravura, sua capacidade de trabalho e inteligência, tem ajudado a fazer de Jataí uma cidade que é orgulho de todo o Brasil.

Em um momento de interrogações econômicas nacionais, Jataí destaca-se pela prosperidade e pelo desenvolvimento que alcança na produção de soja, milho, arroz, carne, leite. Está entre os Municípios que

mais produzem no Brasil e seu altíssimo índice de produtividade é igualado ao dos países desenvolvidos.

Por fim, registro a minha certeza de que Jataí continuará crescendo em ritmo acelerado, contribuindo decisivamente para o progresso do Brasil.

Antes de conceder o aparte ao ilustre Senador Juvêncio da Fonseca, cito um fato curioso constatado ontem na minha cidade, quando da inauguração da TV Rio Claro. As quatro primeiras pessoas que deram entrevista ao vivo à nova emissora têm cem anos ou mais: a Professora Neguita, o Sr. Paulo Ferreira e o Sr. Sebastião Leandro, que têm cem anos de idade, e o Sr. Martins dos Santos, que tem 115 anos. Esse é um fato altamente significativo verificado no aniversário da minha querida cidade.

Concedo um aparte ao ilustre Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Senador Maguito Vilela, quando V. Ex^a citou Jataí, essa excelente cidade de Goiás, me trouxe à lembrança algo que para mim e minha família é muito caro. Foram os mineiros que chegaram até Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, e fundaram a cidade, em busca dos campos de vacaria para a criação de gado. E, antes de chegarem lá, de carro de boi, saindo de Monte Alegre, fizeram uma parada para a plantação de roça para, depois, prosseguir viagem, justamente em Jataí. Em Jataí nasceu a minha avó, que chegou a Campo Grande ainda nos braços da mãe dela, minha bisavó. Portanto, Jataí me é muito cara. A minha família gosta demais do sabor da guaraná, e a guaraná de Goiás é muito apreciada. Em Jataí – e eu já a visitei – há uma área de guaraná que adentra a cidade. Portanto, parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a. Obrigado por me trazer essa lembrança, que é cara a minha família e a mim. Parabéns a Jataí e a Goiás por esse progresso espetacular.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço muito a V. Ex^a e incorpooro as suas palavras ao meu pronunciamento. Fico muito honrado com o seu aparte e muito envidado de saber que V. Ex^a também tem raízes na minha cidade, através da sua queridíssima e saudosa avó.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai prorrogar a Hora do

Expediente e ouvirá V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, que solicita a palavra.

Antes, porém, com a permissão de V. Ex^a, anuncio a presença nas galerias de um grupo de agentes da Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe. Para nós, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é uma honra a presença nesta Casa dos agentes de saúde, que realizam um trabalho tão importante para a saúde deste País.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, mas também solicito minha inscrição, como Líder do PSDB, para falar após o nobre Senador Paulo Paim.

Encaminho neste momento discurso à Mesa reclamando da falta de diálogo do Governo com os auditores federais, que estão causando prejuízo brutal ao pólo industrial de Manaus. Na verdade, há falta de diálogo, e a greve está causando prejuízo. Não adianta culpar quem está fazendo a greve, porque quem a faz, com certeza, está se sentindo premido por dificuldades para exercer sua profissão e se sente vítima de injustiças.

É dever do Governo não fazer uso da força, é dever do Governo não fazer uso da omissão, é dever do Governo proteger aquele que é, sob alguns aspectos, o segundo pólo industrial do País, resolvendo a greve, e não reclamando dela.

Espero que o pólo industrial de Manaus volte a funcionar plenamente assim que o Governo resolver a questão grave da greve dos auditores fiscais na cidade de Manaus. Os jornais estão à farta contando o drama.

Lembro que houve prejuízo, já registrado, para as exportações, de mais de US\$20 milhões. Isso se reflete no emprego e no desempenho geral do Brasil e, sem dúvida alguma, é um grave dano para a economia do meu Estado.

Tenho o dever de acusar o Governo de não negociar convenientemente a solução para a greve que está prejudicando o povo do Amazonas, o Estado do Amazonas, e o pólo industrial de Manaus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encaminho à Mesa essa matéria, para que seja publicada na íntegra, e me inscrevo, como Líder do PSDB, para falar após o Senador Paulo Paim.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Há uma Greve de Auditores Fiscais e Isso Quase Paralisa a Zona Franca de Manaus. O Governo Está Omissos

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs Senadores, falo esta tarde sobre a Zona Franca de Manaus. E isso é para mim sempre um prazer, que alio ao dever de acompanhar de perto os acontecimentos que se referem ao principal pólo de produtos eletroeletrônicos do Brasil.

Tenho duas notícias. Uma boa e outra ruim.

Primeiro, a boa notícia, que leio na **Folha de S. Paulo**, edição deste 1º de junho. Trata-se de informação sobre uma bem-sucedida operação da Receita Federal, que, graças à sua fiscalização, apreendeu 90 toneladas de mercadorias importadas irregularmente por uma indústria da Zona Franca. Isso é bom para o modelo. A licenciosidade é que a ela seria prejudicial.

Falo agora da má notícia, estampada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de ontem. É má notícia não apenas para a Zona Franca de Manaus. É uma má notícia para o Brasil. É ruim, péssima mesmo, porque o pólo industrial de Manaus está sob o triste espectro do descalabro administrativo federal, com todas as suas nuances prejudiciais à economia nacional.

Esse quadro de desajustes na administração do atual Governo é responsável pela greve de auditores fiscais da Secretaria da Receita Federal, que já dura dois meses, um tempo insuportável quando se deseja encarar com seriedade a economia do País. E é preciso que assim o seja

Como adiantam as notícias, a greve em Manaus já obrigou muitas indústrias a concederem férias aos seus empregados. Segundo o jornal paulista, só em maio a indústria implantada na ZFM deixou de faturar, para o mercado interno e em exportação, cerca de US\$20 milhões. E mais, segundo cálculos do Centro das Indústrias do Estado do Amazonas, o ritmo de produção na Zona Franca registra uma queda de 40%.

Pergunto às Lideranças governistas: Será que esses números, tão prejudiciais à economia brasileira, não impressionam? Será que é possível fechar os olhos para uma realidade tão prejudicial a um país que precisa crescer, até para ajudar o Governo na tentativa de gerar pelo menos parte dos dez milhões de empregos prometidos?

Vou registrar, neste plenário, mais alguns dados sobre o tamanho do prejuízo. Antes, dirijo-me aos principais Líderes do Governo e ao Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, instando-os no sentido de uma pronta solução para solucionar essa prolongada greve dos auditores federais da Receita Federal.

Os auditores estão em greve por melhores salários. Reivindicam a equiparação de seus ganhos com

os dos Procuradores do Ministério Pùblico Federal, que, em inicio de carreira, ganham R\$7,5 mil, contra R\$3,5 mil dos auditores. Pedem ainda paridade entre os funcionários ativos e os inativos. E melhores condicões de trabalho. Aliás, melhores condicões para o exercicio da função pública foi o que pediram tambem os servidores da Policia Federal durante a greve que tanto transtorno causou ao público.

As negociações da categoria com o Governo não prosperaram e fez-se o impasse. O prejudicado é o País. A economia brasileira passa a sofrer desgastes, por culpa da intransigência governamental. Repito: por culpa do Governo.

Segundo o Diretor-Técnico da Associação Brasileira de Comércio Exterior – AEB, José Augusto de Castro, o problema é localizado principalmente em Manaus, onde as empresas acabam tendo custos adicionais, com perda de contratos de exportação.

O Diretor da AEB chegou a declarar: "Não temos como quantificar os estragos."

Aí está, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Srs. Líderes do Governo, Sr. Ministro Palocci: há estragos, há prejuízos para a Nação. A economia sente os reflexos negativos. E o Governo segue como se tudo estivesse às mil maravilhas. Não está!

O mundo de greves que se vêm registrando no Brasil se deve sobretudo ao descalabro do Governo, insensível a tudo, menos ao aparelhamento estatal.

Há, na Administração Pública Federal, um clima de anarquia que gera o inconformismo dos servidores e uma grande desconfiança entre a população.

A grande verdade é esta e deve ser dita com todas as letras, por piores que elas possam ser: a prepotência do Governo petista acabou prevalecendo em lugar do diálogo. E quando isso ocorre, pobre do País, que acaba mergulhado em clima de apatia.

Insisto, pois, agora dirigindo minhas palavras diretamente ao Presidente Lula: A Zona Franca de Manaus é mais importante que o paliteiro petista implantado na Administração Federal. Dela, da Zona Franca de Manaus, depende uma parcela bem razoável da economia brasileira. S. Ex^a deve saber disso. E precisa agir.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Arthur Virgílio, a transcrição solicitada por V. Ex^a será atendida, na forma do Regimento Interno.

Apenas informo a V. Ex^a que, antes de V. Ex^a, há dois Líderes inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, como primeiro orador inscrito para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no dia de hoje, a atenção do País está voltada para a Câmara dos Deputados, onde será votado o novo salário mínimo.

À luz da verdade, para que não usem indevidamente a posição da Bancada do PT no Senado, informo os companheiros da Câmara que, hoje, pela manhã, a Bancada de Senadores, reunida, não fechou questão nos R\$260,00, como estão dizendo no plenário da Câmara. Pelo contrário, Sr. Presidente. Surpreendeu-me positivamente o número de Senadores que disse ter enorme dificuldade de votar a favor dos R\$260,00.

Faço este esclarecimento para que não fique nenhuma dúvida: a Bancada não fechou questão hoje de manhã. Inúmeras Senadoras e Senadores deixaram claro que têm dificuldade e que, provavelmente, não poderão acompanhar o voto nos R\$260,00. Tomo a liberdade de dizer que eu computava três votos, mas, hoje, de acordo com os meus cálculos, assumo a responsabilidade de afirmar que em torno de cinco Senadores do PT não acompanham o voto nos R\$260,00.

E quero, na tribuna, ler o preâmbulo de uma nota de Deputados Federais do PT, dos 21 Deputados Federais do PT, que me foi entregue, no exercício da Presidência, na semana passada. S. Ex^{as}s reafirmaram a sua posição hoje e disseram que não votarão a favor do salário mínimo de R\$260,00. Dezoito Parlamentares comparecerão ao plenário para votar contra, e três Parlamentares não poderão fazê-lo, porque estão fora do País.

A Central Única dos Trabalhadores divulgou uma nota, há poucos minutos, afirmando ser contra o salário mínimo de R\$260,00.

E terminarei o meu tempo, Sr. Presidente, falando um pouco mais do salário mínimo. Fiquei surpreso, ontem, ao saber que foi firmado um acordo para a correção da tabela do Imposto de Renda, o que garantirá R\$27,50 para aqueles que, como eu, ganham mais do que R\$2.015,00. Não sou contrário à correção da tabela. Ao contrário, entendo que deveria ser feita uma correção de 50%, a partir do ano que vem, de preferência. Não temos, Sr. Presidente, mais R\$20,00, R\$30,00 ou R\$40,00 para aumentar o salário mínimo, mas firmaram um acordo ontem que garantirá mais R\$27,50 para aqueles que ganham mais do que R\$2.015,00.

Em nome do entendimento, devo dizer que abro mão dos R\$27,50 que ganharei até o final do ano com essa correção. Sugiro que esse valor seja acrescido aos R\$260,00, e que o salário mínimo passe para R\$287,50.

Faço esta rápida consideração, Sr. Presidente, porque entendo que é inadmissível não encontrarmos

caminhos para o entendimento somente com relação ao salário mínimo. E, para aqueles que ganham R\$20 mil, R\$30 mil ou R\$40 mil, vamos dar mais R\$27,50.

Estou abrindo mão desse percentual. Não quero os meus R\$28,00. E creio que se se perguntasse, a qualquer Senador, a qualquer Deputado, e inclusive aos trabalhadores que ganham acima de R\$2 mil, se fariam questão desse reajuste, tenho certeza de que diriam “não” e pediriam: “vamos, então, elevar o valor do salário mínimo e fazer a correção da tabela decentemente, a partir de 1º de janeiro”, conforme a inflação, que gera para os trabalhadores uma perda enorme. Observem como é difícil a situação do assalariado!

Também fiquei perplexo ontem, à noite, quando ouvi a notícia de que o Tribunal Superior do Trabalho, a partir deste mês, fará um reajuste nos salários dos Ministros. Se é uma correção a que têm direito, muito bem! Mas esses salários são pagos com contribuições do conjunto da população. Os Ministros passarão a receber R\$2.400,00.

Não estou fazendo críticas ao TST. Apenas estou dizendo que, para o salário mínimo, não tem jeito! Mas para aqueles que ganham mais do que o salário mínimo, sem que busquem outra alternativa, é permitido elevar o valor dos vencimentos.

Sr. Presidente, solicito que o meu pronunciamento seja registrado na íntegra.

Quero lembrar apenas que os remédios subiram em torno de 15%, no mesmo período em que os aposentados têm uma correção de 4,8%.

Deixo algo mais como contribuição, Sr. Presidente. Assisti, hoje de manhã, aos debates, na Câmara dos Deputados. Houve um depoimento que creio que tem que ser resgatado, o da Deputada Jandira Feghali, do PC do B do Rio de Janeiro. S. Exª disse: “Quero votar com o Governo. Não me proíbam de votar com o Governo. Faço questão de votar com o Governo. Mas não posso votar em R\$260,00”.

Faço minhas as palavras da Deputada Jandira Feghali: eu gostaria de votar com o Governo, mas é impossível acompanhar a proposta de R\$260,00.

Eu lembalaria, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que não seria esta a primeira vez que mudaríamos uma medida provisória. Em 2001, a proposta que veio do Governo era a de um salário mínimo de R\$180,00, e o Congresso Nacional, num amplo entendimento, modificou-o para R\$200,00. Em 2002/2003, a proposta que veio do Governo era a de um salário de R\$212,00, mas o Congresso Nacional, após uma ampla discussão, um amplo entendimento, elevou-o para R\$240,00.

Ninguém aqui está preocupado em perder ou ser o grande vitorioso, mas queremos construir um gran-

de entendimento. Converso com todos os Parlamentares, e os números continuam apontando que cerca de 53 Senadoras e Senadores não querem votar nos R\$260,00.

Sempre digo que entre o céu e a terra acontece algo, mas duvido que o que ouvi de um Líder da Câmara dos Deputados seja verdadeiro. Se eu for desafiado, no momento adequado informarei o nome do Parlamentar, que disse o seguinte: “Não se preocupem. É só se darem alguns cargos e liberarem-se emendas, que passa qualquer salário mínimo”. Duvide dessa afirmação, que não é verdadeira e é leviana para com os Deputados e os Senadores.

Mais uma vez, insisto: foi precipitação do Governo colocar essa matéria em votação, hoje, na Câmara dos Deputados. A matéria poderá ser aprovada lá, mas tem todas as condições de ser derrotada aqui, e, mais uma vez, vamos criar um impasse entre a Câmara e o Senado.

O que tínhamos apresentado como solução aos Deputados? Vamos dialogar, vamos fazer uma Comissão informal de Senadores e Deputados e vamos aprovar em conjunto uma alternativa que seja aprovada na Câmara dos Deputados e também no Senado Federal. De forma precipitada, vão votar a matéria lá. As consequências, aqui, todos nós as conhecemos, a não ser que aconteça um imprevisto. Repito: a Bancada, hoje, pela manhã, não fechou questão.

Sr. Presidente, finalmente quero dizer que fiquei muito feliz por conversar com o Senador Jefferson Péres, que esteve, hoje, reunido com sua Bancada e com todos os Deputados e Senadores – também quero apontar o caminho ao Senador que vai falar –, que querem construir uma alternativa.

Sr. Presidente, o bom senso manda que haja muito diálogo entre Câmara dos Deputados, Senado Federal e Executivo. Tenho certeza de que, juntos, podemos construir uma alternativa que seja boa para o Governo e excelente para o Congresso Nacional, mas ideal mesmo para os trabalhadores que dependem do salário mínimo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs, Senadores, é com satisfação que registro a medida anunciada ontem pelo Governo, de que será enviado um projeto de lei ao Congresso Nacional para regularizar um redutor de R\$ 100,00 que será aplicado a partir do próximo mês de agosto na base de cálculo do Imposto de Renda das pessoas físicas.

Na prática, a medida significa um desconto de R\$27,50 por mês para quem paga o Imposto de Renda pela alíquota de 27,5% e de R\$15,00 para quem paga pela alíquota de 15%. Já o limite de isenção sobe de R\$1.058,00 para R\$1.158,00. A nova regra vai valer até dezembro e também será aplicada sobre o valor do 13º salário.

Como segundo os tributaristas a tabela progressiva do Imposto de Renda da Pessoa Física acumula uma defasagem superior a 55%, esse redutor terá um efeito muito pequeno em termos de reposição das perdas do contribuinte.

Mesmo assim, eu que tenho projeto de lei determinando a correção integral dessas perdas, não posso me furtar a apoiar uma medida que colocará em circulação, até o final deste ano, cerca de R\$500 milhões, valor que se calcula deixará de ser debitado dos contracheques dos trabalhadores que pagam Imposto de Renda.

Mas ao reconhecer o esforço do governo em atender as necessidades dos que pagam Imposto de Renda, não posso deixar de lamentar que não tenha havido a mesma sensibilidade na proposta de reajuste do salário mínimo, que está sendo votada hoje na Câmara dos Deputados.

Como sabemos, ao reajustar de R\$240,00 para R\$260,00 o valor do salário mínimo, o governo está concedendo ao trabalhador que depende dessa renda um ganho real em torno de um por cento. O resto não passa de reposição da inflação do período compreendido entre o último e este reajuste.

Ora, se a cada trabalhador que nas palavras do Presidente Lula “tem o privilégio” de pagar Imposto de Renda, com renda superior a R\$1 mil receberão em seus contra-cheques um aumento de pelo menos R\$15,00 – podendo chegar até a R\$27,50, pergunto: por que não oferecer a mesma quantia aqueles condenados a viver com R\$260,00 até maio do próximo ano?

Entre os que recebem um salário mínimo por mês estão mais de 14 milhões de aposentados, ou seja, pessoas idosas que comprometem grande parte do que recebem na compra de medicamentos.

Só com esse item do seu orçamento, os aposentados tiveram no último um aumento acumulado de 10,63%, segundo dados da própria Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que controla os preços de 12 mil medicamentos.

Esse número se refere aos reajustes nos preços dos medicamentos autorizados pelo governo em março (8,63%) e setembro de 2003 (2%).

Não está incluído nesse cálculo o novo aumento de 6,2% autorizado pelo Governo, que começou a vi-

gorar no último mês de abril e com o qual os aposentados terão de conviver até março de 2005.

Como explicar a quem depende de um salário mínimo para sobreviver que o reajuste que lhe está sendo concedido é dez vezes menor que o aumento das suas despesas com remédios?

Como explicar a dois terços da população brasileira que vive com até um salário mínimo por mês que o Governo está concedendo um aumento, ainda que na forma de devolução, àqueles que ganham o suficiente para pagar Imposto de Renda maior que o que está sendo dado aos que vivem de salário mínimo?

Pior ainda, como explicar a esses trabalhadores que os ministros do TST – Tribunal Superior do Trabalho, estão recebendo um aumento de R\$2,4 mil em seus contra-cheques, conforme os jornais estão anunciando hoje?

E estamos falando da corrosão de apenas um item do orçamento doméstico, a despesa com medicamentos, aquele que não pode ser evitado por que para quem está em idade avançada significa a diferença entre viver ou morrer.

Não estamos falando de despesas com vestuário, transporte, aluguel, luz, ou mesmo da cesta básica, que conforme o Dieese – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – divulgou ontem, aumentou em maio em 11 das 16 capitais pesquisadas.

Em Porto Alegre, para ficar com uma das capitais pesquisadas, o aumento chegou a dois dígitos e alcançou 10,44%. Isso fez com que a capital gaúcha passasse a ter a cesta mais cara do país, com preço médio de R\$181,17.

Agora eu volto a perguntar: como um trabalhador pode sobreviver com um salário mínimo de R\$260,00, se só com a cesta básica ele tem hoje uma despesa de R\$181,00?

Segundo o Dieese, o salário mínimo necessário para manter uma família de quatro pessoas em maio deveria ter sido de R\$1.522,01. Ou seja, 5,9 vezes o valor atual de R\$260,00 – depois do aumento de apenas R\$20,00 concedido pelo Governo no mês passado.

É por tudo isso que nos negamos a votar favoravelmente a um salário mínimo de R\$260,00. Para a economia brasileira, que está entre as 15 maiores do mundo, este salário mínimo é um escândalo. Ele só serve para aprofundar ainda mais as nossas diferenças sociais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Arthur Virgílio, a Presidência tentou avisar V. Ex^a, logo após o pedido de inscrição, de que havia feito, anteriormente, pelo microfone, a

inscrição da Senadora Ana Júlia Carepa, como Líder do PT.

Portanto, a Presidência consulta a Senadora se deseja fazer uso da palavra agora, como primeira Líder inscrita.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, prefiro falar em segundo lugar, se V. Ex^a o permitir. Antes da Ordem do Dia, quero ser a segunda a falar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai conciliar os oradores inscritos para comunicações inadiáveis com os Líderes, e falarão todos antes da Ordem do Dia.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, não quero atrapalhar o andamento dos trabalhos, mas, se possível, solicito a minha inscrição antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – As palavras de V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, jamais atrapalham, apenas acrescentam sempre aos trabalhos desta Casa. Portanto, V. Ex^a fica inscrito e falará antes da Ordem do Dia.

Concederei a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, à Senadora Maria do Carmo Alves, como oradora inscrita para uma comunicação inadiável.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas quero dizer que sou o primeiro inscrito após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a é o primeiro inscrito após a Ordem do Dia. A Mesa cumprirá a ordem de inscrição, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Paulo Paim acaba de dizer algo extremamente grave que não passou sem que a Casa percebesse o sentido de sua afirmação: um dirigente, um líder, alguém muito importante do Governo teria dito que essa questão do salário mínimo se resolve com muita facilidade: bastaria o Governo liberar algumas verbinhas. Ou seja, como se o Senado e a Câmara, o Congresso Nacional, o nosso Parlamento, estivessem à mercê do talante governa-

mental, a peso e a soldo de uma verinha aqui e outra verinha acolá.

Os insultos contra o Congresso se repetem, o desvario do Governo Federal é cada dia mais gritante e o Presidente Lula, segundo relato de pessoas que participaram da sua viagem, chega a dizer coisa do tipo: "Washington tremeu com a minha atitude na China". Mais ainda: "Estou mudando a geopolítica mundial".

É fundamental que os prepotentes do Palácio deixem de sê-lo, porque esta Casa não vai-se trocar nem se vender por verinha para aprovar matéria nenhuma. Esta não é casa de compra e venda, não é mercearia, não é taberna, é o Senado Federal.

Em segundo lugar, essa megalomania precisa ter cobro. O Presidente da República não vai, agora, contar com a nossa cumplicidade. Seus áulicos deveriam alertá-lo para o fato de que não está mudando ordem mundial nenhuma, que está fazendo papel ridículo, ao supor isso e que tampouco está fazendo Washington tremer. É fundamental que Sua Excelência volte a pisar o chão duro da realidade, largando o etéreo, o irreal, o surreal, esse mundo de Alice no País das Maravilhas em que o enclausuram os seus acólitos.

Sr. Presidente, informam os jornais que o Governo vai conceder uma pequeníssima redução no Imposto de Renda: "Contribuintes pagarão até R\$27,50 a menos por mês, de agosto a dezembro", como está na edição de hoje de O Estado de S. Paulo.

A redução é mínima e não agradou, também como mostra o noticiário do mesmo jornal: "Para tributaristas, a medida é paliativa e não repõe perdas" – diz o título da matéria a respeito. Peço inserção nos Anais de trecho dessa matéria.

O pior é que o Governo Lula, que apenas fala que não aumentará a carga tributária do brasileiro, ameaça, desde logo, com a criação de uma nova alíquota do IR, de 35%, mais uma vez sobre a classe média.

Eis aí, com todas as letras, a ameaça do Governo:

Além do projeto prevendo da dedução de R\$100 a partir de agosto, o Ministro da Fazenda também se comprometeu em apresentar no segundo semestre uma proposta para tornar a tabela do IR "mais progressiva". A fórmula ainda será negociada, mas os sindicalistas e líderes do PT defendem uma tabela que comece com uma alíquota de 7% e termine com uma de 35%. O atual limite de isenção não deve ser mudado.

É bom que o Governo fique sabendo desde já que o PSDB não concordará com qualquer elevação da carga tributária, muito menos com a criação dessa malfadada alíquota de 35% no Imposto de Renda que apena a já tão sacrificada classe média.

Agora, já sabe a Nação o que o Presidente Lula quis dizer, no dia 26 de abril, quando anunciou que iria "tomar uma decisão importante sobre a questão

da alíquota do Imposto de Renda". Importante para Sua Excelência é adiar decisões, iludir, mistificar, dar falsas soluções.

A esse respeito, em artigo publicado no *Estadão* do dia 31 último, o jornalista Alcides Amaral adverte que "a não correção do IR se converteu em instrumento de expropriação de renda dos assalariados. Só no Governo Lula, o ajuste devido é de 11,32%, ou seja, a inflação de 2003".

Ao contrário disso, aí vem o mesmo Governo Lula a galope, soltando chispas por todos os lados, para anunciar o que mais lhe agrada, que é aumentar a carta tributária do brasileiro.

Leio, para que, como parte integrante deste meu pronunciamento, o artigo de Alcides Amaral passe a constar dos Anais do Senado da República, à disposição do historiador do futuro. O texto vai a seguir, em anexo.

Quinta-feira, 31 de maio de 2004

"A novela do Imposto de Renda

ALCIDES AMARAL

"A não-correção do IR se converteu em instrumento de expropriação de renda dos assalariados" Nota da Executiva Nacional do PPS, dia 27/5, no Estado Quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou, no dia 26 de abril, em discurso na Mercedes-Benz, que o governo iria, em alguns dias, "tomar decisão importante sobre a questão da alíquota do Imposto de Renda", tudo indicava que, finalmente, essa verdadeira novela chegaria ao fim.

Afinal, ali estava o presidente da República, diante de uma platéia de metalúrgicos e sindicalistas, assumindo o compromisso que todos ansiosamente aguardavam, e não mais colocando algumas palavras no calor do momento.

Infelizmente, não foi bem assim. Não tivemos o anúncio prometido, a novela continua, mas, pelo menos, o assunto voltou a ser debatido no governo e no Congresso. E o que se viu, até então, foi um triste jogo de palavras tentando empurrar a decisão para o próximo ano, mantendo-se o confisco da míngua renda do assalariado. De 1996 para cá, uma única correção de 17,5% foi efetuada, enquanto a inflação acumulada no período pelo IPCA/IBGE foi de 82,5%. Só no governo Lula, o ajuste devido é de 11,32%, ou seja, a inflação de 2003.

O ministro Palocci insiste em que "o governo não tem por definição a indexação da Tabela do Imposto de Renda ou de outros impostos". Entretanto, se alguém de nós deixar de recolher seu Darf em dia e atrasar 60 dias para fazê-lo, pagará correção pela taxa Selic mais 1%, além de multa de 20% sobre o valor líquido a pagar. É, como se vê, um evidente jogo de "dois pesos e duas medidas".

Parlamentares que antes criticavam a não-correção da tabela - como é o caso do deputado Carlito Merss (PT-SC) - agora afirmam: "Eu gostaria de cobrar até 35%, mas de um andar superior. Qual é este, ainda não sei." O Executivo, por sua vez, estuda a criação da alíquota de 30% para compensar a "perda de arrecadação" com a correção da tabela. Outros ainda defendem uma faixa intermediária para tornar "o imposto mais justo". Triste e falacioso debate quando se sabe que:

Criar uma nova alíquota superior à existente (27,5%) não garante melhoria de arrecadação. A experiência mostra que tal não acontece porque uma taxa superior é ineficiente e, se for muito elevada, o "crime" de

Sr. Presidente, peço que faça parte dos Anais da Casa o inteiro teor do artigo de Alcides Amaral, que servirá como forte bússola para o historiador do futuro. O texto vai a seguir, em anexo. Seu título é "A novela do Imposto de Renda".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

não-pagamento do imposto passa a compensar. O mesmo acontece hoje com milhares de empresas que, sufocadas pela alta carga tributária do País, simplesmente não pagam seus impostos, à espera de um Refis para refinanciá-la por prazo a perder de vista.

A tabela hoje existente, com a parcela a deduzir, já cria "aliquotas intermediárias", na medida em que o benefício dessa parcela é menor quanto maior for a renda. Assim, quem ganha até R\$ 1.058 é isento do Imposto de Renda. Quem ganha R\$ 2 mil tem uma alíquota efetiva de 7,07%. O que tem salário de R\$ 5 mil vê sua alíquota elevada para 19,04%, enquanto o que recebe R\$ 10 mil é taxado em 23,27%. E assim por diante.

A alegação de que a "criação de uma nova despesa" pode, segundo aventando pelo ministro Palocci, exigir a criação de uma alíquota mais alta, pois "o governo não tem o dinheiro necessário", agride a inteligência do cidadão brasileiro. O governo apropria-se indevidamente do salário do contribuinte na medida em que não efetua o devido ajuste na tabela, utiliza os recursos para outros fins e, na hora de devolvê-lo, diz que não tem dinheiro e que cabe ao contribuinte, novamente, socorrer o caixa da Receita Federal. É rir para não chorar.

Não bastasse, além da não-correção da tabela, o contribuinte ainda paga imposto indevido toda vez que se desfaz de parte do seu patrimônio, visto que, na sua declaração, o valor é mantido em reais, sem nenhum ajuste.

Exemplificando, o cidadão que possui apartamento de um dormitório e quer vendê-lo para comprar outro um pouquinho maior vai pagar imposto sobre a diferença entre o valor original da compra e o valor da venda. A taxação torna-se ainda mais absurda quando sabemos que a valorização do seu imóvel foi, na maioria das vezes, inferior à inflação do período ou aos juros que pagou ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

Neste triste cenário - o descaso para com aquele contribuinte que paga seus compromissos em dia -, eis que aparece uma voz coerente. O presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha (PT-SP), afirmou na última semana que o governo tem dinheiro para corrigir a Tabela do Imposto de Renda em 11,32% (correção devida pelo governo Lula), pois "a receita tem crescido, você pode fazer uma compensação". E ele está certo. Em abril, a arrecadação do Imposto de Renda foi 9,56% acima da inflação, isto é, a renda do trabalhador não cresce, mas a Receita Federal, pela não-correção da tabela, arrecada mais.

Dante desse cenário e da informação vinda de Xangai, na última sexta-feira, de que o ministro Palocci vai preparar proposta de correção para 2005, a certeza que temos é que a novela vai continuar, financiada pelo contribuinte.

A expectativa é que, um dia, nossos políticos e governantes tenham um pouco mais de respeito pelos trabalhadores e lhes devolvam o que lhes é devido.

Era o que eu tinha a dizer.



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência concede a palavra à segunda oradora inscrita para uma comunicação inadiável, Senadora Maria do Carmo Alves.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos. Após S. Ex^a, falará a Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, realiza-se, em Brasília, desde ontem, a Mostra Nacional de Saúde. E Sergipe, o meu Estado, aproveitando esse momento, está lançando um livro com uma avaliação dos dez anos do Programa de Saúde da Família no Estado, sob o título **A Real-Idade do PSF**.

Sergipe foi um dos primeiros Estados que teve a oportunidade de ter um de seus Municípios integrando essa experiência de êxito, que é o Programa de Saúde da Família. Portanto, este é um momento muito importante para o meu Estado, que, para prestigiar o lançamento desse livro, para cá nos enviou o Secretário de Saúde, Dr. Eduardo Amorim, e a Secretária-Adjunta, Dr^a Maria José, além de toda a sua equipe.

Sr. Presidente, quero parabenizar todos aqueles que colaboraram na feitura desse livro, inclusive a Dr^a Fátima Souza, e, sobretudo, o Secretário de Saúde, pelo desempenho que ele tem tido à frente daquela Pasta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa avaliação é extremamente importante para nós, pois, a partir dela, é possível verificarmos onde avançamos, onde erramos e onde precisamos melhorar.

Portanto, parabéns ao Estado de Sergipe, ao Secretário de Saúde e a toda a sua equipe.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à próxima Líder inscrita, a nobre Senadora Ana Júlia Carepa, do Partido dos Trabalhadores, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra, Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, autorizado pelo Senador Sérgio Guerra, estou reivindicando minha inscrição para usar da palavra pela Liderança da Minoria antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa procede à inscrição de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, após a Ordem do Dia, peço a V. Ex^a que inscreva o Senador Leonel Pavan para falar pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senador Leonel Pavan fica inscrito em quinto lugar, para uma comunicação de interesse partidário, após a Ordem do Dia, nobre Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem V. Ex^a a palavra, Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) Pela Liderança do PT. Com revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero registrar a presença, neste Plenário, do Presidente da CPMI da Terra.

Sr. Presidente, estivemos, na semana passada, no Estado do Pará – eu, o Senador Sibá Machado, o Senador Alvaro Dias, Presidente da Comissão, o Deputado Federal João Alfredo, do Ceará, Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, o Deputado Jamil Murad e também os Deputados do Pará Zé Geraldo e Josué Benson para colhermos uma série de depoimentos, oportunidade em que presenciamos a várias realidades em locais distintos do Estado do Pará, particularmente nas regiões sul-sudeste do Estado.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, em Marabá, por intermédio do seu Presidente, conseguiu contactar o Governo para que não se realizasse a reintegração de posse de uma fazenda, ocupada por mais de mil famílias. A Justiça, apesar de documentos precários, conseguiu, em menos de 24 horas, a reintegração de posse, porque o suposto dono da fazenda sequer conseguiu comprovar que aquelas áreas lhe pertenciam. Sr. Presidente, infelizmente, no Pará, a maioria dos fazendeiros, além de suas terras, grilam uma outra área idêntica se dizendo donos, ficando, portanto, com o dobro daquela área que lhe pertencia anteriormente tendo em vista aquela terra que fora grilada. Sr. Presidente, a terra não lhes pertence, mas eles a tomam. É assim que se faz no Pará, que se tornou o campeão de violência no campo, infelizmente.

Sr. Presidente, estivemos em Altamira, uma outra região também bastante difícil, principalmente visto que a situação do Município de Anapú, situado no oeste do Pará, região da Transamazônica que, originalmente, é de propriedade da União, mas que, na década de 70, foi dividido em glebas de 3 mil hectares cada. Tais glebas foram objeto de alienação de terras públicas de um contrato celebrado com o Incra

e particulares pelo período de 5 anos, que tinha como objetivo estabelecer exatamente que essas empresas se tornassem produtivas. Mas, caso esse objetivo não fosse atendido, essas terras retornariam à União. E foi o que ocorreu: as terras são, de novo, de propriedade da União. E hoje, em Anapú, desde a administração do Incra no Governo anterior, existe um plano de desenvolvimento sustentável.

(A Presidência faz soar a campainha.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, creio que o meu tempo ainda não se esgotou.

Sr. Presidente, após ouvirmos relatos, em Altamira, a respeito da situação do Município de Anapú, que, na verdade, é dramática, fizemos um apelo ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto*, à Polícia Federal e ao Ibama para que eles retomen aquelas áreas e dêem prosseguimento ao plano de desenvolvimento sustentável daquela região. Que as terras sejam devolvidas aos pequenos produtores rurais, que são os verdadeiros donos da terra, terras que foram griladas por fazendeiros, que inclusive tiveram projetos aprovados pela Sudam, o que foi motivo de escândalo na região, tendo em vista o desvio de milhões dos cofres públicos.

Sr. Presidente, quero, aqui, me solidarizar com familiares do Sr. José Antônio do Nascimento e também dizer que discordo da notícia veiculada pelos jornais, que não é verdadeira, dizendo que esse cidadão foi morto por posseiros, por pessoas que, na verdade, ainda não são os verdadeiros posseiros, já que ainda não se pode retomar para o poder público aquelas áreas – eles são os verdadeiros donos da terra.

Sr. Presidente, no tocante à acusação leviana que se faz a Irmã Dorothy religiosa de 73 anos, que há mais de 20 anos mora naquela região e desenvolve um trabalho fantástico junto ao pequeno produtor rural, fruto exatamente da tentativa de tirar esse cidadão do empobrecimento e fazer com que eles se tornem produtores rurais, agora, depois de tanta violência, quero aqui relatar, nobre Senador Sibá Machado, a verdade dos fatos. Ouvimos que homens armados e encapuzados andavam naquela área, fazendo ameaças. Tanto é que, depois que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra esteve na região, em Altamira, homens encapuzados foram à casa de uma das pessoas, que ouvimos em reunião fechada da CPMI, e ameaçaram o cidadão, falaram com a mulher desse cidadão que, apavorada, foi denunciá-los. Inclusive os posseiros entregaram uma carta ao Delegado, conhecido por “Tenente”, oportunidade em que fizeram uma ocorrência policial da ameaça recebida, porque

simplesmente foram ouvidos por uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Presidida pelo Senador Alvaro Dias.

Sr. Presidente, esses homens encapuzados, por permissão do Delegado de Altamira, um tal de Sr. Pedro Monteiro, têm acesso livre, tornando-se verdadeiras milícias armadas. Este, sim, está incentivando a violência na região. Então, feita a ocorrência policial contra esses homens encapuzados, no domingo, os homens encapuzados voltaram a rondar a área e a ameaçar os posseiros, quando aconteceu o conflito em que morreu um dos pistoleiros, um desses da milícia armada.

Lamento muito e solidarizo-me com a família, porque não sou a favor de violência nenhuma.

É impressionante como a Polícia Militar é omissa, e todos os Parlamentares que foram ao Pará são testemunhas disso. O Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará sequer se dignou a, pelo menos, justificar por que não compareceu à Assembléia Legislativa do Estado, convidado que foi pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para explicar as razões pelas quais a Polícia é conivente com os grileiros de terras, muitos dos quais desviaram milhões de reais da Sudam. Estão ocupando áreas públicas, num projeto de desenvolvimento sustentável, Senadora Fátima Cleide, que tem como único objetivo agregar valores ao extrativismo naquela região, para que aquele povo possa viver em paz.

Nós, mais do que ninguém, Senador Papaléo, queremos a paz no campo. Só a paz no campo pode trazer o progresso, o desenvolvimento.

Portanto, não é verdadeira a informação leviana, caluniosa – segundo dizem, é o próprio delegado que a espalha pela região –, de que aquela religiosa de 73 anos fez uma carta, inclusive mandando matar. Ora, somente aqueles que são coniventes, não se sabe por que razão, com esses fazendeiros, com essas milícias armadas, com aqueles encapuzados – porque sabem que estão fora da lei –, agem naquela região. E a Polícia do Governo do Estado do Pará, em vez de proteger o cidadão, principalmente o pequeno produtor, o trabalhador, acaba sendo conivente.

Está de parabéns a CPMI, Sr. Presidente, porque foi ao Pará, o Estado mais violento. Concluímos que só uma reforma agrária justa poderá resolver essa questão. Em depoimento, o Ministro mostrou todo o esforço que está sendo feito para dotar as áreas inclusive de infra-estrutura, mas é necessária uma ação urgente. Nesse sentido, faço um apelo, porque tenho certeza de que o Governador do Estado muitas vezes não sabe da atuação de seus subordinados, que, certamente, não agem de acordo com aquilo que S. Ex^a o Gover-

nador pensa. No entanto, espero que o Governador e o Secretário de Segurança do Estado do Pará possam agir no sentido de coibir que a Polícia do Estado seja conivente com os grileiros e com os fazendeiros que incentivam a violência , em vez de proteger o pequeno trabalhador.

É essa a denúncia que faço, Sr. Presidente, em defesa dessa mulher maravilhosa, que é a Irmã Dorothy*, que está tão caluniada naquela região, com o que tem acontecido, infelizmente, no meu Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai conceder a palavra ao nobre Senador João Alberto Souza, para uma comunicação inadiável; em seguida, ao Líder Jefferson Péres.

Antes que V. Ex^a inicie, Senador João Alberto Souza, a Presidência deseja registrar, a pedido do Senador Almeida Lima, a presença do Sr. Eduardo Amorim, Secretário de Saúde do Estado de Sergipe, presente nas galerias desta Casa.

Para nós, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é uma honra a presença de V. Ex^a aqui na sessão.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, ainda chegará o documento da nossa Líder, mas peço a minha inscrição para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a fica devidamente inscrito, sobre Líder Sibá Machado, em sexto lugar.

Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza, para uma comunicação inadiável.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, sobre o assunto que pretendo abordar hoje desta tribuna já me manifestei com revolta no mês de outubro de 2003. Faço-o hoje, novamente, tomado por um sentimento de profunda frustração e até de vergonha como homem público que sempre se preocupou com a verdade, com o diálogo e o respeito devidos aos cidadãos.

Refiro-me às notícias que têm ocupado a imprensa mundial nas últimas semanas sobre o grave comportamento adotado por militares das Forças Armadas americanas em relação aos iraquianos que mantêm presos no Iraque.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não bastasse as descaradas mentiras utilizadas pelo Presidente Bush para invadir aquele país, vêm a público

agora as vergonhosas atitudes dos militares americanos que submetem os prisioneiros a torturas. Por si só, a tortura já revela a degradação da qualidade humana de quem a pratica. O que está acontecendo no Iraque, sob o domínio dos hunos de Washington, é covardia inqualificável, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

Onde estão as armas de destruição em massa que serviram de pretexto para a invasão? Onde estão as bombas e os gases tóxicos? Na verdade, a única razão foi e está no petróleo. O Iraque possui a segunda maior reserva de petróleo do planeta. São 112,5 bilhões de barris que representam 11% do total mundial. Os Estados Unidos importam, em média, 10,3 milhões de barris por dia.

O Presidente Bush e seu Vice Dick Cheney, ambos fortemente ligados ao *lobby* energético, sabem que a necessidade de petróleo nos Estados Unidos torna o país cada vez mais dependente da importação desse produto. Ambos sabiam que Saddam Hussein não era um parceiro comercial confiável. Bush privilegia problemas energéticos em detrimento de soluções políticas, e a lei de política energética norte-americana permite a desobstrução até militar de rotas de transporte e de acesso aos campos de produção de petróleo.

Além disso, com o eventual termo das sanções econômicas impostas ao Iraque após a invasão do Kuait, em 1990, e das zonas de exclusão aérea ao norte e ao sul do país, sem mudança do governo em Bagdá, as empresas norte-americanas seriam preteridas na exploração petrolífera.

David Kay, ex-agente da CIA, que comandou a inspeção americana, declarou publicamente que as armas de destruição em massa do Iraque nunca existiram.

O Presidente Bush, então, agiu conscientemente, baseado em mentira assumida. Abriu as portas para a tragédia: milhares de vidas sacrificadas, inclusive de americanos, torturas ignominiosas. Ética, moral e civilização negadas por uma barbárie inimaginável no início de nosso século, um século brilhante no campo da tecnologia, no entanto, retrógrado no campo da ética e sem habilidade na área da inteligência humana.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, temo pelo Brasil e pela Amazônia. Um país como os Estados Unidos, que se atribui papel de gendarme do mundo, pode muito bem apoderar-se da Amazônia, sob o pretexto de que o Brasil não tem condições de proteger a riqueza biosférica única do planeta que a Amazônia encerra.

Confiar na Organização das Nações Unidas, Sr. Presidente? Que faz a ONU, submetida como está aos interesses dos Estados Unidos? Que faz a ONU para proteger os palestinos contra a sanha matadora de Is-

rael? O mundo precisa repensar o papel da ONU, inclusive sua localização em Nova Iorque. Sem uma ONU em condições de disciplinar os poderes, a insanidade e os interesses particulares continuarão a submeter os povos às ações do mais forte sobre o mais fraco. A paz não passará de mero resultado de submissão forçada, com o resultado de que toda humilhação cria reflexos agressivos duradouros.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, já faço a minha parte. Na época da invasão do Iraque pelos Estados Unidos, vim a esta tribuna e disse que procuraria não consumir mais produtos americanos. Coca-Cola e McDonald's estão afastados do meu caminho. O povo tem que se revoltar. O mundo não pode aceitar isso. Temos que punir os americanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Alberto Sousa, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem.) – Desejo pedir minha inscrição para falar em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Infelizmente, a Senadora Ana Júlia já falou pelo PT, antes da Ordem do Dia.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – S. Ex^a falou pelo Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a falará pelo Bloco, uma vez que a Senadora Ana Júlia já falou pelo PT.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, esta sessão está tão morna, tão vazia, que hoje vou poupar o Governo.

V. Ex^a pode conceder a palavra à Senadora Fátima Cleide.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Senador Jefferson Péres fez um gesto à Senadora. O Senador Antero Paes de Barros estava inscrito para falar antes, mas creio que S. Ex^a fará o mesmo.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para agradecer as diversas manifestações de solidariedade que recebi pelos momentos difíceis por que passei relacionados à minha saúde.

Eu gostaria de fazer um registro muito importante para o Estado de Rondônia e tenho certeza de que os

Senadores Paulo Elifas e Valdir Raupp também gostariam de fazê-lo. Acabamos de testemunhar a assinatura do acordo para a adequação do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Rondônia à legislação federal. Dispositivos da lei estadual do zoneamento, promulgada em 2000, encontram-se embargados por ação judicial em função de contradições entre o Código Florestal e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001.

O acordo, que começou a ser negociado em 2002, estabelece que o Governo de Rondônia deverá encaminhar à Assembléia Legislativa uma proposta de mudança na lei estadual, que fará voltar o índice da reserva legal a 80% da propriedade rural, conforme determina a medida provisória.

Em compensação, os produtores rurais que, por acaso, desmataram mais do que o permitido no Código Florestal anterior terão de recompor a sua reserva legal em apenas 50%, no prazo de 30 anos, contando, ainda, com financiamento do Ministério do Meio Ambiente, com recursos do Governo Federal.

Essa medida, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, beneficiará milhares de agricultores, especialmente os pequenos, porque muitos deles têm dificuldades de acesso a crédito nos bancos oficiais por não poderem apresentar documento de averbação da reserva legal.

A partir da assinatura do acordo, o Governo Federal e o Governo Estadual, especialmente por intermédio do Ministério do Meio Ambiente/Ibama e do Ministério do Desenvolvimento Agrário/Incra, intensificam parcerias em diversas áreas da produção rural e florestal de Rondônia.

A primeira medida será a criação da Flona Jacundá – com mais de 220 mil hectares –, atendendo, a médio prazo, a demanda por estoque de madeira na região. Decreto com essa finalidade deverá ser assinado pelo Presidente Lula nesta quinta-feira, 3 de junho, dentro das atividades da Semana Nacional do Meio Ambiente.

Essa é uma boa notícia no início da Semana Nacional do Meio Ambiente. Parabenizo a Ministra do Meio Ambiente, nossa companheira Senadora Marina Silva, pela competência, determinação e paciência. Como bem disse o Senador Valdir Raupp durante a cerimônia de assinatura do documento, esse acordo foi fruto de um consenso em que ninguém perdeu. Muito pelo contrário, ganhou o Governo Federal, o Governo Estadual e sobretudo os pequenos trabalhadores rurais, os pecuaristas e agricultores, enfim, a sociedade no Estado de Rondônia.

Peço, Sr. Presidente, que sejam inseridos nos Anais o termo do acordo do zoneamento e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001.

Muito obrigada.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SR^A SENADORA FÁTIMA CLEIDE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**TERMO DE ACORDO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO
DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E O GOVERNO DO
ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, PARA A
ADEQUAÇÃO DO ZONEAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO-
ECOLÓGICO DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE** – MMA, Órgão da Administração Federal Direta, criada pela Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998 e pela Medida Provisória nº 1.795, de 1º de Janeiro de 1999 e suas reedições subsequentes, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 5º andar, Brasília/DF e jurisdição em todo Território Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.115.375/0001-07, neste ato representado por sua Ministra de Estado de Meio Ambiente, **MARINA SILVA**, brasileira, casada, historiadora, residente e domiciliada na SQS nº 309 bl G Aptº 304, Asa Sul, em Brasília/DF, carteira de identidade nº 0090566 SSP/AC, inscrita no CPF/MF sob nº 119.807.612-72, conforme atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 02 de fevereiro de 2003, publicado no DOU de 03 de fevereiro de 2003, pág 01, Seção 02, e o **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, neste ato representado por seu Governador **IVO NARCISO CASSOL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 329.325 SSP/RO e inscrito no CPF (MF) sob o nº 304.766.409-97, residente e domiciliado a Rua G, Quadra H, casa 1, Jardim da Palmeiras, em Porto Velho, Rondônia, Porto Velho/RO, com interveniência da pelo Secretario de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através de seu Secretário **AUGUSTINHO PASTORE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 400.690.289-15, Carteira de Identidade nº 10/R-789.455 SSP/SC, residente e domiciliado no conjunto Fabiane Asfuri, casa 17, Jardim das Mangueiras II, Porto Velho/RO, resolvem firmar o presente **TERMO DE ACORDO**, segundo as considerações, cláusulas e condições que seguem:

Considerando a edição do Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002, que regulamenta e estabelece critérios mínimos para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil;]

Considerando a Elaboração do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Rondônia, como instrumento estratégico para o ordenamento territorial em bases sustentáveis;

]

Considerando a edição da Lei Estadual Complementar nº 52, de dezembro de 1991, que instituiu o Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Rondônia e a sua posterior substituição pela Lei Complementar nº 233, de 06 de junho de 2000, que tem por base os resultados de estudos técnicos e produtos cartográficos na escala de 1: 250.000;

Considerando a necessidade de compatibilizar a Lei Complementar nº 233 de 06 de julho de 2000 com a legislação federal, em particular com o Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002 e com a Lei nº 4771/65, modificada pela Medida Provisória nº 2.166/67/01;

Considerando o que foi estabelecido no artigo 16, § 5º, incisos I e II da Medida Provisória nº 2166-67/01, no sentido de que o Poder Executivo, se for indicado pelo Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Rondônia, poderá reduzir a Reserva Legal, para fins de recomposição, para até 50% das propriedades rurais situadas nas áreas de floresta da Amazônia Legal excluídas, em qualquer caso, as Áreas de Preservação Permanente, os ecótonos, os sítios e ecossistemas especialmente protegidos, os locais de expressiva biodiversidade e os corredores ecológicos I.

Considerando a necessidade de incentivar a manutenção e recuperação de Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente em propriedades rurais, conciliando a função social e ambiental da propriedade (Constituição Federal artigo 186 e artigo 1º, §2º, II e III do Código Florestal) com as necessidades legítimas de viabilidade econômica e qualidade de vida das populações rurais e,

Considerando que o Licenciamento Ambiental em Propriedade Rural constitui-se como instrumento para facilitar o planejamento do uso sustentável dos recursos naturais em propriedades privadas de Rondônia, levando em consideração o Código Florestal e as diretrizes do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente acordo visa estabelecer as condições para compatibilização da legislação estadual referente ao Zoneamento Sócio-Ecológico-Econômico de Rondônia às normas vigentes e, em especial, à Lei nº 4771/65 modificada pela MP 2.166-67 e ao Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Do Governo do Estado de Rondônia:

Compete ao Governo do Estado de Rondônia elaborar e encaminhar à Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, projeto de Lei Complementar, visando incluir na Lei nº 233, de 06 de junho de 2000, dispositivos referentes às condições e prazos para a recomposição da Reserva Legal no Estado, com objetivo de adequá-la à regulamentação federal em vigor, nos seguintes termos:

- a) No Art 7º, § 2º acrescentar:

V – A título de reserva legal deve ser observado o mínimo de 80% da propriedade rural.

VI – Para fins de recomposição florestal da reserva legal deve-se averbar, observando o mínimo de 50% da propriedade, excluídas, em qualquer caso, as Áreas de Preservação Permanente, os ecótonos, os sítios ecossistemas especialmente protegidos, os locais de expressiva biodiversidade e os corredores ecológicos.

VII - A Reserva Legal deverá, preferencialmente, situar-se em área contígua as áreas de preservação permanente.

- b) No Art 13º, § 5º, excluir o item I;
- c) d) No Art 14º, § 3º, excluir o item I;
- d) No Art 15º, § 3º, excluir o item III;
- d) No Art 16º, § 3º, excluir o item III;
- e) Encaminhar a adequação do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Rondônia, após a aprovação pela Assembléia Legislativa, para oitiva e ratificação pelos órgãos federais competentes.
- f) Estruturar o órgão ambiental do Estado, fortalecer o Conselho Estadual de Política Ambiental - CONSEPA e proceder a desintrusão das unidades de conservação estaduais, quando da ocorrência de invasões.
- g) Dar continuidade à implantação do Sistema de Licenciamento Ambiental em Propriedade Rural no Estado.
- h) Realizar os estudos técnicos da terceira aproximação do ZEE-RO nas áreas de fisionomias Florestais com tipologia de cerrado, na escala de 1:50.000.

II – Da União:

- a) Disponibilizar apoio técnico e financeiro ao Estado de Rondônia para a implementação do Sistema de Licenciamento Ambiental em Propriedade Rural.
- b) Apoiar tecnicamente os estudos para a terceira aproximação do ZEE-RO nas áreas de fisionomias Florestais com tipologia de cerrado.
- c) Promover reuniões técnicas com o objetivo de regulamentar o Código Florestal, Lei nº 4771/65, modificada pela Medida Provisória 2.166-67/01.
- d) Implantar, em parceria com Governo do Estado de Rondônia e Municípios e de forma articulada com os demais Ministérios relacionados à área, um Programa de Recuperação de Reserva Legal e de Áreas de Preservação Permanente para os produtores de Rondônia, com apoio do Fundo

- Nacional do Meio Ambiente, em acordo com o Código Florestal, Lei nº 4771/65, modificada pela Medida Provisória 2.166-67/01.
- e) Apoiar a elaboração de uma política estadual de floresta, a cargo do Governo do Estado de Rondônia e Municípios, bem como um Programa Estadual de Reflorestamento, com finalidade econômica e incluindo recursos de crédito oficial adaptado para as condições desta atividade de longo prazo.
 - f) Propor a criação de modalidades específicas de crédito para recomposição de Reserva Legal e de Áreas de Preservação Permanente.
 - g) Implantar os pólos pioneiros do PROAMBIENTE.
 - h) Fazer o trâmite da adequação do Zoneamento Sócio Econômico Ecológico do Estado nos órgãos federais competentes.
 - i) Realizar campanhas educativas, visando à valorização da Reserva Legal e de Áreas de Preservação Permanente, em parceria com municípios, setor produtivo e organizações da sociedade civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbir-se-á a União, por intermédio do MMA, de providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste Termo de Acordo, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos necessários à implantação deste Termo de Acordo correrão à conta dos orçamentos das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e terá um prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir litígios oriundos do presente Acordo, ressalvada a competência originária do Supremo Tribunal Federal, conforme disposição contida no art. 102, inciso I, alínea "f" da Constituição Federal.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos jurídicos na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília, de 2004.

MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ
MINISTRA DE ESTADO

IVO NARCISO CASSOL
GOVERNADOR

AUGUSTINHO PASTORE
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF
RG

NOME:
CPF
RG

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

MMA e Governo de Rondônia assinam acordo para legalizar zoneamento

Brasília, 02.06.2004 - A ministra Marina Silva e o governador de Rondônia Ivo Cassol assinam nesta quarta-feira (2), um acordo para adequar o zoneamento ecológico e econômico do estado à legislação federal. Dispositivos da lei estadual do zoneamento, promulgada em 2000, se encontram embargados por ação judicial em função de contradições entre o Código Florestal (Lei 4771/1965) e a Medida Provisória 2166-67/01. O acordo, que começou a ser negociado em 2002, estabelece que o Governo de Rondônia encaminhe à Assembleia Legislativa uma proposta de mudança na lei estadual, que fará voltar o índice da reserva legal a 80% da propriedade rural, conforme determina a Medida Provisória. Em compensação, os produtores rurais que desmataram mais do que o permitido, terão de recompor a sua reserva legal em apenas 50%, num prazo de 30 anos.

Esta medida beneficiará milhares de agricultores, especialmente os pequenos. Atualmente muitos deles têm dificuldade de acesso a crédito nos bancos oficiais por não poderem apresentar documento de averbação da reserva legal.

Para fins de recomposição em pelo menos 50% da propriedade rural, os produtores poderão fazer o plantio na base de um décimo, a cada três anos, da área total necessária à complementação da reserva legal, por meio do licenciamento ambiental em propriedade rural, que permanecerá sendo financiado pelo Ministério do Meio Ambiente. Todo este trabalho será também apoiado por um Plano Estadual de Recuperação da Reserva Legal e das Áreas de Preservação Permanente, com o apoio do Ministério.

Ao estado caberá estruturar seu órgão ambiental, a Secretaria de Desenvolvimento Ambiental (Sedam), implantar e fortalecer o Conselho Estadual de Meio Ambiente e proceder à implantação e, quando necessário, e assegurar a integração das unidades de conservação estaduais.

O Ministério do Meio Ambiente fará gestão junto a agências federais de financiamento e crédito para que criem modalidades de crédito para recomposição de Reserva Legal e de Áreas de Preservação Permanente. Além disso, intensificará a implantação de pólos pioneiros do PROAMBIENTE, um programa de desenvolvimento rural sustentável dirigido a produtores familiares.

A partir da assinatura deste termo de acordo, governos estadual e federal, especialmente por intermédio do MMA/Ibama e do MDA/Incra, intensificam parcerias em diversas áreas da produção rural e florestal de Rondônia. A primeira medida será a criação da Flona Jacundá – com mais de 220 mil hectares – atendendo, a médio prazo, a demanda por estoque de madeira na região. Decreto com esta finalidade deverá ser assinado pelo Presidente Lula nesta quinta-feira, 3, dentro das atividades da Semana Nacional do Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Sarney. PMDB – AP) – Defiro a solicitação de V. Ex^a, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.

Pela Liderança do PSDB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, na sexta-feira da semana passada, eu trouxe ao Plenário do Senado uma denúncia. Demorei três meses para fazê-la, porque não considerava a CPMF passível de sonegação. Entretanto, chegaram ao meu gabinete documentos que mostram que importantes bancos comerciais brasileiros – entre eles, para minha surpresa, o Banco do Brasil – haviam editado normas para orientar seus gerentes sobre como sonegar a CPMF.

Depois do pronunciamento, por dever de justiça, tenho de registrar que fui procurado pelo Presidente do Banco do Brasil, Dr. Cássio Casseb Lima. Tive, inclusive, a preocupação de perguntar-lhe se eu havia divulgado da tribuna do Senado alguma informação inverídica contra a instituição Banco do Brasil. S. S^a me confirmou que não, que realmente o Banco do Brasil vinha orientando seus gerentes a facilitar o não pagamento da CPMF por parte de clientes preferenciais, do tipo A e B.

Mas ontem recebi um fax do Presidente do Banco do Brasil, no qual S. S^a comunica que o Banco do Brasil decidiu suspender, desde anteontem, segunda-feira – hoje é quarta-feira, e meu pronunciamento foi na sexta-feira –, o chamado procedimento operacional adotado para pagamento de compromissos com cheques de terceiros. O Presidente do Banco do Brasil, Cássio Casseb, esteve em meu gabinete e me informou que tinha decidido interromper essa prática, mesmo considerando que ela está amparada na lei que regulamenta a cobrança da CPMF.

O Presidente do Banco do Brasil antecipou-se aos requerimentos que apresentei ao Senado da República na última sexta-feira, pedindo informações sobre esse procedimento que permitia aos clientes especiais do banco o pagamento de impostos, títulos e contas diversas com cheques de terceiros.

Considero esse procedimento lesivo aos cofres públicos – e repito que é – e denunciei aqui da tribuna que ele seria uma forma encontrada pelos grandes bancos para sonegar a CPMF.

Segundo a informação que recebi do Presidente do Banco do Brasil, o pagamento de compromissos com cheques de terceiros está autorizado pelo art. 17 da Lei nº 9.311, de 1996, que regulamentou a cobrança da CPMF.

A Lei nº 9.311 – este assunto é importantíssimo para a Casa – já foi prorrogada várias vezes pelo Governo, a cada vez que a cobrança da CPMF foi “esticada”, e, portanto, pelo menos em tese, o dispositivo que permite um único endosso nos cheques pagáveis no País também estaria automaticamente prorrogado.

Registro aqui, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a preocupação do Dr. Cássio Casseb em esclarecer que o Banco do Brasil nunca sonegou a CPMF. No encontro que mantivemos, ele me narrou detalhes que julgo relevantes repassar ao Plenário do Senado Federal.

Em 1998, segundo a narrativa do Presidente do Banco do Brasil, os bancos privados organizaram empresas para transportar valores e administrar fluxos de caixa das empresas, burlando a CPMF. Muitos bancos foram autuados pela Receita Federal por essa prática. O Dr. Cássio Casseb garante que o Banco do Brasil não participou desse esquema e, portanto, não sonegou, não foi autuado.

No ano 2000, os bancos privados iniciaram outro tipo de operação de burla da CPMF. Descobriram o art. 17 da Lei nº 9.311, que permite um único endosso nos cheques, e começaram a se valer desse artifício. Ocorre, Sr. Presidente, e essa é a ratificação da denúncia que trago ao plenário do Senado Federal, que não está havendo um único endosso apenas. Está havendo centenas de endossos em um único cheque. Uma coisa é o Governo do Estado do Amazonas – e esse foi o exemplo que apresentei aqui na tribuna do Senado Federal – pagar a uma determinada construtora e essa construtora poder endossar e pagar uma determinada conta. É um endosso. Mas, de posse desse dinheiro, essa construtora está mandando pagar centenas de contas, numa administração de fluxo de caixa.

Significa dizer que o cidadão comum paga a CPMF e que os clientes preferenciais dos bancos privados não a pagam. É dessa forma que está organizado o sistema financeiro nacional. Mas o Banco do Brasil, desde anteontem, deixou de fazer esse procedimento, pelo que quero cumprimentar o Dr. Casseb.

O Dr. Casseb disse também que, até junho de 2001, o Banco do Brasil não se utilizou desse único endosso. Mas muitos bancos privados usaram. Diante da concorrência dos bancos privados, o BB resolveu fazer a operação. Essa sistemática foi aprovada pelo Conselho Diretor do Banco do Brasil em 14 de agosto de 2001. E aqui retifico, porque eu havia dito que ela era exclusivamente do dia 19 de março de 2003.

Com esse esclarecimento, o Dr. Cássio Casseb nos revelou que a atual diretoria do Banco do Brasil não iniciou esse procedimento, mas apenas prorrogou

uma norma que já vinha sendo adotada pela administração anterior.

Diante agora da suspensão do procedimento pelo Banco do Brasil, quero aqui da tribuna fazer um apelo às lideranças do Governo para que encaminhem ao Presidente Lula a necessidade urgente de fazer uma regulamentação, até para proteger a instituição Banco do Brasil. Por que o Banco do Brasil resolveu adotar o mesmo comportamento? Porque os grandes bancos estão fazendo, e com isso estão causando prejuízo de bilhões de reais aos cofres públicos.

O Presidente Lula tem editado uma série de medidas provisórias. Essa é uma medida provisória que precisa ser editada, para que o Congresso Nacional possa votá-la urgentemente, estancar a sangria da CPMF e fazer com que os recursos vão para o Tesouro Nacional. Serão bilhões a mais nos cofres públicos, e impediremos assim os novos vampiros. Os bancos só são depositários fiéis. Eles não podem ser depositários infiéis. Esses recursos não são dos bancos; eles não podem fazer com que esses recursos não cheguem aos cofres públicos.

Portanto, vou encaminhar à Comissão de Assuntos Sociais o documento oficial do Banco do Brasil que revoga a decisão. Vou encaminhar à Comissão de Assuntos Econômicos a reivindicação para que o Banco Central do Brasil, a quem cabe fiscalizar os bancos, esteja presente a debate na CAE e para que o Ministro da Fazenda Antonio Palocci oriente tecnicamente a feitura de uma medida que proíba a sonegação da CPMF.

Não dá para que o cidadão comum não tenha como deixar de pagar a CPMF e para que as instituições bancárias, os grandes bancos aqui sediados, que são os que têm os maiores lucros, continuem sonegando a CPMF no Brasil. Não tenho dúvida disso.

Sr. Presidente, agradeço a compreensão. Este é um assunto extremamente relevante, e o Senado Federal deve tratar dele, como forma inclusive de assegurar recursos ao Governo para pagar um melhor salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, último orador antes da Ordem do Dia.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não nos parece despropositada a grande expectativa nacional que vem cercando a posse do Ministro Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Sente-se perfeitamente que essa investidura, a concretizar-se solenemente amanhã, dia 3 de junho, não está sendo vista pela Nação dentro da austera

rotina de rodízio e respeito à tradição que sempre marca a troca da direção de nossa mais Alta Corte de Justiça.

É certo, Sr. Presidente, que o Supremo Tribunal Federal tem sempre dado belo exemplo do desapego pessoal de seus Ministros, não havendo na crônica recente da Corte qualquer atropelo nas eleições para Presidente e Vice-Presidente, sempre, a cada biênio, entregues aos dois Ministros mais antigos que ainda não hajam exercido tais cargos.

Neste sentido, Sr. Presidente, a posse de amanhã nada teria de extraordinário, pois seria apenas a confirmação dessa tradicional regra: as investiduras do Ministro Nelson Jobim na Presidência, empossado na Corte aos 15 de abril de 1997, e o mais antigo dentre os que ainda não foram Presidente, e da Ministra Ellen Gracie na Vice-Presidência, seguinte ao Ministro Jobim na ordem de antiguidade, empossada que foi no Supremo aos 14 de dezembro de 2000.

O Ministro Jobim substitui na Presidência o outrora Senador Maurício Corrêa, a quem o Senado deve suas homenagens, que ousou agora expressar, com licença de V. Ex^a, Sr. Presidente, e do Plenário: honrou S. Ex^a o tirocínio político exercitado nesta Casa, significando também com esse tirocínio a mais Alta Magistratura do País.

É a essa capacidade de discernimento político que me quero referir, quando saúdo com entusiasmo a posse do Deputado Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal Federal.

É certo que o modelo desenhado pela Constituição da República de 1988, quanto ao Supremo Tribunal, manteve suas linhas tradicionais de Corte judicial, como vem sendo desde seu berço, com a primeira Constituição Republicana de 1891.

Observo, entretanto, que o modelo inspirador do Tribunal Federal que então nascia, a Suprema Corte dos Estados Unidos da América, foi seguido no Brasil de uma forma muito tênue, o que levou o nosso Supremo a se hipertrofiar em algumas de suas funções, notadamente as puramente judiciais, e a se encolher quanto à sua função política, verdadeiro Poder em pé de igualdade com a Presidência da República e o Congresso Nacional.

Ao longo dos anos, o sistema jurídico brasileiro terminou por tornar o Supremo Tribunal uma terceira e até quarta instância judicial, com interferência em todos os assuntos e praticamente em todas as causas, mesmo as civis e comerciais, que abarrotam o Judiciário brasileiro.

A Constituição de 1988 procurou iniciar uma reforma, e a criação de um outro Tribunal Federal como Corte judicial sem atribuições de poder de Estado

certamente foi um passo no rumo certo. O Superior Tribunal de Justiça, para gáudio da Nação, nessa sua ainda curta vida, tem dado provas de que o caminho é esse, e a solução dos conflitos privados e mesmo daqueles que envolvam o cidadão e a Administração Pública deve findar naquela Corte, eminente e exclusivamente judicial.

Mas persistem graves distorções. É por constatar essas distorções que a consciência política nacional cerca com tantas e tão alvissareiras expectativas a posse do Ministro Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, S. Ex^a o Ministro Nelson Jobim começou como advogado em seu Rio Grande do Sul, inclusive com participação ativa na direção da Ordem dos Advogados, quer na Subseção de Santa Maria, quer na Vice-Presidência do Conselho Regional do Estado. Durante 25 anos, exerceu a advocacia, e a prática forense diária certamente lhe deu a perfeita dimensão dos ingentes problemas do sistema judiciário brasileiro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Eleito Deputado para a Assembléia Nacional Constituinte, nela teve participação ativa e importante, inclusive como titular da Comissão de Sistematização, sendo um dos seus Relatores adjuntos. Exerceu também o magistério, inclusive na Universidade Federal de Santa Maria.

Tem testemunhado recentemente o Senado o empenho do Ministro Nelson Jobim quanto à reforma do Judiciário, que brevemente começará a ser discutida e votada por este Plenário.

Tem sido Sua Excelência um verdadeiro paladino de temas controversos e apaixonantes, como a instituição do controle externo do judiciário, bem como a da súmula vinculante e a de mecanismos impeditivos à infinidade de recursos que eternizam os processos, frustram os brasileiros e a eles negam justiça.

Todos sabemos que tudo isso, por mais meritório que seja, é apenas um primeiro passo. Mas o primeiro passo tem a grande virtude de evitar a fuga das dificuldades, já que ficar parado também é uma forma de fugir.

Sabemos, Sr. Presidente, que difícil será mudar a cultura que emperra a máquina judiciária e que também, desgraçadamente, a vicia e a deforma aos olhos da Nação.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– O Ministro Nelson Jobim, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tem dado provas de que tem espírito público a esbanjar para perceber tais realidades e abnegação pessoal para arrostar as dificuldades que devem ser vencidas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– É, portanto, com tais expectativas que me congratulo com o Supremo Tribunal Federal e com os Srs. Ministros Nelson Jobim e Ellen Gracie, fazendo votos para que a Corte alicerce cada vez mais os justos sentimentos de apreço e deferência que lhe devota a Nação, desejando a seus novos Presidente e Vice-Presidente gestão eficiente, inovadora, honrada e digna do respeito e estima do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Peço às Sr^{as}s Senadoras e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, porque iniciaremos a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 695, DE 2004

Requerem Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 30 de maio de 2004, no Rio de Janeiro, da cantora lírica brasileira Paulina Bloch.

Requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 30 de maio de 2004, no Rio de Janeiro, da cantora lírica Paulina Bloch, figura de grande destaque no cenário musical brasileiro e que, graças aos seus méritos, foi eleita para a Academia Latino-Americana de Música.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares da cantora, à Rádio MEC e à Academia Latino-Americana de Música.

Justificação

Dedicada à música lírica, Paulina Bloch era irmã do dramaturgo Pedro Bloch, falecido há dois meses. Em sua carreira de recitista, ela fez apresentações em praticamente todos os auditórios do Rio e do Brasil, além de gravações para a Rádio MEC e para a Rede Globo.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **José Agripino**, Líder do PFL – Senador **Sérgio Guerra**, Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zam-biasi.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 696, DE 2004

Requer Voto de Aplauso aos cientistas brasileiros Renata Pasqualini e seu marido Wadih Arap, ambos Professores de Biologia, pelo trabalho de pesquisa realizado no Instituto M.D. Anderson Câncer, da Universidade do Texas, EUA, para redução da obesidade humana.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso aos cientistas brasileiros Renata Pasqualini e seu marido Wadih Arap, os dois Professores de Biologia, pelo trabalho de pesquisa realizado no Instituto M.D. Anderson Câncer, da Universidade do Texas, EUA, para o combate à obesidade.

A pesquisa, concluída com êxito, logrou a destruição, em animais, dos vasos sanguíneos que irrigam as células de gordura. Com o corte da via de suprimento, impede-se a existência das células e o consequente armazenamento de gordura.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso proposto seja levado ao conhecimento dos dois dentistas e ao Instituto referido, na Universidade do Texas.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se diante do trabalho de pesquisa realizado pelos dois cientistas mencionados, responsáveis pelo projeto, considerado de excepcional importância diante do que representa a obesidade no mundo inteiro.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zam-biasi.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 697, DE 2004

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, seja encaminhado à Ministra do Meio

Ambiente, Exm^a Sr^a. Marina da Silva, o seguinte pedido de informações.

Com o intuito de subsidiar o Senado Federal para análise do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2004, solicito as seguintes informações:

1) Quantas estações hidrometeorológicas estão sob a administração da ANA?

2) Qual é o montante de recursos orçamentários destinados à administração da Rede Hidrometeorológicas Básica Nacional (em termos relativos e nominais) e, como, quando e em que quantidade foi repassada à ANA nos anos de 2003 e 2004?

3) Quantas estações hidrometeorológicas sob a administração da ANA estão efetivamente em funcionamento?

4) Quais foram os índices de inoperância da Rede de Hidrometeorológicas Básica Nacional, ou seja, quantas estações estavam paralisadas, nos anos em que não estavam sob administração da ANA?

5) Quais foram os índices de inoperância da Rede de Hidrometeorológicas Básica Nacional, ou seja, quantas estações estiveram paralisadas, após passarem para administração da ANA?

6) Qual o motivo para as paralisações das estações hidrometeorológicas sob administração da ANA nos anos de 2003 e 2004?

7) O que é o Sistema Nacional de informações em Recursos Hídricos (SNIRH) e quais são suas metas, responsabilidades e objetivos?

8) Quais foram às causas da interrupção nas séries estatísticas disponíveis aos agentes do setor e à sociedade a partir de janeiro de 2002, data a partir da qual a responsabilidade institucional pela Rede Hidrometeorológica Básica Nacional foi transferida à ANA.?

Sala das sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despatchado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zam-biasi.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 698, DE 2004

Requeremos, nos termos do Art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, que “dispõe sobre o registro, fiscalização, controle e funcionamento das organizações não-governamentais”.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB e da Maioria – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Líder do PPS – Senador **Sérgio Guerra**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria – Senador **Magno Malta**, Líder do PL – Senador **Duciomar Costa**, Líder do PTB – Senador **Jefferson Péres**, Líder do PDT – Senador **José Agripino**, Líder do PFL – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento lido será apreciado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 35, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 35, de 2004, que *autoriza, em caráter excepcional, a antecipação da transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências”, nas condições que especifica*, proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004.

Relator revisor: João Alberto Souza.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de ontem, quando teve sua apreciação sobreposta, em vista do término do prazo regimental da sessão.

À medida provisória foram apresentadas seis emendas.

Designo o Senador João Alberto Souza, Relator da matéria, para proferir parecer. (Pausa.)

Consulto as Lideranças da Oposição e do Governo a respeito da medida provisória que está sendo submetida à deliberação.

Transcorre hoje a segunda sessão, que, segundo a Mesa, estabelecemos com as Lideranças para submeter ao Plenário.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pelo PFL, Sr. Presidente, ainda não há acordo.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pelo PSDB, também não há acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Encerrada a discussão.

Encerrada a Ordem do Dia.

A matéria constará da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, para decisão em caráter definitivo.

São as seguintes as matérias cuja apreciação é sobreposta:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 36, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 36, de 2004, que *altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004.

Relator revisor: Senador Rodolpho Touzinho

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 180, DE 2004

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 180, de 2004, que *abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de R\$ 1.400.000.000,00*

(um bilhão e quatrocentos milhões de reais) para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Leomar Quintanilha

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 37, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2004, que autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – Eletrobrás a efetuar capitalização junto à Companhia Energética do Maranhão – Cemar e altera a alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004.

Relator revisor: Senador Edison Lobão

5

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 221, DE 2003-COMPLEMENTAR

Votação Nominal

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 446, de 2004 – art. 336, I)

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.

Dependendo leitura do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, e de Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 527, DE 2003

Votação Secreta

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2003, de iniciativa dos Líderes Partidários, de indicação do Senhor Luiz Otávio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da

União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.152, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá.

7

REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando ao Ministro da Fazenda informações a respeito dos processos instaurados pelo Banco Central do Brasil sobre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e seus ex-administradores.

Parecer favorável, sob nº 1.825, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

8

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 2004, do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações a respeito dos valores, em reais e em dólares norte-americanos, enviados ao exterior, nos anos de 1997 a 2003, pela Parmalat do Brasil, por suas empresas controladas e por outras empresas controladas pela Parmalat Itália.

Parecer sob nº 196, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

9

REQUERIMENTO Nº 507, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 507, de 2004, da Comissão de Educação, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre possível financiamento à Empresa de Telefonia Celular Claro, ligada ao grupo MCI/Telmex pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Parecer sob nº 496, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, com retificação.

10**REQUERIMENTO Nº 553, DE 2004**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 553, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando, informações ao Ministro da Fazenda a respeito do Banco Mercantil de Descontos (BMD S.A), tendo em vista matéria publicada na revista Dinheiro que resultou na abertura de inquérito policial civil contra os ex-controladores daquele Banco.

Parecer favorável, sob nº 488, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

11**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 108, DE 2003 – COMPLEMENTAR
*Votação Nominal***

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 – Complementar (nº 224/2001-Complementar, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Parecer sob nº 337, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

12**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 392, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2004 (nº 1.149/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por troca de notas que dará efetividade ao “Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista”, o qual conta com financiamento do “Japan Bank for International Cooperation” no valor de vinte e um bilhões e seiscentos e trinta e sete milhões de ienes e terá como mutuário a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo do Japão na cidade de Brasília, em 20 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 453, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hélio Costa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, primeiro orador inscrito, pelo Partido da Frente Liberal.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não fora V. Exª, Sr. Presidente, a personalidade que é, eu teria de perguntar se o Senado está legislando. Mas a sua presença, o seu **status** não só de Presidente da República, como também de homem de qualidade excepcionais, não me permitem fazer a pergunta que gostaria de fazer não fora V. Exª o Presidente.

Segundo os jornais, o Executivo legisla mais que o Congresso. Por isso, ainda ontem escrevi um artigo, que foi publicado na **Folha de S.Paulo**, em que demonstro os malefícios causados pelas inúmeras medidas.

Realmente, pelo pouco tempo de governo, nunca se abusou tanto dessa maneira irregular de legislar. Como nunca se observam a relevância nem a urgência, são criados problemas sérios para o País.

Há vezes em que – e V. Exª sabe disto e sofre com isto – as duas Casas do Congresso ficam impedidas de trabalhar pelo excesso de medidas provisórias. Penso até que os Presidentes e as Lideranças partidárias das duas Casas devem se dirigir ao Presidente da República para mostrar que Sua Excelência não pode se utilizar e abusar tanto da edição de medidas provisórias. Se o Presidente da República usa e abusa desse expediente, e nós não reagimos, é evidente que irá continuar legislando e tornando inoperantes as duas Casas do Congresso.

Sr. Presidente, isso não é bom para o Senado, nem para a Câmara dos Deputados. Devemos buscar um meio que não prejudique o Executivo, mas que não permita que o Legislativo seja castrado, porque é isso que vem ocorrendo.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com muito prazer, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, quero aplaudir a insistência com que aborda esse tema fundamental para a valorização do Poder Legislativo. Estamos nos apequenando, abrindo mão de prerrogativas fundamentais, repassando ao Poder Executivo o nosso papel de legislar sobre matérias essenciais para a Nação, e, o que é pior, estamos admitindo desrespeitos à Constituição constantemente. A afronta à Constituição tem

sido regra. Temos aprovado medidas provisórias que não atendem aos pressupostos básicos de relevância e urgência e que, portanto, são inconstitucionais. É hora de começarmos a respeitar a Constituição deste País. Se não o fazemos, como pretender que o cidadão comum respeite a lei que elaboramos?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a tem absoluta razão, porque o que diz representa a verdade, e autoridade, porque sempre tem reclamado dessa prática abusiva do Poder Executivo.

Sr. Presidente, o Congresso, só este ano, apresentou 30 medidas provisórias, o que dá uma média de seis medidas provisórias por mês, quase duas por semana.

Do início dos trabalhos legislativos, o Senado realizou 69 sessões – somada a de hoje, 70 sessões. Dessas, 37 foram deliberativas. Das 37, 34 sessões (92% do total) previam a apreciação de medidas provisórias que, em parcela expressiva, fizeram com que a pauta ficasse sobrestada. A pauta trancada não afeta apenas os trabalhos do Plenário, traz reflexos também para as Comissões, que ficam igualmente impedidas de discutir e votar matérias terminativas. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quantas matérias deixam de ser votadas porque a pauta está trancada?

Sr. Presidente, isso não pode continuar. Temos que tomar uma providência e contar com a sensibilidade do Senhor Presidente da República, porque, do contrário, Sua Excelência não só desmoraliza o Congresso, mas também passa a ser uma figura ditatorial que legisla em nome desta Casa.

Notem que apenas três sessões, 8% do total de sessões deliberativas do Senado, foram dedicadas à discussão e votação de outras proposições.

De minha parte, vou me queixar, porque tenho procurado elaborar projetos que interessam ao povo, mas, infelizmente, não os vejo andar.

Apresentei o Projeto de Resolução nº 25, de 2003, que cria a Comissão de Desenvolvimento Regional. Ele foi aprovado em 5 de maio pela CCJ e aguarda apreciação da Mesa Diretora.

O Projeto de Lei nº 530, de 2003, que determina que o horário de verão, quando adotado, vigore em todo o território nacional e não apenas em parte dele, pois cria embaraços a vários Estados da Federação, permanece, desde 23 de fevereiro, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aguardando até designação de relator.

O Projeto de Lei nº 412, de 2003, que estabelece a competência do Cade para prevenir infrações contra a ordem econômica e a concorrência no sistema

financeiro nacional, que apresentei em 08 de outubro, encontra-se na CCJ, com parecer favorável, mas aguarda inclusão em pauta.

O Projeto de Lei nº 282, de 2003, que apresentei em 16 de julho, determina que acusados de envolvimento com crime organizado e tráfico sejam representados pela Defensoria Pública. Isso impede que advogados se locupletem com o dinheiro sujo das drogas, sem que sequer seja mencionada a origem desses recursos. Sabemos que, sendo o advogado importante, a causa anda; mas, quando se trata de um pobre, ele sequer conta com a Defensoria Pública para defendê-lo.

Também apresentei o Projeto de Lei nº 168, de 2000, que proíbe que membros e servidores dos Três Poderes – isto é importante – aceitem passagem e hospedagem de terceiros para participar de eventos. O projeto encontra-se na CCJ, aguardando apreciação terminativa. É importante, sim, porque quando for do interesse nacional, eu acho que não só o Poder Executivo, mas principalmente o Legislativo deve enviar os seus representantes à custa do próprio Legislativo, e não aceitar que empresas, inclusive multinacionais, patrocinem viagens de representantes do povo, porque sempre haverá uma ligação entre esse representante e a empresa que lhe concedeu essa benesse. É um projeto importante e moralizador, mas está parado há muito tempo.

Apresentei o Projeto de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, que torna obrigatória a execução da Lei Orçamentária Anual, o orçamento impositivo. Ainda hoje, nesta tribuna, o nobre Senador Paulo Paim dizia que, para votar-se o salário mínimo, estavam sendo negociados cargos e pagamentos de emendas na Câmara dos Deputados. S. Ex^a ficou de dizer o nome de quem estava negociando e certamente o dirá. Mas seja como for, isso ocorre porque não existe o orçamento impositivo, porque com ele o Governo seria obrigado a pagar não só a verba dos Parlamentares, mas também a verba dos Estados, como os fundos e outros.

O orçamento impositivo fortaleceria o Congresso e o Poder Executivo não se enfraqueceria, já que a receita seria por ele fixada. E uma vez fixada, aí sim, quando houvesse superávit, é óbvio que o Governo, com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, empregaria esses recursos como fosse conveniente ao País. Quando houvesse déficit, reunir-se-iam o Executivo e a mencionada Comissão, para cortarem onde deve ser cortado e não onde o Governo quer, porque há contingenciamento de verbas. Temos que fazer mea-culpa: a maneira de elaborar o orçamento facilita a existência da corrupção em vários setores do País, inclusive no Governo, não só para pagar as verbas, mas também para descontingenciá-las.

Tudo isso ocorre por falta do orçamento impositivo. Se o Congresso fizesse o orçamento impositivo, estaria hoje forte perante a Nação e o próprio Executivo. Estamos fracos porque não temos tido a coragem devida de enfrentar os desejos do Executivo. E não é de agora, vem de longa data. No Governo passado, por exemplo, tive a promessa do então Ministro do Planejamento e do próprio Senhor Presidente da República de implantar o orçamento impositivo. Entretanto, não houve, de jeito nenhum, vontade para tal.

O Ministro Antonio Palocci, quando esteve na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, também demonstrou interesse, mas, logo depois, veio o Ministro Guido Mantega e disse que era impossível implantar o orçamento impositivo. É impossível porque o Congresso está fraquejando. Na hora em que o Congresso tiver coragem, tornar-se-á possível.

Apresentei uma emenda à Constituição de acordo com o propósito do Governo, que estabelece o serviço civil obrigatório – para o caso de isentos ou excedentes do serviço militar – ou alternativo, por crença religiosa, política ou filosófica. Está na Câmara dos Deputados desde junho de 1998, aguardando a constituição de comissão especial para elaboração de parecer.

Onde está o Primeiro Emprego que nunca aparece? Estaria aqui, estaria aqui. Não aparece porque o Congresso não força a votação e porque o Executivo também não tem interesse nele.

Sr. Presidente, mostrando que essas medidas poderiam ser úteis ao País, venho dizer a esta Casa que não tem como não votar um salário mínimo decente. Vejam só, em janeiro de 1995, quem diz isso é o atual Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ouçam bem, essa parte é muito importante porque é muito verdadeira. Lula “deixou claro que não aceita desvinculação do mínimo das pensões da Previdência. Se for assim, defendo a vinculação do mínimo ao salário dos parlamentares. Para Lula, o importante é reestruturar a Previdência para não culpar o aposentado pelos malefícios do setor”.

Vejam só, o Presidente queria, e provavelmente ainda quer, estabelecer um símile entre o salário do parlamentar e o salário mínimo. Sejamos francos, o nosso salário em comparação ao mínimo é muito grande; e o mínimo, muito irrisório. Portanto, vamos ter consciênciA. Se queremos salários bons para os Parlamentares, o que é justo, não vamos também crucificar os trabalhadores do País com um salário mínimo de R\$260,00.

Falo com autoridade de quem também, em 1995, como consta aqui de uma reportagem de Cristina Serra, segundo a qual, em Santa Maria da Vitória, na Bahia, quando o Presidente Fernando Henrique chegou, eu fiz discurso, na frente do Presidente, pedindo um salário mínimo de US\$100, e disse: “O governo não pode apenas ficar nas promessas. Tem que realizar coisas concretas. O povo é sensível a coisas concretas”. Eu

disse isso naquela época e posso repetir hoje, porque a verdade continua.

Em outra entrevista, também em 1995, voltei a criticar o Governo, em relação a salário mínimo, dizendo que tinha de se sintonizar com as ruas e apoiar um salário mínimo de US\$100. Na hipótese de o Governo não tomar essa providência imediata, o povo não aceitaria. Na ocasião, tive uma discussão violenta com o Senador José Serra, então Ministro do Planejamento, mas o Presidente Fernando Henrique ficou a meu lado e aumentou o salário mínimo para o equivalente a US\$100.

Na época, segundo o próprio Lula, não havia o mínimo perigo de o PFL votar contra o veto do Presidente, como ameaçou o Senador Magalhães: o PFL nunca vota contra o governo. Agora, quem não vota contra o Governo é o PT e sua base aliada. Essas declarações do Presidente Lula, no passado, prestam-se a seus líderes nesta Casa e na outra Casa do Congresso nos dias atuais.

O PT ia apresentar uma emenda à Constituição propondo a recuperação gradual do poder aquisitivo do salário mínimo em novembro de 2001, conforme entrevista.

Outras entrevistas minhas encontram-se aqui, desde 1995 até 2002, todas propondo um salário mínimo de US\$100. Aqui está uma para qual também peço a transcrição. Mais outra: Esta eu mando suprimir o aumento do Imposto de Renda para as pessoas físicas. Porque havia um aumento espetacular e aconteceu uma briga muito grande em novembro de 1997, mas eu consegui que esse aumento do Imposto de Renda não recaísse sobre as classes mais pobres.

Outro: “Novo mínimo entre R\$125,00 e R\$ 128,00”.

Peço a transcrição nos Anais de tudo isso, Sr. Presidente, para provar que a minha posição no momento não é diferente.

“ACM critica baixos salários pagos aos brasileiros” – aí entra o problema do salário mínimo.

“Salário mínimo volta a ser criticado por ACM”.

Há mais de uma dezena de entrevistas, pedindo um salário mínimo decente para o povo brasileiro.

Sr. Presidente, talvez hoje a Câmara dos Deputados aprove o salário mínimo, mas esta Casa, formada por pessoas de tanta expressão, considero quase impossível que aprove o salário mínimo de R\$260,00. Se aprovarem o salário mínimo de R\$260,00, acredito que os Senadores terão de ter a coragem de baixar os seus salários, os seus subsídios; do contrário, não estarão honrando o mandato que receberam do povo brasileiro. O salário mínimo não pode ser, em nenhuma hipótese, R\$260,00. Defendo o salário mínimo de US\$100,00. Se não for possível, concordarei com o salário mínimo sugerido pelo meu Partido, que fechou questão sobre o assunto, com valor de R\$275,00. É uma ninharia aumentar-se só mais R\$15,00, mas, seja como

for, já é uma satisfação deste Congresso. Que fique a responsabilidade do voto não para o Senado, mas para o Presidente da República. Sua Excelência que vete e explique à Nação por que vetou; se é por causa da política econômica, se porque gasta o dinheiro em outras coisas... mas que Sua Excelência tenha a responsabilidade perante o País de arcar com este salário mínimo de R\$260,00; jamais nós, independentemente de Partidos, seja do PMDB, do PT, do PFL, do PSDB, de todos os Partidos. Temos a obrigação de votar um

salário mínimo decente para o povo brasileiro. Sei que V. Ex^{as}s serão pressionados como pressionados estão hoje todos os Deputados. Mas quem cede à pressão contra o provo brasileiro não merece uma cadeira no Senado nem na Câmara dos Deputados.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO

(inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)



EM PRINCÍPIO, sou, como sempre fui, contrário a que se alterem forma e conteúdo das leis ao sabor das circunstâncias de momento. Não estou defendendo nada de novo, mas insisto na necessidade cada vez maior de leis bem elaboradas, para que possam produzir efeitos, sobretudo efeitos sociais, o mais longamente possível.

É por isso que me oponho ao regime de urgência na tramitação de projetos que exigem um estudo mais acurado, a fim de que se evite a aprovação de matérias que, nem bem se transformaram em leis, já são suscetíveis de correções. A emenda constitucional 32 é um caso típico de matéria que deveria ter sido mais amadurecida.

A emenda 32, é bom recordar, aprovada em 2001, alterou nove artigos da Constituição de 88, entre eles o 62, que trata das medidas provisórias (MPs), um instrumento de discutível legitimidade numa democracia, que confere ao presidente da República o direito de legislar, muito embora somente em casos de relevância e urgência, isto é, em situações de estrita excepcionalidade. É o que diz o texto da lei, embora a realidade seja hoje bem diferente.

O presidente da República, nunca é demais lembrar, foi eleito para desempenhar funções executivas, mas as medidas provisórias lhe dão o direito de legislar, como se parlamentar fosse. Con quanto deviam ser submetidas de imediato à apreciação do Congresso Nacional, a verdade é que as medidas provisórias já nascem como leis. Eu acho que deputados e senadores falharam na redação da MP 32 e, agora, temos que correr atrás dos prejuízos que não as medidas provisórias em si, mas a maneira abusiva como elas vêm sendo usadas, acarretam ao Congresso à nação. O art. 62 da emenda 32 reserva dois parágrafos, quatro incisos e quatro alíneas para enumerar as matérias sobre as quais as MPs não podem editar, entre elas nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos, direito eleitoral, penal, processual penal e processual civil, organização do Poder Judiciário, Ministério Público e matérias sujeitas a lei complementar.

Um retrocesso

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

O que não está expressamente proibido na lei presume-se que esteja implicitamente permitido. Foi um equívoco. O parágrafo 6º, inciso IV, do art. 62 da emenda é de uma infelicidade dolorosa. Recordo aos leitores o que diz o parágrafo a que me refiro: "Se a medida provisória não for apreciada em até 45 dias

O presidente da República precisa usar menos medidas provisórias; só quando houver urgência e relevância

contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrerestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações da Casa em que estiver tramitando".

É a porta aberta para a entrada dessa figura mostrengo e vergonhosa que é o trancamento de pautas, que paralisa o Congresso, comprometendo sua imagem perante a opinião pública, já que praticamente anula o trabalho de deputados e senadores, que se vêem sem condições de aprovar matérias de interesse público simplesmente porque o senhor presidente da República decidiu legislar, entupindo o Congresso de medidas provisórias, muitas das quais de interesse público duvidoso.

Tanto se criticaram os governos militares, responsabilizando-os pela edição de um número sem conta de decretos-

leis! Jamais os justifiquei nem justifico, mas entendia que um governo de exceção visse nos decretos-leis um instrumento mais eficaz que as leis para as condições excepcionais da época.

E hoje, com os poderes da República funcionando em sua plenitude, com um Congresso cada vez mais identificado com as aspirações populares, pronto, por conseguinte, para aprovar com rapidez as grandes demandas nacionais, o que justifica a exaurida abusiva de medidas provisórias que nos remetem, sem eufemismos, aos tempos mais fechados da ditadura?

Repito que em princípio sou, como sempre fui, contrário a que se alterem forma e conteúdo das leis ao sabor das circunstâncias de momento, mas o parágrafo 6º do art. 62 da emenda 32 não pode continuar a vigor como se fosse um cutedo sobre a cabeça de deputados e senadores. A legislação das medidas provisórias representa hoje, na prática, um grande retrocesso. Precisa ser corrigida. E o presidente da República precisa usar menos medidas provisórias; só quando houver urgência e relevância, como manda a lei.

Antônio Carlos Magalhães, 76, é senador pelo PFL da Bahia. Foi presidente do Senado (1997-99 e 1999-2001), governador do Estado da Bahia (1991-94) e ministro das Comunicações (governo Sarney).

Senador pede mais igualdade

O senador Antonio Carlos Magalhães voltou a criticar os baixos salários pagos aos brasileiros e pediu mais igualdade em 2000 na mensagem de fim de ano veiculada nesta quinta-feira em rede de TV para a Bahia. O presidente do Congresso Nacional conclamou os baianos a lutarem por melhores salários. «Em 2000, temos que reclamar contra este salário mínimo aviltante e contra os baixos salários que o povo vem recebendo», afirmou.

ACM disse que 1999 foi um ano muito difícil para os brasileiros, mas que os índices apontam que 2000 será um ano de menos infelicidade para o País. «Vamos prosperar e viver melhor. Mas para isso temos que lutar por mais igualdade, e o combate à pobreza é a peça principal do trabalho de todos os brasileiros».

O senador disse também que é necessário exigir do Governo federal um tratamento igualitário para a Bahia e todos os Estados nordestinos. «É importante que possamos lutar, como tenho feito no Congresso Nacional, por um tratamento adequado para a Bahia e para o Nordeste, porque só assim conseguiremos colocar o estado e a região no lugar de destaque que merecem».

Copyright: Jornal do Commercio. – Marcos Gusmão

Salvador – O senador Antonio Carlos Magalhaes criticou os baixos salários pagos aos brasileiros e pediu mais igualdade em 2000 na mensagem de fim de ano veiculada hoje em rede de TV para a Bahia. O presidente do Congresso Nacional conclamou os baianos a lutar por melhores salários. «Em 2000, temos que reclamar contra este salário mínimo aviltante e contra os baixos salários que o povo vem recebendo», afirmou.

ACM disse que 1999 foi um ano muito difícil para os brasileiros, mas que os índices apontam que 2000 será um ano de menos infelicidade para o País. «Vamos prosperar e viver melhor. Mas para isso temos que lutar por mais igualdade, e o combate à pobreza é a peça principal do trabalho de todos os brasileiros».

O senador disse também que é necessário exigir do governo federal um tratamento igualitário para a Bahia e todos os estados nordestinos. É importante que possamos lutar, como tenho feito no Congresso Nacional, por um tratamento adequado para a Bahia e para o Nordeste, porque só assim conseguiremos colocar o estado e a região no lugar de destaque que merecem».

Agência JB: A primeira agência de notícias de Brasil.

Em mensagem de ano-novo, senador reafirma compromisso de combater a pobreza. Salvador – O senador Antonio Carlos Magalhães afirmou ontem, em

mensagem de ano-novo veiculada na televisão baiana, que os brasileiros devem reclamar dos baixos salários. Para Magalhães, o “salário mínimo é aviltante” e ele voltou a dizer que o combate à pobreza é seu objetivo no ano 2000. “Temos de lutar por mais igualdade e o combate à pobreza é a peça principal do trabalho de todos os brasileiros”, disse. O senador exigeu do governo federal um tratamento igualitário para a Bahia e todos os Estados nordestinos. “É importante que possamos lutar, como tenho feito no Congresso, por um tratamento adequado para a Bahia e para o Nordeste, porque só assim conseguiremos colocar o Estado e a região no lugar de destaque que merecem.” ACM destacou o trabalho de seus liderados, o governador César Borges, e o prefeito de Salvador, Antonio Imbassahy.

“É um governador competente, sério, digno e leal, que faz um trabalho que os baianos aplaudem, como mostram as pesquisas de opinião”, disse, sobre Borges. O senador ressaltou que Imbassahy realiza uma “administração notável e por isso tem a gratidão do povo”. Antonio Carlos Magalhães afirmou ainda que 1999 foi um ano muito difícil para todos os brasileiros, mas que os índices apontam 2000 como um ano de menos infelicidade para o País.

(c) 1999, Agência Estado Ltda. – Genilson Gonzaga

Estudo do secretário de Política Econômica, José Roberto Mendonça de Barros, na mesa do presidente Fernando Henrique Cardoso, revela que, se o reajuste do salário mínimo passar de 4,2%, desequilibrará irremediavelmente as finanças da Previdência, dos Estados e dos municípios.

Nesse caso, o novo salário mínimo teria de ser fixado em R\$125. E não em R\$128, conforme a tendência de FH, que se coritrapõe aos R\$140 desejados pelo senador Antônio Carlos Magalhães.

José Roberto Mendonça de Barros, que poderá ser ministro em abril, cuida apenas de cumprir a parte que lhe toca na formulação da política econômica. O problema é do presidente.

ACM argumenta que, em campanha, Fernando Henrique Cardoso prometeu dobrar o salário mínimo, e a promessa terá de ser honrada. O presidente reconhece e não foge da raia. Sinaliza, porém, que “pode não ser agora”.

Para quem sabe ler, pinga é letra. A partir de maio, o salário mínimo deverá ser de R\$128. Ou até de R\$125, como sugere o secretário José Roberto Mendonça de Barros, que o presidente considera o melhor formulador econômico do Governo.

A verdade, porém, é que, fixado em R\$125, R\$128 ou R\$140, o salário mínimo continuará iníquo. Pobre povo brasileiro, profissão esperança, que, dizia Vi-

cente de Carvalho, apenas disfarça a pena de viver. Mais nada.

Copyright: Jornal do Commercio.

Emendas de Antônio Carlos suprime aumento do Imposto de Renda para as pessoas físicas.

Brasília, o Presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL – BA), apresentou ontem emenda que suprime o art. 21 da Medida Provisória nº 1.602, que aumentava em 10% o Imposto de Renda das pessoas físicas, uma das medidas principais do pacote de ajuste fiscal. Antônio Carlos disse que as explicações dos ministros da Fazenda, Pedro Malan, e do Planejamento, Antônio Kandir, em audiência pública no Senado, sábado, só serviram para reforçar sua convicção de que a medida é inadequada. Apesar dos apelos dos membros do Governo, ele protocolou ontem a emenda supressiva, que será votada ainda esta semana. O senador disse que vai usar todo seu prestígio para derrotar o Governo nessa questão.

Conto com o espírito público dos senadores e espero ser vencedor. Se for derrotado, quem perde é o povo disse Antônio Carlos.

ACM também critica redução de incentivos para Norte e Nordeste

Antônio Carlos também criticou o tratamento que vem recebendo do Planalto e não fez qualquer esforço para uma reaproximação. Ele disse que, independentemente de sua relação pessoal com o presidente, que admite estar arranhada, continuará apoiando o Governo, mas só naquilo que o senador afirma ser essencial para o Brasil:

Se eu fosse primeiro-ministro, como me acusam de ser, o presidente Fernando Henrique me tratada melhor, como eu mereço, pelo meu trabalho e pela ajuda que dou ao Governo.

Ontem, em entrevista, o senador estendeu sua crítica a outras medidas do pacote, como a que reduz em R\$500 milhões os Incentivos fiscais para às regiões Norte e Nordeste e a que prevê a demissão de 33 mil servidores públicos não-estáveis. Ele sugere, na emenda supressiva, que a equipe econômica agiu de má-fé ao elevar o IR dos assalariados, pois sabia que existiam outras fontes de recursos “mais que suficientes” para suprir as necessidades do erário.

Nesses muitos anos de vida pública, temos visto que em todas as crises, o trabalhador assalariado é sempre o primeiro chamado a contribuir para amenizar as dificuldades do Tesouro. Esse não é o momento, portanto, de instituir aumento no imposto de renda, haja visto que a classe assalariada já se encontra no

limite de sua capacidade de contribuição diz Antônio Carlos na justificativa da emenda.

O presidente do Senado afirmou ter assumido uma postura social-democrata. Ele lembrou que as rusgas com Fernando Henrique e com o PSDB não são novas. Organizado, Antônio Carlos puxou da gaveta uma pasta de recortes de matérias jornalísticas de 1995, com manchetes que o apontam como pai do salário mínimo de 100 dólares, quando Fernando Henrique e sua equipe econômica insistiam em US\$70.

Minha divergência com eles vem de longe. Na época me perguntaram o que eu faria com um salário de 70 dólares. Respondi: compraria pão e água.

Ele disse que continuará se opondo a todas as medidas do Governo que considerar nocivas ao interesse público e advertiu que o Senado, como fez no caso da reforma da previdência, pode reexaminar vários pontos da reforma administrativa.

Para o secretário da Receita, a emenda do PFI. é inócuia.

Como alternativa ao aumento do IR, o senador apoiou a proposta do PFL de acabar com os juros remunerados para quem investe na própria empresa. De autoria do deputado Mussa Demes (PFL -PT), a emenda foi apresentada sábado para substituir a arrecadação de R\$1,2 bilhão que o Governo espera obter com o adicional de 10% sobre o IR da pessoa física. No entanto, o secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, considera a proposta atrasada e inócuia: “um serviço ao sistema financeiro”. Everardo disse ontem que é lamentável propor o fim dos juros remunerados dispositivo criado para evitar o endividamento das empresas e defender o “cartório” dos incentivos fiscais:

Essa proposta é coisa do passado, atrasadíssima. É lamentável que alguém venha propor a eliminação dos juros remunerados,

ACM confirma que fez críticas ao valor do salário

Brasília, O presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL – BA), confirmou ontem que fez críticas ao valor do salário-mínimo e que entregou ao presidente Fernando Henrique Cardoso um dossier com a situação de servidores públicos que teriam a “ficha suja” e, consequentemente, não poderiam ser nomeados para cargos no Governo federal. Mas fez questão de ressaltar que não vive em atrito permanente com o presidente Fernando Henrique, nem com o ministro da Fazenda, Pedro Malan.

No caso das críticas ao sistema de concessão de canais de rádio e TV, logo após a posse do presidente, o senador explicou que o alvo não era o presidente, mas o ministro das Comunicações, Sérgio Motta.

Sobre o **salário-mínimo**, o porta-voz do Senado, Fernando César Mesquita explicou que Antônio Carlos defendia, na época das críticas, o valor de R\$100 e o Governo o fixara em R\$72.

Mesquita lembrou ainda que o presidente do Senado entregou a Fernando Henrique, na presença do vice-presidente Marco Maciel, uma lista com nomes dos funcionários que considerava desqualificados para ocupar cargos no Governo e que apenas um dos, mencionados foi nomeado.

(c) 1997 AGÊNCIA O GLOBO

AGÊNCIA O GLOBO – A Informação Extraordinária

Publicado em: 3-2-96 **Jornal Do Brasil** – Página: 2 (Fernando Neves)

PT quer recuperar salário - Proposta é aumentar o mínimo a cada 6 meses, até voltar ao valor de 1940, em 2001.

SÃO PAULO – O PT vai apresentar uma emenda popular à Constituição, propondo a recuperação gradual do poder aquisitivo do salário mínimo, de novembro deste ano até 2001.

A proposta petista prevê a incorporação de R\$47,35 ao salário mínimo, a cada seis meses, com correção pela inflação total de cada período de 12 meses. O cálculo, segundo o secretário sindical do PT, Delubio Soares, foi feito considerando o fato de o governo não reajustar a remuneração básica em maio.

Publicado em 15-2-95 – **Jornal Do Brasil** - Página: 2

Lula no Rio defende monopólios

Sobre a Previdência Social, afirmou que o partido defende uma auditoria do governo para “ver se é verdadeiro” o argumento de que não se pode aumentar o salário mínimo por causa de uma suposta quebra do caixa da instituição. O PT pedirá também ao governo a revelação da lista dos empresários que não pagam a Previdência. “No Brasil, 52% dos empresários sonegam a Previdência”, disse Lula.

Publicado em: 11-2-1995

Jornal do Brasil – Página: 4

Lula diz que conservadores atrapalham Cardoso (...)

Lula acha que a permanente interferência do senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) no cenário político, antecipando posições de seu partido, não passa de um jogo de cena. “O que ele está querendo

é ocupar o máximo de espaço e garantir mais cargos nos segundo e terceiro escalões”, afirmou.

Segundo Lula, não há o mínimo perigo de o PFL votar contra o veto do presidente ao salário mínimo de R\$100,00, como ameaçou Magalhães. “O PFL nunca votou contra qualquer governo. Se eu fosse o presidente eles também votariam com o PT”, disse.

O PT apoiará a derrubada do veto. “O ministro Pedro Malan erra ao imaginar que com o aumento do mínimo o trabalhador vai comprar um carro ou fazer viagens ao exterior. Ele vai é comprar um pouco mais de comida e de roupa”, justificou Lula.

Ele também criticou o projeto de reforma previdenciária do governo, dizendo que o problema é a sonegação de contribuições pelas empresas e má administração. Para Lula, a Previdência dever continuar sendo pública.

Publicado em: 10-2-1995

Jornal do Brasil – Página 2

Para entender a relação de ACM com o governo

As reações repentinhas do senador Antonio Carlos Magalhães aparentemente contra o governo que ele próprio apóia devem ser entendidas de três formas. Em primeiro lugar, ACM é assim mesmo, dono do próprio nariz, como se fosse uma ONG. Tem pavio curto, mas também tem telescópio para enxergar até onde pode derramar o seu carinho ou o seu veneno. É eventualmente emocional, mas o mais comum nele é saber calcular friamente, como poucos, a repercussão de seus gestos ou de suas opiniões. Tem os seus defeitos, mas mesmo os adversários não lhe negam uma virtude: é sincero, diz o que pensa, de preferência na cara do freguês.

Em segundo lugar, o ACM normal é este que se vê hoje em dia, e não o que passou os últimos dois meses quietinho, recolhido, conversando muito, dando opiniões mas pouquíssimas e bem pensadas declarações. Fez isso de propósito. Conhecendo o próprio temperamento, não queria deixar escapar o menor pretexto para que fosse prejudicada a candidatura de seu filho Luís Eduardo Magalhães a presidente da Câmara dos Deputados. Luis Eduardo ganhou pelos méritos que ele próprio tem, mas poderia perder votos se o pai não o ajudasse com o seu estratégico silêncio. E, quando volta a ser o que verdadeiramente é, a primeira coisa que ACM faz é sintonizar-se com as ruas. Foi o que fez ao admitir ontem a possibilidade de apoiar a derrubada do veto ao salário mínimo de R\$100, na hipótese de o governo não tomar providências imediatas nessa área.

(...)

Publicado em: 10-2-1995

Jornal do Brasil – Página 3- Cristina Serra

ACM prega derrubada do veto ao mínimo Senador contraria presidente e exige solução para salário

Santa Maria da Vitoria, BA – O senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) classificou o salário míni-
mo de R\$70,00 de “aviltante”, avisou que o veto do presidente Fernando Henrique Cardoso ao aumento para R\$100,00 “corre o risco de ser derrubado” no Congresso e advertiu que ele próprio pretende votar contra o veto se o presidente não achar uma “solução imediata” para o mínimo.

“O presidente precisa encontrar uma solução para aumentar o salário o mais rápido possível, antes de encaminhar seu veto para votação”, enfatizou o senador, que acompanhou a visita de Fernando Henrique à cidade de Santa Maria da Vitória, no oeste baiano.

A posição do senador - que controla boa parte da bancada de 19 senadores e 89 deputados do PFL - diverge totalmente do apelo dramático feito por Fernando Henrique (...): (...) Eles têm que me ajudar a melhorar a Previdência para eu poder, de fato, aumentar o salário. (...)

ACM advertiu em entrevista que o governo não pode se limitar ao combate à inflação. “O governo não pode apenas ficar nas promessas. Tem que realizar

coisas concretas. O povo é sensível a coisas concre-
tas”, disse, irônico.

O senador disse que não está surpreso com a queda de popularidade do presidente e que Fernando Henrique só vai recuperar a simpatia da população “se ele encontrar uma solução para o aumento do salário míni-
mo”.

Publicado em: 31-1-1995

Jornal do Brasil – Página 2

PT admite fim da estabilidade de servidores

Lideranças do partido são favoráveis á participa-
ção nas reformas da Constituição e querem apresentar propostas alternativas.

(...)

Lula, depois de afirmar que o governo quer fazer as reformas só para acabar com a estabilidade dos funcionários, quebrar os monopólios da Petrobrás e das telecomunicações e sacrificar os aposentados, expli-
cou por que o PT vai apresentar propostas alternativas : “Para não ficar a reboque”. No entanto, deixou claro que não aceita a desvinculação do mínimo das pensões da Previdência: “Se for assim, defendo a vinculação do mínimo ao salário dos parlamentares”. Para Lula, o importante é reestruturar a Previdência, para não culpar o aposentado pelos malefícios do setor”.

Projeto	Objetivo	Situação
Projeto de lei nº 1.000	Proíbe membros e servidores dos três Poderes acentarem passagens e despesas de terceiros para participação em eventos	Encontra-se na CCJ, desde 8 de outubro de 2003, aguardando turno suplementar em apreciação terminativa.
Projeto de Emenda Constitucional nº 17	Faz a obrigatoriedade a execução da Lei Orçamentária Anual (Orçamento Impositivo)	Aguarda, desde 17 de março, inclusão em pauta (plenário).
Projeto de Emenda Constitucional nº 18	Estabelece o serviço civil <u>obrigatório</u> (para o caso de isentos ou excedentes do serviço militar) ou <u>alternativo</u> (por crença religiosa, política ou filosófica).	Na Câmara desde junho de 1998, aguarda constituição de comissão especial para elaboração de parecer.

Projeto	Objetivo	Situação
Projeto de Resolução nº 25, de 2003, apresentado em 14 de agosto	Cria a Comissão de Desenvolvimento Regional Determina que o horário de verão, quando adotado, vigore em todo o território nacional.	Aprovado na CCJ em 5 de maio, aguarda apreciação da Mesa Diretora Permanece na CCJ, desde 25 de fevereiro, aguardando designação de relator.
Projeto de Lei nº 212, de 2003, apresentado em 8 de outubro	Estabelece competência ao CADE para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional.	Encontra-se na CCJ, com parecer favorável (senador César Borges) e aguardando inclusão em pauta.
Projeto de Lei nº 282, de 2003, apresentado em 16 de julho	Determina que acusados de envolvimento com o crime organizado e tráfico sejam representados pela Defensoria Pública.	Encontra-se na CCJ, com parecer favorável (senador Demóstenes Torres) e aguardando inclusão em pauta.

Medidas Provisórias

O Congresso apreciou, somente este ano, 30 Medidas Provisórias, o que dá uma média de seis medidas provisórias por mês, quase duas por semana.

Reflexos nos andamentos dos trabalhos do Senado

Esse ano, desde o início dos trabalhos legislativos, o Senado Federal teve 69 sessões. Dessas 37 foram sessões deliberativas.

Dessas 37 sessões deliberativas, 34 sessões (92% do total) previam a apreciação de medidas provisórias e, por essa razão, uma parcela expressiva delas tiveram sua pauta sobrestada.

A pauta trancada não afeta apenas os trabalhos de Plenário. Traz reflexos também para as Comissões, que ficam igualmente impedidas de discutir e votar matérias de caráter terminativo.

Apenas três sessões - 8% do total de sessões deliberativas do Senado Federal - foram dedicadas exclusivamente à discussão e votação de outras proposições.

Renan tenta atuar junto ao PMDB para aprovação do mínimo

Brasília - O líder do PMDB no Senado, Renan Calheiros (AL), irá para a liderança de seu partido na Câmara dentro de alguns minutos para participar das articulações para aprovar o salário mínimo de R\$260,00. Depois de ter atuado com firmeza na Câmara para derrotar a proposta de emenda constitucional (PEC) que permitia a reeleição nos postos de comando do Congresso, Renan quer repetir sua atuação, desta vez em favor do Planalto.

Segundo um dirigente nacional do PMDB, Renan soube ontem à tarde que os presidentes da Câmara, João Paulo Cunha, e do Senado, José Sarney, haviam fechado um acordo para colocar a PEC da reeleição novamente em votação no final deste mês. A data provável da nova investida será 23 de junho.

Renan quer marcar presença na votação do mínimo para mostrar ao Planalto que é um aliado confiável e fundamental ao governo para, assim, garantir a neutralidade do governo na segunda votação da PEC da reeleição.

Segundo dirigentes do PMDB, Renan está "furioso" com a possibilidade de ter que ser forçado a derrotar a mesma PEC duas vezes e esta articulação seguramente trará prejuízo político para o governo no senado.

PL quer que Senado analise proposta do mínimo

Brasília - O PL, partido do vice-presidente José Alencar, condicionou seu apoio à medida provisória que fixou em R\$260,00 o salário mínimo vigente desde

1º de maio ao compromisso do governo de também o Senado aprovar a proposta. "Não votamos se o governo disser que não tem o apoio do Senado, e queremos que o governo não abra nenhuma negociação com os senadores fora do que for aprovado na Câmara", afirmou o líder do PL, deputado Sandro Mabel (GO), ao ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo, com o qual a bancada do PL se reuniu.

A reunião de Aldo com o PL foi a mais demorada das que ele manteve, hoje de manhã - anteriormente, ele se reunira com PMDB, PTB e PP. Os deputados do PL aproveitaram o encontro para fazer reclamações sobre o tratamento que o partido vem recebendo do governo e de seus ministros. O líder do PL disse que os parlamentares expressaram problemas pontuais, políticos e de relacionamento, na reunião com Rebelo.

"Esses problemas sempre aparecem em formas mais agudas e aquecidas em votações mais importantes para o governo", afirmou Mabel. Segundo ele, o problema do salário mínimo não é dos parlamentares, mas do presidente da República e do governo. "Para o PL, o problema não é nosso, O ônus é do governo, do presidente e dos ministros". O líder do PL acrescentou que, diante do compromisso dos demais partidos e do Senado de aprovar os R\$260,00, a maioria da bancada do PL votará com o governo. "Não queremos adotar tanta posição sozinhos", observou Mabel, prevendo que, dos 44 deputados da bancada, 36 deverão estar em plenário hoje, na Câmara.

Viagem para assistir a jogo da seleção

Mas ele preferiu não quantificar os votos favoráveis à MP do mínimo. Ele disse que muitos parlamentares já haviam viajado e foi preciso trazê-los de volta. Outros, no entanto, segundo ele, já se deslocaram para Belo Horizonte, a fim de assistir ao jogo da Seleção Brasileira de futebol contra a Argentina, hoje à noite. "Tem gente que nunca foi a um jogo de futebol, mas adorou ter este jogo, hoje", disse Mabel, referindo-se aos que não querem endossar o mínimo de R\$260,00.

PT terá 18 votos contra mínimo de R\$260

Brasília – Um grupo de 18 deputados do PT vai reunir-se, nesta tarde, para acertar a declaração de voto que seus integrantes deverão apresentar, na sessão de votação da medida provisória que fixou em R\$ 260,00 o valor do salário o mínimo vigente desde 1º de maio.

O Deputado Chico Alencar (PT-RJ), um dos integrantes, informou que o grupo reúne, na verdade, 21 deputados que estão dispostos a votar contra o valor de R\$260,00 porque defendem um aumento desse valor, fixado pelo Governo. Mas, desse grupo, três parlamentares

deverão estar ausentes da votação de hoje, no plenário da Câmara, porque se encontram fora do País

Base do governo acredita em aprovação do mínimo, diz Rebelo

Brasília – O Ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo, disse que a base do governo está “confiante” e acha que “tem todas as condições” para aprovar a medida provisória fixando o salário mínimo em R\$ 260,00. Para Rebelo, a votação da MP é mais um desafio e que terá o apoio, a lealdade e a coesão da base aliada. Ele considerou que não haverá ausência de deputados governistas. “Não somos submetidos a teste mas submetidos à atividade permanente de coordenação do governo”, afirmou, ao ser indagado se a votação da MP poderia ser o seu primeiro grande teste á frente da pasta.

Segundo Rebelo, a base do governo está confiante de que a MP vai garantir que o salário tenha não só a reposição da inflação mas também um pequeno aumento e traga perspectivas de uma política permanente para o valor de compra do mínimo. Em relação à cobrança do líder do PL, que condicionou o apoio da bancada a um acordo conjunto com outros partidos aliados, sobretudo com o Senado, Rebelo respondeu: “Sempre trabalhamos com a hipótese de harmonia e é com esse sentido que nós pretendemos votar e aprovar a MP”.

Dante da insistência dos jornalistas para que tivesse um prognóstico da votação, ele disse que “anticipar resultados em política, futebol e sentença de juiz é sempre uma coisa que não se recomenda”. Em relação as insatisfações identificadas hoje na bancada do PL, o ministro afirmou que a relação de confiança é sempre de construção e há necessidade de aperfeiçoamento.

Rebelo está reunido com a bancada do PCdoB, partido do qual ele pertence. Já o líder do PSB, Renato Casagrande (ES), prevê que dos 20 deputados da bancada 16 vão participar da votação logo mais e 12 deputados serão favoráveis à medida provisória do mínimo.

Renan pede ajuda de Garotinho para aprovação do mínimo

Brasília – A cúpula do PMDB montou uma operação de emergência para melhorar a performance do partido na votação de hoje da medida provisória do salário mínimo. Os líderes do partido na Câmara e no Senado, deputado José Borba e o senador Renan Calheiros, estão reunidos com o Ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo, na liderança do PCdoB e o Ministro da Previdência, Amir Lando. Renan telefonou para o secretário de Segurança do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, e lhe fez um apelo para que reconsiderasse e insistisse para que os 18 deputados do PMDB fluminense que decidiram votar contra o salário mínimo de R\$ 260 revejam aposição.

“O Garotinho ficou de reavaliar e não quer nada do governo Federal. Quer apenas ter uma relação política respeitosa e acha que está havendo dificuldades”, disse Renan. Segundo ele, um dos problemas é que a decisão de votar a MP foi repentina, já que havia um acordo para que fosse votado na próxima semana. Apesar das dificuldades, as previsões no PMDB são otimistas. Dos 78 deputados calcula-se que 50 poderão votar favoravelmente ao mínimo.

Choque Social como complementação do Salário Mínimo

1. Consideração Inicial

O Presidente Lula e seu Governo tinham, obviamente, a intenção de assegurar o maior aumento possível no salário mínimo. Mas todas as análises mostraram que um aumento superior a R\$260 desequilibraria as contas públicas. Se autorizasse um aumento maior, apenas para passar a idéia de ter dado um bom aumento, o Presidente Lula e seu Governo estariam enganando o povo e os assalariados com o risco da volta da inflação. Daria aumento por um lado e tiraria pelo outro, com uma alta dos preços. No final de um mês, o aumento já estaria corroído, menor do que o valor de R\$260.

Além disso, o Governo sabe que pouco muda na qualidade de vida do trabalhador um salário de R\$275, R\$15 a mais, como proposto pela oposição. Apenas um pão e meio por dia para cada família. Ou de R\$300, que significaria um aumento de cinco pães por dia para cada família.

Ao mesmo tempo, o Governo reconhece o quanto é pouco o salário mínimo, qualquer desses três valores. Mas sabe que a qualidade de vida do trabalhador pode ser muito mais elevada por meio de investimentos sociais.

A quase totalidade dos que recebem salário mínimo são idosos aposentados. Muito melhor do que um salário mínimo de R\$275 é um salário de R\$260 com a garantia de remédios gratuitos.

Por isso, o Governo está convencido de que oferece o melhor que pode aos trabalhadores, apresentando o pequeno mas possível salário mínimo de R\$260, enquanto oferece aos trabalhadores:

– a garantia de continuar a luta contra o risco da volta da carestia; e

– um programa de benefícios sociais para os trabalhadores brasileiros com salário mínimo.

2. Programa Social para os Trabalhadores

2.1 – Programa de Emprego para a realização de obras de água e esgoto.

O Governo se compromete a contratar entre 500 mil e um milhão de operários para obras de saneamento,

a um custo entre 141.7 e 143.4 bilhões por ano, com o novo salário mínimo. Com isso, cada assalariado terá o mínimo de R\$260 por mês, mas terá um irmão, filho ou neto empregado, e terá água e esgoto em sua casa.

2.2 – Aumento no valor da Bolsa-família

A média atual da Bolsa-Família é de R\$74 por mês. O Governo se compromete a elevar esse valor para R\$100. Com isso serão beneficiadas as famílias de muitos dos que recebem salário mínimo e de muitos de seus familiares que nem o salário mínimo recebem, por estarem abaixo deles na linha da pobreza, por causa do desemprego. O Governo se compromete também a voltar a fiscalizar com rigor a freqüência das crianças às aulas. A educação é a melhor remuneração que pode ser dada a uma família.

2.3 – Garantia de vaga para toda criança, na escola mais próxima de sua casa, no dia em que completar quatro anos de idade.

O Governo emitirá a legislação necessária para que toda criança tenha vaga na escola a partir dos quatro anos de idade. Além de uma melhor educação, as crianças terão acesso, a partir dos quatro anos, ao programa de merenda escolar.

2.4 – Envio do Projeto de Lei do Fundeb ao Congresso.

Como forma de melhorar a qualidade da escola pública, o Governo se compromete a enviar, ainda este ano, o projeto de lei que permitirá o início da implantação do Fundeb ainda em 2005. Esse fundo permitirá melhorar a qualidade da escola que vai beneficiar os filhos e netos das camadas mais pobres da população, entre elas, os que recebem salário mínimo.

2.5 – Piso Salarial dos Professores do Ensino Básico

O Governo assume o compromisso de apresentar ao Congresso, ainda este ano, um projeto de lei que definirá o piso salarial para os professores brasileiros. Além da melhoria na educação das crianças o piso salarial beneficiará filhos e filhas, netos e netas das famílias de baixa renda.

2.6 – Cumprimento do Estatuto do Idoso

O Governo se compromete a oferecer remédios gratuitos a todo aposentado com renda de até dois salários mínimos.

2.7 – Obrigatoriedade do Ensino Médio

O Governo emitirá a legislação necessária para corrigir uma das grandes falhas sociais brasileiras, a obrigatoriedade de vaga apenas para o Ensino Fundamental. Com a obrigatoriedade de vagas até o final do Ensino Médio para os filhos e netos das famílias pobres.

2.8 – Farmácias Populares

O Governo se compromete a acelerar o Programa de Farmácias Populares, para fazê-las chegar a todo o Brasil nos próximos três anos.

2.9 – Alfabetização de adultos

O Governo se compromete a acelerar o Programa Brasil Alfabetizado, para cumprir a meta de eliminar o analfabetismo de adultos até o final de 2007.

2.10 – Habitação Popular

O Governo se compromete a ampliar de forma rápida o Programa de Habitação Popular. Além de resolver um dos problemas mais graves da pobreza brasileira, o Programa de Habitação Popular significará um impulso na geração de emprego da população de baixa renda, beneficiando os que recebem salário mínimo com o emprego de seus filhos e irmãos, e ao mesmo tempo com a melhoria na qualidade de suas habitações.

2.11 – Poupança-Escola

O Governo se compromete a enviar ao Congresso o projeto de lei que cria o Programa Poupança-Escola, já previsto no orçamento de 2003, pelo qual será assegurado um depósito em caderneta de poupança para as crianças beneficiadas pelo Bolsa-Família que sejam aprovadas no final do ano escolar. A poupança será mantida até o dia em que aluno conclua o Ensino Médio. Com esse programa, a família é beneficiada porque seus filhos concluirão o Ensino Médio e porque, após a conclusão, disporão de uma renda que lhes permitirá realizar um projeto pessoal.

2.12 – Antecipação do Programa Renda Mínima

O Governo se compromete a envidar todos os esforços para antecipar o início da execução do Programa Renda Mínima para o final de 2005, e não no final de 2006.

2.13 – Reforma Agrária

O Governo do Presidente Lula se compromete a fazer avançar de maneira rápida a reforma agrária que o Brasil espera há 500 anos.

2.14 – Ampliação do Sistema de Saúde em Casa (ou Saúde da Família)

Levar este programa a todo o território nacional.

2.15 – Ampliação do prazo e do valor do fundo para a erradicação da pobreza

Enviar ao Congresso e incluir no orçamento 2005 valores ampliados para o Fundo de Erradicação da Pobreza e ampliar o seu prazo de validade até 2015.

2.16 – Recuperação do Salário Mínimo

Apresentação ao Congresso de um Programa para recuperação do valor real do salário mínimo ao longo dos próximos 10 anos.

Executivo legisla mais que o Congresso

Parlamentares gastam a maior parte do tempo cumpriindo a pauta de interesses do Planalto

**DIVULGAÇÃO
A VENESE MADERNO**

BRASÍLIA – A maioria parlamentar do governo Lula no Congresso não é tão ampla e consolidada como a de seus antecessores, mas o resultado final das votações confirma o poder do Palácio do Planalto: o Legislativo gasta a maior parte do seu tempo e de seu esforço trabalhando para o Executivo. O que mais contribui para tornar pesada esta tarefa de trabalho é a edição de medidas provisórias pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores:

Não basta sentir a chegada dos dias lindos, é necessário proclamar que os dias ficaram lindos.

Carlos Drummond de Andrade.

No primeiro escândalo, a reação do Governo do Excelentíssimo Senhor Presidente a República, Luiz Inácio Lula da Silva, foi tensa, atabalhoadas e esgarçante. Nos dias que se seguiram àquela sexta-feira 13, o semblante oficial começou sangüíneo. Teve ares compungidos de fazer dó. Dois meses depois, voltou a ter o nariz em pé, com a arrogância dos primeiros tempos. Desta vez, no calor da Operação Vampiro, o comportamento mudou: uniforme e horizontal, o Governo do PT, mais bem talhado no gerenciamento de crises político-patrimoniais, encarregou o Ministro da Saúde, Humberto Costa, de ser frio e reagir com cinismo aos desgastes provocados pela descoberta da fraude generalizada no sistema de compras do Ministério, cujas fontes de contaminação chegam muito próximas da mesa do primeiro funcionário da Pasta.

Entre fevereiro de 2003 e abril de 2004, o Congresso transformou em lei – com aprovação na Câmara e no Senado – 73 proposições, sendo que 67 delas, ou 91,7%, foram de iniciativas do Executivo e apenas 6 (8,3%) de autoria do Legislativo. Das 73 propostas que viraram lei neste período, na menor que 53 são medidas provisórias.

Cumprir a pauta de interesse do governo não é uma novidade para o Congresso. Essa é uma das principais características da relação

Quem teve a oportunidade de assistir ao Programa Roda Viva da TV Cultura da última segunda-feira, pôde, em pelo menos três oportunidades, testemunhar o quanto Humberto Costa estava letrado na embromação. No centro da arena, com os mais importantes jornalistas do Brasil, o Ministro da Saúde, primeiro, tentou passar por inspetor-geral e lembrou que a transparência deve ser total e insinuou que a ardilosa operação era parcela da herança maldita. Como não colou, ato contínuo, conseguiu ser meio mudo, quando perguntado pelo repórter da revista **Época** Gustavo Krieger, autor do furo de reportagem sobre as investigações da Polícia Federal, por que manteve na Presidência da Comissão de Licitação da Pasta o Sr. Mário Machado da Silva, um datilógrafo que ostenta injustificáveis sinais de riqueza como mansão no Lago Norte, em Brasília, e lancha de R\$700 mil e que há dez anos vinha “esfaqueando a viúva”.

Se as evidências de viscerais ligações entre o Ministro da Saúde e o ex-Coordenador de Assuntos Logísticos Luís Cláudio Gomes da Silva não fossem sabidas e propaladas, seria plausível acreditar que Costa estava mesmo surpreso e decepcionado com o comportamento ladravaz do ex-assessor, quando perguntado por que não desconfiou das suas atividades clandestinas já que eram tão próximos. São robustas as evidências de que o Sr. Luiz Cláudio é um malandro

conhecido no seu Estado; e foi simplesmente Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria de Saúde do Recife quando o Ministro da Saúde administrava a Pasta, e vem contabilizando atividades duvidosas desde o Governo Miguel Arraes.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Demóstenes Torres, peço-lhe um aparte, por favor.

O Sr. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Ouço o nobre Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Sr. Senador, quero me congratular com V. Ex^a pelo teor do seu pronunciamento. Nós pernambucanos estamos envergonhados com o fato de o Ministro Humberto Costa ter trazido três assessores – e agora aparecem outros – para dirigir os principais órgãos no Ministério. Esses já eram acusados quando estavam no Recife. Nessa acusação publicada em toda a mídia – e também nesse programa Roda Viva que V. Ex^a citou –, o Sr. Ministro Humberto Costa e o Dr. Luiz Cláudio, Chefe da Direção Administrativa da Secretaria de Saúde do Município, assinaram cerca de 35 contratos sem licitação com empresas de limpeza e vigilância que totalizaram valores acima de R\$30 milhões. Essas empresas foram as mesmas que fizeram doações para a sua campanha política. Ora, Senador Demóstenes Torres, ele disse que isso é legal. Bom, legal é se fazer uma dispensa de licitação em determinadas situações limites; legal também é receber doação de empresa e colocar na sua prestação de contas. O ilegal é ligar essas duas coisas. É, ao mesmo tempo, se liberar uma licitação, assinar contrato sem licitação e receber depois 25% do valor da sua campanha em prestação de conta que foi de R\$800 mil, sendo que R\$190 mil vieram de uma empresa cujo contrato foi feito sem licitação. Na verdade, é uma vergonha. Aparentemente, este Governo Lula criou uma regra nova que é a seguinte: primeiro, ministro não é responsável pelos seus auxiliares e pode nomear quem quiser: corrupto, ladrão... a culpa não é dele se o cidadão for pego com a mão na botija. Em segundo lugar, não tem nada demais em liberar-se uma licitação e depois receber daquela empresa dinheiro que, no fundo, é público. Parabéns a V. Ex^a. Tenho certeza de que está no caminho certo o seu discurso, e sei onde vai terminar. Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Muito obrigado, Senador José Jorge. V. Ex^a abordou inclusive temas que irei tratar e que entendo são escandalosos. Na realidade, uma quadrilha tomou conta do Ministério da Saúde e não só do Ministério da Saúde.

Mas o Dr. Humberto Costa deu o mesmo **show** de interpretação quando indagado pelo subeditor do Jornal **O Estado de S.Paulo**, Gabriel Manzano Filho,

se ele considerava moral ter como financiadores da sua campanha eleitoral de 2002 para o Governo do Estado de Pernambuco, empresas que prestaram serviços com dispensa de licitação à Prefeitura de Recife, quando ele era Secretário Municipal de Saúde.

Escorado em dados irrefutáveis, Manzano disse que o **Estadão** publicaria no dia seguinte reportagem informando que a empresa Líder Conservação e Serviços Ltda. obteve pelo menos dois contratos com a Secretaria de Saúde de Recife, com dispensa de licitação, no valor de pouco mais de R\$2 milhões. Maior financiadora de Humberto Costa, doou R\$191.700,00 à campanha. Já a empresa Essencial Serviços de Vigilância doou oficialmente R\$11 mil e contratou com a Prefeitura de Recife valor superior a R\$1 milhão nas mesmas circunstâncias.

Acuado pelas evidências apresentadas pelo jornalista do **Estadão**, o Ministro da Saúde não se fez de rogado, afirmou que “a dispensa de licitação é uma forma de licitação” e argumentou que as suas contas foram aprovadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Salvo pelo fim do programa, acabou confiando o cavanhaque e fez “cara de nada”, como se houvesse acabado de cumprir a missão proposta pelo poeta Carlos Drummond de Andrade de propagar a chegada dos dias lindos.

Conforme cobrou hoje, com muita propriedade, o editorial do **Estadão**, “é eticamente correto uma empresa ser beneficiada, por um administrador público, com dispensa de licitação em contratos (de fornecimento ou prestação de serviços) e logo depois tornar-se a maior doadora de recursos na campanha eleitoral desse mesmo administrador? Outra indagação correlata: qual o motivo de uma dispensa de licitação pública? Por que motivo teriam sido dispensadas as licitações para a contratação de “auxiliares de serviços gerais”, de motoristas e de telefonistas? Certamente não são funções que demandem (por parte de empresas que empreitam mão-de-obra) “notória especialização”, como as referidas na Lei de Licitações (Lei 8.666/93).

O editorial ressalta que, conforme matéria publicada no “**Jornal do Commercio**, de Pernambuco, na edição do último domingo, esses contratos sem licitação feitos com as duas financiadoras da campanha de Humberto Costa não foram em número de quatro, mas de 16, no valor total, aproximado, de R\$30 milhões, entre 2001 e janeiro deste ano, enquanto que para o vereador Heráclito Cavalcanti (PFL) com base em levantamento no Diário Oficial, fixou em R\$18 milhões o total das contratações sem licitação feitas pelo Secretário Municipal da Saúde, na gestão Humberto Costa”.

Ciente de que “a primeira consequência da combinação de azul e leveza do ar é o sossego que baixa sobre o nosso estoque de problemas”, Humberto Costa mostrou-se cordato e justo ao afirmar que não iria politizar as investigações de um escândalo que há uma década vem sangrando o dinheiro público, cuja soma supera R\$2 bilhões desviados em um sistema organizado de corrupção. Mas, como bem pontuou o editorial do **Estadão**, considerando-se que o Ministro age com a máxima prudência de modo a não permitir a politização do escândalo e ainda quer aprofundar as investigações da Operação Vampiro em suas conexões regionais, seria providencial examinar também as conexões eleitorais, já que as “contratações sem licitação e as doações para campanhas eleitorais andam, e andaram, juntas”, resume o documento jornalístico.

Sr. Presidente, essa hemorragia de recursos destinados a medicamentos poderia ter sido estancada, caso o “debate qualificado de idéias” entre o Ministro da Saúde, o Diretor do Fundo Nacional da Saúde, Reginaldo Muniz Barreto, e o Sr. Luiz Cláudio Gomes da Silva não tivesse girado em torno da reflexão de que “em vez de alienação, o prazer dos dias lindos é terapia e nos integra, neste momento, num conjunto harmonioso, em que somos ao mesmo tempo ar, luz, suavidade e gente”.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Malta. Em seguida, ouvirei o Líder da Minoria, Senador Líder Sérgio Guerra, e, depois, o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Senador Demóstenes Torres, quero congratular-me com V. Ex^a pelo pronunciamento oportuno, estudado, inteligente. V. Ex^a traz à luz os fatos, sem conotações irresponsáveis, fruto de quem vem acompanhando o problema e que se aprofundou na matéria para poder, nesta tribuna do Senado, nossa trincheira, mostrar à opinião pública o que esta Casa pensa sobre esses episódios. V. Ex^a e eu somos militantes na área da segurança pública e temos uma voz única quando falamos do estado de exceção em que vive a sociedade brasileira. A violência toma corpo porque a sociedade não tem motivos para acreditar nas instituições. É verdade que o esquema existia há alguns anos, mas isso não justifica que outras pessoas, posteriormente, a ele se tenham juntado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E até o aprofundaram.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Trouxeram requintes de qualidade à maneira como se sangra o País.

Tenho uma opinião e, de maneira muito particular, dividida com um amigo. No Brasil, como voz que clama no deserto, afirmo que se nós já tivéssemos mexido na Constituição brasileira e instituído prisão perpétua para o crime organizado e o narcotráfico, com arresto imediato de bens, não teríamos visto a imagem desses vampiros algemados entrando na carceragem da Polícia Federal. Iriam direto para um presídio de segurança máxima para cumprir prisão perpétua e os bens deles seriam arrestados imediatamente, conforme determinaria a Constituição Federal, se ela tivesse sido alterada.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O pior é que entram em um dia e saem no dia seguinte.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Saem no dia seguinte porque são réus primários. São muito indoutos, muito despreparados. Eles não podem ser comparados com um criminoso que mata um tatu, ou um passarinho, para comer e é preso por cinco anos sem direito a fiança. Essas contradições que a sociedade não aceita são a causa da violência. Por isso, precisamos insistir. Antes que Deus me ceife a vida, antes que me leve daqui, gostaria de ver uma mudança na Constituição Federal. Vou lutar, sempre, para que a prisão perpétua seja instituída para o narcotráfico e para o crime organizado, com o arresto imediato dos bens dos criminosos. Se a Constituição tivesse sido alterada, esses canalhas vampiros já estariam cumprindo suas penas, com correntes nos pés, e os bens deles, que seriam arrestados, ressarciriam a sociedade, de onde saíram.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PMDB – GO) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PT – ES) – O pronunciamento de V. Ex^a é dos mais significativos para o País e para nós.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador.

Concedo o aparte ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Ouvi, de forma ininterrupta, as suas palavras no dia de hoje. Para não ser recorrente, mas tentando fazer uma avaliação correta da dimensão da sua palavra, quero dizer que normalmente, se não todas as vezes em que V. Ex^a comparece ao plenário, quando usa da palavra o faz com propriedade e com notório equilíbrio. Tenho pessoal simpatia por políticos que atuam dessa forma. Esse episódio do Ministério da Saúde é extremamente grave e não deve ser separado de outros. Algumas denúncias de corrupção no atual Governo não foram politicamente tratados de maneira a que pudessem ser resolvidos. A ação do Governo do Partido dos Trabalha-

dores e das lideranças que atuam pelo Presidente Lula no Senado foi na direção de evitar sempre a participação do Congresso e do Senado, em especial, nessas investigações. Elas vão se acumulando. No primeiro caso, que discutimos tantas vezes, do Waldomiro Diniz, ficou claro que o Governo não desejava, de forma alguma, a interferência do Congresso no processo. A alegação é a de sempre: ela era perturbadora, representava a politização de um processo que estava em andamento, com a devida prudência e com toda a responsabilidade, no contexto do Executivo ou da Polícia Federal. Rigorosamente, os sinais não apontam nessa direção. Nenhum deles. Agora se acumulam denúncias no Ministério da Saúde. A idéia de remetê-las para o passado é bastante simplória, mas não há por que não considerá-la. Não há razão alguma para não a encarar dessa forma já que existem, senão provas, indícios de que essas irregularidades são antigas. O que não faz sentido é impedir, de forma absolutamente insincera, a participação do Congresso, na forma de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigação dessa questão que interessa ao povo brasileiro. O Presidente Lula enfrentou, nos últimos quatro meses, um declínio substancial de popularidade. É claro que esse declínio tem a ver com a falta de produção do seu Governo, mas também tem muito a ver com esses fatos, com a imensa contradição do Governo e do PT em torno dessa questão. Penso que a expressão “politização não cabe”. Não se trata de politização, mas de democratização. É dar transparência a fatos que não podem ser tratados de forma semi-aberta. Essas negociações têm que ser abertas, explícitas.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Semi-aberta é um termo muito apropriado, Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Sem dúvida.

Elas têm que ser tratadas de maneira segura, explícita, responsável. Nem V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres, nem Senador da Minoria ou da Oposição tratariam esse assunto com leviandade, como antes se fez tantas vezes. Não podemos aceitar e devemos denunciar a absoluta falta de coragem política do Governo atual de enfrentar a questão da forma como deveria estar enfrentando, para recuperar a confiança que neles está esvaindo-se. Discuti-la aqui, de forma consequente, em um acordo concreto e responsável de lideranças que não querem outra coisa senão a verdade desses fatos. O seu pronunciamento vai na rota das boas manifestações do Congresso Nacional e do Senado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra. V. Ex^a engrandeceu o meu pronunciamento.

Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Demóstenes Torres, os Senadores que me antecederam já fizeram justiça ao seu substancioso pronunciamento. V. Ex^a nos surpreende a cada dia não pela sua capacidade jurídica, pois essa é conhecida, mas pela sua coragem e pela forma como aborda os assuntos. Este assunto é de uma gravidade extrema, porque se trata da saúde do povo brasileiro, saúde essa combalida. Estamos vendo por que os remédios custam caro, por que eles estão faltando. Estamos vendo por que a saúde não é melhor. Isso ocorre porque existe corrupção no sistema de saúde do Brasil. Imaginem oito, nove ou dez anos de sangria, o que isso representa contra os aposentados, contra aqueles que necessitam do Sistema Único de Saúde. Positivamente, alguma providência há de ser tomada. Em qualquer país sério, esse pessoal já teria de estar respondendo na cadeia mesmo. Não pode mais continuar assim. É preciso colocar um freio imediatamente nisso. Isso é uma ignomínia, uma falta de sensibilidade a toda prova, Senador; é roubar a saúde do povo. Onde nós estamos? E ainda querem que o Congresso não aborde um problema dessa natureza. Isso é só problema policial? Isso é só problema do Judiciário, do Ministério Público, cujos quadros V. Ex^a tanto honrou e dignificou? Não! Isso aí é problema do povo brasileiro. Há uma revolta generalizada. Tem V. Ex^a a minha solidariedade por abordar o assunto como está fazendo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, deixo de conceder os apartes aos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Antonio Carlos Valadares, em virtude de ter-se esgotado o tempo – a não ser que V. Ex^a abra uma exceção.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

Então, concedo o aparte ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR)

– Serei breve, Senador Demóstenes Torres, mas não poderia, como médico, ficar apenas ouvindo o pronunciamento importante que V. Ex^a faz, principalmente quando vemos o dinheiro da saúde sendo saqueado. Dinheiro esse que deveria ser aplicado exatamente na atenção ao paciente, ao doente, mas que estava enchendo os bolsos de pessoas inescrupulosas. Isso, não apenas no caso dos chamados “vampiros”, mas também das ONGs que tratam da saúde dos índios. Funcionários do Ministério da Saúde montam ONGs picaretas para tirar dinheiro da saúde que deveria dar assistência aos índios. Portanto, sugiro que façamos aqui uma CPI da saúde, para investigar amplamente a questão da aplicação dos recursos dessa área.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Ouço o Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) –

Eminente Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a faz um pronunciamento que, efetivamente, deixa-nos todos preocupados e apreensivos, cada vez mais, porque os recursos da saúde retirados da arrecadação nacional estão sendo desviados, promovendo enriquecimento ilícito de pessoas inescrupulosas que se aproveitam do mal andamento da máquina administrativa para fraudar recursos tão vultosos de mais de R\$ 2 bilhões nestes últimos anos, envolvendo o atual Governo e também o Governo de Fernando Henrique Cardoso. Manifesto a V. Ex^a a minha admiração pelo seu discurso. Espero que todos sejam punidos exemplarmente, que esses fatos não voltem a acontecer, principalmente porque nós vimos a luta do Senado Federal – e não é de agora – e da Câmara dos Deputados para aprovação da Emenda nº 29, que disponibilizava e disponibiliza recursos federais, estaduais e municipais, num verdadeiro mutirão, para salvar a vida do povo. E agora nós estamos vendo isso. Existem várias formas de matar os mais pobres, de matar pessoas desvalidas. Uma delas é nas guerras, como agora está ocorrendo no Iraque, onde pessoas inocentes são trucidadas com bombas, com o terrorismo. Outra forma de matar as pessoas, Senador Demóstenes Torres, é roubando, tirando dinheiro da saúde e deixando de distribuir remédio para a população mais carente. Deixando de atender, de forma eficiente, ao sistema de saúde do Brasil. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares. Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, com muita honra.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Como sempre, V. Ex^a é muito apropriado nas suas colocações. Eu apenas gostaria de dizer que esses auxiliares que já trabalharam em Pernambuco, em Recife, com o Ministro da Saúde, não poderiam ser desconhecidos de S. Ex^a, de modo nenhum. Consequentemente, o Presidente da República só tem uma solução, e creio que sabe qual é. Se não souber, é incompreensível que ainda esteja à frente do Governo, permitindo essas coisas.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Concordo com V. Ex^a.

O pior, Sr. Presidente, conforme denuncia o jornal

O Estado de S. Paulo na edição de hoje, já se sabe da participação na Máfia do Sangue do terceiro homem na hierarquia do Ministério, o Subsecretário para Assuntos Administrativos, Ivan Batista Coelho, responsável pelo setor de compras da Pasta. De acordo com a matéria,

Coelho teria deixado vazar informações privilegiadas sobre a aquisição de medicamentos pelo Governo para atender as vítimas das enchentes no Nordeste.

Observem, Srs. Senadores, que esse pessoal age com falta total de escrúpulo e tem um senso de rapinagem que faz corar de vergonha bandidos da qualidade de um Fernando Beira-Mar. Quando era Oposição, o PT, ao fulminar de críticas implacáveis o Governo FHC, passava a idéia de que sabia administrar e de que faria tudo diferente. Está mais do que provado que o Partido dos Trabalhadores não é do ramo da Administração Pública. Outro sofisma que caiu em relação à “petezada” é que eles eram probos até a alma. Além da vocação não ter sido confirmada, o País está espantado com a saliência do pessoal, com o negrume dos sugadores.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, de Tancredo Neves a Fernando Henrique Cardoso, o PT foi perseverante e conseguiu convencer a sociedade brasileira de que a mudança era encerrar o ciclo dos doutores e entregar o comando do País a um amador. Definitivamente, não estou me valendo de nenhuma consideração diminutiva da natureza iletrada do Presidente Lula, por quem nutro respeito pela espontaneidade idealista. Muito embora ainda continue acreditando que esse choro desmotivado do Presidente Lula, como ocorreu na solenidade de partida da missão do Exército brasileiro ao Haiti, tenha muita relação com o conteúdo do diário íntimo de Lima Barreto.

Eu particularmente sou convencido, em consideração aos baixos indicadores educacionais do País e à força dos costumes, que o provisionado pode se converter em um grande político, empresário, prestador de serviços ou administrador público. Não é preciso ir lá fora buscar exemplos de bons gestores com a hegemonia cognitiva proporcionada pelo segundo grau incompleto. No Brasil, nada menos do que 7 dos 27 governadores não possuem curso superior, sendo que alguns podem perfeitamente, caso sejam avaliados de acordo com os critérios da Organização das Nações Unidas, ser considerados analfabetos funcionais. Ou seja, têm o domínio de menos de 500 palavras do vocabulário, conseguem até ler, mas não possuem capacidade para entender a mensagem completa de um bilhete de cinco linhas. Mas só há democracia quando tal direito de oportunidade é amplamente assegurado, como ocorre no Brasil. O talento dispensa o diploma, mas, como a sua manifestação é rara, em qualquer nação responsável do mundo, a escola nunca vai deixar de ser a melhor conselheira.

É preciso fazer uma conta de matemática básica para entender que a formação, a especialização, a capacitação e o elemento vocacional para administrar

devem ser preponderantes. Já o avesso, apenas uma excepcional exceção. O Governo Lula não consegue executar o Orçamento, socorrer uma emergência, manter os programas tradicionais ou confirmar nenhum tipo de esperança, porque está nas mãos do charlatanismo. Eu tinha a percepção de que o PT arrebanharia parcelas da inteligência brasileira dos centros universitários de pesquisa, para compor um Ministério capaz de substanciar as decisões do Presidente. Natural raciocínio, considerando-se que a simpatia era recíproca. Mas estava enganado. O PT montou um Ministério **ad hoc** e fez regra a desqualificação dos quadros, como se fosse belo, fagueiro e sustentável mirar o exemplo da figura presidencial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje pela manhã, na Confederação Nacional do Comércio, presidida pelo Dr. Norton, Presidente da Câmara do Desenvolvimento do Turismo no nosso País, a Subcomissão de Turismo, presidida pelo eminentíssimo Senador Paulo Octávio, passou-nos a Presidência dessa importante Subcomissão do Senado Federal, cargo que exerceremos a partir da próxima semana.

Ao assumir a Subcomissão Temporária de Turismo, na Comissão de Assuntos Econômicos, brilhantemente presidida pelo nobre Senador Ramez Tebet, que também é um lutador pelo turismo, quero preliminarmente agradecer a confiança e o carinho dos nobres Colegas que me delegaram essa responsabilidade e me concederam esse privilégio.

A criação da Subcomissão foi um sonho acalentado por mim e por diversos Colegas, que, como eu, sempre vislumbraram no turismo uma oportunidade de promover o crescimento econômico e o desenvolvimento social de forma perene e sustentável. Entre os que acalentaram esse sonho hoje tornado realidade, destaco o nome do Senador Paulo Octávio, que, tendo realizado uma gestão altamente meritória, deixou hoje, lá na Confederação Nacional do Comércio, a Presidência da Subcomissão. Quero citar que, na sua gestão, o Senador Paulo Octávio fez um brilhante trabalho na redução da alíquota da Cofins para as empresas ligadas à atividade turística, no qual alcançou êxito. Agora, ainda luta para a redução da Cofins para restaurantes e agências de viagens.

A expansão do turismo, seja para democratizar o entretenimento, seja para incrementar a atividade pro-

dutiva, tem sido uma das minhas bandeiras, ao longo da minha vida pública. A indústria do turismo vem ocupando, a cada dia, importância maior na economia das nações, chegando a representar, em alguns casos, a principal fonte de renda e de geração de empregos.

Meu entusiasmo pelo turismo se explica por diversos motivos, entre os quais o fato de ser uma indústria limpa, que, convenientemente explorada, não polui, não agride o meio ambiente e não esgota os recursos naturais. Além disso, nobres Senadores, a atividade turística tem pela frente um futuro auspicioso. As inovações tecnológicas e o aperfeiçoamento dos recursos humanos e gerenciais têm permitido produzir cada vez mais bens, a um custo menor, gerando ainda, paralelamente, considerável economia de tempo. Nessas condições, as pessoas passaram a destinar mais tempo para as atividades de lazer e de entretenimento, o que nos permite concluir que a importância do turismo tende ainda mais a crescer nos próximos anos.

Ainda quero dizer que um dos motivos de minha paixão pelo turismo foi por ter administrado, por três mandatos, uma cidade que vive 100% do turismo. Lá, em 1991, fui responsável pela instalação de uma Universidade de Turismo e Hotelaria, a primeira da América do Sul meu digno Presidente Ramez Tebet.

Tenho em andamento dois projetos voltados para o turismo. Um deles é o Vale Hospedagem, que, aprovado, irá beneficiar a economia turística do País, movimentando bilhões de reais. E outro, para o qual falta apenas vontade política, muda nosso calendário escolar, sem agredir, sem prejudicar os duzentos dias letivos e as oitocentas aulas previstas na Constituição.

Com muita honra, concedo o aparte ao querido amigo, eminentíssimo Presidente da CAE, Senador Ramez Tebet, para que possa enriquecer o trabalho que estamos fazendo em prol do turismo do País.

O Sr. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Leonel Pavan, tenho a ousadia de interferir em seu pronunciamento para saudá-lo, porque V. Ex.^a acaba de assumir a Presidência da subcomissão de turismo vinculada à Comissão de Assuntos Econômicos. V. Ex.^a sucede Paulo Octávio, eminentíssimo Senador pelo Distrito Federal e da minha região, o Centro-Oeste, que conduziu com brilhantismo essa importante subcomissão, agora entregue à paixão de V. Ex.^a – que se disse um apaixonado. Não precisava fazer essa confissão. Nós sentimos a paixão de V. Ex.^a pelo turismo e isso tem razão de ser. V. Ex.^a bem representa o Estado de Santa Catarina, um dos mais promissores do Brasil nessa área. E V. Ex.^a, por três vezes, foi Prefeito de Balneário Camboriú, tão festejado, admirado e visitado por brasileiros e por estrangeiros. Certa ocasião, eu disse que V. Ex.^a era tricampeão. Perguntaram de

quê. É que não conheço, entre os 81 senadores, algum que tenha governado por três vezes seu Município. E me permito até um exercício de futurologia: V. Ex^a só não é tetracampeão se não quiser, pois quem visita Santa Catarina conhece o prestígio de V. Ex^a, e todos reconhecem sua capacidade administrativa. Concordo com V. Ex^a, quando diz que o turismo é uma grande indústria. E ouso dizer que não conheço um Estado da Federação brasileira que não tenha algo a oferecer aos brasileiros e ao mundo. Eu, por exemplo, venho, como V. Ex^a sabe, do Estado de Mato Grosso do Sul, do Pantanal que tanto tenho defendido, infelizmente sem êxito, pois recursos destinados ao Pantanal sul-mato-grossense não são liberados. Nossos rios estão assoreados, não há saneamento básico, a infra-estrutura é muito frágil, muito precária. Mesmo assim, Mato Grosso do Sul tem recebido muitos amantes do ecoturismo. Meu objetivo é saudá-lo e formular votos de que o Brasil suplante nossos irmãos do Uruguai, que possui dois milhões de habitantes e é um país pequeno em extensão territorial, mas recebe mais turistas do que o Brasil. Como diria alguém, "Alguma coisa está acontecendo no reino da Dinamarca". Urge que se faça alguma coisa pelo incremento do turismo no Brasil e V. Ex^a à frente dessa Comissão, com toda a certeza, dará grande contribuição.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Meu nobre Senador Ramez Tebet, saiba que nessa subcomissão ligada à CAE, da qual V. Ex^a é Presidente, há dez Senadores, dos quais sete são ex-governadores, pessoas que entendem do ramo, entendem de turismo. Por isso a importância da subcomissão.

Agradeço as palavras do nobre Senador, que conhece vários setores da economia do nosso País e sabe que o turismo movimenta uma economia limpa, transparente e a que mais gera empregos no mundo, se examinarmos profundamente o assunto. E o setor ainda está adormecido; vem acordando, mas é preciso se fazer muito.

O Brasil, com seu imenso potencial, não pode desperdiçar uma oportunidade dessas. Com um território de dimensões continentais, mais de sete mil quilômetros de praias maravilhosas e sol o ano inteiro, rios caudalosos, grutas e cavernas, florestas exuberantes e os mais variados ecossistemas, incluindo o Pantanal, os mangues, o cerrado, as restingas, a caatinga, entre tantos outros, como a História do nosso País, precisa ser melhor explorado.

Por isso nosso País não pode abdicar da exploração da atividade turística, com investimentos por parte dos municípios, do Estado e da União.

Felizmente, nossas autoridades, nossos empresários e os brasileiros em geral estão se convencendo

do nosso potencial turístico e de sua importância como forma de entretenimento e como fonte de renda. E é por acreditar nessa vocação brasileira que diversos empresários do setor acompanharam o Presidente Lula em sua viagem à China, com a convicção de que aquela nação representa um amplo mercado a ser explorado. De sua parte, o Ministro Walfrido dos Mares Guia prevê para este ano um salto no setor turístico, que atualmente gera 4% do nosso Produto Interno Bruto – uma participação elogiável, porém, ainda irrisória, que desejamos ver multiplicada.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, ao assumir o compromisso de presidir a Subcomissão de Turismo, pretendemos dar continuidade ao brilhante trabalho desenvolvido pelo Senador Paulo Octávio. E quero aqui solicitar o apoio de todos os Colegas e de todo o setor ligado ao turismo nessa nova missão. E quero, também...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – E quero também renovar minha crença no futuro deste País, com a certeza de que o setor turístico dará uma importante contribuição à geração de renda e emprego, ao aumento da arrecadação e ao desenvolvimento social que tanto almejamos.

É com muita honra que concedo um aparte ao nobre Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Gostaria de parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e por sua posse como Presidente da Subcomissão de Turismo. Creio que não poderia ter havido uma escolha melhor. V. Ex^a foi prefeito, três vezes, da principal cidade turística de Santa Catarina. Essa oportunidade deu-lhe uma experiência que nenhum de nós tem nesta Casa. V. Ex^a vê o turismo de baixo para cima, de uma cidade turística para a política nacional de turismo. Tenho certeza de que os membros da Comissão fizeram uma grande escolha e que V. Ex^a vai fazer um grande trabalho. Quero congratular-me com V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Quero agradecer-lhe as palavras honrosas. Vindas de V. Ex^a, realmente nos enaltecem e fazem com que tenhamos mais força, mais coragem, para trilhar esse novo caminho e contribuir na evolução turística de nosso País e nos trabalhos desta Casa.

Para completar o meu pronunciamento, nobre Presidente, quero dizer que o Brasil, que tem um potencial enorme no setor a que acabei de me referir, mas precisa de um trabalho mais concentrado, principalmente no interior de nosso País.

Sabemos que a Espanha, um país pequeno em relação ao Brasil, movimento a economia de uma for-

ma fantástica, principalmente com o turismo internacional.

Então, há necessidade de se trabalhar melhor o turismo no Brasil, não apenas criando equipamentos ou construindo hotéis ou até mesmo oferecendo infra-estrutura, mas, principalmente...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Com muita honra.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Nobre Senador Leonel Pavan, V. Ex^a faz uma apologia do turismo no Brasil. É um dos homens nesta Casa que domina o assunto e deu mostras dessa importância quando administrou a sua cidade e mudou a mentalidade das pessoas em relação ao turismo no seu Estado. Portanto, está V. Ex^a de parabéns por abordar o assunto nesta tarde com tanta propriedade. Lamento aqui a ausência do nosso companheiro Mão Santa, que juntaria as belezas do turismo do Sul às do Delta do Parnaíba do meu Estado e do daquele brilhante Senador, que mostraria exatamente a importância de uma atividade econômica no Brasil a que o Governo vira as costas. V. Ex^a tem uma potencialidade no seu Estado que já começa a ser explorada; já deveria estar em um estágio mais avançado. Nós, do Piauí e do Maranhão, com o Delta do Parnaíba, temos um potencial inexplorado que poderia se transformar numa das grandes fontes de riqueza desta Nação num momento como este, em que tanto precisamos de recursos que venham de fora, principalmente de turistas que trazem o dólar e outras moedas estrangeiras tão desejadas mundo afora. Parabenizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento e tenho certeza de que Santa Catarina orgulha-se por tê-lo mandado para esta Casa. Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço a V. Ex^a, meu querido amigo Heráclito Fortes, assim como ao Senador José Jorge, duas autoridades de que o Brasil se orgulha. Os seus Estados se orgulham, certamente, por trabalharem com transparência e lealdade com a coisa pública do nosso País. Com toda certeza, eu gostaria de receber de S. Ex^as também a contribuição na Comissão para aproveitar as suas experiências, nos seus Estados, pelo que já fizeram e ainda poderão fazer nesta Casa, principalmente para ajudar a construir essa indústria que precisa de um empurrão por parte dos Governos constituídos.

Finalizando, Sr. Presidente, todos sabemos que a empresa do turismo no País é moderna. Falar em turismo é moderno, mas sabemos que os aeroportos precisam de investimentos e que o Governo precisa trabalhar o preço da passagem aérea, a infra-estrutura de nossas rodovias, a sinalização e a segurança

de cidades que têm potencial turístico. Só é possível evoluirmos nesse setor se houver um projeto, principalmente por parte do Governo, sério e responsável. Não adianta falarmos em turismo apenas pelas potencialidades das cidades. Precisamos falar em turismo quando investirmos na profissionalização, na capacitação, quando conseguirmos colocar em cidades que têm esse potencial qualidade na mão-de-obra, na sinalização, na segurança e oferecer mais tranquilidade ao povo que visita as cidades turísticas.

A minha cidade, Balneário Camboriú, hoje é a sexta cidade do Brasil em qualidade de vida e a primeira nesse quesito em Santa Catarina. Na primeira vez em que fui Prefeito, em 1989, disse aos empresários do turismo que o turista só gosta da cidade se nela encontrar um povo feliz. Não adianta colocarmos equipamentos, melhorarmos a qualidade dos serviços, se não aplicarmos investimentos também nas crianças, na educação, na saúde, se não proporcionarmos condições para que o taxista, a balconista, a zeladora e a camareira digam um bom-dia, uma boa-tarde ou uma boa-noite com satisfação ao turista. E a pessoa só vai fazer isso se tiver a certeza de que o seu filho está em uma creche ou em uma escola de qualidade, se souber que o seu filho está sendo bem cuidado pelo poder público.

Temos de agregar às empresas que trabalham com o turismo os nossos trabalhadores. Isso é criar uma cidade potencialmente turística, mas com qualidade de serviços e de vida para o seu povo.

Os meus agradecimentos a todos os que me confiaram mais essa missão. Farei de tudo para poder bem representar os técnicos de turismo, esse setor tão brilhante, na Subcomissão de Turismo desta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos todos aqui preocupados, desde ontem, com a ausência do Senador Mão Santa. Gostaria de saber o que aconteceu com S. Ex^a. A notícia ontem é de que o Senador havia sido enviado, não sei se pela Senadora Ideli Salvatti ou por V. Ex^a mesmo, para a Colômbia ou para a Venezuela. Então, ficamos preocupados porque

este Plenário sem o Senador Mão Santa não funciona como gostaríamos que funcionasse.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador José Jorge, esta Presidência, em resposta às palavras de V. Ex^a, só pode dizer que a mesma autodeterminação que tem V. Ex^a para estar onde V. Ex^a decida que é o melhor para o exercício do seu mandato, não tem conhecimento, não há sobre a mesa nenhuma comunicação oficial ou de licença médica. Talvez o Senador Mão Santa esteja em viagem oficial.

A Presidência vai consultar as informações remetidas pelos Srs. Senadores sobre missões oficiais e informará V. Ex^a, e desde já com satisfação, registrando sua preocupação com tão importante Colega e membro deste Parlamento, como é o Senador Mão Santa.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Digo que a preocupação não é só minha, estou atendendo a um apelo dos companheiros. Mas aguardarei o esclarecimento de V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan, pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, para não deixar ninguém preocupado, nem os seus familiares no Piauí, nem os seus amigos, a informação é que o Senador Mão Santa está em viagem oficial à Venezuela. Então, sentimos a sua ausência, aquela voz pujante, forte, em defesa do seu Estado e do Brasil. Essa informação tem por objetivo evitar preocupações. S. Ex^a não tem problema de saúde; está em viagem oficial. E faz falta! E muita! Mas está muito bem representando o Senado e o Brasil em uma viagem que faz à Venezuela.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como conterrâneo do Senador Mão Santa, sinto-me no dever e na obrigação de dirimir essa dúvida. O Senador Leonel Pavan tem absoluta razão. A informação que tenho é que o Senador Mão Santa encontra-se na Venezuela em viagem oficial. Não é nenhum acordo, não é nenhum encontro com o Presidente Hugo Chaves; é uma viagem do Parlatino, entidade brilhante que representa os países de todo este continente, de todo este Hemisfério Sul, e

que foi presidido por brasileiros ilustres, como Nelson Carneiro, e no momento é presidido por um brasileiro, que é o Deputado Ney Lopes.

O Senador Mão Santa cumpre com o mesmo brilhantismo com que exerce as suas funções nesta Casa essa missão que lhe foi delegada pelo Parlatino.

Era o esclarecimento que achei por bem prestar para que não pairassem dúvidas sobre o seu paradeiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência assegura a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, que se chegar a esta Presidência um requerimento, a Mesa enviará a correspondência ao Presidente Hugo Chaves para que nos devolva o Senador Mão Santa o quanto antes.

Concedo a palavra ao próximo Líder inscrito, o nobre Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho à tribuna para comunicar a esta Casa, aos brasileiros, especialmente à população do meu querido Estado de Rondônia, que, no dia de hoje, foi assinado o termo de acordo entre a União, por meio do Ministério do Meio Ambiente, na pessoa da Ministra Marina da Silva, e o Governo do Estado de Rondônia na pessoa do Governador Ivo Cassol, da Secretaria do Estado de Meio Ambiente, na pessoa do Secretário Pastore.

Esse termo visa à adequação do zoneamento sócio-econômico-ecológico do Estado de Rondônia.

Inúmeras vezes, desde o início do meu mandato pelo Estado de Rondônia, precisei subir a esta tribuna para defender daqui, da Capital da República, o interesse dos produtores agrícolas do meu Estado contra a mentira e a mitificação difundidas por certos *lobbies* ambientalistas e que encontraram respaldo oficial na bendita Medida Provisória nº 2.166.

Em meu Estado, a Medida Provisória nº 2.166 é muito mal falada, ou seja, mal fadada Medida Provisória nº 2.166. Trata-se da medida que, como as Sr^{as}s e os Srs. Senadores sabem, altera alguns dispositivos do Código Florestal brasileiro.

Então, hoje, para nós, rondonienses, é um dia de regozijo por ter sido assinado esse acordo que dá a liberdade aos nossos pequenos e médios produtores rurais do Estado de Rondônia.

Firmei compromisso com o povo do meu Estado e podemos, nesta data, comunicar o avanço obtido por meio da assinatura deste acordo, que permite alavancar o desenvolvimento do agronegócio em todas as escalas.

A nossa Bancada Federal, composta de três Senadores e oito Deputados Federais; o Governo do nosso

Estado; a Assembléia Legislativa, representada pelo 1º Secretário, Deputado Chico Paraíba; a Associação dos Prefeitos, a Associação dos Vereadores e toda a classe política de Rondônia tem, nesta data, uma resposta concreta à proposta que fizemos, preocupados com o investimento, o desenvolvimento do agronegócio e da agricultura do nosso Estado de Rondônia, que certamente, a partir de agora, poderá ter os investimentos retornados e, quem sabe, recuperar as atividades que já poderiam ter sido iniciadas.

Milhões de reais não estão sendo utilizados, desde o início das discussões que objetivavam esse acordo. E é bom ressaltar que isso não foi capaz de impedir novos desmatamentos.

Sr. Presidente, a sangria em nossa economia, o entrave ao nosso desenvolvimento e o desrespeito a nós, que fomos assentados em Rondônia com autorização para desmatar não à vontade, mas dentro dos limites estabelecidos em lei, têm sido enormes com a falta de acesso a esses investimentos entesourados pelos bancos que atuam na região, em razão da Medida Provisória nº 2.166.

Esta Medida Provisória impediu que os bancos oficiais – Banco da Amazônia, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal – pudessem abrir linhas de crédito para financiamento da nossa agricultura e pecuária.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores o presente acordo visa estabelecer as condições para a compatibilização da legislação estadual referente ao Zoneamento Sócio-Ecológico-Econômico de Rondônia às normas vigentes e, em especial, à Lei nº 4.771/65, modificada pela Medida Provisória nº 2.166, e ao Decreto 4.297, de 10 de julho de 2002.

Foi considerado o que estabelece a redução da reserva legal, para fins de recomposição, para até 50% das propriedades rurais situadas nas áreas de floresta da Amazônia Legal, excluídas as áreas de preservação permanente, os ecótonos, os sítios e ecossistemas especialmente protegidos, os locais de expressivas biodiversidades e os corredores ecológicos, bem como a necessidade de incentivar a manutenção e a recuperação de reservas legais e áreas de preservação permanente em propriedades rurais, conciliando a função social e ambiental da propriedade às necessidades legítimas de viabilidade econômica e qualidade de vida das populações.

Foi também considerado que o licenciamento ambiental em propriedade rural constitui-se instrumento para facilitar o planejamento do uso sustentável dos recursos naturais em propriedades privadas de Rondônia, levando em consideração o Código Florestal e

as diretrizes do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Rondônia tem o primeiro zoneamento da República. É o primeiro Estado do Brasil a elaborar e a executar o seu zoneamento. É o único Estado do Brasil que gastou US\$ 20 milhões para elaborar um zoneamento agroecológico econômico, visando a preservação ambiental, mas, ao mesmo tempo, destinando áreas produtivas para o nosso povo e para a subsistência dos nossos agricultores.

O Governo Federal não aceitou esse zoneamento, em que se determinava a utilização de 80% das terras nas subzonas 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 e a preservação de 20% dessa área, compensando com a criação de reservas florestais.

No meu Governo, foram criadas 48 áreas de reserva, totalizando mais de seis milhões de hectares de terras para compensar um pouco mais o uso das zonas que acabei de citar, que congregam cerca de 90 mil pequenos e médios produtores rurais.

Portanto, Sr. Presidente, após a assinatura desse acordo, 90 mil produtores do Estado de Rondônia – e por que não dizer 1,5 milhão de habitantes do nosso Estado – têm, a partir de agora, um instrumento viabilizador do desenvolvimento e do investimento no agronegócio rondoniense.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer mais uma vez que o povo de Rondônia hoje está feliz. A Bancada Federal de Rondônia, três Senadores e oito Deputados Federais; os 24 Deputados Estaduais de Rondônia, o Governador, os 52 Prefeitos, os mais de 600 Vereadores, toda a classe política de Rondônia, junto a 1,5 milhão de habitantes, todos nós estamos muito felizes por ter sido assinado esse acordo com o Governo Federal, destravando, destrancando, tirando as amarras dos nossos produtores rurais, para que eles possam entrar nos bancos e fazer seus financiamentos.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PDMB – RO) – Concedo com muito prazer um aparte ao nobre Senador Delcídio Amaral e, depois, ao nobre Senador Augusto Botelho.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Valdir Raupp, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo. Sei da importância do acordo assinado hoje pelos três Senadores e oito Deputados Federais de Rondônia e o quanto isso representa para a agricultura e para a pecuária de Rondônia, um Estado pujante, que nasceu para ser rico na geração de emprego e na produção. Esse é o Brasil que está dando certo, do agronegócio,

como é o meu Estado, o Mato Grosso do Sul, bem como Mato Grosso, Rondônia, Goiás e Tocantins. Meu caro amigo Senador Valdir Raupp, espero que essa mesma iniciativa com o Governo Federal ocorra também naquilo que vai ser a verdadeira redenção econômica do Estado de Rondônia, que é a energia, o gás natural, a operação das usinas que hoje queimam óleo diesel, em Porto Velho, com gás natural de Urucu, essa riqueza que o nosso País tem. Isso vai impactar Rondônia com tarifas menores, porque hoje a população, por meio da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), paga a energia mais cara, proveniente da geração a óleo diesel. Desejo que o sucesso desse acordo celebrado por Rondônia com o Governo Federal continue na implantação desse projeto que será a redenção de Rondônia, a chegada do gás natural. Parabéns, meu caro Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador Delcídio Amaral.

Concedo o aparte ao nobre Senador Augusto Botelho, apesar de o meu tempo ter expirado, pedindo-lhe que seja breve.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Serei rápido, Senador Valdir Raupp. Aproveito para parabenizar seu Estado pela conquista. Reconheço V. Ex^a como um lutador pela melhora de Rondônia, principalmente no campo da energia, quando luta pelo gasoduto Urucu–Porto Velho em quase todos os seus discursos. Parabenizo também os representantes de Rondônia, que, apesar das críticas que recebem por terem derrubado muitas matas, o fizeram sempre de acordo com o que a lei permitia à época e conseguiram ter um rebanho de quase 12 milhões de cabeças de gado. Até mesmo cacau é produzido em Rondônia. Trata-se de um Estado promissor e de um exemplo de como a exploração deve ser feita em nossa Amazônia em benefício dos seus habitantes, haja vista o número de empregos e a renda **per capita** de Rondônia, uma das melhores da região Norte, perdendo apenas para o Pará e para o Amazonas. Dos Estados novos, Rondônia tem a melhor renda **per capita** e o maior número de empregos. No meu Estado, Roraima, consumimos produtos agropecuários rondonienses. Parabenizo V. Ex^a e gostaria de vê-lo, em breve, a falar sobre o gasoduto Urucu–Porto Velho, para que não se queime um milhão de litros de óleo diesel por dia, como ocorre em sua cidade.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senadores Augusto Botelho e Delcídio Amaral, pelos apartes que serão incorporados em meu pronunciamento.

Não falarei de gasoduto, de usinas do Madeira e de tantas coisas boas que ocorrerão em Rondônia porque o meu tempo já está esgotado e porque me

prometi em ater-me a ele para que os próximos oradores possam fazer uso da palavra. Sr. Presidente, obrigado pela compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo Líder inscrito, Senador Magno Malta. (Pausa.)

Por cessão do Senador João Ribeiro, concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes, que dispõe de um minuto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de registrar a minha gratidão ao Senador Magno Malta e ao Sr. Presidente pela sua imaginação criadora ao inventar esse novo prazo regimental de um minuto, o suficiente para o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, pela primeira vez desde que foi criada, há oito anos, a União Nacional dos Legislativos Estaduais, Unale, sucessora da UPI, será presidida por um Deputado do Norte-Nordeste. A eleição deu-se no último fim de semana, em João Pessoa, e tenho a maior satisfação em registrar desta tribuna que o novo presidente é do Piauí. Caberá ao Deputado Leal Júnior, do PFL do meu Estado, presidir a entidade nos próximos 12 meses.

Leal Júnior foi eleito por unanimidade no encontro que, além de representantes de todo o País, contou com várias delegações estrangeiras, entre elas, dos Estados Unidos. O secretário-geral da organização será o Deputado Cezar Colares, do PSDB do Pará, e os quatro vice-presidentes são do Rio, da Bahia, do Acre e do Rio Grande do Sul.

Um dos objetivos da gestão de Leal Júnior será trabalhar para estreitar a ligação entre os Legislativos municipais, estaduais e o Congresso Nacional. Na chamada “Carta de João Pessoa”, aprovada no final do encontro, inclusive, os Deputados estaduais chamam a atenção para a necessidade de se reforçar o poder de legislar das Assembléias, que está sendo usurpado pela União. Pedem, para isso, o apoio de Deputados Federais e Senadores.

A Unale quer ainda, segundo o Deputado Leal Júnior, investir cada vez mais no fortalecimento de instrumentos de assessoria legislativa que permitam aos Deputados Estaduais encaminhar as principais questões de suas Assembléias e de seus Estados.

Atualmente, a Unale congrega as Assembléias dos 27 Estados e do Distrito Federal e possui 800 filiados. O objetivo da nova diretoria é atingir a totalidade dos mais de mil Deputados Estaduais.

Portanto, Sr. Presidente, quero cumprimentar meu conterrâneo e correligionário que, tenho certeza, fará um excelente trabalho à frente da entidade. Acredito ainda que sua eleição é uma demonstração

de prestígio para o Legislativo do meu Estado e, nesse sentido, também parabenizo a Assembléia Legislativa do Piauí.

Estou certo de que nós, Deputados e Senadores, saberemos trabalhar em conjunto com nossos colegas dos Estados, o que resultará em fortalecimento da democracia em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – A Presidência convoca o próximo orador inscrito, Senador Magno Malta, solicitando-lhe que utilize no máximo dez minutos, a fim de permitir o uso da palavra aos nobres Senadores Juvêncio da Fonseca e Duciomar Costa – cinco minutos para cada – e o encerramento da sessão no prazo regimental. Dessa forma, todos estariam atendidos.

A Presidência agradece ao Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta por dez minutos.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o País acompanhou a rebelião ocorrida no Rio de Janeiro, uma das mais longas da história daquele Estado e do País, não mais longa que a rebelião ocorrida em meu Estado, quando eu ainda era Deputado Estadual, e que durou cinco dias. A principal refém foi a Sr^a Sandra, esposa do hoje Deputado Federal Neucimar Fraga, Presidente da “CPI do Tráfico de Órgãos Humanos” do Brasil. Acompanhei **pari passu** as negociações, o momento em que jogaram um preso de cima do presídio, que caiu, quebrou as pernas e a bacia e veio a morrer em seguida.

Todos acompanhamos a rebelião no Rio de Janeiro. Não podemos ter a irresponsabilidade, assim como o País não pode debitar essa rebelião na conta do Secretário de Segurança Anthony Garotinho ou da Governadora Rosinha Matheus.

O Rio de Janeiro não é diferente de outros Estados brasileiros, em que a violência tomou conta das ruas e colocou as famílias amedrontadas como que reféns desse estado violento que se instalou na sociedade brasileira.

As negociações não andavam. Essa é a razão precípua que me traz a esta tribuna. Não andavam as negociações, a carnificina ocorria dentro do presídio e os presos tratavam de fazer uma depredação geral no presídio recém-adaptado. Usaram todos os instrumentos e, no final, cederam a um que havia sido proibido.

Quero chamar a atenção do País para a necessidade de dar atenção e de respeitar aqueles que

têm sacerdócio, Senador Delcídio Amaral, porque os homens, os sacerdotes, os pastores, os padres gastam seu tempo visitando os presídios e levando-lhes uma palavra de esperança. Normalmente, quando um preso muda de vida no presídio – são centenas que conheço, milhares, até porque tenho recebido presos na minha instituição –, ele se converte ao Evangelho, certamente deixando de ser trabalho dentro do presídio e quando sair do presídio.

Eles gritavam pela presença do Pastor Marcos que, segundo informações, é pastor da Assembléia de Deus e trabalha há 15 anos somente com presidiários, tendo sido proibido de entrar nos presídios.

Em última instância, chamou-se o Pastor Marcos para que a Polícia Militar não fizesse uma invasão. Dizia o Coordenador de Presídios do Rio de Janeiro que seria uma carnificina pior que a do Carandiru. O pastor foi chamado, aceitou o convite, entrou e foi aclamado pelos presos e por suas famílias, debelando imediatamente a rebelião, por puro crédito em função do exercício sacerdotal da missão que lhe foi dada.

Esse homem tem uma casa de recuperação – entendendo que em situação mais difícil que a minha – e há 15 anos recupera drogados, presidiários. Recebe e acolhe aqueles que são desacreditados e que das cadeias saem, até chegar à compreensão dos líderes de facções criminosas que se trata de homem de Deus.

Rendo as minhas homenagens àquele homem e certamente o faço em nome de muitos Parlamentares, da sociedade brasileira e da vizinhança do presídio, que se viu aliviada com a sua chegada.

No entanto, até hoje, não há uma lei federal regulamentando a entrada de sacerdotes em hospitais, em presídios, em instituições, para poder levar esperança, para poder levar uma palavra espiritual, uma palavra de dignidade que transcende ao conhecimento teórico adquirido na faculdade ou até mesmo na escola da vida. O sacerdócio, sem dúvida alguma, é um chamamento muito especial. Quem o faz é o próprio Deus, e o homem se desprende do que é material, de seus interesses pessoais, para colocar sua vida unicamente à disposição do seu semelhante.

Por isso, Senador Juvêncio da Fonseca, rendo minhas homenagens a esse pastor que, há 15 anos, tem dedicado sua vida e, ontem, foi peça importante, instrumento de Deus para debelar uma rebelião que fez mais de 30 mortos e dezenas de feridos.

Devemos entender que esse fenômeno pertence não só ao Espírito Santo, mas ao Rio de Janeiro, a Mato Grosso, ao Paraná, ao Pará, ao País inteiro. Não é algo que acontece em um só lugar. Não podemos ser irresponsáveis e debitar uma rebelião na conta da Governadora e do Secretário de Segurança do Rio

de Janeiro. S. Exê's, de todas as formas, têm tentado debelar a violência no Rio de Janeiro, com todo o seu empenho, e têm conseguido. Hoje, o Rio de Janeiro não é a cidade mais violenta deste País.

Aproveito a oportunidade para saudar dois amigos que estão ali, do Chapadão, em Mato Grosso do Sul, terra dos Senadores Ramez Tebet e Delcídio Amaral, o Sr. Herbert Latter, plantador de soja, e o Sr. Aldrin, agrônomo. Ambos pertencem à Adhonep – Associação dos Homens de Negócios do Evangelho Pleno, da qual também faço parte. A revista **Voz Missionária** do último mês traz o depoimento de Aldrin sobre quando e como se converteu ao Evangelho e sobre como sua vida mudou.

De fato, só o Evangelho produz mudanças na vida do homem. Se não houver mudança interior, dificilmente algo de bom pode ocorrer.

Sr. Presidente, aqui lembro uma história que ouvi quando ainda adolescente. Certo cientista preparava-se para defender uma tese e estava sendo perturbado por um filho de seis anos de idade, que tinha muita energia. O menino corria dentro de casa, pulava, subia na mesa, jogava bola, chutava a parede. Então, o cientista pegou o mapa-múndi e o recortou. Chamou o filho e disse: "Como você é muito inteligente, por favor, monte este mapa para o papai". Jogou o recorte no chão e deu cola para o menino. Pensava que assim, até concluir a tarefa, o menino lhe daria 10 anos de sossego. Passados 40 minutos, entra o menino na sala com o mapa montado. Perguntado como conseguiu, disse o menino: "Pai, eu não ia conseguir, mas fui virando os pedacinhos que o senhor colocou no chão e vi uma mão; depois, vi um pedaço de braço, de pescoço, um nariz, e descobri que se tratava de um homem. Então, comecei a montar o homem, porque era mais fácil, e, quando consertei o homem, pai, consertei o mundo."

Só vamos consertar o mundo quando consertarmos o homem. Este é o motivo de o Pastor Marcos ter tanto crédito lá: ele investe no homem, na vida. Por isso, estamos discutindo um salário mínimo mais justo, Senador Delcídio Amaral, para que se dê dignidade a quem vive dele, porque se deve investir no homem. Ao privilegiarmos o capital, a Nação brasileira paga um alto preço.

Na Argentina, o Presidente Kirchner está pegando o superávit fiscal da Argentina quebrada, mas aumenta o salário; aqui, o superávit fiscal vai para o superávit primário. O investimento tem que ser feito no homem; do contrário, não há conserto para nada.

Portanto, Pastor Marcos, embora não o conheça, quero transmitir manifestações de apreço pela ação tremenda em favor da sociedade do Rio de Janeiro e do Brasil.

Sr. Presidente, no tempo que me resta, quero relatar que, segunda-feira, estive em Itaoca, distrito de Cachoeiro de Itapemirim. Produtor de grande riqueza, Itaoca sonha e tem condições de se tornar município, pois é grande produtor de mármore e de calcário. Lá visitei algumas empresas, como a Pró-Vale, produtora de argamassas à base de gesso e argamassas destinadas a alvenaria, reboco e contra-piso. Ela emprega 150 funcionários diretos e 500 indiretos, e abastece a Vale do Rio Doce, a Samarco, a CST – o pó fornecido pela Pró-Vale é misturado ao minério de ferro da CST.

Pois bem, fiquei impressionado, mas Itaoca, apesar de sua rica produção, ainda é um distrito. Admirei-me mais ainda, Senador Delcídio Amaral, quando soube que uma ligação telefônica para Cachoeiro de Itapemirim, que fica a 40 quilômetros, é interurbana. E o que é pior: isso não ocorre só naquele distrito, mas também em todo o Brasil. Como pode um distrito pagar interurbano para falar com a sede do seu município? É um absurdo, que devemos reparar. E essa luta não se restringe aos distritos do meu Estado, mas aos do Pará, de Mato Grosso, do Paraná. Todos eles pagam por um serviço que não está no contrato.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Em Itaoca, não há uma agência ou posto do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Seus habitantes viajam quase 50 quilômetros para realizar uma transação bancária, correndo o risco de roubo. E o distrito é rico, seu povo é trabalhador.

Também devo mencionar a Encal, indústria de calcário sediada lá que emprega cerca de 50 trabalhadores, 20 deles presidiários, contratados com a vênia da Secretaria de Justiça do Estado. Existe uma penitenciária na região, e a empresa, voluntariamente, recebe os presidiários em seu quadro funcional. Esses homens recebem um salário mínimo, e a empresa também lhes oferece o transporte na ida e na volta. Esses homens trabalham, produzem, geram riquezas, sustentam suas famílias e vão tendo suas penas remidas. Como chegam cansados ao presídio, dormem e não criam problemas para os dirigentes da penitenciária, amanhecendo prontos para o trabalho.

Levarei essa experiência, que não é nova, ao conhecimento do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, para que o País, ao adotá-la, possa desafogar os presídios, porque muitos presos que não apresentam periculosidade – bateram carteira, roubaram toca-fitas ou dirigiram para um assalto – poderiam ser recuperados até de forma imediata. Acredito na recuperação de todos, quando o homem dispõe-se a querer. Essa é uma medida que beneficiaria todo o Brasil.

Parabenizo o distrito de Itaoca, o Pastor Brás, o Sr. Tião, o Sr. Wilson Dillen, meu amigo, e as pessoas que fazem esse distrito. A Bancada Federal lutará para que sejam criados postos de atendimento do Banco do Brasil e da Caixa Econômica e para que os operadores de telefonia fixa e móvel reparem esse transtorno causado aos moradores de Itaoca e de outros distritos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Delcídio, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de parabenizar o Senador Magno Malta. Acima de tudo, o que vale é investir nas pessoas. Agindo assim, construiremos a cidadania e um grande País.

Aproveito para informar ao Senador que essa questão da telefonia está sendo discutida na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado, e não tenho dúvidas de que vamos buscar solução para um problema que não é só do Estado do Espírito Santo, mas de todo o Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, por até cinco minutos, ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

Em seguida, Senador Duciomar Costa, conforme estabelecido, encerraremos a sessão ouvindo as palavras de V. Ex^a.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, presto a V. Ex^a minhas homenagens pelo milagre regimental que nos permitiu, a nós do baixo clero, que não compomos a liderança, fazer este pronunciamento. Sou o quarto inscrito e estou me pronunciando agora em decorrência da voracidade das Lideranças desta Casa pelo microfone, o que está trazendo prejuízos a muitos Senadores. Eu falo claramente a esse respeito, porque esse prejuízo tem que ser denunciado. Não é possível que a maioria dos Senadores não possam nesta Casa porque há uma voracidade pelo microfone. Fala-se todo o dia, a toda hora, duas vezes por dia, e pouco importa aqueles companheiros que estão querendo usar da palavra e não conseguem. Eu consegui a palavra apenas cinco minutos, em lugar dos vinte a que teria direito, mesmo assim fora do Horário do Expediente, graças ao critério do nosso Presidente. Bastam-me esses cinco minutos. Para dizer o quê? Que o Senado Federal tem hoje, por meio da Comissão de Assuntos Sociais, uma Subcomissão Permanente de Meio Ambiente, presidida por mim por delegação de meus Pares, que

confiaram os trabalhos a mim para que possa levá-los a bom termo. Está subcomissão é importantíssima, porque, neste momento, espera-se o grande desenvolvimento do País. É preciso que o Brasil alcance o desenvolvimento sustentado e que nele esteja inserida a questão ambiental.

E eu vi hoje um cartaz do Ministério do Meio Ambiente que dizia: “Desenvolvimento e Meio Ambiente: Haverá de existir este casamento”. Neste importante momento, há que se mudar até a cultura das nossas populações, das nossas lideranças, fazendo com que haja, aí, sim, um verdadeiro casamento entre essas duas questões profundas: desenvolvimento com respeito ao meio ambiente.

Fomos recebidos hoje, à tarde, pela Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, que convocou todos os seus assessores. Esteve lá a Presidenta da Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Lúcia Vânia, que nos acompanhou. Este foi o primeiro ato da Comissão, que, com ele, procurou demonstrar o interesse para a perfeita integração de trabalho do Legislativo com o Executivo e também a perfeita integração do nosso trabalho com a iniciativa privada, com a área do conhecimento e da educação. Enfim, com todas as áreas, para que a questão ambiental seja trabalhada nesta Casa com profundidade e muita maturidade.

Este momento é precioso para a Nação brasileira, pois aguarda-se a explosão do desenvolvimento. E, ao ocorrer essa explosão de desenvolvimento, certamente haverá a apreciação da questão ambiental.

Agradeço, mais uma vez, aos meus Pares por terem confiado a mim esta missão importante, qual seja, presidir a Subcomissão Permanente do Meio Ambiente. Que todos nós aproveitemos este momento precioso para utilizar a nossa inteligência em benefício do desenvolvimento brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) PSDB - TO) – Esta Presidência se congratula com V. Ex^a, Senador Juvêncio da Fonseca, pela assunção de tão importante missão perante a Subcomissão Permanente do Meio Ambiente.

Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, concordo com o Senador Juvêncio da Fonseca na crítica de S. Ex^a à ditadura das Lideranças. Na realidade, tem razão S. Ex^a: não é que o Regimento esteja errado, mas sim envelhecido. Estamos vivendo um momento ímpar no Senado com a

vinda de valores novos, todos desejosos de ser ouvidos. Todavia, discordo peremptoriamente do Senador Juvêncio da Fonseca quando S. Ex^a se classifica como baixo clero. Fique tranquilo V. Ex^a e o Mato Grosso, porque, na hierarquia eclesiástica desta Casa, V. Ex^a é o próprio papa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Prorrogó a sessão por 10 minutos, para que a Casa possa ouvir, por cinco minutos, os Senadores Duciomar Costa e Flávio Arns.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, amanhã, no Estado do Pará, o Ministro do Turismo, Valfrido Mares Guia, abrirá a Feira Internacional do Turismo na Amazônia.

Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados está votando hoje a medida provisória sobre o salário mínimo. Aqui, nesta Casa, os Srs. Senadores também se preocupam com esta matéria. Eu mesmo, há poucos dias, estive nesta tribuna falando sobre o assunto. Refiro-me a ele novamente, porque o Presidente Lula, em pronunciamentos de campanha, sempre falou em dobrar o poder de compra do trabalhador brasileiro. Agora, quando a equipe econômica do Governo fixou o salário mínimo de R\$260,00, o Sua Excelência novamente manifestou preocupação, dizendo que gostaria de encontrar uma fórmula, por meio da qual, pudesse conceder um salário melhor ao trabalhador brasileiro, mas que, infelizmente, a equipe econômica mostrava as dificuldades para se atingir tal objetivo.

Naquela ocasião, o Presidente disse que gostaria de receber dos Partidos, dos Srs. Parlamentares propostas que levassem ao aumento do poder de compra do trabalhador brasileiro. E vim a esta tribuna preocupado em trazer minha proposta. Assim como tantos outros Senadores e Deputados, preocupados com essa questão, fiz a minha parte: apresentei a Proposta de Emenda à Constituição nº 30, entregue ao Ministro Aldo Rebelo, e que procura dar ao Presidente a ferramenta necessária para que Sua Excelência possa melhorar a condição da grande maioria dos trabalhadores brasileiros. Sugerí ao Presidente que olhasse com atenção o projeto. Disponibilizei cópias para os Srs. Líderes em busca de encontrar uma votação mais ágil nesta Casa, já que entendemos a burocracia de tramitação de projetos.

Este é um assunto em evidência nesta Casa. A preocupação de dar melhores condições ao trabalhador brasileiro é de todos, inclusive do Presidente Lula, que tem se manifestado a respeito desta matéria relevante, que merece atenção especial desta Casa.

Hoje eu entraria com um requerimento de urgência, mas percebi que o Regimento Interno exige um prazo de 30 dias após a apresentação do projeto para tal fim. Já pude observar que, nesta Casa, quando se tem boa vontade política, pode-se tudo. Quando há interesse em resolver determinadas questões, o Governo as resolve, como, por exemplo, na ocasião da reforma da Previdência, da saúde, em que se encontrou uma forma de solucionar a incompetência do Poder Público para aprovar a CPMF, que era provisória e tornou-se permanente. Portanto, quando há necessidade, vontade política de fazer, encontram-se mecanismos de realização. Mas, para tal, precisa haver boa vontade política. Neste momento, é necessário encontrar-se boa vontade, vontade política de melhorar a situação do trabalhador brasileiro. Apresentei a minha proposta ao Presidente, a esta Casa e volto a insistir nesta tecla porque entendo ser esse o nosso papel.

Apresentei a proposta de que 0,5% do ICMS fosse repassado ao trabalhador até o limite de 90% do salário que ele ganha. Quando fiz a proposta estava consciente de que não aumentaríamos tributo, nem prejudicaríamos os empresários. É uma renúncia fiscal? Sim, mas é uma renúncia fiscal que, com certeza, aumentará a arrecadação neste País, porque vai despertar o interesse do trabalhador sobre o que é o ICMS, tanto nas fábricas como no comércio, nas lojas, pois é ele quem será beneficiado com esse imposto.

O empresário não vai perder porque não haverá aumento de tributo; quem vai perder é o sonegador porque, com esse projeto aprovado, vamos criar fiscais nas fábricas, nas lojas e, com isso, criar sérios problemas para os sonegadores de impostos. Estes terão dificuldades, mas, com certeza, os Municípios, os Estados e a própria União terão aumento na arrecadação, o que é a grande preocupação do Governo. Um projeto como esse merece uma atenção especial dos nobres Pares e do Governo Federal. Se realmente estamos buscando formas, mecanismos, para melhorar a condição do trabalhador brasileiro, este seria o momento de estabelecermos prioridade para a tramitação, nesta Casa, de um projeto como o que acabo de falar.

Se houver boa vontade do Governo, vontade política do Congresso Nacional, daremos ao trabalhador brasileiro o que o Presidente Lula prometeu em seu discurso de campanha. Tanto o trabalhador brasileiro acreditou que deu uma votação expressiva em confiança ao atual Presidente. Nós que viemos para cá justamente para cumprir com a nossa obrigação de encontrar a melhor forma para a distribuição de renda no Brasil, propalada tantas vezes nos discursos feitos em palanques nos momentos de campanha, estamos tratando com seriedade o assunto, num momento como

este, e entendemos que precisa haver boa vontade política para solucionarmos a distribuição de renda neste País.

Sr. Presidente, precisamos dar prioridade a mecanismos como este contido no meu projeto, a fim de que o trabalhador brasileiro tenha a resposta que merece deste Parlamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao nobre Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço a solidariedade de V. Ex^a à minha solicitação, para que pudesse, nestes cinco minutos, transmitir uma notícia que considero da maior importância para o Brasil.

No dia 31 de maio, o Governo editou a Medida Provisória nº 190, por meio da qual o Governo não exige mais dos Estados, Municípios e Distrito Federal a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito – para o repasse de recursos da assistência social. Esse era um pleito antigo da área, era uma decisão das Conferências Nacionais de Assistência Social para que não se exigisse a CND; era também do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social – e de todas as entidades sociais brasileiras.

Havia uma unanimidade no sentido de se dizer que não era mais possível que o Município ou o Estado deixasse de receber recursos da assistência social pela falta de apresentação de um documento burocrático. O que é a verba da assistência social? É aquela destinada à população que não tem condições de, com os próprios meios, com os próprios recursos, fazer a sua cidadania. Nesses recursos, estão incluídas as verbas para o portador de deficiência, para o idoso, para a criança e o adolescente de rua em situação de risco pessoal e social; para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Não é possível imaginarmos que um Município ou um Estado não estivesse recebendo recursos do Peti, que é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, porque aquele Estado ou aquele Município não apresentou a CND. Não é possível colocar crianças e jovens brasileiros em situações piores do que já estão só pela falta de um documento. Nós temos o Conselho Municipal de Assistência Social, que pode controlar a utilização de recursos, verificar se está sendo bem aplicado ou não. Assim como os Conselhos Estaduais de Assistência Social. Seria uma situação análoga a não se repassar o recurso do medicamento só porque o Município ou o Estado não possui a CND; enquanto isso, o cidadão morre pela falta do medicamento. Ou

ainda não repassar a verba para a merenda escolar somente porque o Município não possui a CND; enquanto se cobra a CND, a criança pode morrer de fome por falta da merenda escolar ou a pessoa morrer de uma doença pela falta de medicamento. E a população marginalizada continuaria sofrendo.

Desejo dizer a todos os Municípios, Estados e entidades sociais brasileiras que esse era um pleito da Conferência Nacional de Assistência Social. E foi um avanço extraordinário em termos de agilidade, de quebra de burocracia, de preocupação com a população marginalizada. Mas houve uma repercussão negativa, por incrível que pareça, nos meios de comunicação: negativa no sentido de se questionar se essa não seria uma medida eleitoreira, se com isso não se estaria beneficiando uma Prefeitura ou um Estado que não apresentou a prestação de contas, que não obteve a CND por problemas administrativos. Acima de tudo, existe a questão de que é um pleito de longos anos da sociedade.

O Ministro Patrus Ananias, quando esteve na Comissão de Assuntos Sociais, do Senado, foi cobrado por todos os Partidos políticos para que essa medida fosse tomada. Quando S. Ex^a deu posse para os membros do Conselho Nacional de Assistência Social, que representa as entidades do Brasil, há cerca de vinte dias, foi novamente cobrado e teve a coragem de dizer que a população brasileira precisa ser atendida, precisa ter acesso ao dinheiro. A Medida Provisória nº 190 vem de fato cobrir essa lacuna, mostrando que é possível receber os recursos.

Pessoalmente, inclusive, desde há época do Ministro Waldeck Ornelas, eu discutia este assunto, todas as entidades discutiam, e não tínhamos obtido sucesso. Hoje, podemos dizer que houve um avanço, um avanço do trabalho e da sensibilidade do Ministro, da sensibilidade do Presidente. E quero dizer para todos os Municípios do Brasil que todos terão acesso a esses recursos e não mais haverá atrasos de 4, 5, 6 meses, um ano no recebimento de recursos da Assistência Social pela falta do documento CND (Certidão Negativa de Débito). Sou crítico das medidas provisórias, mas quero dizer com toda a ênfase que a MP nº 190, sem dúvida, é relevante e urgente. Resolve um dos graves problemas que o Brasil vem enfrentando.

Quero parabenizar o Governo pela iniciativa tomada por intermédio do Ministro e do Presidente, e concluir os colegas Senadores e Deputados para quando da análise da Medida Provisória nº 190 enaltecermos esse fato, porque foi um avanço para o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 699, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, Voto de Louvor ao Pastor Marcos Pereira de Jesus, pelos relevantes serviços prestados como mediador da negociação na Casa de Custódia de Benfica, Estado do Rio de Janeiro, que foi palco de pavorosa rebelião neste final de semana.

O Pastor Marcos Pereira de Jesus é um líder e fundador da Igreja Assembléia de Deus dos Últimos Dias, acostumado a freqüentar presídios para tentar converter bandidos, num trabalho incansável, de grande valor social e religioso, pelo qual já foram redimidos mais de 100 ex-traficantes, assaltantes e seqüestreadores.

O religioso já foi chamado para participar de negociações, como em dezembro de 2001, quando 700 presos da Casa de Custódia Muniz Sodré, no Complexo de Bangu, fizeram sete agentes penitenciários reféns. No mesmo ano, foi alvo de investigações da Polícia Federal por suspeita de lavagem de dinheiro do narcotráfico.

Desta feita, Pastor Marcos Pereira de Jesus foi o principal personagem a contribuir para o fim, ainda que trágico, da rebelião de Benfica. Sua presença foi exigida pelos próprios prisioneiros que vêem nele uma autoridade legítima e a quem muito respeitam, e que também tem merecido todas as considerações da Secretaria de Segurança do Estado, pela sua liderança e espírito pacifista.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 700, DE 2004

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 23 de 2004, da Comissão Diretora.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 2004

REQUERIMENTO Nº 701 DE 2004

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2004.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Sérgio Guerra, Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá e Marcos Guerra enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para saudar os geógrafos brasileiros, que comemoraram, em 29 de maio passado, o seu dia.

É importante aproveitar para destacar a importância da Geografia em todos os aspectos da vida.

Como bem define o **Dicionário Aurélio**, a Geografia é uma ciência que tem como objeto a descrição da superfície da Terra, o estudo dos seus accidentes físicos, climas, solos e vegetações, e das relações entre o meio natural e os grupos.

A Geografia classifica-se, de uma maneira geral, em geografia física, que se preocupa com o estudo do ambiente físico da Terra, atmosfera, biosfera, hidrosfera e litosfera, e em geografia humana, que estuda as pessoas e as suas atividades. Os dois campos de atuação levam em consideração a análise espacial, ou seja, o estudo das localizações e dos padrões.

Na análise ecológica, por exemplo, o geógrafo tem a preocupação de estabelecer interação entre o elemento humano e geofísico.

A Geografia pode ser subdividida em outras disciplinas especializadas, a saber: a geomorfologia, que compreende o estudo científico da origem e evolução dos accidentes geográficos; a geografia populacional, que

estuda a composição, a distribuição, o crescimento e os movimentos populacionais; e, finalmente, a geografia de recursos, que se preocupa com o estudo da localização e da exploração das riquezas naturais. Vale dizer que a Geografia passou a ser considerada como uma disciplina acadêmica distinta, no final do século XIX.

Nos últimos cem anos, a Geografia experimentou grandes avanços. Por exemplo, os problemas regionais ganharam mais destaque em suas análises, e, de uma abordagem mais descritiva, derivou para o caminho da exploração do campo quantitativo e científico.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, neste dia dedicado a todos os geógrafos brasileiros, o meu pronunciamento ficaria incompleto se não aproveitasse este momento para prestar homenagem a um dos mais notáveis geógrafos brasileiros. Ele brilhou nos plenários acadêmicos de todo o mundo. O eminentíssimo Prof. Milton Santos, que nos deixou não faz muito tempo, foi uma figura marcante e permanece vivo nas bibliotecas do nosso País e do exterior, nos ensinamentos dos maiores mestres mundiais, nas citações de livros publicados em quase todas as línguas e nos trabalhos universitários que são apresentados em todos os países.

Em verdade, o cientista, professor, geógrafo e intelectual Milton Santos continua sendo um orgulho para o Brasil. Todas as vezes em que se discute a Geografia como ciência, notadamente, a geografia humana, os trabalhos do grande mestre são citados.

E não foi por acaso que a geografia humana motivou os seus inúmeros livros, as suas inúmeras intervenções nas universidades mais renomadas e nos mais importantes fóruns internacionais. Além de ser dotado de qualidades intelectuais e científicas admiráveis, o Prof. Milton Santos foi um grande humanista, um homem engajado politicamente e socialmente, sensível aos problemas sociais graves enfrentados pelos pobres e combatente incansável contra as injustiças impostas às minorias, aos negros e a outros grupos étnicos que continuam sendo discriminados pelo mundo afora.

O eminentíssimo cientista social Milton Santos publicou mais de quarenta livros, escreveu centenas de artigos, recebeu inúmeros prêmios nacionais e internacionais e é, sem dúvida alguma, um imortal, um dos mais importantes pensadores brasileiros.

O ilustre geógrafo foi um homem digno até o último suspiro de sua vida. Mesmo sendo detentor de tantas lâureas em sua brilhante carreira, mesmo tendo galgado tanto sucesso aqui e fora daqui, o grande mestre Milton Santos chegou à glória guardando dignidade e simplicidade.

Em virtude de ser negro, conheceu de perto a afronta da discriminação, mas nunca se abalou, nunca desistiu dos seus propósitos e nunca demonstrou qualquer rancor contra aqueles que o olhavam com preconceito. Muito pelo contrário, estava sempre de

bem com a vida e, por isso, nunca foi visto de cara feia e, sim, com um largo sorriso de felicidade.

O grande geógrafo Milton Santos, neto de escravos, nasceu em Brotas de Macaúbas, no interior da Bahia, em 1926. Os pais eram professores primários e o alfabetizaram em casa. Em 24 de junho de 2001, após lutar corajosamente contra um câncer, um dos mais brilhantes geógrafos do Brasil resolveu nos deixar fisicamente.

Nobres colegas Senadoras e Senadores, é com grande orgulho que dedico este pronunciamento, neste dia 29 de maio, Dia do Geógrafo, à memória do Prof. Milton Santos, homem que dignificou o nosso País e que serve de exemplo para todos os geógrafos brasileiros, e informar à Casa que já dei parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003, que denomina "Rodovia Milton Santos" a BR-242, que atravessa a Chapada Diamantina. É o mínimo que devemos à memória deste grande brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para tratar do lado autoritário e insensato do Presidente Lula e do Partido dos Trabalhadores que agora foi mostrado. Refiro-me ao caso envolvendo o correspondente do **New York Times**, Larry Rohter, que, depois de publicar matéria considerada fraca, exagerada e sem fundamentação – destituída de investigação, obteve como resposta do Governo petista a sua expulsão.

Publicada a reportagem ofensiva, todos os Parlamentares, governistas e opositores, solidarizaram-se com o Presidente Lula. Entretanto, a medida adotada pelo Governo, de expulsar o correspondente, foi desproporcional. Tal medida até mesmo se opõe ao posicionamento de Lula durante a ditadura militar, quando se manifestou contrário à expulsão de padre italiano. Chegaram a comparar essa situação com a do jornalista banido do Brasil durante a ditadura, François Pelou.

Aconselhado a processar o jornalista e o periódico, Lula preferiu outro caminho que não condiz com o estado democrático de direito. Por isso, o STJ deferiu **habeas corpus** em favor de Rohter.

Fica evidente, neste caso, que o Governo de Lula está se tornando mestre em ampliar a dimensão de suas crises. Como prova disso, remeto as matérias anexadas, que fundamentaram este pronunciamento, para que constem dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O GLOBO

O PAÍS • 5

MAL-ESTAR DIPLOMÁTICO: *Miracapillo era da ala progressista*

Na ditadura, Lula opôs-se à expulsão de padre italiano

Documento petista falava em 'escalada de intolerância'

• O hoje presidente Luiz Inácio Lula da Silva já se opôs publicamente à expulsão de um estrangeiro, durante a ditadura militar. Em 1980, quando o governo do general João Figueiredo decidiu expulsar o padre italiano Vito Miracapillo, o PT soltou nota de solidariedade ao sacerdote, opondo-se à decisão.

"Está o PT muito preocupado com o fato de que, em um país de predominância cristã, já não se possa mais pregar e praticar o verdadeiro cristianismo", diz a nota assinada pelo então presidente do partido, Luiz Inácio Lula da Silva.

A mensagem se solidarizava com "os prelados da Igreja Católica vítimas de uma campanha sistemática de agressão e ameaça, pelo fato de pregarem e promoverem a justiça social e a defesa dos direitos humanos". O documento autografado pelo atual presidente da República chamou a expulsão de "uma nova prova dessa escalada de intolerância" e ainda lamentou "ataques e violências verbais" contra bispos como dom Paulo Evaristo Arns e dom Helder Câmara.

Padre foi pivô de conflito entre Igreja e militares

O padre Vito Miracapillo foi o pivô do maior conflito entre a ala progressista da Igreja e os governos militares iniciados em março de 1964. Pároco de Ribeirão (PE), ele recusou-se a celebrar uma missa que fazia parte das comemorações oficiais do 7 de Setembro em 1980, por considerar "que o Brasil não havia conquistado sua efetiva independência". Sua expulsão foi pe-

dida com base no artigo 106 da Lei dos Estrangeiros, que determina que "o estrangeiro admitido no território brasileiro não pode exercer atividade de natureza política nem se imiscuir, direta ou indiretamente, nos negócios públicos do Brasil".

O pedido de expulsão foi feito pelo então ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel (hoje deputado federal do PP mineiro), e após uma batalha judicial no STF, o padre italiano deixou o Brasil, em 31 de outubro. Pa-

ra sustentar a expulsão, o governo acusou Miracapillo de "insuflar trabalhadores rurais à invasão de terras".

Políticos de vários partidos — até de apoio ao governo militar — protestaram à época, considerada a decisão arbitrária e politicamente equivocada. Em vão — o padre italiano foi expulso e só voltou ao país mais de 12 anos depois, em março de 1993 já na democracia, quando o presidente Itamar Franco revogou a decisão de Figueiredo. ■

OPINIÃO

O MELHOR CAMINHO

• O PRESIDENTE Lula tem amplas razões pessoais para processar o correspondente Larry Rohter e o "New York Times".

A REPORTAGEM de Rohter é lição de mau jornalismo: todos os entrevistados são adversários de Lula, nenhuma fonte isenta foi ouvida e a referência ao alcoolismo do pai do presidente é típica de um jornalismo marrom que o "Times" não costuma praticar.

mércio internacional.

SÓ MUITA má-fé ou excessiva ingenuidade pode justificar a teoria conspiratória que põe o "Times" fazendo o jogo da Casa Branca. A independência do jornal é reconhecida universalmente; além disso, ele tem condenado, em sucessivos editoriais, o protecionismo comercial defendido pelo governo Bush.

O MELHOR caminho para o presidente é aproveitar a decisão da Justiça que revogou liminarmente a expulsão de Rohter e reformular as manifestações de sua justa indignação. Inclusive repudiando tolas teorias conspiratórias que sabotam a solidariedade internacional a que Lula tem direito.

TEMA EM DEBATE: Democracia e imprensa

Uma decisão autoritária e insensata

ROSENTAL CALMON ALVES

Como cidadão brasileiro e como jornalista, esse episódio me deixa profundamente preocupado com a visão que este governo tem da imprensa e do seu papel numa democracia. Este caso mostra um lado autoritário e insensato que eu totalmente desconhecia na história do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Partido dos Trabalhadores. Ao contrário, por atributos opostos a esta visão, o presidente vinha despondo como um dos grandes líderes mundiais, com uma enorme autoridade moral que agora se vê seriamente maculada, não por uma pouca fundamentação sobre seus hábitos alcoólicos, mas por uma pouco sóbria atitude de Estado.

Conheço o Larry Rohter há quase 25 anos, desde que nos encontrávamos freqüentemente na coberturas das ditaduras militares do Cone Sul, quando ele trabalhava para a "Newsweek". O Larry é meu amigo e um dos melhores correspondentes internacionais que conheço. Mais do que isso, ele é um amante do Brasil, profundo conhecedor do país, de sua cultura e de sua história. Casado com uma brasileira/portuguesa/americana, fala português muito bem e é um grande expert em música popular brasileira.

Quando lhe a matéria dele, não gostei. Achei fraca, com poucas fontes e uma conclusão muito sutil para tanto pouca investigação, enfim, desproporcional ao esforço investido em apurá-la.

Acho que ele errou, principal-

mente pelo exagero. Mas é óbvio que ele não inventou nada, que foi muito cuidadoso no texto em que tentava descrever o clima político e o uso dessa questão do hábito da bebedia pelos inimigos políticos do presidente. Não moro no Brasil, portanto não acompanho o clima político e não sei o quanto há de verdadeira na matéria a esse respeito. Mas é óbvio que ele estava refletindo algo concreto, a começar pelas menções feitas pela própria imprensa brasileira, seja para acusar o presidente, seja para defendê-lo.

A resposta do governo a este lamentável incidente foi ainda mais desproporcional que a própria matéria publicada pelo "Times". Matar o mensageiro não resolve o problema da mensagem. A expulsão de um jornalista estrangeiro por desagravar a um governo ou mesmo a um presidente é uma atitude que combina más com ditaduras e com repúblicas de banana. Se a matéria é

tão absurda, tão leviana, tão inverossímil, tão irresponsável como diz o governo, ela morreria por ela mesma. Se a falta do correspondente foi tão grave, há recursos legais possíveis tanto na democracia brasileira quanto na democracia americana para lidar com esse tipo de caso.

Na minha carreira de correspondente, lembro do Itamaraty fazendo gestões para evitar que a ditadura do general Alfredo Stroessner me expulsesse do Paraguai na véspera de sua chegada à Universidade do Texas, em Austin (EUA).

da visita do general João Figueiredo ao Paraguai. E não era porque o Itamaraty estivesse me apoiando e achando boa: as minhas matérias sobre a ditadura paraguaia, mas porque naquela época tínhamos lá diplomatas competentes que sabiam que minha expulsão causaria mais problemas para as duas ditaduras — a brasileira e o paraguaia — que as minhas matérias. Também me lembro de um governo fraco e moribundo, já tomado pelos esquadões da morte e pelos militares genocidas mas ainda chefiado por Isidro Perón, que expulsou da Argentina o correspondente brasileiro Waldyr de Góes.

A expulsão do Larry vai para a lista dos atentados à liberdade de imprensa neste ano, colocando o presidente Lula na companhia de truculentos inimigos do jornalismo livre e independente. Esta injustiça com a História, a performance e a honra do presidente Lula deve encontrar culpados entre seus assessores e na alta hierarquia do governo, inclusive no Itamaraty. Se tudo o que o correspondente escreveu é mentira, esse episódio seria esquecido em poucos dias. Mas a violenta atitude de expulsar do país um jornalista honesto, por mais que ele tenha errado nesta matéria, não será jamais esquecida. E seguramente encontrará um lugar nos livros sobre a história deste governo.

Que pena!

ROSENTAL CALMON ALVES é professor titular da cadeira Knight de Jornalismo e diretor do Knight Center for Journalism in the Americas na Faculdade de Jornalismo da Universidade do Texas, em Austin (EUA).

Em defesa do presidente e da liberdade

EDUARDO MATARAZZO SUPlicy

Diane da reportagem publicada no "New York Times", no último dia 9, ofensiva ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao povo brasileiro, os senadores e os deputados federais das Comissões de Relações Exteriores do Senado e da Câmara dos De-

putados aprovaram um requerimento manifestando a sua solidariedade ao presidente. Temos a convicção de que a matéria não reflete a verdade dos fatos. Sugermos, também, ao governo não suspender o visto de permanência no país do jornalista responsável por ela. Entretanto, avallamos ser imprescindível que o jornal corrija a informação publicada. Os membros do Congresso Nacional coloram-se à disposição para testemunhar sobre a conduta seria e responsável que o presidente Lula

tem mantido no seu governo e em toda a sua biografia pública e privada.

O requerimento será votado assim que a pauta do Congresso for liberalizada. Compreendo o sentimento do presidente Lula ao se sentir ferido com a matéria, caracterizada, ao que parece, pela vontade de minar a força de uma das maiores expressivas lideranças populares da História da América Latina. Em nenhum momento a

notícia ressaltou os méritos de quem, nascido de família humilde no interior de Pernambuco, tendo vivido a saga comum a tantos brasileiros que, quando menino, seguirá para o estado de São Paulo em busca de melhores oportunidades de vida, dotado de extraordinária garra, conseguiu superar todos os obstáculos e ser eleito presidente da República com o apoio de 53 milhões de votos, representando 62% dos eleitores brasileiros.

Quero aqui transmitir um apelo público ao diretor responsável do "New York Times", Arthur Ochs Sulzberger Jr., e ao próprio jornalista Larry Rohter. A expectativa do presidente Lula é de que façam a devida retificação sobre o teor da reportagem e que retifiquem as impropriedades nela contidas. Esta também é a opinião do Congresso Nacional. Estamos conscientes da importância que o presidente Lula

tem como lema "Todas as notícias próprias para serem publicadas", por isso a necessidade da correção da matéria. Estou certo de que o bom senso poderá levar o "New York Times" a tomar uma decisão de respeito ao povo brasileiro e à própria liberdade de imprensa.

É preciso lazer justiça ao presidente Lula e ao mesmo tempo contribuir para a defesa da liberdade de expressão e de imprensa. Conheço o presidente Lula desde os anos setenta, tendo tido muitos momentos de convivência intensa, antes e depois de ele ter assumido a chefia do Estado. Trata-se de pessoa que vem se dedicando com extraordinário esmero e seriedade para transformar o Brasil numa nação justa.

O Superior Tribunal de Justiça concedeu habeas corpus garantindo, seguindo para o estado de São

Paulo em busca de melhores oportunidades de vida, dotado de extraordinária garra, conseguiu superar todos os obstáculos e ser eleito presidente da República com o apoio de 53 milhões de votos, representando 62% dos eleitores brasileiros.

Quero aqui transmitir um apelo público ao diretor responsável do "New York Times", Arthur Ochs Sulzberger Jr., e ao próprio jornalista Larry Rohter. A expectativa do presidente Lula é de que façam a devida retificação sobre o teor da reportagem e que retifiquem as impropriedades nela contidas. Esta também é a opinião do Congresso Nacional. Estamos conscientes da importância que o presidente Lula tem como lema "Todas as notícias próprias para serem publicadas", por isso a necessidade da correção da matéria. Estou certo de que o bom senso poderá levar o "New York Times" a tomar uma decisão de respeito ao povo brasileiro e à própria liberdade de imprensa.

É preciso lazer justiça ao presidente Lula e ao mesmo tempo contribuir para a defesa da liberdade de expressão e de imprensa. Conheço o presidente Lula desde os anos setenta, tendo tido muitos momentos de convivência intensa, antes e depois de ele ter assumido a chefia do Estado. Trata-se de pessoa que vem se dedicando com extraordinário esmero e seriedade para transformar o Brasil numa nação justa.

O Superior Tribunal de Justiça concedeu habeas corpus garantindo, seguindo para o estado de São

Brasil negado. Há que se considerar que é casado com brasileira e que tem filhos brasileiros. Por isso, considero importante que ele reavalie o quanto sua matéria foi injusta para com o presidente e ofensiva para a pátria de sua família. Ao basear-se em fontes que têm tido o propósito de se opor e enfraquecer o presidente e ao desconsiderar o depolimento daqueles que, mesmo sendo seus opositores, têm opinião inteiramente diferente, como o demonstrou o requerimento aprovado pelos parlamentares de todos os partidos, a matéria do sr. Larry está muito distante de lazer jus à tradição e à vontade de bem informar os leitores do "New York Times".

EDUARDO MATARAZZO SUPlicy
senador (PT-SP).

TODA MÍDIA
Nelson de Sa

“The Economist” afirma que Lula imitou ditaduras

DA REDAÇÃO

A decisão do governo brasileiro de expulsar do país o correspondente do “New York Times” Larry Rohter repercute ontem na imprensa internacional, que chegou a comparar a atitude com a maneira de agir de ditaduras.

A revista “The Economist” e o jornal “Financial Times”, dois veículos britânicos entre os mais prestigiados do jornalismo econômico mundial, criticaram a medida do governo Lula, tornada em reação à reportagem que afirmava que o hábito de beber presidente é preocupação nacional. A revista diz que dividas sobre a atuação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva têm pouco a ver na verdade, com os rumores sobre seu suposto的习惯 de beber mas que a resposta dada por el “imitou a forma as ditaduras transformam com seus críticos e o transformam de vítima em agressor”.

O texto da “Economist” começa

história emocionante que, de outra maneira, teria sido esquecida”. A atitude do presidente, define o texto, é “triste e ironica”, já que Lula, como outros líderes de seu partido, combateu a ditadura militar, na qual ocorreu a última expulsão de um jornalista nocooso, dizendo que o governo Lula já estava acostumado a críticas de que é pobre em experiência (“thin on experience”), em ideias (“thin on ideas”) e em realizações (“thin on achievements”). Agora, é acusado de ser sensível (“thin-skinned”).

No Argentina, o diário “Clarín” destacou as críticas do Departamento de Estado dos EUA à decisão brasileira de banir Rohter. Mais o estrago já está feito. “A expulsão levanta mais dividas sobre a capacidade de julgamento de Lula do que qualquer coisa que o jornalista escreveu”, justifica. Já o “Financial Times” afirmou que a decisão de expulsar Rohter transformou “o que começou como uma reportagem que foi quase universalmente ridicularizada num ‘incidente diplomático’”. Para o jornal, foi um “tiro no pé”.

A medida, diz, gerou acusações ao governo de ser incompetente, paranoico e autoritário e de infringir a liberdade de imprensa. A decisão brasileira de expulsar um jornalista. Com a medida, continua, Lula forçou a imprensa mundial a prestar atenção a uma

versão de Lula já estabelecida no país. A decisão, diz a “Economist”, causou estardalhaço e veio num momento ruim, após uma derrota importante do governo no Congresso. Segundo a revista, o presidente pode rever a medida, mas o estrago já está feito. “A expulsão levanta mais dividas sobre a capacidade de julgamento de Lula do que qualquer coisa que o jornalista escreveu”, justifica. Já o “Financial Times” afirmou que a decisão de expulsar Rohter transformou “o que começou como uma reportagem que foi quase universalmente ridicularizada num ‘incidente diplomático’”. Para o jornal, foi um “tiro no pé”.

A medida, diz, gerou acusações ao governo de ser incompetente, paranoico e autoritário e de infringir a liberdade de imprensa. A decisão brasileira de expulsar um jornalista. Com a medida, continua, Lula forçou a imprensa mundial a prestar atenção a uma

Lula e os inimigos

LULA NÃO recuou e perdeu um pouco mais de poder. As instituições recuaram por ele, na manchete que dominou sites como o UOL, à tarde, e os telejornais, à noite:

— Justiça suspende expulsão do jornalista americano. Na CBN, o ministro do STJ que tomou a decisão teria dito que ela não deverá atrapalhar as relações da Justiça com o Poder Executivo.

Mas Lula resiste. Segundo o Jornal Nacional, para o governo “a decisão [do STJ] não anula o cancelamento do visto”.

Não faltam teorias, a começar de Leonel Brizola em “informe publicitário” de que Lula estaria usando o escândalo em torno do “NYT” para esconder notícias como o pequeno aumento do salário mínimo. Ele teria criado um inimigo externo.

A revista “Economist” parece corroborar, em sua nova edição, com texto que abre declarando que planejava “usar este espaço para escrever” sobre o crime no Rio, mas mudou de idéia com a decisão de Lula de expulsar o jornalista americano.

A expulsão, ontem, seguiu com atenção ampla no mundo, de “Financial Times” ao Poynter — o maior site sobre jornalismo nos EUA.

Mensagens aqui e ali, nos sites interativos, parecem sustentar a tese. Por exemplo, um de vários e-mails enviados ao site Blue Bus, que cobre mídia:

— O que mais se viu na mídia foi protecionismo escancarado dos jornalistas. E isso, nenhum —curiosamente — se deu conta,

ficou muito evidente. *

O “NYT” bem que se esforça. Além de convocar o repórter Warren Hoge para reportagens sobre o caso, o jornal teria feito um convite ao presidente para encontrar-se com seu conselho editorial durante a visita de Lula a Nova York no mês que vem. Mas, segundo o Globo:

— O Planalto considerou o convite arrogante. *

O “NYT” se esforça mais. Em “O Globo”, o ombudsman do “NYT” disse achar a reportagem “senta” por não se basear “em fontes anônimas” e sim no que “as pessoas falaram”. Mas logo acrescentou:

— O que não ficou claro é se existe intenção política por trás do que as pessoas disseram do presidente. Eu não tenho essas informações, de que um é de oposição, o outro estava ligado a um presidente corrupto. Devia ter sido mais explicado.

Ele também disse ver como “problemática” a foto de Lula na Oktoberfest:

— (A foto) só deveria ter sido

publicada se o editor estivesse

absolutamente convencido de

que o presidente tem problemas

por causa de bebidas.

STJ mantém jornalista no país

Liminar garante salvo-conduto ao correspondente do 'New York Times' que ofendeu Lula

Carolina Brígido, Cristiane Jungblut e Helena Cetestino*

BRASÍLIA e NOVA YORK

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu a um jornalista americano, William Larry Rohter Junior, correspondente do "The New York Times" no Brasil, um salvo-conduto que lhe permite permanecer no país até que seja julgado o mérito do pedido de habeas-corpus apresentada em seu favor. O ministro Francisco Peçanha Martins, relator do caso no STJ, argumentou que em uma democracia, "não se pode submeter a liberdade às razões de conveniência ou oportunidade da administração". O ministro também lembrou que o Brasil é um Estado democrático de direito devido à contribuição de pessoas como o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Rohter teve seu visto suspenso e está ameaçado de expulsão do país por ter executado reportagem alegando que o presidente tem com excesso no consumo de bebidas alcoólicas.

Para Martins, o visto de permanência do jornalista não poderia ter sido revogado porque ele exerceu um direito assegurado pela Constituição: o de externar a sua opinião no exercício de atividade jornalística. A liminar foi concedida em um pedido ajuizado pelo senador Sérgio Cabral Filho (PMDB-RJ) anteontem. Como o ato do governo de cancelamento do visto não estava anexado à ação, o relator deu um prazo de 72 horas para o Ministério da Justiça se manifestar sobre o caso.

Quando essas informações chegarem ao STJ, o magistrado deverá solicitar um parecer ao Ministério Pùblico Federal. Somente então a questão terá o mérito julgado pela Segunda Turma do tribunal. Não existe previsão de data para o julgamento. No entanto, Martins afirmou que o resultado da posse da liminar, terá o direito de ficar no Brasil e exercer a profissão até o julgamento do mérito da ação. Ontem, outras duas ações foram ajuizadas no STJ em defesa do repórter. Martins determinou o julgamento conjunto de todas elas.

Governo decide não recorrer ao STJ

Após uma reunião do presidente com seus assessores jurídicos, o ministro interino da Justiça, Luiz Paulo Barreto, informou ontem à noite que o governo não vai recorrer da decisão do STJ. Barreto disse que o governo entende que a decisão do tribunal não anula o ato de cancelamento do visto do correspondente. O ministro interino explicou que o STJ apenas concedeu uma medida cautelar em favor do jornalista e que pediu informações ao Ministério da Justiça sobre o caso.

Segundo Barreto, a decisão do STJ é uma medida cautelar muito comum no direito que não suspende a eficácia da decisão do Ministério da Justiça no que diz respeito ao cancelamento do visto. A suspensão do visto continua válida — disse o ministro interino.

Segundo Barreto, o jornalista, que está no exterior, ainda não foi notificado pelo Ministério da Justiça da decisão de cancelar o seu visto. De acordo com ele, Rohter poderá ser notificado quando desembarcar no país.

A Advocacia Geral da União (AGU) tem o mesmo entendimento. O advogado-geral di-

União, Álvaro Ribeiro da Costa, que esteve no fim da tarde de ontem com Lula, divulgou nota dizendo que "não há razão para recorrer contra a concessão de salvo-conduto".

Jornal americano elogia a Justiça brasileira

O "New York Times" manifestou ontem sua satisfação com a decisão da Justiça brasileira de cancelar a expulsão de Rohter, chefe do escritório do jornal no Rio de Janeiro. Em nota assinada pela porta-voz Catherine Mathis, o jornal afirma que espera resolver toda esta questão o mais rapidamente possível.

"Nós estamos felizes com a decisão dos juízes, que veio em resposta a uma ação proposta por um senador brasileiro. Nós esperamos que o direito de Rohter master o seu visto seja preservado e estamos na expectativa de ver esta questão resolvida o mais rapidamente possível por meio dos canais institucionais apropriados", disse a nota do jornal.

Até ter conhecimento da decisão judicial, Catherine Mathis informava que o jornal não tinha a intenção de voltar a se manifestar sobre a decisão do governo brasileiro de cancelar o visto de Rohter em represália à reportagem considerada ofensiva à honra do presidente. A porta-voz recusou-se também a fazer qualquer comentário sobre a informação de que o governo brasileiro estaria disposto a recuar se houvesse um pedido público de desculpas por parte da direção do jornal americano.

(*) Correspondente

A decisão do ministro do STJ

• O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Francisco Peçanha Martins, relator do pedido de habeas-corpus para o jornalista do "New York Times" Larry Rohter aprovado pelo senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ), afirmou em sua decisão:

"O Brasil é um Estado democrático de direito e o presidente da República contribuiu com intensa participação política para a instauração da democracia plena no país e se conduziu com honra e dignidade.

"A imprensa é um dos pilares fundamentais da democracia e é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença", nos precisos termos do artigo 5º, inciso IX, da Constituição.

"A imprensa", disse Rui Barbosa, "é a vista da nação e o jornalista às malas das vezas é isto, mas reflete o que vem do público, dos sentidos, dos conglomerados, das classes." (*)" Laudelino Freire, Rio, pág. 39, Ed. Casa de R.B., 1958 e Obras Completas, vol. XXIX, tomo V, pág. 186, respectivamente).

"O fato é que o paciente, jornalista estrangeiro, teve cancelado o visto de permanência no país, por ter executado reportagem ofensiva, mentirosa e ofensiva à honra do presidente da República Federativa do Brasil, publicada no 'The New York Times'.

"Poderia o ministro da Justiça fazê-lo?

"O ato de concessão ou revogação de visto de permanência no país de estrangeiro, em tese, está subordinado aos interesses nacionais (art. 3º da Lei nº 6.815/80). O visto é ato de soberania. Pergunto-me, porém, se uma vez concedido poderá ser revogado pelo fato do estrangeiro ter exercido um direito assegurado pela Constituição, qual é o exteriorizar a sua opinião na exercício de atividade jornalística, livre de qualquer parâmetro? Estaria tal ato administrativo a salvo ou exame pelo Judiciário?

"Neste caso penso que não. É que no Estado Democrático de Direito não se pode submeter a liberdade às razões de conveniência ou oportunidade da Administração. E aos estrangeiros, como aos brasileiros, a Constituição assegura direitos e garantias fundamentais descritas no art. 5º e seus incisos, dentre elas assegurando a liberdade de expressão. E dúvida não pode haver quanto ao direito de livre manifestação do pensamento (inciso IV) e da liberdade de expressão da atividade de comunicação. 'Independentemente de censura ou licença' (inciso IX).

"Mas dos autos só constam alegações e notícias publicadas em jornais. Não acompanha a inicial a reprodução do ato administrativo e entendo necessário conhecer as razões que o determinaram.

"Urge, contudo, assegurar ao paciente, cujo pleno legítimo direito de liberdade de expressão, a plena eficácia das garantias constitucionais, pelo que lhe devo salvo-conduto até decisão do feito, nos termos do art. 201, IV, do RISTJ.

Ofício-se ao Exmo. senhor ministro de Estado da Justiça comunicar a decisão e requisitando informações no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

"Publique-se e intime-se."

Lula avisa que só recua da expulsão se 'NYT' se retratar

'Sou o homem público que mais apanhou neste país. Tenho a casca dura', diz o presidente a senadores

Ilmar Franco e Lydia Medeiros

• BRASÍLIA. Fracassou a gestão do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), e dois líderes do governo e dos partidos aliados na Casa, para que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva revise a decisão de cancelar o visto do jornalista americano Larry Rohter, do "New York Times". No encontro com os senadores, ontem, o presidente nem deu espaço para pedirem que recusasse. Reformulou logo que a atitude foi selacrada e que não havia espaço para negociação, para defender sua imagem. Lula só admitiu voltar atrás se houver uma retratação do jornal ou do jornalista, o que ainda está sendo negociado.

— Sei que a imprensa terá uma atitude crítica e entendo. Mas sou o homem público que mais apanhou neste país. Tenho a casca dura — disse o presidente aos senadores na reunião, que também contou com a presença dos ministros Aldo Rebelo, da Coordenação Política, e José Dirceu, da Casa Civil.

O presidente relatou aos senadores não ter aceitado, por considerar insuficiente, o esboço de uma carta negociada pelo ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, com o "New York Times".

— O Março conversou com um advogado do

jornal, que é seu amigo. A carta de retratação proposta resolvia o problema do jornalista, mas não resolvia o meu. Isso não vale nada.

Lula disse ainda que não pretende mudar de comportamento por causa da reportagem:

— Vou continuar tomado meu usoquizinho na frente de fotógrafos. Nada fiz de errado.

Os senadores prestaram solidariedade a Lula pelo tom ofensivo da reportagem de Rohter, que afirma que o país está preso entre o presidente e o presidente com bebidas alcoólicas. Na véspera, à noite, o líder do governo, Aloizio Mercadante (PTB-SP), que se declarou contrário ao cancelamento do visto, falará com o presidente duas vezes e julgará que Lula poderá voltar atrás. Chegou a convidar para a visita ao Planalto os líderes de oposição. Mas os senadores Arthur Virgílio (PSDB-AM), José Agripino (PFL-PB) e Jefferson Péres (PDT-AM) desistiram de participar da audiência de conotação partidária que a questão poderia assumir.

— O presidente disse que sua posição não

era pessoal, mas obedecia a razões de Estado, pois a reportagem havia ameaçado a Presidência da República — afirmou Sarney.

Mercadante estava otimista porque na noite de anteontem o presidente aguardava as negociações entre Bastos e o advogado do jornal americano. O próprio Sarney foi ao encontro de Lula imaginando que haveria uma articulação para que, diante do apelo dos senadores, Lula voltasse atrás.

Por isso, retornou ao Senado

com Mercadante por tê-lo convidado a participar de uma iniciativa que acabou frustrada.

A pedido de Lula, o chefe do Gabinete da Presidência, Gilberto Carvalho, telefones ontaram para a Suíça para conversar com o ministro da Justiça sobre os boatos de que ele pediria demissão. O presidente falou com o ministro das relações exteriores, segundo assessores de Lula, Bastos disse que não tinha concordado com a decisão de cancelamento do visto de Rohter, mas negou que saísse do governo. Hoje, o ministro chega ao Brasil e se reúne com Lula para tentar de-

mover o presidente da idéia de levar adiante o processo de deportação de Rohter.

No início da noite, o Palácio do Planalto desmentiu os rumores sobre Bastos.

— Conversel com o maestro e ele não me jalou nada disso. Esse tipo de atitude não combina com o temperamento dele — disse um dos auxiliares de Bastos.

Os boatos sobre a saída de Bastos surgiram depois da divulgação das informações de que Lula decidiu pelo cancelamento do visto de Rohter, que o conselheiro da Presidência, José Agripino, comentou para o ministro interino da Justiça, Luiz Paulo Barreto. Mas, para auxiliares e amigos que conversaram com Bastos nos últimos dias, os rumores são improcedentes. Prova disso é que, mesmo na Suíça, ele passou o dia ontem tentando encontrar uma saída para o problema. Depois de o presidente Lula rejeitar o teor da carta sugerida pelo jornal, o ministro teia ficado incumbido de lazer novos contatos com representantes do "New York Times". Apesar do novo fracasso, integrantes do governo continuavam ontem na expectativa de que Lula voltasse atrás com a volta hoje do ministro.

COLABORARAM Cátia Sebra, Cristiane Jungblut e Juliano de Carvalho

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores: é meu costume, como bem o sabem meus ilustres Pares, subir a esta tribuna para trazer notícias e questionamentos a respeito de algumas questões, especialmente relativas à Amazônia, que são objeto de grande desinformação, ou mesmo de informação falsa e maliciosa, nas outras regiões do Brasil. Penso, de fato, ser esse um dos papéis de maior responsabilidade por parte de um representante de um Estado da região Norte, sobretudo de uma Unidade Federada tão pouco conhecida dos brasileiros em geral, como é Roraima.

Há, com efeito, questões espinhosas que, difundidas de maneira tendenciosa por entidades movidas por interesses ilegítimos, tendem a ser entendidas, pela opinião pública, de maneira distorcida, completamente falaciosa. Torna-se difícil, por exemplo, debater com racionalidade a questão ambiental, tão carregada está de ignorância e preconceitos a visão até de muitos de nossos principais formadores de opinião do centro-sul do País.

Não é, porém, a questão ambiental que me traz hoje à tribuna desta Câmara Alta do Congresso Nacional. Venho tratar de outro assunto muito mal compreendido, e sobre o qual se difundem mitos e inverdades que obliteram a visão dos fatos e tolhem a possibilidade de um debate racional. Refiro-me à questão indígena.

Quando tratamos desse assunto e dizemos que está, em geral, muito mal colocado, não estamos negando o fato de que as populações indígenas das Américas, bem como as de outros continentes que foram objeto da colonização predatória empreendida pelas potências européias, não estamos negando, eu dizia, que tais povos tenham sido vítimas do que se pode chamar *genocídio*. Con quanto sejam falhas quaisquer estimativas da população autóctone existente quando da chegada do colonizador a este continente, é forçoso reconhecer que é relativamente pequena hoje a fração dos seus descendentes não inteiramente absorvidos pela cultura dominante.

Entender o processo histórico da colonização como uma invasão violenta sobre os domínios desses povos, no entanto, não deve implicar uma visão monolítica dos índios de hoje como “coitadinhos”, vítimas da ambição e do desprezo do homem branco para com as outras culturas e para com os direitos dos outros grupos humanos. De fato, há uma grande diversidade na situação atual dos vários grupos indígenas oficialmente reconhecidos. Os contrastes, na verdade, são surpreendentes para os que pensam que todo índio usa cocar e é desajustado na sociedade exterior a sua tribo.

Isso é o que mostra a reportagem de Flávia Marreiro, Virgílio Abranches e Ricardo Westin publicada na *Folha de S. Paulo* em sua edição de 25 de abril deste ano. Eles citam dados do Conselho Indigenista Missionário que desmistificam a idéia de que todos os índios pertenceriam a duas categorias: ou são isolados e têm hábitos rudimentares, ou são aculturados.

A realidade é bem diferente. No Rio Grande do Sul, por exemplo, há caingangues que vivem em terras indígenas no interior e caingangues morando na periferia de Porto Alegre. No oeste de Santa Catarina há tribos da mesma etnia que plantam e comercializam milho e arroz. Enfrentam, porém, uma dificuldade: como suas terras pertencem à União, eles estão fora de qualquer plano de financiamento do Governo para a agricultura, porque não podem oferecê-las como garantia.

Vejam que situação a desses índios: por um lado, são emancipados e produzem para o mercado, mas, por outro lado, são tutelados pelo Estado, pois não podem gozar plenamente da propriedade de suas terras e não podem investir para melhorar sua produtividade. A falta de um programa específico de financiamento agrícola para eles deixa-os nessa espécie de limbo, impedindo-os de avançar.

No Norte e no Nordeste, muitas tribos são completamente dependentes do assistencialismo do Estado. Algumas chegaram a ser incluídas como grupos prioritários para o Programa Fome Zero, tão grave é sua miserabilidade, como os cambuás, do semi-árido pernambucano.

Também em Pernambuco, no vale do São Francisco, os trucás produzem arroz em escala comercial, mas, vivendo na área do chamado *polígono da maconha*, sofrem o assédio dos plantadores da erva. Aliás, outra matéria do mesmo jornal, no mesmo dia, noticiaava a apreensão, pela Polícia Federal, de 700 mil pés de *cannabis sativa* e 542 quilos da erva dentro da reserva indígena Araribóia, dos índios guajajaras, no Maranhão.

Ora, Senhor Presidente, analisemos com boa vontade esse quadro. De um lado, temos índios que querem produzir alimentos comercializáveis, mas não contam com financiamento oficial; de outro, temos índios que resolvem o problema plantando uma erva proibida, mas de mercado combinado e seguro. Em sã consciência, será possível condenar esses pobres guajajaras, que, abandonados pelo Estado e assediados por traficantes, simplesmente seguem as leis do mercado e maximizam seus ganhos? A falta de uma política de apoio à agricultura indígena adquire, aqui, contornos de tragédia.

Em São Paulo, há índios favelados. Na divisa dos Estados de Roraima e Amazonas, cerca de dez mil ia-

nomâmis vivem em uma reserva homologada de 9,6 milhões de hectares — um verdadeiro latifúndio, sobretudo se comparados aos pequenos lotes em que 30 mil guaranis-caiuás se comprimem no Mato Grosso do Sul. Há, ainda, índios que vivem da comercialização de artesanato, em cidades como Porto Velho, em Rondônia, e dependem de organizações não-governamentais que agem como intermediárias desse comércio.

Agora vejam, Srs. Senadores, as tais ONGs, sempre tão elogiadas. Há informações de que um cocar que esses índios vendem para elas, em Porto Velho, por R\$50,00, alcançaria, nos hotéis de São Paulo, a cifra de 800 reais. Se os índios são vítimas, os algozes certamente são muitos, e alguns ainda posam de defensores deles.

Outra notícia, esta publicada no Estado de São Paulo do mesmo dia 25 de abril, dá conta de que onze índios aticuri, de Pernambuco, teriam sido presos no Município de Carnaubeira da Penha, por formação de quadrilha, falsidade ideológica, porte de arma e de droga e roubo de automóvel. A matéria não trazia informação precisa sobre a fraude de que eram acusados, mas dizia que eles teriam desviado cerca de R\$280 mil de dinheiro público. Um dos aticuris era vereador naquela cidade e já tinha ordem de prisão decretada contra ele no Município vizinho de Mirandiba.

Cito esse episódio não para traçar um quadro negativo, mas tão somente para reforçar aquele argumento sobre a grande diversidade de situações que apresentam os indígenas no Brasil. Quer dizer, há índios pobres, vivendo em dificuldades, índios remediados, mas que precisam de maior apoio, índios emancipados e índios envolvidos em delitos de gravidade considerável.

Contudo eu não poderia deixar de abordar o episódio mais terrível envolvendo indígenas ocorrido nestes últimos anos: o assassinato dos garimpeiros invasores da reserva Roosevelt, em Rondônia, pelos índios cinta-larga, donos da terra.

Digo “assassinato” e sei que, com isso, desagrado certos grupos de militantes da defesa dos índios, que os tomam sempre como inimputáveis. Mas eu pergunto: que defensores são esses, que parecem julgar os índios incapazes de compreensão dos próprios atos, como se fossem débeis mentais, ou seres amorais? Que defensores são esses, que, na hora de apoiar a demarcação de enormes glebas para os índios, argumentam com a capacidade deles de autodeterminação e, na hora de encarar uma ação criminosa, alegam que eles são como crianças?

Quero, porém, fazer um elogio ao editor do caderno de Ciência da *Folha de S. Paulo*, Marcelo Leite, que escreveu um artigo equilibrado, com reflexões muito

pertinentes sobre o episódio e sobre as deficiências de nossa política indigenista. Um ponto se destaca em sua argumentação: a corajosa afirmação da necessidade de punição dos assassinos, naturalmente de acordo com a Lei, consideradas todas as circunstâncias atenuantes e agravantes e garantido o pleno direito de defesa. É artigo que, por sua lucidez, merece transcrição nos anais desta Casa.

Gostaria, ainda, de mencionar o conteúdo da coluna “Parabólica”, da *Folha de Boa Vista* de 21 de abril. O jornalista responsável ressalta o verdadeiro papel de vítimas dos garimpeiros assassinados, como brasileiros que lutam contra o desemprego, mesmo que tenham agido contra a Lei ao invadir a área indígena. Estavam errados, mas eram brasileiros pobres buscando sua sobrevivência e a de suas famílias.

De todo modo, isso é inescapável: a ninguém caberia o direito de trucidá-los covardemente, como fizeram os cintas-largas, e com os requintes de crueldade revelados pelo Instituto Médico-Legal de Rondônia. Os responsáveis precisam ser processados e punidos devidamente pela Justiça, ou o Brasil cairá ainda mais no conceito já baixo que tem no mundo desenvolvido, pelas freqüentes violações dos direitos humanos de que somos acusados.

Mas o jornalista da *Folha de Boa Vista* faz uma comparação muito oportuna, perguntando por que os 19 sem-terra mortos em Eldorado dos Carajás entraram para a História como mártires de uma causa justa, vítimas de um Estado cúmplice de elites arcaicas, enquanto os 29 garimpeiros correm o risco de entrar como bandidos e invasores de terras? Tanto quanto os sem-terra de Carajás, os garimpeiros da reserva Roosevelt eram pobres, excluídos, pais de família que deixaram dezenas de órfãos e viúvas, além de pais, irmãos e mães enlutados. Uma só explicação tem essa duplicidade de tratamento dedicado aos dois mortícios por certos formadores de opinião: a estúpida tese romântica do bom selvagem firmou-se como ideologia em nosso meio, e está a impedir muita gente de ver a realidade múltipla dos índios brasileiros.

Como costumo repetir, a ignorância e a desinformação de muitos brasileiros constituem grande obstáculo ao desenvolvimento da Amazônia. Mas, como vemos, são também empecilhos à justiça e à paz social.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, comemoramos, no próximo dia 25 de maio, um dos acontecimentos mais importantes no campo da pesquisa médica, do desenvolvimento científico e tecnológico, do ensino, do sanitário moderno, da

cooperação técnica, da luta pela melhoria dos padrões da medicina no Brasil.

Os 104 anos de existência da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), do Ministério da Saúde, representam um motivo de sadio orgulho para todos nós brasileiros, pelo muito que representa para o Brasil e para a medicina mundial esse centro de excelência no campo da medicina moderna.

Os projetos de pesquisa e desenvolvimento, ensino, assistência e cooperação técnica desenvolvidos por essa instituição exemplar devem servir de paradigma para o Brasil e para o mundo, pois têm trazido benefícios incomensuráveis a todos nós brasileiros.

Não há nenhum exagero ao afirmarmos que o trabalho meritório realizado pela Fundação Oswaldo Cruz, nesses 104 anos de existência, representa um benefício não somente para todo o Brasil, mas também para toda a humanidade.

Os 104 anos da Fundação Oswaldo Cruz demonstram claramente o compromisso histórico de uma instituição séria, que cumpre sua missão sem se afastar de princípios éticos e de sua preocupação com a cidadania e com o interesse público, mesmo trabalhando com restrições orçamentárias, com dificuldades materiais e com quadro de pessoal relativamente pequeno.

Precisamos destacar o patriotismo, o desprendimento pessoal e a dedicação desse grupo de cientistas e seus auxiliares, nessa longa e incessante luta contra epidemias, sempre com os melhores resultados, com a produção de medicamentos inovadores, com a descoberta de melhores práticas clínicas e com o controle de doenças que atingem o povo brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no mundo em que vivemos, em que tantas instituições se desviam de suas missões essenciais, deixam de cumprir as finalidades para as quais foram criadas e, muitas vezes, se transformam em verdadeiro estorvo para o serviço público, gerando gastos orçamentários irracionais, tudo o que dissermos da atuação meritória da Fundação Oswaldo Cruz ainda é pouco, para o muito que ela nos tem dado nesses 104 anos de profícua existência em benefício da saúde pública no Brasil.

Não há dúvida, neste momento importante da vida da Fundação Oswaldo Cruz, de que ela deveria merecer muito mais apoio das autoridades governamentais, em termos de mais equipamentos, mais recursos humanos, maior disponibilidade financeira e outros recursos necessários para a realização de sua missão.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, são tantas as pesquisas, as contribuições para o desenvolvimento científico e tecnológico, para o ensino, para a criação e aperfeiçoamento de vacinas e medicamentos, ao longo de mais de um século de vida da Fundação Oswaldo

Cruz, que o tempo que o Regimento me concede seria insuficiente para tratar até mesmo de uma pequena parcela de todas essas grandes realizações.

Por isso mesmo, gostaria de eleger apenas um dos muitos projetos da Fundação Oswaldo Cruz, que é o programa de combate ao vírus da AIDS, e nele destacar todos os outros feitos dessa instituição exemplar, pois nesse programa atestamos a melhoria das condições de vida de pessoas que se encontram numa encruzilhada de vida ou morte.

O programa brasileiro de combate ao HIV/AIDS deve ao trabalho da Fundação Oswaldo Cruz grande parte do sucesso que tem obtido nos últimos anos.

Sem as pesquisas científicas desenvolvidas pela Fundação Oswaldo Cruz – que têm contribuído para o aumento do conhecimento sobre o quadro epidemiológico dinâmico da AIDS, com a produção e inovação de medicamentos, com a melhoria dos diagnósticos e práticas clínicas –, certamente o programa brasileiro de AIDS não poderia ser considerado um dos mais bem-sucedidos do mundo.

O trabalho do grupo de cientistas da Fundação Oswaldo Cruz coordenado pelo imunologista Bernardo Galvão, que isolou o vírus HIV, pela primeira vez no Brasil, em 1987, abriu novas perspectivas para muitos estudos científicos e ações que contribuem diretamente para o reconhecimento mundial do programa brasileiro contra a AIDS.

Esse trabalho representa uma esperança de vida para milhares e milhares de pessoas que aguardam a possível descoberta da cura para a doença.

O Instituto de Tecnologia em Fármacos (Far-Manguinhos) é hoje o principal produtor nacional de medicamentos anti-retrovirais, com 1,3 bilhão de unidades farmacêuticas por ano, tendo como meta aumentar essa produção para 1,8 bilhão em 2004.

O trabalho conjunto da Fundação Oswaldo Cruz com o Imperial College, da Inglaterra, tem permitido o acompanhamento da epidemia da AIDS no Brasil, possibilitando um tratamento mais digno e equitativo, além do acesso ao tratamento para pessoas de classes sociais mais desfavorecidas, evitando disparidades entre a sobrevida de pacientes nas diferentes regiões brasileiras.

A mesma preocupação existe em relação a pequenos pacientes, aqueles infectados no nascimento, assim como em relação a outros pacientes em situação de risco especial, como os presidiários.

Gostaria ainda de ressaltar um outro avanço significativo que está sendo preparado pela Fundação Oswaldo Cruz: a nacionalização do teste rápido para diagnóstico do vírus HIV tipos 1 e 2, conforme acordo de tecnologia assinado entre a empresa americana

Chembio com o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos).

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, por tudo de bom que a Fundação Oswaldo Cruz tem realizado em benefício da saúde pública do Brasil, por tudo de bom que ela realiza e realizará no futuro, gostaria de parabenizar a direção, os cientistas, o corpo técnico e todos os servidores dessa instituição exemplar.

Deixo aqui o meu apelo para que as autoridades governamentais, para que as autoridades do Ministério da Saúde coloquem à disposição da Fundação Oswaldo Cruz todos os recursos adequados e necessários para que ela possa continuar a produzir os bons frutos que produz para o bem do nosso Brasil.

Muito obrigado.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, o empresário Lucas Izoton Vieira, de 48 anos de idade, foi eleito presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes), cargo que passará a ocupar a partir de 29 de julho próximo.

Lucas Izoton atua no setor de confecções. Desde 1988, dedicou-se ao ramo da moda e fundou a “Cobra D’água”, marca de grande sucesso, presente em 1400 cidades brasileiras, que tem como público-alvo a juventude. Preside, atualmente, o Sindicato das Indústrias de Confecção do Espírito Santo (Sinconfec).

Além de dinâmico e inovador, Izoton demonstrou uma grande capacidade de relacionamento e liderança, já que há quase um ano vinha conversando com empresários do setor industrial sobre a disputa. Essa estratégia, fundamentada no esclarecimento, mostrou-se eficiente, pois conseguiu vencer o presidente atual, Fernando Vaz, candidato à reeleição, cuja gestão demonstrou resultados bastante satisfatórios.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o ano de 2004 parece estar se delineando favorável às indústrias nacionais. A produção industrial está crescendo – o que significa uma vitória da iniciativa privada, apesar de todas as dificuldades.

O primeiro trimestre deste ano contou com as exportações em ascensão e com o início de recomposição do mercado interno, fatores que desencadearam a retomada da atividade no setor industrial. Os industriais, entretanto, ainda não manifestam muito otimismo, já que a economia poderia apresentar um desempenho ainda melhor, se não fosse a interrupção na queda dos juros. E se perguntam até quando a política econômica representará um freio ao desenvolvimento nacional.

Comparando-se março de 2004 a março de 2003, houve um aumento de 11,9% na média da produção das indústrias, entre os Estados. O mais importante,

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é que há seis meses os resultados desse segmento não param de crescer. Não podemos nos esquecer, porém, que os números relativos ao primeiro trimestre deste ano incluem forte participação das exportações. No Espírito Santo, por exemplo, mais de 40% do PIB industrial é formado pelas vendas externas.

Em relação à nova política para o setor industrial, o pacote anunciado em 31 de março pelo Governo pretende colocar em prática medidas que venham a promover o aquecimento econômico interno e o desenvolvimento da balança comercial brasileira. A área de comércio exterior será a grande beneficiada, contando com maior segurança aduaneira, reduzindo as exigências de embarque e de habilitação de novas empresas.

O objetivo do Governo Federal é atingir a meta de crescimento de 12%, em relação ao total de exportações de 2003, chegando a um montante de U\$82 bilhões.

Essas expectativas são excelentes para o meu Estado, onde o setor industrial aos poucos retoma o crescimento. No mês de março passado, comparado ao mesmo período de 2003, o desempenho foi maior em 5,7%. Entretanto, no primeiro trimestre, o acréscimo foi de 2,4%, bastante inferior ao de outros Estados e da média nacional de 5,8%. O bom desempenho de alimentos e bebidas não conseguiu superar a queda da produção de petróleo no Campo de Jubarte, consequência da estadia para reparos do navio-plataforma Seillean, de janeiro a abril.

No mesmo período, porém, Sr. Presidente, as nossas exportações de rochas ornamentais (granito e mármore) cresceram em valor 19,3%, em relação ao mesmo período de 2003. Os embarques no quadrimestre de 2004 somaram U\$70,3 milhões. A pedra beneficiada industrialmente continua a crescer nas exportações capixabas.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, esse aumento de 19,3% é inferior ao de 23,1% das exportações brasileiras e de 41,4% das de Minas Gerais. Tal resultado insuficiente se deve à queda de embarques pelo Terminal de Vila Velha, nos meses de março e abril, além da redução nas vendas de blocos de granito, principalmente para a China.

Esta, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é a situação atual no Espírito Santo. Acredito que, até o final do mês de julho, pouco ou nada irá se alterar, inclusive os dois maiores obstáculos ao crescimento econômico nacional – os dois excessos: de juros e de impostos.

É nesse clima de preocupação da classe industrial que Lucas Izoton irá iniciar sua gestão. Conhecedor

dos desafios, ele estabeleceu, entre suas principais metas, a eliminação dos gargalos que impedem o desenvolvimento da indústria capixaba, principalmente quanto ao mercado externo e aos pequenos empreendedores, em parceria com o Governador Paulo Hartung – o que em nada impedirá a independência com que a Entidade irá atuar.

Muitas Federações do País não estão focadas para atender às demandas dos seus associados. A nova gestão do Findes, pelo contrário, está comprometida com o desenvolvimento do Estado. Sua atenção estará voltada para atrair e integrar a participação das grandes empresas, com o objetivo de cada vez mais contribuir com o desenvolvimento do Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, encerrando este pronunciamento, desejo expressar meus parabéns ao atual Presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo, pela gestão profícua.

Ao novo Presidente, apresento os meus votos de pleno êxito. Que atinja realmente as metas que estabeleceu, pois o crescimento econômico do Estado reverterá em benefício da população capixaba, em termos de aumento da oferta de empregos e da melhoria da qualidade de vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nada mais havendo a tratar a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa extraordinária, a realizar-se amanhã, às dez horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 35, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 35, de 2004, que autoriza, em caráter excepcional, a antecipação da transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências”, nas condições que especifica, proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004.

Relator revisor: João Alberto Souza

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 36, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 36, de 2004, que altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004.

Relator revisor: Senador Rodolpho Turininho

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 180, DE 2004

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 180, de 2004, que abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Leomar Quintanilha

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 37 DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2004, que autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - Eletrobrás a efetuar capitalização junto à Companhia Energética do Maranhão – Cemar e altera a alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004.

Relator revisor: Senador Edison Lobão

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 221, DE 2003-COMPLEMENTAR

Votação Nominal

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 446, de 2004 - art. 336, I)

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 - Complementar, de autoria do Sena-

dor César Borges, que altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.

Dependendo leitura do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, e de Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 527, DE 2003

Votação Secreta

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2003, de iniciativa dos Líderes Partidários, *de indicação do Senhor Luiz Otavio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.152, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá.

REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando ao Ministro da Fazenda informações a respeito dos processos instaurados pelo Banco Central do Brasil sobre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e seus ex-administradores.

Parecer favorável, sob nº 1.825, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 2004, do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações a respeito dos valores, em reais e em dólares norte-americanos, enviados ao exterior, nos anos de 1997 a 2003, pela Parmalat do Brasil, por suas empresas controladas e por outras empresas controladas pela Parmalat Itália.

Parecer sob nº 196, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

REQUERIMENTO Nº 507, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 507, de 2004, da Comissão de Educação, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre possível financiamento à Empresa de Telefonia Celular Claro, ligada ao grupo MCI/Telmex pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Parecer sob nº 496, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Demóstenes Torres, favorável, com retificação.

REQUERIMENTO Nº 553, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 553, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando, informações ao Ministro da Fazenda a respeito do Banco Mercantil de Descontos (BMD S.A), tendo em vista matéria publicada na revista Dinheiro que resultou na abertura de inquérito policial civil contra os ex-controladores daquele Banco.

Parecer favorável, sob nº 488, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2003 – COMPLEMENTAR *Votação Nominal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 - Complementar (nº 224/2001-Complementar, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Parecer sob nº 337, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2004 (nº 1.149/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por troca de notas que dará efetividade ao “Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista”, o qual conta com fi-

nanciamento do "Japan Bank for International Cooperation" no valor de vinte e um bilhões e seiscentos e trinta e sete milhões de ienes e terá como mutuário a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo do Japão na cidade de Brasília, em 20 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 453, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hélio Costa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos, PSDB – TO) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 51 minutos.)

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 10/2004-CN**

**MENSAGEM
N.º 00067, de 2004 – CN
(Nº 00227/2004, na origem)**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil reais), para os fins que especifica.

EMENDA - 00001

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PL 010/2004-CN
Mensagem 0067/2004-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 010/2004	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--------------------------------------	------------------

TEXTO

Altera o Anexo II do PLN 010/2004 conforme se segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 74000 – Operações Oficiais de Crédito

Unidade Orçamentária: 74909 – Recursos sob a Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional – Ministério da Fazenda

Funcional 04.846

Programática: 0902.004C.0001

Ação: Financiamentos de Programas de Desenvolvimento Regional - Nacional

Valor R\$ 13.300.000,00

Propõe fonte e cancelamento de despesa, conforme segue-se:

CANCELAMENTO

Órgão: 71000 – Encargos Financeiros da União

Unidade Orçamentária: 71101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Funcional 28.843

Programática: 0905.0433.0001

Ação: Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola - Nacional

Valor R\$ 13.300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda anula o cancelamento proposto pelo Executivo, embora este alegue que os recursos do FNDR não serão executados. Os Fundos Especiais são regulamentados por Lei, portanto os recursos do fundo não podem ser utilizados com desvio da finalidade e do objeto legal.

Por outro lado, o cancelamento que propusemos não afeta as programações objeto da dotação aprovada, segundo informações do Ministério da Fazenda, existe espaço orçamentário e fiscal gerado pela permuta de títulos dessa dívida que evenceriam em 2004 por títulos com vencimento programado para 2005 e 2006, conforme EM nº 00088/2004-MP, de 06 de maio de 2004.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. José Carlos Aleluia	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		

15

EMENDA - 00002**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**PL 010/2004-CN
Mensagem 0067/2004-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 010/2004	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	---	--------------------------

TEXTO

Altera o Anexo II do PLN 010/2004 conforme se segue:

SUPLEMENTAÇÃO**Órgão: 74000 – Operações Oficiais de Crédito****Unidade Orçamentária: 74909 – Recursos sob a Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional – Ministério da Fazenda****Funcional 04.846****Programática: 0902.004C.0001****Ação: Financiamentos de Programas de Desenvolvimento Regional - Nacional****Valor R\$ 13.300.000,00**

Propõe fonte e cancelamento de despesa, conforme segue-se:

CANCELAMENTO**Órgão: 71000 – Encargos Financeiros da União****Unidade Orçamentária: 71101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda****Funcional 28.843****Programática: 0905.0433.0001****Ação: Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola - Nacional****Valor R\$ 13.300.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

A emenda anula o cancelamento proposto pelo Executivo, embora este alegue que os recursos do FNDR não serão executados. Os Fundos Especiais são regulamentados por Lei, portanto os recursos do fundo não podem ser utilizados com desvio da finalidade e do objeto legal.

Por outro lado, o cancelamento que propusemos não afeta as programações objeto da dotação aprovada, segundo informações do Ministério da Fazenda, existe espaço orçamentário e fiscal gerado pela permuta de títulos dessa dívida que evenceriam em 2004 por títulos com vencimento programado para 2005 e 2006, conforme EM nº 00088/2004-MP, de 06 de maio de 2004.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. José Carlos Aleluia	BA	PFL

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00003**PL 010/2004-CN**

Mensagem 0067/2004-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	10 de 2004-CN	01 DE 02

TEXTO

Crédito Adicional

Unidade: 52101 – Ministério da Defesa

Programa de Trabalho – 0625 – Gestão da Política de Defesa Nacional

Função: 05 128

Programática: 0625 6557 XXXX

Atividade Formação Cívica e Profissional de Jovens em Serviço Militar – Sergipe

Jovens Qualificados (unidade): 1.000

ESF: F

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

IU: 0

FTE: 100

Valor: 450.000

Crédito Cancelado

Unidade: 52101 – Ministério da Defesa

Programa de Trabalho – 0625 – Gestão da Política de Defesa Nacional

Função: 05 128

Programática: 0625 6557 0001

Atividade Formação Cívica e Profissional de Jovens em Serviço Militar – Nacional

Jovens Qualificados (unidade): 30.000

ESF: F

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

IU: 0

FTE: 100

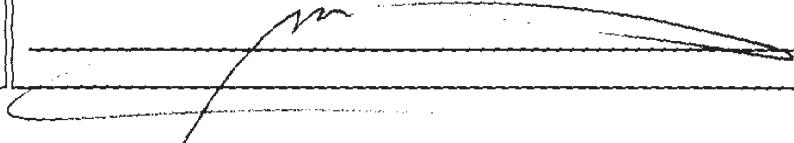
Valor: 450.000

A presente emenda ao Projeto de Lei n.º 10, de 2004-CN tem o escopo destinar parte do crédito especial ao Estado de Sergipe.

A formação cívica e profissional dos jovens em serviço militar é de extrema importância, visto que serão legítimos defensores de nossa pátria. Possibilitar uma educação sólida e de qualidade é tarefa primordial do Estado.

O Estado de Sergipe no intuito de formar cidadãos completos, sabedora da importância da boa formação cívica e profissional de jovens em serviço militar, tem o intuito de dar seguimento ao projeto no Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Fontes	SE	S. Part.

DATA	ASSINATURA
27/5/2004	

(*) - ATAS DE COMISSÕES

(*) (Publicadas em suplemento a este Diário)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL César Borges	PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL Edison Lobão		ALAGOAS
PFL Roseana Sarney	PMDB	Heloísa Helena
PARÁ	PSDB	Renan Calheiros
PMDB Luiz Otávio		Teotônio Vilela Filho
PT Ana Júlia Carepa	PMDB	SERGIPE
PTB Duciomar Costa	PSDB	Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO	PFL	Almeida Lima
PFL José Jorge	PDT	Antonio Carlos Valadares
PFL Marco Maciel	PSB	AMAZONAS
PSDB Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB Hélio Costa	PT	Tião Viana
GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT Paulo Paim		TOCANTINS
PTB Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB José Maranhão	PT	- Paulo Elifas
ESPÍRITO SANTO	PT	- Fátima Cleide
PPS João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PSDB Marcos Guerra		RORAIMA
PL Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ	PDT	- Augusto Botelho
PMDB Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1.Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1.Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Moraes
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Shhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDE利 SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2-PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Moraes	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral:

19.04.1995

3ª Eleição Geral:

27.06.2001

2ª Eleição Geral:

30.06.1999

4ª Eleição Geral:

13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago)	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)	DF	2285	3. Eduardo Suplicy	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago)			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB , PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					

(atualizada em 16.04.2004)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e

311-5256

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMD
Senador Papaléo Paes
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	2º SECRETÁRIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	LÍDER DA MINORIA Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Maurício Randes (PT-PE)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Carlos Melles (PFL-MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)	LÍDER DA MINORIA Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB -PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador EDUARDO SUPlicy (PT -SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 164 PÁGINAS